



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.811

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0681

Belém, quarta-feira,
30 de setembro de 1998

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 44 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

30 de setembro de 1928

Em comemoração ao primeiro centenário da Lei imperial que organizou as câmaras municipais do Brasil, o governador do Estado, Dionysio Ausier Bentes, através do Decreto n.º 4.439/28, considerou feriado estadual o dia 1º de outubro de 1928.

Nesse dia, fazia 10 anos que o Imperador Pedro I havia assinado a Lei que organizou o regime municipal no Brasil.

Na mesma edição, o governador, pelo Decreto n.º 4.438/28, marcou a eleição governamental para o dia 3 de dezembro próximo. Foi eleito o Dr. Eurico de Freitas Vale.

Empossado no dia 1º de fevereiro de 1929, governou até outubro de 1930, em consequência do movimento revolucionário irrompido no Brasil.



NOVO ENDEREÇO DO
DIÁRIO OFICIAL
NA INTERNET:
<http://www.ioepa.com.br>
E-mail: ioe@ioepa.com.br

Sai o resultado da prova oral do concurso da Polícia Civil

A Comissão Organizadora do Concurso Público C-69, da Polícia Civil, divulga a relação de 1.003 candidatos aprovados na prova oral e 285 *sub judice*, aptos a serem submetidos à investigação criminal e social, de caráter eliminatório. De acordo com a portaria n.º 21/98, os candidatos devem

preencher, obrigatoriamente, a ficha de informações confidenciais, no ato da entrega dos documentos exigidos pelo concurso, no período de 27 de outubro a 6 de novembro. O candidato estará eliminado se não entregar qualquer um dos documentos exigidos.

(Caderno 2. Págs. 1 a 7)

Novas normas para publicação de matérias no Diário Oficial

A Imprensa Oficial do Estado, através da resolução n.º 001/98, normatiza as publicações no Diário Oficial do Estado. De acordo com a resolução, a Imprensa Oficial priorizará matérias cujos originais forem entregues em seu protocolo através de mídia digital (disquete, FTP ou e-mail). Os originais que chegarem à Autarquia através de gabaritos

em papel ou na forma de documentos, serão publicados em "Anexo" do DOE, e não terão prazo definido para publicação.

A resolução relaciona, ainda, os requisitos básicos para publicações no DOE, como formatos aceitos, apresentação gráfica das matérias, tabelas e balanços.

(Caderno 2. Pág. 10)

Licitação para construir trevo na PA 279/150

A Setran avisa sobre a tomada de preços n.º 053/98 para construção do trevo da PA-279/150, pavimentação urbana em Sapucaia e Distrito de Rio Vermelho e aterro de concordância de 20 pontes. A abertura será no dia 15 de outubro e o edital custa R\$ 80,00. A Se-

cretaria assina, ainda, dispensa de licitação com o objetivo de contratar a empresa CCL - Construção Civil Ltda para restaurar uma ponte em madeira de lei, com 27 metros, sobre o rio Carapanzinho. O contrato tem valor de R\$ 18 mil.

(Caderno 1. Pág. 11)

Resolução do TRE

O Tribunal Regional Eleitoral, através da resolução n.º 2.059, aprova a alteração na composição e competência das Juntas Eleitorais, responsáveis por apurar os votos nas eleições de 4 de outubro. A alteração foi feita considerando a atualização estatística realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral e a necessidade de adaptar e lotar os juízes e vogais nas juntas eleitorais.

A resolução traz uma lista com a relação dos presidentes, membros e competência das juntas.

(Judiciário. Pág. 9)

Programa Cidadania

A Secretaria de Estado de Justiça assina convênio com o Cartório do 2º Ofício Oscimar Fernandes, em Bragança.

O objetivo do convênio é a concessão de Registro Civil, com a emissão de certidão de nascimento, dentro do Programa Cidadania.

(Caderno 1. Pág. 10)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOËDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**
Procurador Geral do Estado**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**
Consultor Geral do Estado**ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**
Procurador Geral da Defensoria Pública**SECRETARIADO**Administração
AUGUSTO CESAR BELLOJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMOSaúde Pública
VALRY BITTENCOURT FERREIRAEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
IRVAL DE MENEZES LOBATOSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃODesenvolvimento Estratégico
JOSE AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERGTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOSCasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO 3697, DE 28/09/98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 718.589,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c" do inciso I e alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 718.589,00 (SETECENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.0300700212.183	319004	001	27.000
	319016	001	71.000
	349030	001	10.000
	349034	001	5.000
	349013	001	7.000
19101.0300900402.187	349033	001	8.000
17102.0800700212.168	319092	002	464.595
68201.1508104834.081	459052	060	125.994
TOTAL			718.589

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 125.994,00, proveniente de Convênio firmado entre o Ministério da Justiça e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP; II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III, respectivamente, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

\$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.0300900442.340	349030	001	2.000
	349035	001	4.000
19101.0300902172.341	319016	001	2.000
19102.0300900202.339	349014	001	10.000
	349030	001	6.200
	349033	001	36.500
	349034	001	10.000
	349036	001	24.500
	349039	001	30.000
19102.0300900209.999	459099	001	2.800
17102.0300800332.165	479071	002	464.595
TOTAL			592.595

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 3098, DE 28/09/98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.071.063,87 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.071.063,87 (DOIS MILHÕES, SETENTA E UM MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.1000800351.059	469065	001	90.000,00
17102.1300800351.060	469065	002	1.831.063,87
29101.1609005621.075	349039	002	150.000,00
TOTAL			2.071.063,87

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação, proveniente de Recursos do Tesouro no montante de R\$ 1.831.063,87 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III, respectivamente, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias a seguir discriminadas:

R\$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.1005700212.203	341444	001	90.000,00
29101.1601500891.097	459051	002	150.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 3º - Com fundamento no Inciso II e na Alínea "a" do Inciso I, do artigo 11, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997, fica suplementado em R\$ 197.000,00, o Orçamento de Investimento da Companhia de Habitação do Estado do Pará, à conta de recursos proveniente do Tesouro Fiscal e do Ministério de Planejamento e Orçamento, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	TESOURO	OUTRAS FONTES
67201.1005903235.043	90.000	107.000

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 3095, DE 24/09/98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.218.228,98 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b", do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.218.228,98 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03101.0100700212.008	319009	002	7.000,00
	319011	002	400.000,00
	319016	002	25.000,00
	349014	002	30.000,00
	349034	002	25.000,00
	459052	002	203.208,30
	459052	012	65.000,00
03101.0108204952.011	319001	002	210.000,00
	319009	002	1.500,00
29101.1608805341.604	459052	001	35.000,00

Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**ASSINATURA SEMESTRAL**
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00**ASSINATURA ANUAL**
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00**PUBLICAÇÕES**
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
Preço por página: R\$ 2.688,00**COMPOSIÇÃO**
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00**FOTOLITO**
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00**PREÇO DO EXEMPLAR**
R\$: 0,40**RECLAMAÇÕES**
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**
Devem acompanhar as publicações**PAGAMENTOS**
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**OBSERVAÇÃO**
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-rivelmente, até as 16 horas.

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

29101.1608805391.069	459052	001	96.000,00
16101.0800700212.037	319004	013	120.828,18
	319016	013	201.205,43
16101.0804301992.032	319004	013	56.501,07
	319016	013	739.986,00
TOTAL			2.218.228,98

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação do Tesouro, no valor de R\$ 901.708,30; II - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 131.000,00 e III - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens I, II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
03101.0100700212.008	349039	012	65.000,00
34101.0300901831.093	459099	013	1.120.520,68
TOTAL			1.185.520,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 3096, DE 24/09/98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.291.621,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.291.621,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.0804301992.031	349039	002	150.000
46202.0804802474.022	349039	001	12.500
24101.1106303541.040	349039	001	30.000
66201.0600700214.040	319009	061	11.200
	319092	061	935.000
	349014	061	25.890
	349034	061	43.100
	349037	061	159.000
	349039	061	635.000
	349041	061	43.920
	459052	061	240.000
66201.0600700214.118	349039	061	96.890
66201.0607804724.037	349039	061	72.000
20101.1307504281.043	459052	002	186.187
20101.1307604482.328	459051	001	60.000
	459052	001	7.700
62201.1300700214.064	349036	060	500.000
	349014	060	10.000
	349041	060	27.000
62201.1307804724.069	349039	001	46.234
TOTAL			3.291.621

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação do Estado, no valor de R\$ 336.187,00; II - Superávit Financeiro do Estado no valor de R\$ 2.372.200,00; III - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
62201.1300700214.064	349014	001	5.000
	349036	001	5.000
62201.1307500253.030	459051	060	537.000
62201.1307504284.067	349036	001	10.000
	349039	001	6.300
62201.1307504284.068	349039	001	12.000
	349036	001	7.934
TOTAL			583.234

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0600/98-CCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o Processo nº 1998/159120-PG, datado de 23 de setembro do corrente ano;
 RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES, Assessor de Gabinete I, por ter viajado para o Município de Oriximiná, a serviço do Governo do Estado, nos dias 16 e 17/09/98.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de setembro de 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0601/98-CCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o processo nº 1998/158004-PG, datado de 22 de setembro do corrente ano.
 RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessor Especial, e LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS, Assessor de Gabinete II, por terem viajado para o Município de Oriximiná, a serviço do Governo do Estado, no dia 17/09/98.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de setembro de 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0236/98-CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o Ofício nº 075/98 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 21 de setembro do corrente ano;
 RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de setembro de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0236/98-CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998.
ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Óbidos e Santarém	28/08/98	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		½ (meia)

IVALDO VIEGAS PANTOJA

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Óbidos e Santarém	28/08/98	½ (meia)
Almerim	04/09/98	½ (meia)
Santarém, Oriximiná e Faro	16 a 19/09/98	3 ½
TOTAL DE DIÁRIAS.....		4 ½ (quatro e meia)

CLÁUDIO GIMERSON COLLERE

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Soure	30/08/98	½ (meia)
Ururará, Medicilândia e Altamira	15 e 16/09/98	1 ½ (uma e meia)
Marabá e Xinguara	19 e 20/09/98	01 (uma)
Itaituba	21/09/98	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		3 ½ (três e meia)

LUIS FLÁVIO ESTRELLA ALVARES

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Soure	30/08/98	½ (meia)
Almerim	04/09/98	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		01 (uma)

FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Marabá, Carajás e Tucumã	05 a 08/09/98	3 ½ (três e meia)
Santarém	17 e 18/09/98	1 ½ (uma e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		05 (cinco)

ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Soure	15/09/98	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		½ (meia)

RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Ururará, Medicilândia e Altamira	15 e 16/09/98	1 ½ (uma e meia)
Marabá e Xinguara	19 e 20/09/98	01 (uma)

PORTARIA Nº 0237/98-CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO a Parte nº 145/98-TES/CMG, datada de 18 de setembro do corrente ano;
 RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

Município de Tucuruí

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1º SGT PM IVAN NASCIMENTO DE SOUZA	19/09 a 02/10/98	13 ½ (treze e meia)
CB PM JORGE BYRON ROCHA BRASIL	19/09 a 02/10/98	13 ½ (treze e meia)

Municípios de Novo Progresso e Trairão

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
MAJ PM EDVALDO PASCOAL DO CARMO	22 e 23/09/98	1 ½ (uma e meia)
1º TEN PM ROBSON WILSON DOS SANTOS	20 a 23/09/98	3 ½ (três e meia)
3º SGT PM RONALDO SOUZA DA COSTA	20 a 23/09/98	3 ½ (três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de setembro de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0238/98-CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO a Parte nº 147/98-TES/CMG, datada de 16 de setembro do corrente ano;
 RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado. Municípios de Santarém, Breu Branco, Tailândia, D. Elizeu, Bom Jesus, Abel Figueiredo, Rondon do Pará, Juruti, Itaituba, Terra Santa, Faro e Oriximiná

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
SUB TEN PM JORGE LOPES BORGES TEIXEIRA	16 a 26/09/98	10 (dez)

Municípios de Capanema e Bragança

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
3º SGT PM FEM SUELI DO SOCORRO G. DA SILVA	19 a 20/09/98	02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de setembro de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme abaixo discriminado:
 LOCAL: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sito na Trav. Lomas Valentinas, nº 2.717, próximo da Av. 1º de Dezembro, bairro do Marco.
 OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) veículos tipo pick-up, cabine dupla, motor diesel.
 DATA: 13 de outubro de 1998
 HORA: 10:00 Horas
 Belém, 25 de setembro de 1998
FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
 Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 561/98-GAB/SECTAM DE 28/SET/1998.

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - FRANCISCO CARLOS G. DA FONSECA - 5085470-013
 - LINDALVA PAIVA O. GODINHO - 0180173-026
 LOCALIDADE: SANTARÉM
 PERÍODO: 17 A 19/09/98
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE ECOTURISMO DA FLORA DO TAPAJÓS E SEMINÁRIO DO PROECOTUR PARA EMPREENDEDORES.

PORTARIA Nº 562/98-GAB/SECTAM DE 28/SET/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014
 LOCALIDADE: BRAGANÇA
 PERÍODO: 03 A 06/09/98
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

PORTARIA Nº 563/98-GAB/SECTAM DE 28/SET/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014
 LOCALIDADE: MARACANÃ E STº ANTONIO DO TAUÁ
 PERÍODO: 12/09/98
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATODECORRENTE DO PROCESSO Nº 25.716

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Senior Engenharia Ltda.
 OBJETO: Acréscimo de serviço na construção de Microsistema de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Maturá e Joana Peres no Município de Baião.
 VALOR: R\$ 4.410,30 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos).
 As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 1998.
JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS
 CONTRATANTE
 SENIOR ENGENHARIA LTDA.
 CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATODECORRENTE DO PROCESSO Nº 25.685

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Senior

Engenharia Ltda.
 OBJETO: Acréscimo de serviço na construção de Microsistema de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Jabaroca no Município de Primavera e Itaquara no Município de Baião.
 VALOR: R\$ 8.871,00 (Oito mil, oitocentos e setenta e um reais).
 As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 1998.
 JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS
 CONTRATANTE
 SENIOR ENGENHARIA LTDA.
 CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATODECORRENTE DO PROCESSO Nº 25.726**
 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Aliverti Engenharia, Construção e Incorporação Ltda.
 OBJETO: Acréscimo de serviço na construção de Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na Comunidade de Aturiaí no Município de Augusto Corrêa.
 VALOR: R\$ 13.887,00 (Treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais).
 As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 1998.
 JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS
 CONTRATANTE
 ALIVERTI ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
 CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATODECORRENTE DO PROCESSO Nº 25.777**
 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Aliverti Engenharia, Construção e Incorporação Ltda.
 OBJETO: Acréscimo de serviço na construção de Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na Comunidade de Araí no Município de Augusto Corrêa.
 VALOR: R\$ 13.132,78 (Treze mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).
 As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 1998.
 JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS
 CONTRATANTE
 ALIVERTI ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
 CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATODECORRENTE DO PROCESSO Nº 25.789**
 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Aliverti Engenharia, Construção e Incorporação Ltda.
 OBJETO: Acréscimo de serviço na construção de Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na Comunidade de Nova Olinda no Município de Augusto Corrêa.
 VALOR: R\$ 13.403,86 (Treze mil, quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos).
 As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 1998.
 JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS
 CONTRATANTE
 ALIVERTI ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
 CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATODECORRENTE DO PROCESSO Nº 25.698**
 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Aliverti Engenharia, Construção e Incorporação Ltda.
 OBJETO: Acréscimo de serviço na construção de Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na Comunidade de Bacuriteua no Município de Bragança.
 VALOR: R\$ 3.584,83 (Três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
 As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 1998.
 JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS
 CONTRATANTE
 ALIVERTI ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
 CONTRATADA



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/98 - SETEPS**
 OBJETIVO: Aquisição estimada de combustíveis e lubrificantes para atender os veículos que servem a SETEPS.
 Data de Abertura: 16 / OUTUBRO / 1998, às 09:00 horas.
 Local: Av. Governador José Malcher, 652, 6º andar.
 Para retirar cópia do Edital os interessados deverão comparecer no endereço acima mencionado, MUNICÍPIO DO CARIMBO DA EMPRESA, no horário das 09:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone: 242-5230.

**COMUNICAÇÃO DE RECURSO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/98 - SETEPS**
 A Comissão de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/98, designada pela Portaria nº 1310/98, de 01/07/98, objetivando aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da SETEPS, COMUNICA às demais licitantes que a empresa licitante COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA/FILIAL da Gentil Bitencourt interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO contra o resultado/habilitação publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 22/09/98, no qual a mesma foi inabilitada.
 As demais licitantes poderão aderir ou impugnar o referido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta comunicação, para o que poderão ter vistas do processo/recurso.

A Comissão / SETEPS
 Belém, 30 de setembro de 1998.



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Irval de Menezes Lobato
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1367

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/94-
 SAGRI.**
 PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura e Rubens Rodrigues Lima.
 OBJETO: O acréscimo quantitativo de seu objeto, nos limites estabelecido em lei.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2097
 Elemento de Despesa: 3490-30
 FORO: Belém-Pará
 DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 1998
 ASSINATURAS:
 IRVAL DE MENEZES LOBATO
 Secretário de Estado de Agricultura
 RUBENS RODRIGUES LIMA
 Produtor/Fornecedor



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 1409/98 DATA: 14.09.98
 Nome Do Servidor: LAILSON BATISTA DE SOUSA
 Matrícula: 5739977-019
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.280,00
 Elementos de Despesas: 349030
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 23.09.98

PORTARIA Nº 1412/98-GS DATA: 14.09.98
 Nome Do Servidor: EVERALDO LINO ALVES
 Matrícula: 5413850-029
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 24.09.98

PORTARIA Nº 1411/98-GS DATA: 14.09.98
 Nome Do Servidor: NARA PACHECO PUGA
 Matrícula: 5650224-015
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.400,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 24.09.98

PORTARIA Nº 1410/98-GS DATA: 14.09.98
 Nome Do Servidor: AIRTON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
 Matrícula: 6033385-010
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.200,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 24.09.98

PORTARIA Nº 1278/98-GS DATA: 21.08.98
 Nome Do Servidor: LUIS OTÁVIO ALVES DA COSTA
 Matrícula: 0941808-013
 Valor Do Suprimento: R\$ 300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 24.09.98

PORTARIA Nº 100.1434/98-GS DATA: 22.09.98
 Nome Do Servidor: RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE QUEIROZ
 Matrícula: 0604810-016
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 24.09.98

PORTARIA Nº 100.1995/98-GS DATA: 03.09.98
 Nome Do Servidor: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
 Matrícula:
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 25.09.98

PORTARIA Nº 1309/98-GS DATA: 24.08.98
 Nome Do Servidor: MOISÉS DAVID DAS NEVES
 Matrícula: 6333451-012
 Valor Do Suprimento: R\$ 7.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 06.09.98

PORTARIA Nº 1.359/98-GS DATA: 24.08.98
 Nome Do Servidor: BENEDITA DO SOCORRO MEDEIROS E SILVA
 Matrícula: 0129887-057
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.500,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.09.98

PORTARIA Nº 100.1340/98-GS DATA: 20.08.98
 Nome Do Servidor: SANDRA MARIA SOUZA MALCHER
 Matrícula: 0188239-013
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.060,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.09.98

PORTARIA Nº 100.1390/98-GS DATA: 31.08.98
 Nome Do Servidor: ROSILENE DA SILVA SARGES

Matrícula: 0973319-010
 Valor Do Suprimento: R\$ 8.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 09.09.98

PORTARIA Nº 100.1389/98 DATA: 31.08.98
 Nome Do Servidor: OZIMARIA DE JESUS CÂMARA LEMOS
 Matrícula: 0298247-011
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 09.09.98

PORTARIA Nº 1346/98-GS DATA: 26.08.98
 Nome Do Servidor: AURISTELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 Matrícula: 6004342-025
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.500,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 09.09.98

PORTARIA Nº 1305/98-GS DATA: 07.08.98
 Nome Do Servidor: MARIA BERNADETH ARAÚJO
 Matrícula: 0292702-010
 Valor Do Suprimento: R\$ 3.150,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 10.09.98

PORTARIA Nº 1407/98-GS DATA: 04.09.98
 Nome Do Servidor: ELISANGELA SULENE MAMORÉ PINA
 Matrícula: 52211528-011
 Valor Do Suprimento: R\$ 150,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 11.09.98

PORTARIA Nº 1332/98-GS DATA: 17.08.98
 Nome Do Servidor: ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO
 Matrícula: 15057981-012
 Valor Do Suprimento: R\$ 500,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 11.09.98

PORTARIA Nº 1311/98-GS DATA: 10.08.98
 Nome Do Servidor: JORGE LUIS MALCHER DE QUEIROZ
 Matrícula: 0771643-016
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.250,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 11.09.98

PORTARIA Nº 1240/98-GS DATA: 24.07.98
 Nome Do Servidor: MARIA DE NAZARÉ LIMA DOS REIS
 Matrícula: 0400726-016
 Valor Do Suprimento: R\$ 9.660,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 11.09.98

PORTARIA Nº 1404/98-GS DATA: 11.09.98
 Nome Do Servidor: ANTONIO FRANCISCO CHAGAS NEYRÃO
 Matrícula: 0297356-011
 Valor Do Suprimento: R\$ 184.167,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 16.09.98

PORTARIA Nº 1361/98-GS DATA: 24.08.98
 Nome Do Servidor: ANA CELIA ALMEIDA DE SOUZA
 Matrícula: 772976-018
 Valor Do Suprimento: R\$ 300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 16.09.98

PORTARIA Nº 100.1372/98-GS DATA: 26.08.98
 Nome Do Servidor: SILVIO PEREIRA FERREIRA
 Matrícula: 0771880-010
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 16.09.98

PORTARIA Nº 1402/98-GS DATA: 08.09.98
 Nome Do Servidor: SEBASTIÃO DOS SANTOS CABRAL
 Matrícula: 0240818-026
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.800,00
 Elementos de Despesas: 349030
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 17.09.98

PORTARIA Nº 100.1994/98-GS DATA: 03.09.98
 Nome Do Servidor: JAIME ROBERTO SILVA RAMOS
 Matrícula:
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 12.09.98

PORTARIA Nº 1245/98-GS DATA: 4.07.98
 Nome Do Servidor: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO TE. VEIRA
 Matrícula: 0295655-011
 Valor Do Suprimento: R\$ 3.960,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 14.09.98

PORTARIA Nº 1248/98-GS DATA: 24.07.98
 Nome Do Servidor: SHIRLEY SIRLENE BROCHADO SANT'ANA
 Matrícula: 0528641-019
 Valor Do Suprimento: R\$ 3.240,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 14.09.98

PORTARIA Nº 1392/98-GS DATA: 03.09.98
 Nome Do Servidor: MARIA DAS GRAÇAS NUNES PIMENTEL

Matrícula: 0582530-014
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.945,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 15.09.98

PORTARIA Nº 1385/98-GS DATA: 26.08.98

Nome Do Servidor: HOMERO VIEIRA FILHO
 Matrícula: 3164551-023
 Valor Do Suprimento: R\$ 952,80
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 15.09.98

PORTARIA Nº 103/98-GS DATA: 20.08.98

Nome Do Servidor: MARIA IONE LEITE LEÃO
 Matrícula: 5370345-013
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 15.09.98

PORTARIA Nº 1319/98-GS DATA: 13.08.98

Nome Do Servidor: ROSILDA MARQUES MARTINS
 Matrícula: 5062713-012
 Valor Do Suprimento: R\$ 671,35
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 15.09.98

PORTARIA Nº 1381/98-GS DATA: 27.08.98

Nome Do Servidor: YOLANE RIBEIRO DA CRUZ
 Matrícula: 0582530-014
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.200,00
 Elementos de Despesas: 349030
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 25.08.98

PORTARIA Nº 1344/98-GS DATA: 26.08.98

Nome Do Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 0375020-014
 Valor Do Suprimento: R\$ 3.471,96
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 28.08.98

PORTARIA Nº 1379/98-GS DATA: 26.08.98

Nome Do Servidor: LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO
 Matrícula: 0303380-014
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.314,64
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 28.08.98

PORTARIA Nº 1406/98-GS DATA: 09.09.98

Nome Do Servidor: ALDO HIGINO DOS REIS TAVARES
 Matrícula: 0181889-010
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 04.09.98

PORTARIA Nº 100.1312/98-GS DATA: 13.08.98

Nome Do Servidor: MARICELMA DA SILVA BELEZA
 Matrícula:
 Valor Do Suprimento: R\$ 500,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 04.09.98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 118/98

FIRMA (VENCEDORA): CARPS ITEM: 01 e 03.

FIRMA (VENCEDORA): WALDECI R. S. PEREIRA ITEM: 06

FIRMA (VENCEDORA): SOCIBRA ITEM: 07

PRESIDENTE: MÁRCIA DE ARAUJO ASSUNÇÃO

Belém, 29 de setembro de 1998.

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 004/98

A Secretária de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 004/98-CPL/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.792 de 02.09.98, fica adiada para 08.10.98 às 10:00 horas, por motivo de período eleitoral.
 Belém, 30 de setembro de 1998.
 A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 12460/98 DE 23.09.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA
 MATRÍCULA: 0446718/016
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
 PERÍODO: 10.11.98 A 08.01.99
 TRIÊNIO: 09.05.92 A 08.05.95

PORTARIA Nº 12458/98 DE 23.09.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: JANY JOSEFA BAIA CARVALHO
 MATRÍCULA: 0375950/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM
 PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99
 TRIÊNIO: 13.04.88 A 12.04.91

PORTARIA Nº 12474/98 DE 23.09.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: DOLORES CARNEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0295540/013
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE JARBAS P SOUZA/BELÉM

PERÍODO: 27.10.98 A 25.12.98
 TRIÊNIO: 11.04.95 A 10.04.98

PORTARIA Nº 12438/98 DE 22.09.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ANTONIA FERREIRA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0543845/013
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ANEXO ISABEL BARRAL/ACARÁ
 PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98
 TRIÊNIO: 17.03.95 A 16.03.98

PORTARIA Nº 12444/98 DE 22.09.98

Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA DO CARMO ARAUJO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0512214/019
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE LEANDRO SILVEIRA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98 / 30.11.98 A 28.01.99
 TRIÊNIO: 01.09.91 A 31.08.94 / 01.09.94 A 31.08.97

PORTARIA Nº 12437/98 DE 22.09.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: DORA MARIA CARDOSO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0552534/012
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE SANTA MARIA/CAMETÁ
 PERÍODO: 09.12.98 A 06.02.99
 TRIÊNIO: 13.08.93 A 12.08.96

PORTARIA Nº 12472/98 DE 23.09.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ARLETE BARROS SILVA
 MATRÍCULA: 0486590/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO I MAGALHÃES/ SÃO FRANCISCO DO PARÁ
 PERÍODO: 01.12.98 A 29.01.99
 TRIÊNIO: 14.05.82 A 13.05.85

PORTARIA Nº 12446/98 DE 22.09.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: VICENTINHA FLORENZANO IMBIRIBA
 MATRÍCULA: 0249017/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
 PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98
 TRIÊNIO: 06.04.90 A 05.04.93

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 12477/98 DE 23.09.98

NOME: VALDORA LOPES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0565105/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MACARIO DANTAS/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 20.08.98 A 17.12.98

PORTARIA Nº 509/98 DE 20.08.98

NOME: MARIA JOAQUINA DA SILVA NAVEGANTE
 MATRÍCULA: 0683752/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Mª AMÉLIA VASCONCELOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 30.07.98 A 26.11.98

PORTARIA Nº 123/98 DE 14.08.98

NOME: DIANA FRANÇA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5534712/022
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIZETE FIGUEIREDO DE CASTRO/RIO MARIA
 PERÍODO: 18.04.98 A 15.08.98

PORTARIA Nº 055/98 DE 04.09.98

NOME: MARIA GERTRUDES DA SILVA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 5545528/011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GASPARINO SILVA/SOURE
 PERÍODO: 04.08.98 A 01.12.98

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 12473/98 DE 23.09.98

NOME: SEBASTIANA LIMA DE AZEVEDO
 MATRÍCULA: 0389293/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N.º 0/DISTR. DE MOSQUEIRO
 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 7854/98 DE 25.06.98 QUE CONCEDEU 060 DIAS DE L/ESPECIAL, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 13.06.88 A 12.06.91, NO PERÍODO DE 03.08.98 A 01.10.98

PORTARIA Nº 839-B/98 DE 22.09.98

NOME: ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0662887/014
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE D. MENDONÇA/BELÉM
 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA COLETIVA Nº 6914/94 DE 22.06.94 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.98 A 30.07.98, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994

PORTARIA Nº 840-B/98 DE 22.09.98

NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 0239895/014
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DEPTº SUPR. DE PESSOAL/BELÉM
 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA COLETIVA Nº 7107/95 DE 17.07.95 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 03.07.95 A 01.08.95, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995.

PORTARIA Nº 841-B/98 DE 22.09.98

NOME: ANA PATRÍCIA DA ROCHA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5363136/013
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DEPTº DE SUP PESSOAL/BELÉM
 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA COLETIVA Nº 4579/95 DE 29.05.95 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 03.07.95 A 01.08.95, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995

RETIFICAR

PORTARIA Nº 12435/98 DE 22.09.98

NOME: FRANCISCA IVONE ROCHA
 MATRÍCULA: 0250245/012
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE FRANCISCA DE OLIVEIRA/MARABÁ
 RETIFICAR NA PORTARIA 5248/98 DE 18.05.98 DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 01.06.98 A 30.07.98 PARA 01.09.98 A 30.10.98, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 09.05.86 A 08.05.89

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 074/98 DE 01.09.98

NOME: NEURAMIR DO NASCIMENTO ALEXANDRE
 MATRÍCULA: 5501687/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAGALHÃES BARATA/SANTA MARIA DO PARÁ
 PERÍODO: 07.08.98 A 07.10.98

PORTARIA Nº 283/98 DE 31.08.98

NOME: LUZIA SENA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5315980/016
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS
 PERÍODO: 03.08.98 A 17.08.98

PORTARIA Nº 145/98 DE 27.08.98

NOME: EROTILDES DA COSTA DAMASCENO
 MATRÍCULA: 0482510/013
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
 PERÍODO: 16.08.98 A 31.08.98

PORTARIA Nº 148/98 DE 09.09.98

NOME: DIGNA MARIA COVRE
 MATRÍCULA: 0474673/014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ DE ALENCAR/ALTAMIRA
 PERÍODO: 27.08.98 A 11.10.98

PORTARIA Nº 564/98 DE 10.09.98

NOME: MARLIN SUELI RAMOS DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 3355400/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANEXO GIOVANNI EMMI/SANTA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 17.08.98 A 30.08.98

PORTARIA Nº 520/98 DE 31.08.98

NOME: TEREZA LUCIA COELHO DE FREITAS
 MATRÍCULA: 6333494/010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE Mª AMÉLIA VASCONCELOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 06.08.98 A 04.10.98

PORTARIA Nº 521/98 DE 31.08.98

NOME: LUCICLEIDE JAQUES
 MATRÍCULA: 0685119/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AMÉRICA CONDURU/CAPANEMA
 PERÍODO: 27.08.98 A 25.09.98

PORTARIA Nº 97/98 DE 03.09.98

NOME: ANGELA MARIA MERCES AGUIAR
 MATRÍCULA: 5192188/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 19.06.98 A 30.06.98

PORTARIA Nº 545/98 DE 24.08.98

NOME: MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5291909/013
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/11ª URE/STª IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 21.08.98 A 19.09.98

PORTARIA Nº 527/98 DE 09.09.98

NOME: ROSANGELA SANTA BRIGIDA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5555884/010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE Mª AMÉLIA VASCONCELOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 02.09.98 A 01.10.98

PORTARIA Nº 011/98 DE 25.08.98

NOME: SALÚSTIA MARQUES FONSECA
 MATRÍCULA: 0552062/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ
 PERÍODO: 13.08.98 A 11.10.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 076/98 DE 01.09.98

NOME: LUCIRENE DE OLIVEIRA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0483966/015
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE DR. L. MELO/CASTANHAL
 PERÍODO: 10.07.98 A 10.10.98

PORTARIA Nº 635/98 DE 17.08.98

NOME: ANTONIO ALVES FEITOSA
 MATRÍCULA: 5449642/016
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE SÃO FELIPE/SANTARÉM
 PERÍODO: 12.07.98 A 09.10.98

PORTARIA Nº 522/98 DE 31.08.98

NOME: RAIMUNDA NOGUEIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5221862/010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE D. JOÃO VI/CAPANEMA
 PERÍODO: 31.08.98 A 14.09.98

PORTARIA Nº 512/98 DE 20.08.98

NOME: ALICE DA SILVA PRIETO
 MATRÍCULA: 0681725/019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D. JOÃO VI/CAPANEMA
 PERÍODO: 23.08.98 A 06.09.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 105/98 DE 13.09.98
Nº DE DIAS: 012
NOME: LUCILENE DO SOCORRO RIBEIRO GIL
MATRICULA: 5685877/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE VITALLIANO MARIA VARI/ CAPTÃO
POÇO
PERÍODO: 03.08.98 A 14.08.98

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 524/98 DE 03.09.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MANOEL LOBATO/PRIMAVERA

PORTARIA Nº 054/98 DE 04.09.98
PERÍODO: 01.11.98 A 14.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE EDDA DE SOUZA GONÇALVES/SOURE

PORTARIA Nº 273/98 DE 09.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE BOLIVAR BORJALO DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 553/98 DE 01.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF DORACY LEAL/STª IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 219/98 DE 17.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC INST DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 225/98 DE 10.09.98
PERÍODO: 01.12.98 A 14.01.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE SÃO LUIZ GONZAGA/ITAITUBA

PORTARIA Nº 465/98 DE 31.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE LUIS PAULINO MARTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 222/98 DE 20.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/PLACAS

PORTARIA Nº 578/98 DE 18.09.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE AGROIND. JUSCELINO K DE OLIVEIRA/BENEVIDES

PORTARIA Nº 467/98 DE 01.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DRª RUTH PASSARINHO/MARAPANIM

PORTARIA Nº 12384/98 DE 21.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAL. C DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº 12383/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98 / 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAL. C DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº 12136/98 DE 11.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 12366/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 24.08.98 A 07.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº 12484/98 DE 23.09.98
PERÍODO: 01.10.98 A 14.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ICUI LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12485/98 DE 23.09.98
PERÍODO: 10.10.98 A 08.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: UNID TEC ASTERIO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº 12486/98 DE 23.09.98
PERÍODO: 10.10.98 A 08.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: UNID TEC ASTERIO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº 12481/98 DE 23.09.98
PERÍODO: 29.07.98 A 27.08.98
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº 12487/98 DE 23.09.98
PERÍODO: 01.10.98 A 14.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF YOLANDA L PERALTA/DIST DE ICOARACI

PORTARIA Nº 12482/98 DE 23.09.98
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA Nº 12470/98 DE 23.09.98
PERÍODO: 04.09.98 A 18.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC PE TEODOLINO NOVELO/BELÉM

PORTARIA Nº 12469/98 DE 23.09.98
PERÍODO: 24.08.98 A 07.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC SANTA HELENA/BELÉM

PORTARIA Nº 12468/98 DE 23.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 12351/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM

PORTARIA Nº 12355/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 03.11.98 A 02.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE INF E DOCUMTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 12385/98 DE 21.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF RAMIRO O R DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12362/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº 12363/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIRETORIA DE SUP. ADMINISTRATIVO/BELÉM

PORTARIA Nº 12382/98 DE 21.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM

PORTARIA Nº 12364/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: DEPTº DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº 12361/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: DEPTº DE SUPRIM DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº 12360/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: DEPTº DE SUPRIM DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº 12311/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE GREGORIO DE A BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12353/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 03.11.98 A 02.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIV DE PROGR E ATENTIM AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº 12365/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JULIA SEPPER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12381/98 DE 21.09.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOÃO N. DOS PRAZERES/CANÃA DOS CARAJAS

PORTARIA Nº 12378/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOÃO N. DOS PRAZERES/CANÃA DOS CARAJAS

PORTARIA Nº 12379/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOÃO N. DOS PRAZERES/CANÃA DOS CARAJAS

PORTARIA Nº 12377/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOÃO N. DOS PRAZERES/CANÃA DOS CARAJAS

PORTARIA Nº 12376/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOÃO N. DOS PRAZERES/CANÃA DOS CARAJAS

PORTARIA Nº 12375/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOÃO N. DOS PRAZERES/CANÃA DOS CARAJAS

PORTARIA Nº 12467/98 DE 23.09.98
PERÍODO: 03.11.98 A 02.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAG. BARATA/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 12367/98 DE 23.09.98
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ANTONIA A RAMOS/IGARAPEAÇU

PORTARIA Nº 12350/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE BERNARDO POMPEU/SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 12349/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NSA SRA DA SAÚDE/JURUTI

PORTARIA Nº 12348/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.10.98 A 14.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. STA BRIGIDA/SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 12368/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 18.09.98 A 01.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PTE C. E SILVA/ BELEM

PORTARIA Nº 12371/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 21.09.98 A 20.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NSA SRA APARECIDA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12352/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 13.10.98 A 11.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NSA SRA APARECIDA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11619/98 DE 01.09.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. YOLANDA PERALTA/ ICOARACI

PORTARIA Nº 11618/98 DE 04.09.98
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. YOLANDA PERALTA/ ICOARACI

PORTARIA Nº 11617/98 DE 01.09.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. YOLANDA PERALTA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12370/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 23.07.98 A 05.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. NSA SRA. CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12369/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. NSA SRA DA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12463/98 DE 23.09.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/MEDICILANDIA

PORTARIA Nº 11977/98 DE 08.09.98
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CAMINHO SUAVE/BENEVIDES

PORTARIA Nº 12536/98 DE 24.09.98
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ENEDINA DE MELO/IGARAPEMIRI

PORTARIA Nº 12386/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 03.11.98 A 02.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ASSESSORIA DA REDE FISICA

PORTARIA Nº 12387/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ASSESSORIA DA REDE FISICA

PORTARIA Nº 12388/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 03.11.98 A 02.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ASSESSORIA DA REDE FISICA

PORTARIA Nº 12387/98 DE 21.09.98
PERÍODO: 03.11.98 A 17.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ASSESSORIA DA REDE FISICA

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 12391/98 DE 21.09.98
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: ASSESSORIA DA REDE FISICA/

PORTARIA Nº 12390/98 DE 21.09.98
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: ASSESSORIA DA REDE FISICA/ BELEM

PORTARIA Nº 12392/98 DE 21.09.98
PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ASSESSORIA DA REDE FISICA/ BELEM

PORTARIA Nº 12476/98 DE 23.09.98
PERIODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: ASSESSORIA DA REDE FISICA/ BELEM

PORTARIA Nº 12462/98 DE 23.09.98
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ASSESSORIA DA REDE FISICA/ BELEM

PORTARIA Nº 12466/98 DE 21.09.98 (COLETTIVA)
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: UNID. TEC. A DE AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 12402/98 DE 21.09.98
PERIODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 12393/98 DE 21.09.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LAURO SODRE/ BELEM

PORTARIA Nº 12394/98 DE 21.09.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. EDGAR P. PORTO/ BELEM

PORTARIA Nº 12395/98 DE 21.09.98
PERIODO: 01.09.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. EDGAR P. PORTO/ BELEM

PORTARIA Nº 12403/98 DE 21.09.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANTONIO GUEIROS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12466/98 DE 23.09.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: CENTRO DE ENS. SUPLETIVO/ BELEM

PORTARIA Nº 124665/98 DE 23.09.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: CENTRO DE ENS. SUPLETIVO/ BELEM

PORTARIA Nº 12399/98 DE 21.09.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. NSA SRA ANUNCIAÇÃO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12400/98 DE 21.09.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. N.SRA ANUNCIAÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 12397/98 DE 21.09.98
PERIODO: 01.09.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISS/BELEM

PORTARIA Nº 12478/98 DE 23.09.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LUIZ N. DIREITO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12479/98 DE 23.09.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LUIZ N. DIREITO/ ANANIND

PORTARIA Nº 12405/98 DE 21.09.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/ BELEM

PORTARIA Nº 12464/98 DE 23.09.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISORIA/ BELEM

PORTARIA Nº 12396/98 DE 21.09.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. STA. MARIA/ BELEM

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 849-B/98 DE 22.09.98, T/S/EFEITO A PORT. COL Nº 4409/97 DE 16.05.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS, NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AOS SERV. ABAIXOS RELACIONADOS
MATRICULA NOME
0450480.012 BALBINA LAVES OLIVEIRA
0451452.012 CELINA WALDOMIRA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 844-B/98 DE 22.09.98
NOME: MARIA FARIAS DA SILVA
MATRICULA: 5277612.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. J. PASSARINHO/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL Nº 4809/97 DE 23.05.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 835-B/98 DE 22.09.98
NOME: NAIRA LUZIA PINA SILVA
MATRICULA: 5311918.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. EDGAR P. PORTO/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL Nº 7927/97 DE 21.07.97, QUE CONC. 045 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 14.08.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 783-B/98 DE 03.09.98, T/S/EFEITO A PORT. COL Nº 6248/97 DE 25.06.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997, OS SERV. ABAIXOS RELACIONADOS

MATRICULA NOME
0730050.019 LINDALVA FERREIRA DA SILVA
0327700.010 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TEIXEIRA
0730092.019 MARGARIDA DA COSTA MARTINS
0327794.017 LUCIVALDA NERES DE SOUZA PEREIRA
0730335.019 MARIA DAS GRAÇAS BAIA LOPES

PORTARIA Nº 846-B/98 DE 22.09.98
NOME: OZELINA ALVES RUFINO
MATRICULA: 0201383.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ANTONIO GUEIROS/ANANIND
T/S/EFEITO A PORT. COL Nº 362/95 DE 20.06.95, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.95 A 30.07.95, REF. AO EXERC. DE 1995

PORTARIA Nº 836-B/98 DE 22.09.98
NOME: ELOISA CUNHA DIAS
MATRICULA: 0194620.013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/CENTRO DE ENS. SUPLETIVO
T/S/EFEITO A PORT. COL Nº 2611/94 DE 14.03.94, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.08.94 A 30.08.94, REF. AO EXERC. DE 1994

PORTARIA Nº 837-B/98 DE 22.09.98
NOME: LUCIMAR DA COSTA ALVES
MATRICULA: 6316077.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. N.SRA. ANUNCIAÇÃO/
ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORT. COL Nº 12681/95 DE 14.11.95 QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.12.95 A 30.12.95, REF. AO EXERC. DE 1995

PORTARIA Nº 838-B/98 DE 22.09.98
NOME: ZULMIRA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 6018610.011
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/ERC. N. SRA ANUNCIAÇÃO
T/S/EFEITO A PORT. COL Nº 12681/95 DE 14.11.95, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.12.95 A 30.12.95, REF. AO EXERC. DE 1995

PORTARIA Nº 845-B/98 DE 22.09.98
NOME: DELZA TAVARES DE BARROS
MATRICULA: 0551368.015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. STA. MARIA/BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL Nº 68/97 DE QUE COM. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97 REF. AO EXERC. DE 1997

REVOGAR

PORTARIA Nº 851-B/98 DE 22.09.98, REVOGAR A PORT. COL Nº 561-B/91 DE 20.07.98, QUE T/S/EFEITO A PORT. COL Nº 4809/97 DE 23.05.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97 OS SERV. ABAIXOS RELACIONADOS

MATRICULA NOME
5277612.012 MARIA FARIAS DA SILVA
0450480.012 BALBINA ALVES DE OLIVEIRA
0451452.012 CELINA WALDOMIRA N DE ANDRADE

RETIFICAR

PORTARIA Nº 12422/98 DE 22.09.98
NOME: NAIRA LUZIA PINA SILVA
MATRICULA: 5311918.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. EDGAR P. PORTO/ BELEM
RETIFICAR A PORT. COL Nº 6861/97 DE 07.07.97, DE FERIAS O PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97 PARA 01.07.97 A 14.08.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 832-B/98 DE 22.09.98
NOME: ELOISA CUNHA DIAS
MATRICULA: 0194620.013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/CENTRO DE ENS. SUPLETIVO/ BELEM
RETIFICAR A PORT. COL Nº 7975/90 DE 30.05.90 DE FERIAS O EXERC. DE 1990 PARA 1989, REF. AO PERIODO DE 02.07.90 A 31.07.90

PORTARIA Nº 831-B/98 DE 22.09.98
NOME: MARIA JOSÉ LEÃO CUNHA
MATRICULA: 03109211.016
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC/CENTRO DE ENS. SUPLETIVO/
BELEM
RETIFICAR A PORT. COL Nº 6941/91 DE 18.06.91, DE FERIAS O EXERC. DE 1990 PARA 1991 O PERIODO DE 17.06.91 A 31.06.91

PORTARIA Nº 833-B/98 DE 22.09.98
NOME: ZULMIRA PEREIRA DA SILVA

MATRICULA: 6018610.011
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/ERC. N. SRA. ANUNCIAÇÃO
RETIFICAR A PORT. COL. 12763/91 DE 05.11.95 DE FERIAS O EXERC. DE 1992 PARA 1991 NO PERIODO DE 01.01.92 A 30.01.92

PORTARIA Nº 830-B/98 DE 22.09.98
NOME: SIMONE DE FATIMA PARIS MONTEIRO
MATRICULA: 0454532.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DAPE APRIMORAMENTO PROFISS
RETIFICAR A PORT. COL Nº 6941/91 DE 18.06.91, DE FERIAS O EXERC. DE 1990 PARA 1991 REF. AO PERIODO DE 17.06.91 A 31.07.91

PORTARIA Nº 852-B/98 DE 24.09.98
NOME: MARIA DALVA BARBOSA CEREJA
MATRICULA: 0417181.010
CARGO/LOTAÇÃO: INSP/ALUNOS/EE. LUIS N. DIREITO
RETIFICAR A PORT. COL Nº 14/90 DE 17.04.90 DE FERIAS O EXERC. DE 1990 PARA 1989 PERIODO DE 02.07.90 A 31.07.90

PORTARIA Nº 828-B/98 DE 22.09.98
NOME: CAIRO HOLANDA DE SOUZA
MATRICULA: 0311278.015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. STA MARIA DE BELEM
RETIFICAR A PORT. COL Nº 6937/91 DE 18.06.91 DE FERIAS O EXERC. DE 1990 PARA 1991 REF. AO PERIODO DE 01.07.91 A 30.07.91

PORTARIA Nº 853-B/98 DE 24.09.98
NOME: VALDECI SOUZA
MATRICULA: 0351954.016
CARGO/LOTAÇÃO: SOCIOLOGO/EE. LUIZ N. DIREITO
RETIFICAR A PORT. COL Nº 6700/91 DE 14.06.91 DE FERIAS O EXERC. DE 1990 PARA 1991 O PERIODO DE 01.07.91 A 30.07.91

PORTARIA Nº 847-B/98 DE 22.09.98
NOME: LUIS EDUARDO GOMES PINHEIRO
MATRICULA: 5225159.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/DIV. DE TRANSPORTITE/ BELEM
RETIFICAR A PORT. COL Nº 5930/93 DE 09.06.93 DE FERIAS O EXERC. DE 1993 PARA 1992 REF. AO PERIODO DE 02.08.93 A 31.08.93

ERRATA

DISPENSAR
RETIFICAR NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.810 DE 29.09.98, EM RELAÇÃO AO SERVIDOR MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BATISTA, CARGO ESC. DATILOGRAFO, LOTADA NA EE AMABILIO A PEREIRA NO MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARÁ, O Nº DA PORTARIA. ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 12417/98 LEIA-SE: PORTARIA Nº 12.427/98



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

PORTARIA Nº 4508, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 5221/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DEJAIME FERREIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel JTE-4790

PORTARIA Nº 4509, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156287/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO SOBRAL SAMPAIO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTL-1069

PORTARIA Nº 4510, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156282/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VANIA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO
Marca Tipo Placa
VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automóvel CDN-8100

PORTARIA Nº 4511, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156281/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WILSON MARTINS DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTH-2488

PORTARIA Nº 4512, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156280/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CIPRIANO GOMES MACHADO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC-1998

PORTARIA Nº 4513, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156277/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RONALDO JOSÉ DE SOUZA LIMA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTE-1219

PORTARIA Nº 4514, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156251/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO CARLOS MARQUES DE CARVALHO
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTP-3819

PORTARIA Nº 4515, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156249 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO MENDES CARVALHO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTV-6649

PORTARIA Nº 4516, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156247 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANANIAS LOPES DE AGUIAR FILHO
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTC-1899

PORTARIA Nº 4517, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156246 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NAIRA RUBIA RODRIGUES SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB-1545

PORTARIA Nº 4518, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156245 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LEONAN DAMASCENO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTO-5639

PORTARIA Nº 4519, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156244 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ CARLOS CARVALHO GONÇALVES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTR-7768

PORTARIA Nº 4520, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156242 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LOURIVAL AIRES RAMOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTH-4368

PORTARIA Nº 4521, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156240 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GILBERTO MOREIRA DE VASCONCELOS
 Marca Tipo Placa
 IMP/SUBARU IMPREZA SEDAN Pas/Automóvel JTD-0308

PORTARIA Nº 4522, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156238 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I PLUS Pas/Automóvel JTS-8679

PORTARIA Nº 4523, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156236 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ISAIAS MOREIRA SOARES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTF-6688

PORTARIA Nº 4524, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156230 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MAMEDE DA SILVEIRA E SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB-9458

PORTARIA Nº 4525, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156228 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JEAN ALEX BARROSO PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERONA GLX Pas/Automóvel JTC-1478

PORTARIA Nº 4526, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156225 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WALMIR GOMES DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUR-5690

PORTARIA Nº 4527, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156218 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NORMANDO QUEIROZ BORGES
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT HOBBY 1.0 Pas/Automóvel JUD-1350

PORTARIA Nº 4528, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156217 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MÁRIO DE MELO CORDEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB-9198

PORTARIA Nº 4529, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156216 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO DA SILVA BARROSO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-2088

PORTARIA Nº 4530, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156200 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOELITO MENDES DE ARAÚJO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTV-8489

PORTARIA Nº 4531, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 154117 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: STELO CARDOSO SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTN-8328

PORTARIA Nº 4532, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 152628 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ÁLVARO COLINO DE PINA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTV-0599

PORTARIA Nº 4533, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 153960 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERSAILLES 1.8I GL Pas/Automóvel JTZ-9910

PORTARIA Nº 4534, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 154041 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO PEREIRA NUNES
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JUM-2790

PORTARIA Nº 4535, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 154221 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MÁRIO NASCIMENTO SOARES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JUL-6010

PORTARIA Nº 4536, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156290 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA EUNICE MUNIZ RIBEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA GL 2000I Pas/Automóvel JTD-8958

PORTARIA Nº 4537, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 155835 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTL-0928

PORTARIA Nº 4538, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 155836 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGE DE JESUS XAVIER DE ANDRADE
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTF-1658

PORTARIA Nº 4539, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 155840 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO DE SOUZA NECO
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTO-8388

PORTARIA Nº 4540, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 155844 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SEBASTIÃO SOUZA LIMA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTG-8598

PORTARIA Nº 4541, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 155846 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS CARVALHO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTF-3369

PORTARIA Nº 4542, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156672 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel HOL-8409

PORTARIA Nº 4543, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156674 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MÁRCIO CRISTIANO QUEIROZ CHAVES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTB-0388

PORTARIA Nº 4544, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156675 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BERNICE DA COSTA MENDES
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTC-1568

PORTARIA Nº 4545, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156676 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDSON DINIZ PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC-9658

PORTARIA Nº 4546, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156678 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDINALDO RAMOS DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTN-8509

PORTARIA Nº 4547, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156679 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSENILDO DE SOUSA ALVES
 Marca Tipo Placa
 GM/MONZA SL/E EFI Pas/Automóvel JTB-2698

PORTARIA Nº 4548, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156680 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO PEREIRA VIEGAS
 Marca Tipo Placa
 GM/MONZA SL/E EFI Pas/Automóvel JTF-8778

PORTARIA Nº 4549, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156682 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO ROBERTO PEIXOTO DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTO-6579

PORTARIA Nº 4550, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156684 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIZIARIO ARAÚJO DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 MI 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ377WP558716

PORTARIA Nº 4551, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156685 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LEE PETERSON DA SILVA ALMEIDA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTC-1819

PORTARIA Nº 4552, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156687 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ODILSON DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT IPANEMA SL Pas/Automóvel JTA-1799

PORTARIA Nº 4553, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156692 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JTT-0978

PORTARIA Nº 4554, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156694 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LINO DA SILVA LUZ
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTM-8009

PORTARIA Nº 4555, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156697 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OCIVALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE L Pas/Automóvel JTA-4198

PORTARIA Nº 4556, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156699 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MATEUS CARDOSO DE MACEDO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA CSL 1.6 Pas/Automóvel JTA-6498

PORTARIA Nº 4557, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156705 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CESAR RENAN BARDALES ESTELA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTN-2078

PORTARIA Nº 4558, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156708 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA SOARES CASTRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTF-0719

PORTARIA Nº 4559, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156711 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ ERNANI TEIXEIRA DO ROSÁRIO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTC-5968

PORTARIA Nº 4560, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156713 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO ALMEIDA CORDEIRO
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE MARAJÓSL Pas/Automóvel JTG-9068

PORTARIA Nº 4561, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156719 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DA SILVA LOPES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I PLUS Pas/Automóvel JTF0129

PORTARIA Nº 4562, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156263 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GASPARDOS SANTOS CLAUDINO DE SÁ
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel JTX-1379

PORTARIA Nº 4563, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156278 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FERNANDO ASSUNÇÃO SOEIRO CAMPOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTW-4959

PORTARIA Nº 4564, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156714 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SANDRA MARIA DIAS RAMOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTS-1588

PORTARIA Nº 4565, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156978 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO TAVARES GOMES
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTH-8309

PORTARIA Nº 4566, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156973 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DOURADO BARBOSA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-0188

PORTARIA Nº 4567, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156971 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ONEIDE CRUZ DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTF6088

PORTARIA Nº 4568, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156967 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROSIVAN SOARES GONÇALVES
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL/E Pas/Automóvel JTI-9749

PORTARIA Nº 4569, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156964 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ROBERTO RAJOL DE MELO
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT GL Pas/Automóvel JTE-8520

PORTARIA Nº 4570, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156963 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: KLELSON ALVES BARROSO
 Marca Tipo Placa
 IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automóvel JTD-0928

PORTARIA Nº 4571, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156962 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EXPEDITO SOUZA CABRAL
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTR-6529

PORTARIA Nº 4572, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156960 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUCIVAL PEREIRA DE MELO
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL/E Pas/Automóvel JTI-0369

PORTARIA Nº 4573, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156958 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCOS MONTEIRO BELICHA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-4158

PORTARIA Nº 4574, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156950 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GUANAI DE MATOS JÚNIOR
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel JTI-6478

PORTARIA Nº 4575, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 156983 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLAUDIONOR DA SILVA MENDES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KRS-9599

PORTARIA Nº 4576, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 157128 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ BRITO DE SOUZA RAMOS
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE JÚNIOR Pas/Automóvel JTL-3618

PORTARIA Nº 4577, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 157131 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO SOUZA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY L Pas/Automóvel JTI-5658

PORTARIA Nº 4578, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 157134 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELI TRINDADE FILHO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA GL Pas/Automóvel JTD-1009

PORTARIA Nº 4579, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 157136 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ANTONIO MESQUITA DAMIÃO
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTB-2588

PORTARIA Nº 4580, DE 21.09.98 - PROCESSO Nº 157144 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JUAREZ SOUSA LIMA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTG-7458

DERH Nº 134 DE 29.09.98 RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1.169 DE 28.09.98 - P.V. Nº 014/98/DITRA.

Nome: Edilson Dourado Carneiro
 Nº de Diárias: 01
 Dia: 24.09.98
 Objetivo: Levar, Ficar à disposição e Trazer Técnicos da CINF à 6ª Região Fiscal, para vistorias técnicas nas Redes Lógicas
 Local: Abaetetuba e Ampari

PORTARIA Nº 1.178 DE 28.09.98 - P.V. Nº 98/C.P.A.D
 Nome: José Ribamar Ericeira, Ivanildo José Rodrigues e José Roberto Rodrigues de Almeida
 Nº de Diárias: 05 para cada participante
 Dia: 28.09 a 02.10.98
 Objetivo: Apurarem fatos e colherem depoimentos de Servidores Fazendários, referente a denúncia formulada pelo Ministério Público
 Local: Capanema

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
 Portaria nº. 1.177 de 28.09.98 - Considerando o P.V. Nº. 02/98/DAD, e a necessidade da prorrogação da viagem do servidor para o Rio de Janeiro, iniciada a partir de 07.09.98 a 11.09.98.
 Nome: Antero Duarte Lopes
 Nº de Diárias: Mais 08 diárias, em complementação a concedida, através da Portaria nº. 998 de 21.08.98, publicada no DOE de 25.08.98, correspondente a autorização constante no Plano de Viagem nº. 01/98/DAD.
 Período: 12 a 19.09.98
 Objetivo: Conhecer o Sistema ESACARD (Gerenciamento de Frotas e Veículos)
 Local: Rio de Janeiro

**(*) ACÓRDÃO Nº 529
 RECURSO Nº 1.589 - EX-OFFÍCIO**
 INTERESSADO: N. C. TRANSPORTES LTDA.
 RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F.
 RELATOR: Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. A prova produzida no decurso do processo impõe a exclusão, por insubsistência, da parcela do crédito tributário objeto do presente apelo necessário.
 3. Os fatos estão sobejamente demonstrados nos autos, devidamente reconhecido pela douda instância singular, que ora se confirma por seus próprios fundamentos.
 4. Recurso Ex-offício desprovido por unanimidade.

DECISÃO,
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Ex-offício em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, e interessado N. C. TRANSPORTES LTDA, I.E. Nº 15.169.818-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desproimento do recurso ex-offício, para manter integralmente a decisão de 1ª Instância.
 Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, aos dois dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e oito.
 LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 Presidente
 FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
 Procurador do Estado
 LÍRIA KÉDINA C. DE S. E MORAES
 Conselheira-relatora
 (*) Republicado por ter saído com incorreções.

**ACÓRDÃO Nº 530
 RECURSO Nº 1.609 - EX-OFFÍCIO E VOLUNTÁRIO**
 RECORRENTES: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F. e PENA BRANCA DO PARÁ S/A
 RECORRIDO: RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.
 RELATOR: Conselheira TELMA LÚCIA PONTES ARBAGE
 EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. Utilizar-se do benefício da isenção na venda de mercadorias destinadas a consumo final de estabelecimentos domiciliados na Zona Franca de Manaus, sujeita o contribuinte ao pagamento do ICMS e sanções previstas na legislação em vigor.
 3. A falta de comprovação da entrada dos produtos no estabelecimento destinatário domiciliado nas Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana no Amapá, sujeita o contribuinte ao pagamento do ICMS e sanções previstas na legislação em vigor.
 4. Recurso Ex-offício e Voluntário conhecidos e improvidos.
DECISÃO,
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recursos Ex-offício e Voluntário, em que são Recorrente/Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. e o contribuinte PENA BRANCA DO PARÁ S/A, I.E. Nº 15.070.009-1, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvidos dos Recursos Ex-offício e Voluntário, no sentido de manter a decisão recorrida.
 Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de setembro de 1998
 MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
 Presidente, em Exercício
 FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
 Procurador do Estado
 TELMA LÚCIA PONTES ARBAGE
 Conselheira-relatora

**ACÓRDÃO Nº 531
 RECURSO Nº 1.887 - EX-OFFÍCIO**
 INTERESSADO: MANOEL RODRIGUES PEREIRA.
 RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.
 RELATOR: Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES
 EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. É de se julgar improcedente a ação fiscal, quando o atuado comprovar que não cometeu a infração denunciada.
 3. Recurso Ex-offício improvido.
DECISÃO,
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Ex-offício em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, e interessado MANOEL RODRIGUES PEREIRA, I.E. Nº 15.174.940-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvidos do recurso ex-offício, mantendo a decisão de 1ª Instância.
 Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de setembro de 1998.
 LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 Presidente
 FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
 Procurador do Estado
 DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES
 Conselheiro-relator

**ACÓRDÃO Nº 532
 RECURSO Nº 1.603 - EX-OFFÍCIO**
 INTERESSADO: AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA.
 RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 12ª R.F.
 RELATOR: Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES
 EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. Comprovado a inexistência de crédito tributário, improcede a ação fiscal.
 3. Recurso Ex-offício improvido.
DECISÃO,
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Ex-offício em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, e interessado AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA, I.E. Nº 15.126.654-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvidos do recurso ex-offício, mantendo a decisão de 1ª Instância.
 Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de setembro de 1998.
 LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 Presidente
 FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
 Procurador do Estado
 DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES
 Conselheiro-relator

**ACÓRDÃO Nº 533
 RECURSO Nº 1.623 - EX-OFFÍCIO**
 INTERESSADO: IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.
 RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.
 RELATOR: Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES
 EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. A Retração apresentada pelo contribuinte, posterior ao início do procedimento administrativo, referindo-se a regularização da escrita contábil, deverá ser acatada, uma vez que não prejudicou aos cofres públicos.
 3. Não pode prosperar ação fiscal revestida de falha técnica.
 4. Recurso Ex-offício improvido.
DECISÃO,
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Ex-offício em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, e interessado IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA, I.E. Nº 15.077.203-3, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvidos do recurso ex-offício, mantendo a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de setembro de 1998.
LÍRIA KÉDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado
DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro-relator

ACÓRDÃO Nº 534
RECURSO Nº 1.615 - EX-OFFÍCIO E VOLUNTÁRIO
RECORRENTES: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15º R.F. e CASA CABANO LTDA
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15º R.F.
RELATOR: Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.

2. A manifestação fiscal prevista no art. 18 do Dec. N.º 1.703/81, não é instrumento competente para a constituição de crédito tributário, podendo, quando das vezes, servir para corrigir o Auto de Infração e Notificação Fiscal, sem que se lhe acrescente nova infração ou, ainda, suprimir-lhe infração já existente sem as devidas considerações.

3. O Auto de Infração e Notificação Fiscal deve ser elaborado de forma clara e precisa, a fim de que possibilite o pleno exercício do direito de defesa.

4. Recursos Ex-offício e Voluntário conhecidos e parcialmente providos.

DECISÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15º Região Fiscal e CASA CABANO LTDA, I.E. N.º 15.144.278-9, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15º Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos ex-offício e voluntário, a fim de se declarar a nulidade do Auto de Infração e Notificação Fiscal, por cerceamento de defesa, não constituindo o presente em declaração de isenção, para que se resguarde o direito de ação por parte do fisco.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de setembro de 1998.
LÍRIA KÉDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado
CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
Conselheiro-relator



SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/97 - FISP

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a MULTINORTE COMERCIAL LTDA.

- Cláusula Primeira: os Contratantes resolvem de comum acordo e com fundamento do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e na cláusula VII do contrato acima mencionado, aceitar nas mesmas condições contratuais a prorrogação da vigência do mesmo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura deste Termo.

- Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições do contrato originai, não alteradas e modificadas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Belém, 29 de setembro de 1998

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
BRAULINO RODRIGUES DA SILVA
Multinorte Comercial Ltda

PORTARIA Nº 036/98 - DA/SEGUP DE 24 DE SETEMBRO 1998
Bela. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora Administrativa da SEGUP, usando da competência que lhe foi conferida.
RESOLVE: Conceder a servidora SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA, Administradora, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01.09.95 à 01.09.98, a serem usufruídas no período de 05.10 à 03.12.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Bela. BELARMIRA PANTOJA
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 037/98 - DA/SEGUP DE 28 DE SETEMBRO 1998
Bela. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora Administrativa da SEGUP, usando da competência que lhe foi conferida.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 à 30.11.98, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	CARGO	EX
Carlos Alberto dos Santos Siqueira	Ag. Port.	96
Elizeu de Araujo Brasil	Chefe de Divisão	98
Jeovan Ferreira Leite	Servente	98
Maria Elizabeth Pereira da Silva	Administradora	97
Maria do Socorro de Souza Costa	Ag. Administr.	98

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Bela. BELARMIRA PANTOJA
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 165/98-OD DE 22 DE SETEMBRO DE 1998
Nome: JOSÉ OPÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo: Consultor Jurídico - CIC: 028763962-20
Nº de Diárias: 05 (cinco) - Valor R\$ 300,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Santarém - GRUPO "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Período: 25 à 29.09.98

PORTARIA Nº 166/98-OD DE 22 DE SETEMBRO DE 1998
Nome: ONÉIA DOURADO GOUVÊA
Cargo: Assessora Jurídica - CIC: 097032412-04
Nº de Diárias: 05 (cinco) - Valor R\$ 250,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Santarém - GRUPO "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Período: 25 à 29.09.98

PORTARIA Nº 167/98-OD DE 22 DE SETEMBRO DE 1998
Nome: ONÉIA DOURADO GOUVÊA
Cargo: Assessora Jurídica - CIC: 097032412-04
Nº de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 150,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Santa Maria, Capanema e S.Miguel do Guamá-GRUPO "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Período: 22 à 24.09.98

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 169/98-OD DE 22 DE SETEMBRO DE 1998
Nome: DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA
Cargo: Agente Administrativo
CIC: 037401612-72
Valor: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)
Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº 170/98-OD DE 22 DE SETEMBRO DE 1998
Nome: NEUCI DE CASTRO MENEZES
Cargo: Agente Administrativo
CIC: 042414952-49
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº 171/98-OD DE 24 DE SETEMBRO DE 1998
Nome: MARCELO DA SILVA FREITAS
Cargo: Conselheiro - CIC: 14582362-20
Nº de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 150,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Marabá - GRUPO "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Período: 24 à 26.09.98



SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATO DE ADITIVO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e NORTE TURISMO LTDA.
OBJETO: Prorrogar por mais doze (12) meses, a contar de 30.09.98, o contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para esta SEJU, assinado em 30.09.97.

ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU e ELEOMAR PEREIRA FONTENELLE pela Norte Turismo Ltda.
TESTEMUNHAS: ALDENICE PIRES DE ANDRADE e EDNALVA ANTONIA SABÁ.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO OSCIMAR FERNANDES, do Município de Bragança.

OBJETO: Registro civil, com emissão de certidão de nascimento, a população carente do Município de Bragança, do Programa Cidadania, nos termos do ART. 7º da Lei nº 9.534, de 10.12.97 c/c Art. 4º do Provimento nº 003/98-CGJ-PA.

VALOR: A Secretária de Estado de Justiça repassará ao Cartório, o valor de R\$-6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.02.004.0486-1086, NO ELEMENTO DE DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 001.

ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU e PAULO JOSÉ GONÇALVES FERNANDES pelo Cartório de Bragança.



SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, AS OBRAS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "DR. JUSTO CHERMONT", CONFORME JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA, E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 002852/98 DE 29/09/98

BELÉM, 29/09/98
ENG. JOSÉ OLÍVIO FIGUEIREDO CÂMARA-SEC ADJUNTO
RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS-ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
BELÉM: 29/09/98

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO (5º) TERMO ADITIVO/CONTRATO Nº 31/97

PARTES: SEOP/R.P-CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 27/09/98 a 26/11/98

FORO: BELÉM

DATA: 25/09/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PEDRO A T DO CARMO



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO
PORT. 315/01.09.98 - CONCEDER
NOME : MARIA BENVINDA SOUSA DA SILVA
MATRICULA : 0124044-017
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : U.M. Juruti
TRIENIO : 01.12.88 a 01.12.91
PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 020/01.09.98 - CONCEDER
NOME : ELIANA RIBEIRO ROSA
MATRICULA : 0108529-019
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIENIO : 02.07.95 a 02.07.8
PERÍODO : 01.09.98 a 30.09.98 (30) dias.

PORT. 021/01.09.98 - CONCEDER
NOME : OSVALDINA BARROS DA SILVA
MATRICULA : 0108618-010
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIENIO : 06.07.95 a 06.07.98
PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 025/28.08.98 - CONCEDER
NOME : SELINA SOUSA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 5089131-017
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Floresta
TRIENIO : 30.06.92 a 30.06.95
PERÍODO : 01.09.98 a 30.09.98 (30) dias.

PORT. 017/27.08.98 - CONCEDER
NOME : ORIVALDO RAMOS SILVA
MATRICULA : 5159164-015
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : 4º CRS
TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 018/27.08.98 - CONCEDER
NOME : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
MATRICULA : 0090506-012
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Santa Luzia
TRIENIO : 11.11.92 a 11.11.75
PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 498/09.09.98 - CONCEDER
NOME : ROSANGELA MARIA SANTOS DO CARMO
MATRICULA : 0722545-011
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : DASE/ SESMA
TRIENIO : 13.06.89 a 13.06.92
PERÍODO : 01.10.98 a 30.10.98 (30) dias.

PORT. 499/90.09.98 - CONCEDER
NOME : JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO
MATRICULA : 5090474-013
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : DVS
TRIENIO : 05.07.83 a 05.07.86
PERÍODO : 01.09.98 a 30.09.98 (30) dias.

PORT. 500/09.09.98 - CONCEDER
NOME : JOÃO BATISTA VELOSO
MATRICULA : 5108438-019
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : 13º CRS
TRIENIO : 05.07.92 a 05.07.95
PERÍODO : 15.09.98 a 14.11.98 (60) dias.

PORT. 491/08.09.98 - CONCEDER
NOME : NOEME PINHEIRO DO NASCIMENTO
MATRICULA : 5084806-010
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 07.04.95 a 07.04.98
PERÍODO : 01.09.98 a 30.09.98 (30) dias.

PORT. 490/08.09.98 - CONCEDER
NOME : VILMAR PAZ DE SENA
MATRICULA : 0103268-018
CARGO : Auxiliar de Engenharia
LOTAÇÃO : DSE
TRIENIO : 01.03.88 a 01.03.91
PERÍODO : 17.08.98 a 15.10.98 (60) DIAS.

PORT. 479/08.09.98 - CONCEDER
NOME : NAZARÉ PERES VIEIRA
MATRICULA : 0076732-013
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : H.R. Tucuruí
TRIENIO : 24.06.83 a 24.06.86
PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 495/09.09.98 - DETERMINAR
 NOME : LEILA MARIA SILVA DOS ANTONS
 MATRICULA : 5160405-013
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : Gabinete
 TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERÍODO : 01.10.98 a 30.10.98 (30) dias.

PORT. 494/08.09.98 - CONCEDER
 NOME : ANTONIO RODRIGUES DOSSANTOS FILHO
 MATRICULA : 0122963-012
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : DSG
 TRIENIO : 16.02.88 a 16.02.91
 PERÍODO : 05.10.98 a 03.12.98 (60) dias

PORT. 492/08.09.98 - CONCEDER
 NOME : ANTONIO MARIA GUERREIRO
 MATRICULA : 0091200-017
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : U.M. São Miguel do Guamá
 TRIENIO : 22.08.91 a 22.08.94
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 493/08.09.98 - CONCEDER
 NOME : SEBASTIÃO PEREIRA
 MATRICULA : 0103705-015
 CARGO : Auxiliar de Reabilitação
 LOTAÇÃO : URE/ Marcelo Cândia
 TRIENIO : 01.10.88 a 01.10.91
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 496/09.09.98 - DETERMINAR
 NOME : LUCIVANIA PRAZERES LEAL
 MATRICULA : 5155541-014
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : DEF
 TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
 PERÍODO : 24.07.98 a 22.08.98 (30) dias.

PORT. 497/09.09.98 - CONCEDER
 NOME : RITA CARVALHO MAIA
 MATRICULA : 0078816-014
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Paragominas
 TRIENIO : 03.09.90 a 03.09.93
 PERÍODO : 01.10.98 a 30.11.98 (60) dias.

PORT. 016/25.08.98 - CONCEDER
 NOME : OSVALDINO SANTOS DA SILVA
 MATRICULA : 5147433-012
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : C.S. Santo Antônio do Tauá
 TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 014/25.08.98 - CONCEDER
 NOME : ENEDINA MATOS DA SILVA
 MATRICULA : 0109320-017
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : 0109320-017
 TRIENIO : 12.06.94 a 12.06.97
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 015/25.08.98 - CONCEDER
 NOME : ANTONIO NONATO DA CRUZ PINTO
 MATRICULA : 0109363-022
 CARGO : Agente de Saneamento
 LOTAÇÃO : C.S. Santo Antônio do Tauá
 TRIENIO : 01.06.95 a 01.06.98
 PERÍODO : 05.10.98 a 05.12.98 (60) dias.

PORT. 477/31.08.98 - CONCEDER
 NOME : MARIA DIAS FIGUEIREDO
 MATRICULA : 5158159-019
 CARGO : Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO : U.M. Limoeiro do Ajuru
 TRIENIO : 01.04.95 a 01.04.98
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 476/31.08.98 - CONCEDER
 NOME : ENILDA DE LIMA E SILVA
 MATRICULA : 0085669-017
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : Gabinete
 TRIENIO : 16.02.94 a 16.02.97
 PERÍODO : 02.09.98 a 01.10.98 (30) dias.

PORT. 475/31.08.98 - CONCEDER
 NOME : ESMERALDA CORREA DOS SANTOS
 MATRICULA : 5105293-016
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : 13º CRS
 TRIENIO : 05.07.95 a 05.07.98
 PERÍODO : 05.08.98 a 03.10.98 (60) dias.

PORT. 480/31.08.98 - CONCEDER
 NOME : EDI CEZAR RODRIGUES LEÃO
 MATRICULA : 5127742-010
 CARGO : Técnico de Laboratório
 LOTAÇÃO : U.M. Limoeiro do Ajuru
 TRIENIO : 24.08.93 a 03.05.96
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.08.98 (30) dias.

PORT. 478/31.08.98 - CONCEDER
 NOME : ELIANA FERREIRA VIEIRA

MATRICULA : 5103010-013
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : URE/ Presidente Vargas
 TRIENIO : 02.10.92 a 02.10.95
 PERÍODO : 03.08.98 a 01.10.98 (60) dias.

PORT. 481/31.08.98 - CONCEDER
 NOME : MARY CLEA MOUZINHO SIROTHEAU CORREA
 MATRICULA : 0723320-016
 CARGO : Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO : NIS
 TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.97
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 482/31.08.98 - CONCEDER
 NOME : BENEDITO LALOR FILHO
 MATRICULA : 0092886-019
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : U.M. Cachoeira do Arari
 TRIENIO : 01.09.90 a 01.09.93
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 484/01.09.98 - CONCEDER
 NOME : ROSALINA GONÇALVES SOTTO
 MATRICULA : 5095280-012
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : URE/Reduto
 TRIENIO : 05.07.95 a 05.07.98
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 489/02.09.98 - DETERMINAR
 NOME : ROSA DOS SANTOS FERREIRA
 MATRICULA : 0101842-015
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 09.07.92 a 09.07.95
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.09.98 (30) dias.

PORT. 485/01.09.98 - CONCEDER
 NOME : MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA
 MATRICULA : 5181747-011
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : D.O
 TRIENIO : 01.03.91 a 01.03.94
 PERÍODO : 01.10.98 a 29.11.98 (60) dias.

PORT. 486/01.09.98 - CONCEDER
 NOME : ROSANGELA GUARÁ FERREIRA
 MATRICULA : 5266483-015
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : 5º CRS
 TRIENIO : 02.04.95 a 02.04.98
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.09.98 (30) dias.

PORT. 487/01.09.98 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES
 MATRICULA : 0316300-037
 CARGO : Assistente Social
 LOTAÇÃO : U.E. CIASPA
 TRIENIO : 17.09.93 a 17.09.96
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.09.98 (30) dias.

PORT. 488/01.09.98 - DETERMINAR
 NOME : MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES DE AVIZ
 MATRICULA : 0726265-016
 CARGO : Auxiliar de Reabilitação
 LOTAÇÃO : U.E. CIASPA
 TRIENIO : 13.06.91 a 13.06.94
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.09.98 (30) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
 ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.09.1998.
 ROSÂNGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

LICENÇA SEM VENCIMENTOS
 PORTARIA N.º 535/23.09.98

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2235/16.07.97, publicado no DOE n.º 28508/18.07.97 e considerando os termos do Processo s/n.º.

RESOLVE:
 CANCELAR de acordo com o art. 93, § 1º da Lei n.º 5810/24.01.94 a licença sem Vencimentos, concedida através da Port.n.º 1462/23.12.97 a servidora Ana Maria Santana da Silva - 0086525-011, ocupante do cargo de Médica, GEP/ANSM.612.1, classe "A", lotada no Departamento de Epidemiologia, a partir de 24.08.98.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23.09.98.
 Valry Bittencourt Ferreira
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 534/23.09.98
 O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2235/16.07.97, publicado no DOE n.º 28508/18.07.97 e considerando os termos do Processo s/n.º.

RESOLVE:
 CONCEDER de acordo com o art. 93 da Lei n.º 5810/24.01.94 a licença sem Vencimentos ao funcionário Célio Lopes da Silva - 5112656-014, ocupante do cargo de Motorista, GEP/TRI.101.1, classe "A", lotado no Gabinete, no período de 02(anos) anos, a contar de 01.12.97.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23.09.98.
 Valry Bittencourt Ferreira
 Secretário de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS
 REMOVER
 PORTARIA N.º 0756/24.09.98

NOME: ELMARINA NAZARENA SOUZA DA SILVA
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
 REMOÇÃO: URE REDUTO
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.09.98

PORTARIA N.º 0828/24.09.98
 NOME: ANA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: 11/HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
 REMOÇÃO: URE AIDS
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10.09.98

PORTARIA N.º 0829/24.09.98
 NOME: CARLOS AFONSO GEMAQUE DE LIMA
 CARGO: ODONTÓLOGO
 LOTAÇÃO: 2/CENTRO DE SAÚDE AMERICANO
 REMOÇÃO: 1/CENTRO DE SAÚDE GUAMÁ
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17.09.98

PORTARIA N.º 0832/24.09.98
 NOME: LEDINEA RODRIGUES SOARES
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 LOTAÇÃO: POSTO DE SAÚDE VILA BACURÍ
 REMOÇÃO: 6/CETRO DE SAÚDE ABAETETUBA
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.09.98

ERRATA
 PORTARIA N.º 0796/14.09.98
 NOME: JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
 CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
 OBJETIVO: EFEITOS DA PORT. N.º 0723/98 - DESIGNOU RESPONDER PELA DIREÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA.
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.09.98
 OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A VIGÊNCIA INCORRETO NO DOE N.º 28.808/25.09.98
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 29.09.98
 ROSÂNGELA ROCHA PIRES
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



SECRETARIA DE ESTADO
 DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de preços n.º 053/98
 Objeto: CONSTRUÇÃO DO TREVO DA PA-279 / PA-150, PAVIMENTAÇÃO URBANA (SAPUCAIA), PAVIMENTAÇÃO URBANA (DISTRITO DE RIO VERMELHO), ATERRO DE CONCORDÂNCIA DO ENCONTRO DE 5 PONTES E ATERRO DE CONCORDÂNCIA DO ENCONTRO DE 15 PONTES.

Data da Abertura: 15/10/98
 Hora: 10:00 horas
 Local: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação, Belém, 30 de setembro de 1998
 JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL
 Presidente da C.P.L. - SETRAN

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: SETRAN / Empresa CCL - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
 Processo n.º 1998/146875.
 Objeto: Restauração de 01(uma) ponte em madeira de lei sobre o Rio Campanzinzinho, com 27,70m x 4,20m, localizado na rodovia PA-279, sub-trecho Tucumã/S.F. do Xingú.

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
 Valor: R\$ - 18.926,54
 Data da Dispensa de Licitação: 25.09.98
 ENG.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

DESPACHO

À Assesj
 Autorizo a Contratação da Empresa CCL-CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com Dispensa de Licitação, fundado nos Pareceres, Técnico (Da DT) e Jurídico (Da Assesj), e com base no Art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, considerando o caráter emergencial da ponte em referência e ainda considerando que o estado atual da mesma, coloca em risco a vida de seus usuários, podendo inclusive vir a causar sérios prejuízos tanto aos usuários como a esta Secretaria.

Em, 25.09.98
 ENG.º JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA
 Secretário Adjunto - SETRAN
 Ratifico:
 Em, 25.09.98
 ENG.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA N.º 216 DE 29.09.98
 Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau
 Assunto: Suprimento de Fundo
 Valor: R\$ - 1.000,00
 Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021-34934/002
 ENG.º JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA
 Secretário Adjunto - SETRAN


**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DE EMPENHO

Credor: ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
Empenho: 98NE00792
Valor: R\$37.233,00 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)
Objeto: Aquisição de 21 Microcomputadores Pentium II UIS Mod. M2-3300; 300MHZ tecnologia MMX 64Mbytes 4G bytes, padrão IDE.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 006/98
Dotação Orçamentária: 19101.0300700212183-459052
Data do Empenho: 28 de setembro de 1998
Ordenador Responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE.

PORTARIA 1167, DE 24/09/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 171.658,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	RS 1,00
25101.0200700212.173	319016	001	2.658	
03101.0100700212.008	349030	012	35.000	
75201.1600700214.057	349033	061	10.000	
	349034	061	10.000	
	349036	061	90.000	
	349092	061	24.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	RS 1,00
25101.0200700212.173	319011	001	2.658	
03101.0100700212.008	349039	012	35.000	
75201.1600700214.057	349030	061	134.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1169, DE 24/09/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.251.520,98 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 98 SETEMBRO	RS
SETRAN			
- INVESTIMENTOS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	96.000,00	
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	35.000,00	
SEDFUC			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	013	1.120.520,98	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 1162, DE 23/09/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS

QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 344.304,11 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesas das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 98 SETEMBRO	RS
CRS I - SANTARÉM			
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	032	30.100,00	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	032	5.000,00	
SESPA			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DEA	032	92.000,00	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	032	204.938,00	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	035	1.622,95	
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	035	10.643,16	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 1178, DE 28/09/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	RS 1,00
59201.0200700214.042	349033	061	10.000	
	349036	061	15.000	
	349041	061	3.000	
52201.0200700214.043	319016	001	7.000	
52201.0200400154.044	349033	002	15.000	
	349036	002	55.000	
	349039	002	25.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	RS 1,00
59201.0200700214.042	349030	061	5.000	
	349034	061	5.000	
	349039	061	18.000	
52201.0200700214.043	319011	001	7.000	
52201.0200400154.044	349030	002	95.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1179, DE 28/09/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

Resolve:

I - Destacar o montante de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), da quota autorizada no 3º trimestre, referente ao grupo de despesa Investimentos da fonte 001, autorizada pela Portaria nº 0993, de 19 de agosto de 1998, destinado a Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 98 SETEMBRO	RS 1,00
SESPA - DESTAQUE PARA O CRS I - CAPANEMA			
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES - EMENDA PARLAMENTAR	001	65.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 1172, DE 25/09/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º parágrafo único dos Decretos nºs 2965, de 21 de julho de 1998 e 2932, de 02 de julho de 1998, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.526.869,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesas das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO /GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 98 SETEMBRO	RS 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESTAQUE PARA A SEOP	002	150.000	
SEICOM			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	30.000	
DETRAN			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	061	946.200	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	061	1.049.910	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	061	25.890	
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	240.000	
FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	12.500	
FDP			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	32.369	
SUSIFE			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	40.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais relacionados abaixo:

Decreto nº 3076, de 16/09/98, publicado no D.O.E. nº 28.805, de 22/09/98.

- Art. 1º - Fica aberto

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	RS
74201.0804402053.004	459052	001	100.000,00	
	349034	001	6.878,54	
74201.0804402054.035	459052	001	100.734,45	
74201.0800700214.030	349030	001	6.823,46	

LEIA-SE:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	RS
74201.0804402053.004	459052	002	100.000,00	
	349034	001	3.702,00	
	349034	002	3.176,54	
74201.0804402054.035	459052	002	100.734,45	
74201.0800700214.030	349030	002	6.823,46	

PORTARIA Nº 1045, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998,

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.806, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998

ONDE SE LÊ

1.060 - Participação do Estado no Aumento do Capital da COSANPA - Fonte 001.

LEIA-SE

1.060 - Participação do Estado no Aumento do Capital da COSANPA - Fonte 002.

DECRETO Nº 3079, DE 21/09/98,

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.808, DE 25/09/98.

- Art. 2º -

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	RS
20104.1300700212.263	309030	002	62.914,00	

LEIA-SE:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20104.1300700212.263	349030	037	62.940,00

- DECRETO Nº 3082, DE 22/09/98.
PUBLICADO NO D.O. E. Nº 28.808, DE 25/09/98.
ONDE SE LÊ: LEIA-SE
52201.0200400244.044 52201.0200400154.044

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos legais abaixo relacionados:
ONDE SE LÊ:
- PORTARIA Nº 1123, DE 16/09/98 -
D.O.E. Nº 28.805 DE 22/09/98

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR
- SEDUC - DESTAQUE PARA A SEOP		
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES	043	2.895.832,85
	042	84.263,50
- UEPA		
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (EMENDA)	002	3.380,00

LEIA-SE:

- PORTARIA Nº 1123, DE 16/09/98 -
D.O.E. Nº 28.805 DE 22/09/98

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR
- SEDUC - DESTAQUE PARA A SEOP		
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES	043	2.682.095,00
- SEDUC		
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES	043	213.737,85
	042	84.262,50
- UEPA - INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (EMENDAS)	001	3.380,00

ONDE SE LÊ:

- DECRETO Nº 3010 DE 14/08/98 - D.O.E. Nº 28.782, DE 19/08/98

LEIA-SE:

- DECRETO Nº 3001, DE 06/08/98 - D.O.E. Nº 28.778 DE 13/08/98

PORTARIA Nº 1173, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,
usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto n.º 2593, de 05 de janeiro de 1998 que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.
RESOLVE:
- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 294.119,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo,

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.1408004772.110	349039	006	7.082
26101.0600700212.058	319016	001	2.117
56201.0400100214.048	319016	001	50.000
22101.0200400251.349	349039	002	50.000
14101.0400700212.097	319016	001	13.000
19101.0300700212.183	319004	001	19.500
29101.1600700212.180	319016	001	152.000
62201.1300700214.064	319013	060	420

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.1408004772.110	349030	006	7.082
26101.0600700212.058	319011	001	2.117
56201.0400700214.048	319011	001	50.000
22101.0200400251.349	349036	002	50.000
14101.0400700212.097	319011	001	13.000
19101.0300700212.183	319011	001	19.500
29101.1600700212.180	319011	001	152.000
62201.1300700214.064	319016	060	420

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Genil Billencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 2492 DE 20 DE AGOSTO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, § 1º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ALVARO ELIAS VIDAL, Mat. nº 2037360-010, na função de Oficial de Administração, nível 13, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.579 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 2372 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ALDA CORRÊA COSTA, Mat. nº 0221813-027, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Magalhães Barata.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.756 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2219 DE 22 DE JULHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131 § 1º, inciso XII, art. 130 § 1º da Lei nº 5810/94, ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA, Mat. nº 2037319-014, na função de Auxiliar de Administração, nível 9, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2100 DE 16 DE JULHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, AURI CAMPOS ROCHA, Mat. nº 0079715-016, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102 Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.733 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1756 DE 22 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/86, ANA RAIMUNDA WERNECK DE SOUSA, Mat. nº 0204072-012, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.756 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2581 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 1º, inciso I, II, IV do Decreto nº 712/95, art. 131 § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA, Mat. nº 0058637-016, no cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-710.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.757 de 15.09.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria do servidor, CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA, para retirar dos proventos a parcela

correspondente a Gratificação de Tempo Integral.
Belém, 29 de setembro de 1998.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2229 DE 22 DE JULHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, DULCYCLÉIA TAVARES DA SILVA, Mat. 0391417-036, no cargo de Especialista em Educação, código, GEP-M-EE2-402, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.756 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2442 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, EXPEDITO JORGE DE MOURA, Mat. nº 3253384-015, na Função de auxiliar Técnico, Nível 15 lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-DESP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.755 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2252 DE 23 DE JULHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ELZA DA SILVA SOUZA, Mat. nº 0538558-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Peixe-Boi.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.785 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2226 DE 22 DE JULHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, EVANILDA SANTOS NEGRÃO, Mat. nº 0526533-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2225 DE 22 DE JULHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ELIO DE JESUS FILGUEIRA BARRADAS, Mat. nº 0182931-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1895 DE 06 DE JULHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, EMILIA CARVALHO DA SILVA, Mat. nº 0314153-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Paulo Maranhão".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.766 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2264 DE 24 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII, 114, § 2º, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 8º, do Decreto nº 5020/82, FRANCISCO BENEDITO DA COSTA BARBOSA, Mat. nº 0017647-013, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código GEP-ANSEngA-609, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.777 de 15.09.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria do servidor, FRANCISCO BENEDITO DA COSTA BARBOSA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4.

Belém, 29 de setembro de 1998.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2223 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, FRANCELINO DE SOUZA BRAGA, Mat. nº 0099856-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2222 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, FRANCISCA OLIVEIRA ALVES, Mat. nº 0505404-013, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2371 DE 03 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/96, HELENA MARIA DE OLIVEIRA BORGES, Mat. nº 0473103-018, no cargo de Professor, código, GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Lauro Sodré".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.756 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2016 DE 07 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, INEIR PALHA FERREIRA, Mat. nº 0641561-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.785 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 0856 DE 23 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, 130, § 1º, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, IRACILDA SANTANA DE BRITO, Mat. nº 0012700-028, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.760 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2261 DE 24 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, JOSEFA PEREIRA DE MELO, Mat. nº 0684813-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.757 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2221 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, JANDIRA LOPES BORGES, Mat. nº 0544108-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Breves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2220 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, JOANA XAVIER LOBO, Mat. nº 0422312-015, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bujará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2170 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII e 114, "Caput" e § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, JOÃO ANTONIO TEIXEIRA DA COSTA, Mat. nº 5746493-015, na função de Engenheiro Civil, Classe "E", nível 2, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.781 de 15.09.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria do servidor, JOÃO ANTONIO TEIXEIRA DA COSTA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4.

Belém, 29 de setembro de 1998.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2114 DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, JOSARLETE SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0318566-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2.401 Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-EE Maria de Fátima Ferreira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.755 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1866 DE 26 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, JOÃO DA MATA LIMA, Mat. nº 0327182-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria

de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Caldeira Castelo Branco".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.773 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1848 DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, JOSÉ ALVES DA SILVA, Mat. nº 2042614-015, na função de Vigia, nível 7, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.756 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2177 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, LUIZ GUILHERME FONSECA DE SOUSA, Mat. nº 3272907-011, na função de Desenhista, nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2583 DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, art. 1º, inciso I do Decreto nº 2485/94, MARIA PUREZA BARBOSA, Mat. nº 5171814-012, na função de Agente de Serviços Gerais (PBF), lotada na Santa Casa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.757 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2380 DE 03 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ DA SILVA PINHEIRO, Mat. nº 0506192-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.755 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2377 DE 03 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, MARLENA TEREZA DO NASCIMENTO, Mat. nº 0763209-018, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.773 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2266 DE 24 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, MARIA DA CONCEIÇÃO ESPÍRITO SANTO LIMA, Mat. nº 3269760-016, na função de Engenheiro Civil, Classe "E", nível 2, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.783 de 15.09.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO ESPÍRITO SANTO LIMA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4. Belém, 29 de setembro de 1998.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2228 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA PIEDADE SOUZA SILVA, Mat. nº 0548103-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.757 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2212 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA PÉRPETUA DE SOUSA, Mat. nº 0410667-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ourém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2211 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA HELENA MARQUES FERREIRA, Mat. nº 0598038-016, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2182 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA MADALENA DA SILVA VIANA, Mat. nº 0472980-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.757 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2179 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA RITA MIRANDA PENA DE MORAES BARBOSA, Mat. nº 0204218-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Miri.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2178 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE JESUS DE LEMOS PEREIRA, Mat. nº 0370746-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital. ERC Centro Comunitário do Umarizal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2175 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 114, § 2º, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA AUXILIADORA FREITAS NEVES, Mat. nº 0185744-011, no cargo de Assistente Social, GEP-ANSAS-602, Ref.III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.776 de 15.09.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, MARIA AUXILIADORA FREITAS NEVES, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-012.3. Belém, 29 de setembro de 1998.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2119 DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA MÁXIMA VAZ DE LIMA, Mat. nº 0275042-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2.401 Ref.III, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.756 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2026 DE 07 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COMBRA, Mat. nº 0647110-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Rondon do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.756 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2022 DE 07 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. nº 0660310-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital. E.E. de 1º Grau, "Jornalista Rômulo Maiorana".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.779 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1983 DE 06 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA CLÉLIA SANTOS LIMA, Mat. nº 0598194-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Abaetetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.766 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1785 DE 23 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, MARIA BATISTA DA CRUZ SILVA, Mat. nº 0423084-012, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Concorrdia do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.759 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1733 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/86, MARILENE PAZ DA SILVA, Mat. nº 0182869-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.773 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1534 DE 03 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, MARIA RODRIGUES MIRANDA, Mat. nº 0476145-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Altamira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.783 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2547 DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/8-TCE, arts. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86 e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, NELLY PALHETA CARDOZO, Mat. nº 0502286-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Colares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.757 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2173 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Mat. nº 2032872-016, na função de Engenheiro Civil, nível I, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.782 de 15.09.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria do servidor, PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4. Belém, 29 de setembro de 1998.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2216 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, ROSEMIRA CARVALHO MONTEIRO, Mat. nº 0641600-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2215 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO ROSA DO ROSÁRIO, Mat. nº 2043564-016, na função de Vigia, nível 7, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2214 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ROSEMIRO NAZARÉ TELES, Mat. nº 2027810-012, na função de Mecânico de Equipamento Leve, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.761 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2004 DE 06 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, 140, inciso III da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA FERREIRA FRIZA, Mat. nº 0527980-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. Marechal Cordeiro de Farias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.773 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1980 DE 06 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, Parágrafo Único, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ROSA MARIA SILVA DA SILVA, Mat. nº 0192058-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-ERC São João Batista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.766 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1791 DE 23 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/86, RAIMUNDO BALIEIRO LOPES, Mat. nº 3217914-017, na função de Artífice de Manutenção, nível "C", lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.785 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1758 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/86, RAIMUNDA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, Mat. nº 3203204-010, na função de Assistente Social, nível "D", lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.766 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 1647 DE 12 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, RENILDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE LIMA, Mat. nº 0680117-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.785 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2346 DE 29 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142 da Lei nº 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, arts. 131, § 1º, inciso X, 140, inciso III, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, UZELINDA MARTINS MOREIRA, Mat. nº 0050822-018, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.778 de 15.09.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, UZELINDA MARTINS MOREIRA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4.

Belém, 29 de setembro de 1998.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2068 DE 09 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, o Soldado BM RG 1573718 - ALBERONE FRANCISCO LOPES BARATA, MF 5399769-015, pertencente ao efetivo do Quartel do 1º Grupamento de Incêndio do CBMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.768 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2062 DE 09 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 17769 - CARLOS ALBERTO PENHA AQUINO, MF 5197392-016, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.768 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2344 DE 30 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 15982 - CÍCERO BARBOSA, MF 3378055-015, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.768 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2339 DE 30 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 9401 - GETÚLIO MARQUES, MF 3361390-015, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.786 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2340 DE 30 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso III e 109, § 1º da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 19922 - ISRAEL SILVA DO NASCIMENTO, MF 5403936-013, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Policiamento Escolar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.768 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2067 DE 09 DE

JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 17421 - JONAS GOMES DE BRITO, MF 5202442-012, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.768 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2070 DE 09 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 7454 - LOURIVAL DOS SANTOS SILVA, MF 3381501-013, pertencente ao efetivo do Hospital da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.768 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2345 DE 30 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso VI art. 61 da Lei nº 5251/85 e art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 6150 - RUFINO MEIRELES DE ASSUNÇÃO, MF 3366278-018, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.786 de 15.09.98.

PORTARIA Nº 2337 DE 30 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM Fem RG 14383 - ZENILDA SOARES LEITE, MF 5070848-018, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.786 de 15.09.98.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.811

DIÁRIO OFICIAL

0697

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
30 de setembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 0482-SEAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998,

R E S O L V E:

I - TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ORAL DO CONCURSO PÚBLICO C-69, REALIZADO EM BELÉM, SANTARÉM E MARABÁ, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO, CONFORME ANEXOS I E II DA PRESENTE PORTARIA.
II - OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ORAL SERÃO SUBMETIDOS A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO A SER REALIZADA PELA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, QUE VERIFICARÁ O PROCEDIMENTO IRREPREENSÍVEL E A IDONEIDADE MORAL INATACÁVEL, NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.

III - OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER, OBRIGATORIAMENTE, A FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/98-DG-PC, QUE ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS MESMOS, POR OCASIÃO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS, A QUAL DEVERÁ SER ANEXADA À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM V DESTA PORTARIA.

IV - OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR DEVERÃO SER ENTREGUES, EM DIAS ÚTEIS, NO PERÍODO DE 27/10 A 06/11/98 NO HORÁRIO DE 09 ÀS 18 HORAS, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

A) PARA OS CANDIDATOS QUE ESTÃO REALIZANDO PROVAS EM BELÉM:

- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UEPA (AV. ALMIRANTE BARROSO S/Nº, AO LADO DO BOSQUE RODRIGUES ALVES).

B) PARA OS CANDIDATOS QUE ESTÃO REALIZANDO PROVAS EM SANTARÉM:

- CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UFPA DE SANTARÉM (AV. MARECHAL RONDON - BAIRRO CARANANZAL)

C) PARA OS CANDIDATOS QUE ESTÃO REALIZANDO PROVAS EM MARABÁ:

- NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DA UEPA DE MARABÁ (AV. MARECHAL DEODORO Nº 936 - BAIRRO CENTRO - VELHA MARABÁ).

V - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO, QUE SÃO:

A) FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA CÉDULA OFICIAL DE IDENTIDADE.

B) DIPLOMA PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA OS DE NÍVEL MÉDIO, CONFORME ITEM 3.5.3, DO EDITAL.

C) FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR E DO COMPROVANTE DE VOTO, REFERENTE A ÚLTIMA ELEIÇÃO.

D) FOTOCÓPIA AUTENTICADA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, SE DO SEXO MASCULINO.

E) CERTIDÃO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO PÚBLICO QUE PRESTA OU PRESTOU SERVIÇO, DE NÃO HAVER SOFRIDO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE QUE O IMPEÇA DE EXERCER CARGO PÚBLICO, EM CASO DE SER OU HAVER SIDO SERVIDOR PÚBLICO.

F) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELAS JUSTIÇAS COMUM FEDERAL E ESTADUAL, JUSTIÇA MILITAR FEDERAL E ESTADUAL, DOS LUGARES ONDE O CANDIDATO TENHA TIDO DOMICÍLIO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, RELATIVAS A EXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO.

G) ATestado DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDO PELAS POLÍCIA CIVIL E FEDERAL DO DOMICÍLIO DO CANDIDATO, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

H) DECLARAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E FEDERAL, DO DOMICÍLIO DO CANDIDATO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, DE NÃO TER SIDO EXCLUÍDO OU DEMITIDO DE SEUS QUADROS.

VI - OS CANDIDATOS SERÃO CONSIDERADOS INAPTOS NESTA ETAPA E, CONSEQUENTEMENTE, ELIMINADOS DO CONCURSO NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

A) DEIXAR DE APRESENTAR QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 4.15.2 DO EDITAL, RELACIONADOS NO ITEM V DESTA PORTARIA;

B) OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO ATENDEREM AOS REQUISITOS EXIGIDOS;

C) FOR CONSIDERADO CONTRA-INDICADO NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 1998.

SÔNIA MARIA RAJOL FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69

SISTEMA DE CORREÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO C-69

UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - DATA: 29/09/98

RELACAO DE CANDIDATOS APTOS A INVESTIGACAO CRIMINAL ANEXO 1

TODOS OS CANDIDATOS

LOCAL: TODOS

SUPER: TODAS

CARGO: TODOS

INSCRIÇÃO	NOME	CAPACITAÇÃO FÍSICA					OBSERVAÇÃO
		OBJETIVA	VELOCIDADE	NATAÇÃO	RESISTÊNCIA	ORAL	
06397	ABDON ALBERTO ASSIS DOS SANTOS	32	10	10	08	24	
02302	ABRAEL MOREIRA MIRANDA	30	10	08	10	18	
05259	ABRAO CARLOS FERREIRA DA SILVA	30	10	10	10	18	
66178	ACACIO MIRANDA FONSECA	30	10	10	10	17	
08086	ACLERSON ESTEVAO DIAS DA SILVA	42	10	08	10	27	
06596	ADALBERTO GOMES TAVARES	30	10	10	10	27	
00804	ADALBERTO MELO LUCENA SOBRINHO	40	10	08	10	30	
04718	ADALBERY RODRIGUES CASTRO	34	10	10	10	21	
03492	ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINEIRO	39	10	10	10	24	

08352	ADELINA SOSINHO FURTADO	33	10	10	10	25	
00530	ADELINO HILTON SERRA SOUSA	34	10	10	10	22	
02146	ADELMO OLIVEIRA MACHADO	32	10	08	10	24	
02731	ADEMIR SANTANA DO CARMO	34	10	10	10	20	
01150	ADENIL PINHEIRO DA SILVA	30	10	10	10	16	
03268	ADERITO PANTOJA DA SILVA	31	10	08	10	20	
04797	ADILES SILVA MEGALE	30	10	10	10	22	
01346	ADINAMAR PANTOJA DE SOUZA	30	10	10	10	22	
02300	ADNILSON BARROS DOS SANTOS	30	10	08	10	18	
05139	ADRIANA RIBEIRO FERREIRA	40	10	08	10	18	
01196	ADRIANO AUGUSTO VILHENA MARTINS	35	10	10	10	25	
02831	AFONSO VIDINHA BARBALHO	32	10	10	10	21	
03468	AILTON FERREIRA DIAS JUNIOR	34	10	10	10	29	
00477	AILTON MACHADO DE FARIAS	43	10	10	10	16	
00307	ALADR VIEIRA MORAES	31	10	10	10	16	
08013	ALAN AMORIM MIRANDA	32	10	10	10	30	
01421	ALAN BRANDAO VALENTE DO COUTO	37	10	10	10	30	
03500	ALAN COSTA SOUZA	30	10	10	10	28	
03207	ALAN DIONISIO SOUZA LEAO DE SALES	34	10	10	10	29	
05992	ALAN ROGER LIMA OLIVEIRA	34	10	10	10	20	
07365	ALAN WANTUIR DE MELO DIAS	30	10	10	10	24	
04010	ALBERTO CORREA RALHA JUNIOR	34	10	10	05	30	
01532	ALBERTO MARTINS MACIEL	31	10	10	08	15	
08366	ALBERTO SOARES NETO	36	10	08	10	23	
08205	ALBINO RODRIGUES LIMA	34	08	10	10	26	
03045	ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JUNIOR	33	10	10	10	28	
04318	ALDENIR NONATO DA SILVA FRANCO	38	10	10	10	25	
00135	ALDO MACEDO BOTELHO	38	10	10	10	16	
04589	ALDO MARCELO SOARES COSTA	30	10	10	10	28	
02390	ALESSANDRA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA	33	10	05	10	22	
00369	ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE	31	10	10	10	30	
06893	ALESSANDRA FONTEL POMPEU	39	10	10	10	18	
04156	ALESSANDRA HELENA PERDIGAO DE MORAES	32	10	10	10	20	
00270	ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES	42	08	08	10	30	
07532	ALESSANDRA MENDES BENTES	34	10	08	10	27	
05308	ALESSANDRO AUGUSTO DE SOUSA	35	10	10	10	21	
02625	ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	34	10	10	10	24	
03000	ALESSANDRO DA SILVA AMARO	31	10	10	10	26	
07235	ALESSANDRO DINIZ DO ESPIRITO SANTO	32	10	10	10	18	
02414	ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO	32	10	10	10	30	
05835	ALESSANDRO SOBRAL FARIAS	37	10	10	10	23	
03462	ALEX SANDRO DA SILVA MOTA	31	10	10	10	29	
04560	ALEX WILDE SALLES ANTUNES	30	10	10	10	15	
01066	ALEXANDRE DA SILVA ALVES	34	10	10	10	19	
04657	ALEXANDRE FERREIRA	31	10	10	10	23	
06808	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	33	10	10	10	22	
06615	ALEXANDRE FREIRE DA MOTA	44	10	10	10	27	
06912	ALEXANDRE HENRIQUE BASTOS COUTINHO	30	10	10	10	20	
00619	ALEXANDRE LIMA VIEIRA	37	10	10	10	29	
06113	ALEXANDRE SOUZA MATA	37	10	10	10	28	
04812	ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA	33	10	10	10	23	
05166	ALTA CELMA BARROSO CORREA	41	10	10	10	25	
04778	ALODIO GUILHERME ROCHA MAC CULLOCH	41	08	10	08	30	
04231	ALTINO DA SILVA CUNHA	32	10	10	10	23	
08146	ALVARO AFONSO LOBATO MARTINS	34	10	05	10	27	
06762	AMARO ROBERTO CAJUEIRO	32	10	10	10	23	
04781	AMILCAR BAPTISTA TOCANTINS JUNIOR	38	10	10	08	20	
01274	ANA ADELAIDE SA FIGUEIREDO	30	10	10	10	27	
04523	ANA ALESSANDRA SANTIAGO SILVA	45	10	10	10	28	
06911	ANA CLAUDIA MELO MACEDO	31	10	10	10	20	
04020	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	32	10	10	10	28	
03941	ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERRY	30	10	08	10	25	
03211	ANA CRISTINA ALCANTARA XAVIER	35	10	10	10	30	
06865	ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	30	10	05	10	22	
03930	ANA CRISTINA DA SILVA MAIA	35	10	10	10	29	
04779	ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ	36	10	08	10	15	
06992	ANA CRISTINA SOUZA SENA	31	10	10	10	24	
00023	ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA	31	10	10	10	19	
00282	ANA JULIA CAVALCANTE MOURAO	33	10	10	10	23	
08436	ANA LUCIA DE MELO SOUSA	37	10	10	10	30	
04837	ANA MARIA TPIRANGA OLIVEIRA	31	08	08	10	24	
07529	ANA PATRICIA NUNES ALVES	36	08	10	10	28	

04841	ANA SUELY SANTIAGO LIMA	36	08	08	08	16	02270	CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	30	10	10	10	20
02378	ANA XAVIER DE MELO NETA	35	10	08	10	30	06262	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	36	10	10	10	17
04969	ANDERSON MORAES MARQUES	40	10	10	10	18	06217	CARLOS AUGUSTO MATOS DA SILVA	30	10	10	10	15
04889	ANDRE BRASIL DE CARVALHO	32	10	10	10	27	05161	CARLOS AUGUSTO VIEIRA JENNINGS	42	10	10	10	26
08511	ANDRE LEANDRO DE MELO	35	10	10	10	15	07694	CARLOS CEZAR DE LIMOS RODRIGUES	38	10	10	10	18
03928	ANDRE LUIS DOS SANTOS MAGALHAES	36	10	10	10	18	06628	CARLOS DAIRES DE CAMPOS JUNIOR	45	10	10	10	26
03258	ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO	30	10	10	10	16	09053	CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO	41	08	10	08	26
02831	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	30	10	10	10	20	01846	CARLOS EDUARDO LUNA GOES	34	10	10	10	27
02682	ANDRE LUIZ MENEZES GONCALVES	33	10	10	10	15	04541	CARLOS FABIO FERREIRA DE ALMEIDA	31	10	10	10	30
08457	ANDRE LUIZ NUNES ALBUQUERQUE	39	10	08	10	22	04784	CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES	34	10	10	10	24
04557	ANDRE RICARDO QUEIROZ SILVA	42	10	10	10	29	04452	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	36	10	10	10	21
06777	ANDREA BARROS BEZERRA	42	10	10	10	19	00107	CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS	35	10	08	10	22
00020	ANDREA CRISTINE DA SILVA CORREA	30	08	10	10	29	00538	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	35	10	10	10	26
07614	ANDREA DA SILVA FERREIRA	39	08	10	10	23	02952	CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR	32	10	10	10	30
05122	ANDREA DA SILVA TERRA	33	10	08	10	20	05374	CARLOS MOISES SERRA SOUSA	41	10	10	10	24
03995	ANDREA LILIAN DE ANDRADE CRUZ	35	10	10	10	29	02558	CARLOS RENATO CUNHA DOS SANTOS	33	10	10	10	30
00309	ANDREA LOPES MIRALHA	34	08	10	10	26	07030	CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA	37	10	10	10	27
03873	ANDREA MARILIA SARAH DE LUCENA	33	10	10	10	25	04209	CAROLINO OLEGARIO CHAVES	34	10	05	10	22
00281	ANDREA SIMONE PEIXOTO DOS SANTOS	32	10	10	10	24	03403	CASSIO RUBEM SANTOS REGATEIRO	42	10	10	10	30
07299	ANDREZA DA SILVA NUNES	33	10	10	10	28	00306	CAUBI PEREIRA DE SOUZA	30	10	10	10	23
07248	ANGELA LIMA GADELHA	38	08	05	10	23	04378	CECILIA MARIANA COUTINHO DE ALMEIDA	46	10	08	10	26
07772	ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA	33	10	05	10	23	01904	CECILIO ALBUQUERQUE FERREIRA	30	10	10	10	24
00266	ANTONIO ALTON BENONE SABBA	30	10	10	10	25	04505	CELCINA CAXIAS	40	10	08	10	23
04807	ANTONIO ALBERTO DA SILVA SEGUIN DIAS	36	08	10	08	23	07385	CELIO ANDRE GOMES SARAIVA	31	10	10	10	15
03551	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	49	10	10	08	28	05450	CELIVAN ANDRE DA SILVA LIBERAL	34	10	10	10	23
05428	ANTONIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	30	10	10	10	25	04613	CELSON DA SILVA MASCARENHAS	38	10	10	10	24
06663	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	39	10	10	10	23	01073	CELSON IRAN CORDOVIL VIANA	35	10	10	10	26
01912	ANTONIO CARLOS DUARTE DO NASCIMENTO	38	10	05	10	25	03508	CELSON JOAO DA SILVA MARQUES	36	10	10	10	29
03554	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	37	10	10	10	30	04170	CELSON MIGUEL PINHEIRO VILAR	30	10	08	10	20
04528	ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA	34	10	10	10	23	06475	CELSON OLIVEIRA MACHADO	31	10	10	10	16
04631	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	37	10	10	10	25	04368	CESAR FIGUEIREDO CURSINO	33	10	10	10	27
06237	ANTONIO CARLOS PIRRES FERNANDES	31	10	10	10	29	03083	CESAR LUIS ARAUJO NORONHA	31	10	10	10	25
06364	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA COSTA	30	10	08	10	23	01640	CHARLES MUTRAN COSTA	31	10	10	10	20
08168	ANTONIO CARLOS SANTANA DA PAIXAO	34	10	08	10	15	06455	CHARLES ROBERTO SOUSA DA SILVA	39	10	08	10	23
04867	ANTONIO DA SILVA REIS	32	10	05	10	15	03089	CHARLHES DAS GRACAS VILHENA DO NASCIMENTO	43	10	10	10	30
04264	ANTONIO DAMASCENO DE SOUZA	39	10	10	10	27	04514	CHESTER DARLAN DE SOUZA SOARES	38	10	05	10	25
02978	ANTONIO DE JESUS MIRANDA MORAES	33	10	10	10	30	06779	CHRISTIANNE GOES MARQUES	33	10	10	10	18
03049	ANTONIO ELIAS LOPES RAMOS	31	10	10	10	27	04279	CICERO JOSE DE ARAUJO CARVALHO	33	08	05	08	30
07513	ANTONIO ELOY CARDOSO MONTEIRO	31	10	10	10	22	01737	CLADEL DE LIMA FERREIRA	34	10	08	10	24
01723	ANTONIO JORGE MODESTO DIAS	34	10	10	10	21	00397	CLARICE MARIA DE ANDRADE	32	08	05	10	27
03554	ANTONIO JOSE FARIAS NONATO	31	10	10	10	24	00287	CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO	32	10	10	10	21
00947	ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA	36	10	10	10	25	05919	CLAUDINEY BITTENCOURT LOBATO	32	10	10	10	25
02530	ANTONIO MARCIO SENADO DA COSTA	33	10	10	10	30	00191	CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO	34	10	10	10	27
02942	ANTONIO MAURICIO SANTANA SILVA	31	10	10	10	20	04708	CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA	40	10	10	10	18
03881	ANTONIO OLIMPIO BARROS DA ROCHA	46	10	10	10	28	00166	CLAUDIO LINO DOS SANTOS SILVA	34	10	05	10	23
04410	ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO NETO	36	10	10	10	27	07139	CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA	39	10	10	10	17
00184	ANTONIO ROBERTO DE MORAES AZEVEDO	33	10	10	10	20	00891	CLAUDIONOR GONCALVES DE OLIVEIRA	33	10	08	10	17
06290	ANTONIO SERGIO MORAES PEMELA	32	10	10	10	24	06434	CLAYTON BAETA DE OLIVEIRA	47	10	10	10	30
01352	ANTONIO SERGIO SOUZA SILVA	32	10	08	10	27	03660	CLEMERSON PANTOJA DE LOUREIRO	39	10	10	10	17
03414	ANTONIO SOBRAL JUNIOR	32	10	10	10	30	02261	CLEOBER TADEU DE CAMPOS	32	10	10	10	25
02155	ANTONIO VEIGA DA SILVA	34	10	08	10	21	00144	CLIVIA SANTANA DA SILVA	31	10	10	10	23
05081	AQUILES DA SILVA ALCANTARA	30	10	10	10	23	07252	CLOVIS ALBERTO RIBEIRO PERES FILHO	32	10	08	10	26
07498	ARNALDO SILVA SANTOS	30	10	10	10	29	04017	CLOVIS AUGUSTO DA CONCEICAO MONTEIRO	30	10	10	10	30
05569	ARLAN CARLOS ROCHA DE SOUZA	30	10	10	10	30	08570	COSME FERREIRA NETO	30	10	10	10	22
07165	ARLAN FAVACHO DOS REIS	39	10	10	10	16	00142	CRISTINA DO SOCORRO CAPUCHO PONTES DE SOUZA	31	10	10	10	22
03955	ARLEIA ALESSANDRA NUNES PEREIRA	35	10	10	10	23	04800	CRISTINA NEVES FONSECA	35	10	08	10	30
06322	ARLINDO VILHENA SANTOS	33	10	08	10	15	04468	CYNARA MARIA MOTA DA SILVA	32	10	08	10	19
06474	ARMANDO NAZARENO ALMEIDA DA CUNHA	39	08	08	08	26	04096	CYNTHIA SILVIA MERGULHAO CHAVES	36	10	10	10	25
04138	ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR	39	10	10	10	26	03150	DAMILTO FARIAS DA SILVA	31	10	10	10	22
07667	ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	30	10	08	10	27	06577	DANIEL ALHO DE NOVOA	36	10	10	10	25
08522	ARNALDO RIBEIRO NUNES	42	10	10	10	21	08389	DANIEL LOPES DE CAMPOS	33	10	10	10	29
03292	ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO	32	10	10	10	22	05698	DANIEL SOARES DA SILVA	36	10	10	10	26
06512	ARY JERRY VIEGAS DA SILVA	44	10	10	10	30	06052	DANIELA MONTEIRO BASTOS MELLO	31	10	10	10	30
02267	ATANILSON MENDES NASCIMENTO	35	10	10	10	25	00532	DANIELE BENTES DA SILVA	34	10	10	10	25
05558	AURICELIA COSTA DE AGUIAR	36	10	10	10	20	00425	DANIELLE DE SOUZA PRAZERES	35	10	10	10	25
00421	AVELINO HENRIQUE BARBOZA VARELA	32	10	10	10	25	00311	DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO	31	10	10	10	21
03594	AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA	37	10	10	10	22	00246	DAURIEDSON BENTES DA SILVA	37	10	05	10	27
00889	BENEDITO DO SOCORRO COSTA REIS	31	10	08	10	15	05484	DAVISILVA DOS SANTOS	31	10	10	10	30
02157	BENEDITO JORGE MENEZES LEITE	36	10	10	10	25	00241	DAVID LEAO DOS SANTOS	31	10	10	10	27
02134	BENEDITO JOSE CARDOSO	37	10	10	10	20	01981	DAVID SILVA PINHO	33	10	08	10	21
04764	BENEDITO LEAO GONZAGA	35	10	10	10	15	00119	DEISY NEY RAMOS DE CASTRO	38	10	10	10	28
01053	BENEDITO MAGNO COELHO COSTA	38	10	10	10	28	04771	DELIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	33	08	05	10	20
04001	BENEDITO SERGIO SILVA CORDEIRO	32	10	10	10	24	05207	DELMIRA VASCONCELOS CARDOSO	31	10	10	10	18
07493	BENILSON AQUINIO DA COSTA	33	10	10	10	27	01565	DELSON VOLNEI DOS SANTOS BENTES	37	10	10	10	20
04545	CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO	38	10	10	10	24	06504	DELSON BATISTA DE LIMA JUNIOR	31	10	08	08	17
07309	CARLA ELAINE VENANCIO COUTINHO	36	10	10	10	23	00176	DEMETRIO DOS SANTOS CARVALHO	33	10	10	10	24
02598	CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO	30	10	08	10	16	02943	DENILSON DE SOUZA CALDAS	47	10	10	10	30
05436	CARLA RENATA MOREIRA	31	10	08	08	25	02653	DENILSON JOSE DE LIMA CARVALHO	37	10	08	10	27
04508	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO	33	10	10	10	18	03623	DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO	30	10	10	10	25
06389	CARLOS ALBERTO DOMINGUES DAS MERCES JUNIOR	31	10	10	10	23	02844	DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES	37	10	10	10	25
06476	CARLOS ALBERTO FERREIRA OZELA	35	10	05	10	24	01540	DENIS BARROSO LEAL	43	10	08	10	15
07394	CARLOS ALBERTO MENEZES BANDEIRA	38	10	10	10	15	06862	DENIS FIGUEIREDO DA SILVA	40	10	08	10	24
04628	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO	36	08	05	08	19	01865	DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA	43	10	08	10	27
07403	CARLOS ALBERTO SILVA DE MATOS	34	10	10	10	28	04438	DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE	31	08	10	10	25
03418	CARLOS ALEXANDRE BENTES GUIMARAES	33	10	10	10	27	02737	DINAEL ALCANTARA DO ROSARIO	32	10	10	10	19
05248	CARLOS ALEXANDRE CAMPOS DA COSTA	47	10	10	10	20	01512	DIONISIO DIAS GOMES	44	10	08	10	23
04619	CARLOS ANDRE DA SILVA VALENTE	34	10	08	10	17	04363	DIRCE RODRIGUES BARRA	30	10	10	10	19

01552	DIRSANDRO TEIXEIRA VENDRAMINI	33	10	10	10	15	02430	EVANDRO FERREIRA CASTRO	40	10	08	10	18
08382	DIUVERNE ARAGO LIMA	39	10	10	10	26	01139	EVANDRO MORENO SOUZA ALVES	32	10	10	10	15
04754	DJALMA DA SILVA FRADE	30	10	08	10	30	06354	EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO	31	10	08	10	24
03428	DOCACIANO PINHEIRO GOMES JUNIOR	34	10	10	10	29	01152	EVANDRO SILVA COSTA JUNIOR	32	08	10	10	15
06366	DOMINGO GONZAGA COSTA	32	10	10	10	16	06463	EVERTON CARVALHO CANTO	37	10	10	10	27
03516	DOMINGOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR	33	10	10	10	29	08491	EWERTON BATISTA MACHEDO	30	10	10	10	22
02128	DOMINGOS MARIANO SANTANA FERREIRA	47	10	10	10	15	03401	EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS NUNES	41	10	10	10	28
03020	DOROTHEA CALANDRINI SILVA	40	10	10	10	25	03770	EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO	32	10	10	10	29
05185	DULCINEIA RODRIGUES DE MEDEIROS	37	10	10	10	28	04385	FABIANO DE CRISTO COUTINHO ALMEIDA	34	10	10	10	16
04704	DURVAL PONTES FERREIRA	42	10	10	10	25	02865	FABIO AUGUSTO BARROSA OLIVEIRA	49	10	10	10	21
03938	EBENEZIO CUNHA DA SILVA	35	10	10	10	17	02777	FABIO EMILIO MORAES	31	10	10	10	15
06579	EBER SOUSA DA ROCHA	34	10	10	10	22	03843	FABIO MARCELO DA CRUZ SOARES	30	10	10	10	25
04823	EDEMARINO ARAUJO HILDEBRANDO	33	10	08	10	24	05717	FABIO MARTINS DA SILVA	33	10	10	10	22
06316	EDER JOSE COSTA DA SILVA	35	10	10	10	23	03659	FATIMA DO SOCORRO ALVES DE BARROS	32	10	05	10	30
06661	EDER WALDEMAR DAMASCENO	37	10	10	10	25	07202	FERDINANDO DA SILVA SIQUEIRA	35	10	05	10	15
04724	EDESIO DE FREITAS LIMA	36	10	08	10	24	04690	FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS	35	10	10	10	27
06569	EDIELSON JOSE DE CARVALHO	41	10	10	10	22	04976	FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS	33	10	10	10	22
03880	EDILEIA GORETE DE SOUZA FARIAS	38	08	10	10	25	04830	FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO	40	08	10	10	24
06610	EDILSON ALVES DO CARMO	30	10	05	10	25	02803	FLAVIO DE LIMA CORDEIRO	31	10	10	08	30
01562	EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO	32	10	10	08	15	04825	FLAVIO JOSE FERRO BARROS	37	10	10	10	30
02452	EDILSON RAIMUNDO MONTEIRO GOMES	31	10	10	10	30	04043	FLAVIO MARCELO TRINDADE DOS SANTOS	38	10	10	10	30
05200	EDINALDO SILVA DE SOUSA	32	10	10	10	27	04787	FLAVIO ROBERTO LIMA DA SILVA	36	10	10	10	28
06559	EDIVALDO SAMPAIO FARIAS	42	10	10	10	20	03856	FRANCE DAVIS FENANDES COSTA	35	10	08	10	24
04213	EDMILSON DUARTE BRAGA	31	10	10	10	24	03161	FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA	37	10	10	10	30
03593	EDMILSON OLIVEIRA PAZ	31	10	10	10	25	06535	FRANCIMAR SALES FERREIRA	46	10	08	10	27
01813	EDNA CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	30	10	10	10	30	06451	FRANCIMARY LEO DIAS SILVA	33	08	08	10	17
05130	EDNILSON DE JESUS SILVA	40	10	10	10	27	03972	FRANCINALDO DOSSANTOS BASTOS	31	10	05	10	24
04498	EDSELMA CRUZ MONTEIRO	36	10	10	10	21	06402	FRANCINALDO EVANGELISTA POTIGUARA	42	10	10	10	22
05393	EDSON COTA WILLOTT	32	10	10	10	26	03653	FRANCIRLEI PIRES TEIXEIRA	41	10	08	10	25
02086	EDSON DE MAGALHAES CRUZ	30	10	08	10	15	01368	FRANCISCA ALVES DE BARROS	39	10	08	10	25
06447	EDSON FERREIRA DA SILVA	32	10	08	08	25	05855	FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	43	10	08	10	25
07194	EDSON GONCALVES VIANA	40	10	08	10	18	03572	FRANCISCO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	36	10	10	10	29
04833	EDSON LUIZ LOPES SILVA	38	10	10	10	27	03368	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA	37	10	10	10	23
07076	EDSON NAZARENO CASTRO SOUZA	31	10	10	10	20	05159	FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS	44	10	10	10	30
08431	EDSON OLIVEIRA FERREIRA	30	10	10	10	17	06449	FRANCISCO DE PAULA DE SOUZA LOUREIRO	34	10	08	08	23
03592	EDSON OZIREZ FARIA NASCIMENTO	31	10	10	10	25	07709	FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO	30	10	10	10	28
04572	EDSON VAND FROTA PANTOJA	30	10	10	10	16	08304	FRANCISCO JOSE CHAVES DOS SANTOS	36	10	10	10	17
05252	EDWARD CLAUDIO VALENTE DE MOURA	30	10	10	10	19	02150	FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE	32	10	10	10	25
08289	EDWILSON BARBOSA GOMES	33	10	10	10	24	04261	FRANCISCO JOSE LIMA SARMENTO	30	08	08	10	25
03957	ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO	34	08	08	10	25	04652	FRANCISCO JOSE SOUZA SANTOS	50	10	08	10	25
02808	ELCKE SIMONE ALMEIDA SOUZA	31	10	10	10	30	00137	FRANCISCO PINTO DA SILVA	31	10	10	10	26
04686	ELDER BRASIL DUARTE	35	10	08	10	24	07675	FRANK MELO DE NAZARE	31	10	10	10	26
02091	ELDO MORAES MELLO	44	10	08	10	15	08196	FRANKLEY DE SOUZA MOTA	33	10	10	10	24
02016	ELIANA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA	37	08	05	10	24	08193	FRANSONE DE SOUZA MOTA	32	10	08	10	24
02292	ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS	30	10	10	10	18	06122	FREDERICK XABREGAS PAMPLONA	31	10	10	10	16
03529	ELIAS SILVA ROCHA	33	10	10	10	24	03475	GABRIELLE DA COSTA PEXOTO	30	10	08	10	30
07692	ELIDA KEANIDES SARGES	44	10	10	10	26	00894	GENESIO GOMES DOS SANTOS FILHO	44	10	10	10	27
06265	ELIELTON ALVES DE FIGUEIREDO	33	10	10	10	30	01920	GENEZIO DE SOUZA OLIVEIRA	32	10	10	10	24
03637	ELIETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS GUIMARAES	39	10	10	10	22	06223	GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS	33	10	10	10	17
04546	ELIETE PEREIRA DE CARVALHO	36	10	10	10	17	00550	GEOVANA GONCALVES DIAS CARNEIRO	31	10	10	10	27
06591	ELIO SOLANDRO DA SILVA CASTRO	34	10	10	10	18	00877	GERALDO DA SILVA OLIVEIRA	33	10	10	10	28
08476	ELIZA AMELIA DE OLIVEIRA BASTOS	32	08	10	10	18	03458	GERMANO DE CARVALHO SENA JUNIOR	32	10	10	10	28
00334	ELIZEU DE ARAUJO BRASIL	30	10	10	10	20	05600	GERSON MACHADO PORTELA	32	10	08	10	20
03973	ELLEM MALVINA GONCALVES CARDOSO	36	10	10	10	22	04516	GERSON MEDEIROS DA SILVA	32	10	10	10	20
04325	ELMA MATOS DOS SANTOS RAMOS	30	10	08	10	30	03499	GERSON PINHEIRO DA SILVA	32	10	08	10	28
08203	ELON PERES TRAJANO DE SOUZA	30	10	10	10	29	02491	GESSE PEREIRA ESPINDOLA	30	10	10	10	25
07696	ELVIS DE OLIVEIRA LEITE	30	10	10	10	15	04765	GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA	42	10	10	10	25
06413	ELY FERNANDES LIMA	31	08	05	10	27	01736	GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEICAO	34	10	08	10	23
04424	ELY HELDON AGUIAR DA SILVA	38	10	10	10	20	02254	GILBERTO CASTRO DA SILVA	37	10	10	10	20
03115	ELYELSON HELDER DA CUNHA LEAL	30	10	10	10	17	04894	GILBERTO DA CONCEICAO AZEVEDO AGUIAR	40	10	05	10	25
02236	EMANUEL JUNIOR FURTADO BAHIA	32	10	08	10	27	04496	GILDEAN CHAVES RIBEIRO	35	10	10	10	21
01645	EMERSON AUGUSTO OLIVEIRA SOARES	33	10	10	10	19	02389	GILMAR JOSE SOARES DE MORAES	30	10	10	10	20
02463	EMERSON DA SILVA VALENTE	34	10	10	10	25	06016	GILSON DE PINHO GUIMARAES	32	10	10	10	30
00474	EMERSON GARCON ALVARENGA	35	10	10	10	26	07867	GILSON LUIS LEMOS NEVES	32	10	10	10	23
01907	EMERSON LOPES DA SILVA	32	10	10	10	23	02356	GISELE ALESSANDRA DE CASTRO ALMEIDA	34	10	10	10	24
01994	EMERSON PINHEIRO PENHA	30	10	10	10	27	00297	GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA LARRAT	31	10	10	10	18
02376	EMERSON SANTOS OLIVEIRA	31	10	05	10	21	02516	GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	30	10	10	10	25
03352	EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR	31	10	10	10	23	00277	GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO	33	10	10	10	24
06984	EMIR BELTRAO DA SILVA JUNIOR	30	08	10	08	28	04578	GLAYDSON MARCIO PIRES DE SOUSA	31	10	10	10	18
06452	EMMANUEL SILVA	35	10	05	10	27	08085	GLEIDSON DE JESUS LOBATO NAHUM	32	10	08	10	27
04799	ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA	31	10	10	10	26	04820	GLENDA CRISTIANE DE ARAUJO DE SOUZA	30	10	10	10	20
04197	ENEAS ANTONIO JARDIM DE SOUSA	37	10	10	10	16	01108	GODOFREDO MARTINS BORGES	32	10	10	10	19
03297	ENRIQUE RAFAEL BRIA FILHO	35	10	08	10	16	01051	GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA	40	10	10	10	25
03074	ERALDO MAGNO DA SILVA	30	10	10	10	28	01017	GONCALO MONTEIRO SARAIVA	31	10	10	10	17
04477	ERIC DA SILVA NASCIMENTO	38	10	10	10	22	01369	GRACIANO NASCIMENTO DA CRUZ NETO	39	10	10	10	30
01936	ERICA REGINA DOS SANTOS BRITO	33	10	10	10	25	07135	GREYCE MARA RIBEIRO CAETANO	31	10	08	10	27
07304	ERNADE JOSE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	32	10	10	08	23	01060	GRUCHENHIKA OLIVEIRA BAPTISTA	33	10	08	10	30
06511	ESMAEL FERREIRA CASTRO DE JESUS	38	10	10	10	30	01062	GUISELA HAASE DE MIRANDA	34	10	10	10	30
06821	ESTELA MARCIA MALLET ALVAREZ	31	10	08	10	20	08474	GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA	32	10	10	10	21
00279	EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE	36	10	10	10	21	04225	HAMILTON OLIVEIRA RODRIGUES	31	10	08	10	22
05172	EULEM CARLOS DE SOUSA REGO	34	10	10	10	28	02545	HAMILTON SANTOS SALDANHA	34	10	08	10	28
03725	EURICO DE OLIVEIRA MELO RIBEIRO	30	10	10	10	22	06558	HAROLD JOSE DE SOUSA	42	10	10	10	16
04851	EURICO OLIVEIRA DA ROCHA	41	10	10	10	24	08464	HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE	35	10	08	10	26
03484	EVALDECI DOS SANTOS MORAES	30	10	10	10	28	02250	HELDER CARVALHO SANTOS	32	10	10	10	20
07432	EVANDRO ALVES DO CARMO	39	10	05	10	28	04258	HELIANA PALHA LOPES MENDES	31	10	10	10	27
02229	EVANDRO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS	32	10	10	10	20	08539	HELIO ROBERTO GONCALVES	31	10	10	10	27
03704	EVANDRO COSTA DOS SANTOS	36	10	10	10	20	02231	HELOISA NAZARE SANTOS TRINDADE	39	10	10	10	25

03869	HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES	30	10	10	10	22	06192	JORGE JOSE NICOLAU JUNIOR	38	10	10	10	23
00482	HEMISON JOSE JACOB AZEVEDO	38	10	10	10	24	02967	JORGE LUIS AMANCIO PINHEIRO	34	10	08	10	15
08267	HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	39	10	10	10	22	03839	JORGE LUIS COSTA DE OEIRAS	32	10	10	10	17
04553	HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA	34	10	05	10	16	04600	JORGE LUIZ FERNANDES GALENDE	37	08	10	08	16
05036	HERBERT FARIAS JUNIOR	30	10	10	10	17	03336	JORGE LUIZ MONTEIRO	32	10	10	10	26
05993	HERCULES FARIAS DA ROCHA	30	10	10	10	22	00554	JORGE LUIZ PEREIRA NERY	35	10	08	10	21
04139	HILDAMAR DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	32	10	05	10	25	04669	JORGE PINTO DE OLIVEIRA	38	10	10	10	22
01213	HITELMAR DE JESUS ALMEIDA	35	10	10	10	29	00653	JORGE RODRIGUES RIBEIRO	35	10	08	08	18
07919	HUDSON LAERT MACHADO DE MIRANDA	33	10	10	10	30	03255	JORGE RONALDO DA SILVA MARQUES	33	10	08	10	17
04641	HUGO LIMA MOREIRA	49	10	10	10	28	04656	JORGE VIEIRA DO AMARAL	34	10	08	10	30
05090	HUGO MARQUES NOGUEIRA	39	10	10	10	17	02187	JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZAO	30	10	10	10	21
04236	HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA	30	10	10	10	26	04873	JOSE ALBERTO SILVA DE SA	41	10	10	10	28
04390	ILANA ANDREISE MAGALHAES CUNHA	38	10	10	10	24	04712	JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA	37	10	08	10	26
00743	IONILDE DA SILVA AZEDO FARIAS	30	10	10	10	27	06055	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE MORAES	33	10	10	10	30
00626	IRAILTON BASTOS DE FREITAS	37	10	10	10	15	00545	JOSE CARLOS ARAUJO BARBOSA	34	10	10	08	28
02799	IRANILDO AMADOR DOS ANJOS DINIZ	31	10	10	10	19	00515	JOSE CARLOS DE SOUZA MARTINS	36	10	10	10	21
02223	IRANILTON DE OLIVEIRA SILVA	43	10	08	10	25	01343	JOSE CARLOS LIMA DE FARIAS	30	10	08	10	25
04536	IRIANGELA MARIA ALMEIDA MENDES	31	10	10	10	19	08011	JOSE CARLOS PALHETA DOS REIS	32	10	10	10	25
04133	IRIS MARIA CHAVES DE OLIVEIRA	41	10	10	10	28	05781	JOSE CLOVIS MOTA DO ESPIRITO SANTO	36	10	10	10	33
08339	IRLANDO ANTONIO GONCALVES GOMES	38	10	10	10	15	01400	JOSE DA COSTA MOTA DE ALENCAR	31	10	10	10	29
08421	ISABEL MARIA SAMPAIO DE BRITO	30	10	10	10	24	00792	JOSE DE JESUS RODRIGUES FERREIRA	32	10	05	10	28
01072	ISOMARY ANDRADE REGIS	34	10	10	10	26	00341	JOSE DIAS BEZERRA	38	10	10	10	22
01536	ISRAEL BRITO DA SILVA	31	10	10	10	15	06460	JOSE DOMINGOS LIMA PEREIRA	39	10	10	10	29
00555	ISRAEL FERREIRA NOGUEIRA	32	10	10	10	22	04566	JOSE DOS SANTOS CORDEIRO FILHO	36	10	10	10	25
06784	IVAILSON MARCOS SERRA CORREA	34	10	10	10	23	00835	JOSE DOS SANTOS WARRIS FILHO	30	10	10	10	27
01006	IVAN RODRIGUES DA CONCEICAO	34	10	08	10	22	01852	JOSE EDINALDO DE SOUZA LEAL	39	10	10	10	30
08350	IVANILCE MENEZES DE VASCONSELOS	34	10	10	10	22	07697	JOSE EDMILSON LOBATO JUNIOR	35	10	10	10	29
00167	IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	30	10	10	10	23	00219	JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA	30	10	10	10	26
04621	IVANISE DE SOUZA NAVARRO	33,0	10	10	10	25	01270	JOSE HAROLDO PEREIRA DA SILVA	32	10	10	10	28
00153	IVONE PENA FERNANDES	42	10	08	10	17	05403	JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR	34	10	10	10	13
04774	IZABELLA CASTRO BAHIA	36	08	10	10	20	00136	JOSE JESUITA BARBOSA FILHO	33	10	08	10	23
04682	JACENILDO DE JESUS FERREIRA MENDONCA	33	10	10	10	27	06952	JOSE LUIS MORAES DE MIRANDA	34	10	08	10	28
01834	JACI BENEDITO DE CASTRO COBEL	36	10	10	10	30	00260	JOSE LUIZ SANTOS	30	10	05	10	24
06347	JACITARA REIS DA SILVA	40	10	08	10	23	05361	JOSE MARCIO CANTO OLIVEIRA	45	10	10	10	28
03767	JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO	30	10	10	10	28	05983	JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR	32	10	08	10	24
01612	JADER JAQUES DA CONCEICAO FDE MELLO DA FONSECA	32	10	08	10	20	00924	JOSE MAURICIO MARQUES DE MELO FILHO	33	10	10	10	21
04543	JADER MOREIRA DA SILVA	41	10	10	10	24	07328	JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS	40	10	10	10	16
05501	JAIME SILVEIRA OLIVEIRA	33	10	10	10	28	02444	JOSE NAZARENO ROSAS DA SILVA	44	10	10	10	27
00480	JANAINA ALBUQUERQUE DE LIMA	35	08	08	10	28	06313	JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR	32	10	08	08	22
02353	JANICE MAIA DE AGUIAR	30	10	10	10	24	03172	JOSE OSCAR DA SILVA MELO	30	08	10	10	24
05315	JANILSON OLIVEIRA RIBEIRO	33	10	10	10	17	06937	JOSE OTAVIO SILVA DOS SANTOS	36	10	08	10	26
02365	JANIVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA	36	10	10	10	19	02582	JOSE PALHETA PINHEIRO JUNIOR	32	10	10	10	25
04165	JARBAS DE SOUZA E SILVA	44	08	05	10	27	08497	JOSE PINTO DE MORAES FERREIRA	33	10	10	10	21
05028	JARDEL LUIS CASTRO GUIMARAES	37	10	08	10	27	04320	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	37	10	10	10	27
06737	JASPES PANTOJA GONCALVES	33	10	10	10	23	01867	JOSE RICARDO MIRANDA ARAUJO	40	10	10	10	30
05437	JASSIL PARANATINGA FILHO	31	10	10	10	30	03342	JOSE ROBERTO BARROS DE SOUSA	32	10	10	10	19
00898	JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA	36	10	10	10	20	03218	JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA	36	10	08	10	17
03903	JEANE MONTEIRO DOS SANTOS	30	10	10	10	24	04005	JOSE SANTIAGO BARROS	30	10	05	10	19
07491	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	33	10	08	10	28	00996	JOSE TADEU FRANCO TRAVASSOS	31	10	10	10	17
04896	JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA	36	10	10	10	19	00464	JOSEANA FALCAO COSTA	32	10	10	10	25
01856	JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA	31	10	10	10	30	00108	JOSEANGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	30	08	10	08	24
05048	JOACY ARAUJO NUNES REIS	34	10	10	10	17	02887	JOSIETE CRISTINA COSTA DE SANTA BRIGIDA	32	08	10	10	15
04503	JOANITA JULIA DE VASCONCELOS NETA	41	08	08	10	28	00158	JOSILEIDE QUADROS ASSAYAG	33	10	10	10	15
01668	JOAO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES	34	10	10	10	25	08385	JOSUE SILVA DE ARAUJO	37	08	05	10	19
04599	JOAO ALBERTO LURINE GUIMARAES JUNIOR	32,5	10	10	10	30	06686	JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA	39	10	10	10	26
00701	JOAO ALBERTO MACHADO LIMA	44	10	10	10	28	05174	JUCIDEIA BERNARDES DE SOUSA	35	10	08	10	24
07878	JOAO ANTONIO GALVAO FLORENZANO	30	10	10	10	20	04449	JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO	32	10	10	10	27
08394	JOAO ARY CASTRO FREITAS	33	10	10	10	24	04064	JURIMAH GARCIA SENA	38	10	10	10	25
00175	JOAO BATISTA ANTUNES DA CRUZ	42	10	05	10	27	04347	JULIANA CASTRO SENA	45	10	10	10	30
05244	JOAO BATISTA FELIX DE SOUSA	33	10	10	10	27	05283	JURANDIR MORAES DE SOUSA	38	10	10	10	28
03361	JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR	30	10	10	10	19	05268	JUVENILSON BASTOS DA SILVA	40	10	10	10	27
05960	JOAO CARLOS FARIAS MENDES	30	10	10	10	20	08374	KADYJA DAYSE CAMARA BORGES	31	10	10	10	23
08075	JOAO CLODOALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	31	10	08	10	15	03017	KARINA DE SOUSA ASSAD	33	10	10	10	27
06668	JOAO CONCEICAO SILVA	37	10	10	10	23	05518	KATIA REGINA DA SILVA MENDES	33	10	10	10	15
04951	JOAO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA	30	10	10	10	20	04456	KATIANE DOS SANTOS	31	10	05	10	18
06121	JOAO LUIZ DOS SANTOS DO NASCIMENTO	34	10	05	10	25	02436	KATYUSCIA EMILIANA DA FONSECA OLIMPIO	36	10	08	10	27
00920	JOAO PROTA ALVES DA SILVA	32	10	08	10	15	06457	KEITIRO OKADA	41	08	10	05	27
05815	JOAO SOUSA DA SILVA	37	10	10	10	18	05662	KEILLA FERREIRA DA ENCARNACAO	40	10	05	10	25
02460	JOCEMIR BASTOS DE OLIVEIRA	39	10	10	10	24	06998	KELLY CRISTINA PEIXOTO DE SENA	34	10	08	08	30
07087	JOCLAU BARRA LIMA	41	10	10	10	22	00253	KLEILTON MAMED DE FARIAS	32	10	08	10	27
04115	JOCYCLEIA DE KARLA SOUSA DURANS	35	10	08	10	23	02169	KLUPEL FONSECA DE ARAUJO	39	10	10	10	28
07570	JOEL CARVALHO MESQUITA	30	10	10	10	18	03070	LAILCE ANA MARRON DA SILVA	30	10	10	10	25
03510	JOEL FERNANDES DOS SANTOS TRINDADE	31	10	08	10	30	01166	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA GOES	37	10	10	10	26
02591	JOEL FREITAS DE OLIVEIRA	33	10	08	10	21	06863	LAURA IRENE MATTOS DE CARVALHO GONCALVES	35	10	10	10	28
07786	JOEL SILVA DE CARVALHO	34	10	10	10	17	04661	LAURO MEDINA VIANA	30	10	08	10	23
05190	JOEL SILVA DOS SANTOS	32	10	10	10	27	04094	LAZARO SARMENTO DOS SANTOS	35	10	10	10	25
04601	JOELMA DIAS REIS	39	10	10	10	27	05089	LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FALCAO	41	08	10	08	18
06811	JOELSON DA CONCEICAO	30	10	08	10	22	04208	LEILA CRISTINA PANTOJA DO AMARAL	43	08	08	10	29
06205	JOHN DA COSTA PEREIRA	33	10	08	10	21	01386	LELANNE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA	32	10	10	10	29
04801	JOHN DA SILVA ARAUJO	31	10	10	10	26	04520	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	40	10	10	10	25
06536	JONATAS RABELO GALVAO	31	10	10	10	26	04580	LEONARDO JOSE FIGUEIRA PARADELA	40	10	08	10	26
00828	JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA	45	10	08	10	30	04300	LEONARDO MIRANDA DA SILVA	35	08	10	10	30
04923	JONIVALDO CARNEIRO DA SILVA	37	10	10	10	19	05168	LEONIDAS DE MORAIS CORREA	30	10	08	10	28
06875	JORGE ANTONIO CARVALHO FEIJO	33	10	10	10	30	01055	LEONIR ALVES CAMPOS DA CUNHA	31	10	08	10	24
04370	JORGE AUGUSTO SILVA COSTA	32	10	10	10	20	04856	LINTON CARLOS REBELLO DE BARROS	36	10	10	08	29
03866	JORGE EDILSON MAIA DE MELO	34	10	10	10	29	01049	LIOMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA	33	10	10	10	25
02374	JORGE HENRIQUE LOBATO SANTANA	38	10	08	08	19	01752	LIZANDRA DANIELLE TAIVA CHAVES	33	10	08	10	15

06292	LIZIA MARIA COSTA VON PAUMGARTTEN	30	10	10	10	24	01701	MARCOS FLAVIO FELINTO PINHO	30	10	10	10	19
04591	LOURIVAL MAURICIO NASCIMENTO JUNIOR	38	10	10	10	18	06446	MARCOS LEONCIO SILVA	31	10	10	10	20
05738	LUCEY LIMA COSTA BARROS	37	10	10	10	24	05453	MARCOS MAGALHAES REBOUCAS	40	10	10	10	30
05066	LUCIANA BICO DA SILVEIRA	35	10	10	10	24	01983	MARCOS MONTEIRO DA CONCEICAO PINHEIRO	32	10	08	10	23
07725	LUCIANA CRISTINA COELHO DE MELO	38	08	05	10	23	02418	MARCOS PIMENTEL RIBEIRO	36	10	10	10	18
01684	LUCIANA DO SOCORRO DA SILVA ALCANTARA	33	10	10	10	28	01087	MARCUS VINICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO	38	10	08	10	17
03787	LUCIANO BOTELHO NEVES	30	10	10	10	26	04773	MARGARETH DE LOURDES GARCIA DA SILVA	39	08	08	10	18
08151	LUCIANO DAMASCENO SOUZA	38	10	10	10	21	05559	MARIA BETANIA LOPES ARAUJO	33	08	05	10	17
01355	LUCIANO MODESTO ALVES DE SOUSA	32	10	10	10	30	08410	MARIA CARMELITA TEIXEIRA BARROS DA SILVEIRA	30	08	10	08	22
07711	LUCIENE DE JESUS CORDEIRO	33	10	10	10	21	05204	MARIA DA CONCEICAO CAMPOS DIAS	37	08	08	10	24
08513	LUCIO ARAUJO MENEZES	32	10	08	10	15	07829	MARIA DE FATIMA COELHO DE AZEVEDO	36	08	10	08	27
06038	LUCIO DOS SANTOS BARROS	37	08	10	10	15	06971	MARIA DE LOURDES CABRAL ADDARIO	34	10	08	10	28
07039	LUCIVALDO DE ABREU CALDEIRA	31	10	10	10	20	02287	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	31	10	10	10	28
00285	LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA 2ª VIA	39	10	10	10	27	00275	MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PISCANCO	49	08	10	10	26
02712	LUIS AUGUSTO VILHENA DAUMEC	39	10	10	10	26	00394	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRAIHA TUMA	32	10	10	10	23
06877	LUIS BASILIO BOUZAS NUNES JUNIOR	33	10	05	10	26	04816	MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	38	10	10	10	30
02247	LUIS JORGE LEAL GONCALVES	37	10	08	10	20	00271	MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES	40	08	08	10	25
03711	LUIS OTAVIO MADEIRA BARBOSA	34	10	10	10	17	04404	MARIA ELINETE VERAS SARAIVA	34	10	08	10	27
01643	LUIS PAES FEIO JUNIOR	36	10	10	10	23	04525	MARIA GENIRA DA SILVA	39	10	05	10	24
06775	LUIS ROBERTO CARVALHO DA SILVA	44	10	10	10	23	00255	MARIA GORETE FARIAS TOURAO	32	08	10	10	20
03927	LUIS WAGNER DE JESUS PANTOJA	37	10	10	10	30	06044	MARIA IVETE BARBOSA DA SILVA	33	10	10	10	27
01719	LUIZ ALBERTO FURTADO DE LIMA	31	10	10	10	21	02047	MARIA JUCILEIDE PINTO DA CONCEICAO	45	08	08	10	20
01071	LUIZ ANTONIO FERREIRA	30	10	10	10	23	04843	MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO	38	10	10	10	23
00595	LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA	31	10	10	10	15	02295	MARIA MARILEIA MONTEIRO DA SILVA	36	10	05	10	24
04881	LUIZ AUGUSTO TURIEL NONATO DA SILVA	32	10	10	10	26	04880	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	47	10	08	10	28
07581	LUIZ CARLOS DE ANDRADE FERREIRA	33	10	10	10	25	04246	MARIA ROSETE PANTOJA ASSUNCAO	36	10	10	10	26
06970	LUIZ CARLOS REIS DE SOUZA	41	10	10	10	26	08401	MARIA ROSINEIDE DE ALVES ROSA	32	10	10	10	24
04262	LUIZ DA SILVA BARROS	34	10	10	10	19	02344	MARIA RUTH PANTOJA GIRARD	36	10	10	10	25
06346	LUIZ NELSON PACHECO VIDAL	36	10	10	10	27	06519	MARIA TONETE COSTA BRAGA	34	10	08	10	26
02908	LUIZ OTAVIO BACELAR GUIMARAES	30	10	08	10	20	00424	MARIA VIRGINIA GRIMWOOD	33	10	10	10	26
03136	LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS	47	10	10	10	28	02051	MARIALVO DE JESUS FERREIRA FONSECA	45	10	08	10	27
07534	LUIZ RICARDO MONTEIRO DE SOUZA	32	10	10	10	21	08540	MARIELZA MAUES PINHEIRO LIMA	30	10	10	10	29
08426	LUIZ TRINDADE JUNIOR	38	10	10	10	20	06709	MARILCE DE OLIVEIRA CASTRO	30	10	10	10	28
06894	MAGNO GUEDES CHAGAS	43	10	10	10	15	03716	MARILENE DA SILVA TAVARES	32	10	10	10	24
07154	MANEUZO SIQUEIRA DE CARVALHO	34	10	10	10	15	04128	MARILENE DO SOCORRO SANTOS GOUVEA	30	08	05	10	28
08051	MANOEL CRISTIANO LEITE DA COSTA	31	10	10	10	28	06456	MARINA CHAHINI CARDOSO DA SILVA	40	10	05	10	23
03770	MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES	35	10	10	10	25	00657	MARINALDO FILGUEIRAS MATOS	45	10	10	10	27
07700	MANOEL DOS SANTOS CORREA	31	10	10	10	23	08161	MARIO ANTONIO MATA QUARESMA	35	10	10	10	17
00883	MANOEL OLIVEIRA DA COSTA	30	10	10	10	19	06486	MARIO FRANCISCO GUZZO JUNIOR	32	10	10	10	24
05286	MANOEL PEREIRA VIEIRA NETO	33	10	10	10	19	04985	MARIO MARTINS BERMEJO JUNIOR	43	10	10	10	19
02574	MANOEL RAIMUNDO VASCONCELOS SANCHES	35	10	08	10	25	04002	MARIO RUBENS QUADROS FERREIRA	34	10	10	10	30
05254	MARA JEANNY MONTEIRO SOUSA	32	10	10	10	16	03937	MARISTELA ANDRADE DA SILVA	40	10	10	10	29
04527	MARCELINO SANTOS NETO	41	10	10	10	30	01783	MARIVALDO SILVA DIAS	30	10	10	10	30
01462	MARCELO ARAUJO MALATO	30	10	10	10	19	07996	MARLIO CESAR PEREIRA MOTA	38	10	08	10	19
00124	MARCELO AUGUSTO BORGES OLIVEIRA	34	10	10	10	19	03562	MARLIO SUEDE UGULINO DE MEDEIROS	30	10	10	10	26
02855	MARCELO COSTA PONTES	32	10	10	10	25	03998	MARLUCIA OLIVEIRA DA CRUZ	35	10	05	10	30
03825	MARCELO DE LIMA CRUZ	35	10	05	10	18	05472	MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO	32	10	10	10	25
02062	MARCELO DIAS MENDES	36	10	10	10	27	01544	MARTHA DE OLIVEIRA CORREIA	39	10	10	10	28
01899	MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA	34	10	10	10	25	07854	MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	30	10	10	10	20
00549	MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ	30	10	10	10	25	06859	MAURICIO GONCALVES FREITAS	38	10	05	10	30
00186	MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA	35	10	10	10	27	03444	MAURO ALEXANDRE FONSECA NEVES	35	10	08	10	22
04868	MARCELO IAGHI SALAME	31	10	05	10	20	03280	MAURO DA CUNHA CAMARA	37	10	10	10	25
06844	MARCELO MORAES	37	10	10	10	27	03515	MAURO EVANDRO MENDES DAS CHAGAS	31	10	10	10	22
04544	MARCELO NEVES SEGUIN DIAS	33	10	10	10	28	05512	MAURO FABRICIO REIS PEDROSO	30	10	10	10	22
02124	MARCELO VIEIRA LIMA	30	10	10	10	26	02691	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	42	10	10	10	22
00013	MARCIA CONTENTE BARBOSA	46	10	08	10	24	04167	MAURO RIBEIRO PINHEIRO	34	10	10	10	24
07721	MARCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	33	10	10	10	20	03579	MAURO ROGERIO MARINHO DE ARAUJO	34	10	10	10	20
02802	MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES	34	10	10	10	24	08303	MAURO SERGIO MAGALHAES DA SILVA	31	10	10	10	17
04872	MARCIA DE NAZARE BARBOSA DE SA	32	08	10	10	23	04388	MAURO SERGIO MOURA DE ARAUJO	41	10	10	10	26
04472	MARCIA GORETH MARTINS DOS SANTOS	33	10	08	10	24	03697	MAX TENTE LINS	36	10	10	10	16
04277	MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO	33	10	10	10	30	00803	MAYNARD PINHEIRO DE MELO JUNIOR	31	10	10	10	29
04387	MARCIA JOVITA PRADO PISCANCO	41	08	10	08	24	00002	MERIAN NAZARE NUNES SABBA	32	10	10	10	18
08418	MARCIA NUNES PINTO	36	08	08	10	30	02221	MESSIAS NAZARENO FERREIRA PEREIRA	31	10	10	10	27
06304	MARCIA SUELY COSTA DA SILVA	36	10	10	10	15	04979	MICHELE DA SILVA SAMPAIO	31	08	10	10	23
06247	MARCILEI SANTOS DA LUZ	36	10	10	10	19	01799	MICHELE LUCIA FERREIRA CORREA	33	10	10	10	30
03529	MARCIO ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	31	10	08	10	30	06652	MIGUEL ANGELO DA CONCEICAO RIBEIRO	39	10	08	10	26
03215	MARCIO ANDRE SOARES CASTANHEIRA	32	10	10	10	28	03703	MIGUEL EDILSON SOARES RIBEIRO	45	10	10	10	20
01145	MARCIO AUGUSTO LOPES MACHADO	42	10	10	10	15	03142	MIGUEL JORGE ALVES SANTOS	30	10	10	08	30
02969	MARCIO AUGUSTO MARQUES GONCALVES	39	10	10	10	15	08471	MIGUEL MARTINS FERNANDES	49	10	08	10	30
07489	MARCIO AUGUSTO TORR DA SILVA	35	10	10	10	24	02794	MIGUEL MIRANDA DOS REIS NETO	31	10	10	10	28
02415	MARCIO DA COSTA PEIXEIRA	31	10	10	10	30	04489	MIGUEL WANZELLER RODRIGUES	30	10	10	10	18
03712	MARCIO DE SOUZA FARIAS	37	10	10	10	21	03939	MILENE DO SOCORRO DE LIMA GOMES	30	10	08	10	17
01711	MARCIO JORGE RIBEIRO MELO	32	10	08	10	20	04393	MILKA NEPOMUCENO CAVALCANTE DA SILVA	32	10	10	10	17
01844	MARCIO JOSE DA SILVA BRITO	32	10	10	10	30	00818	MILKSON IRAILSON DA SILVA CAETANO	33	10	10	10	28
01361	MARCIO LEONARDO NERY GONCALVES	39	10	10	10	30	03047	MILTON DE SOUZA MOURA	33	10	10	10	25
03028	MARCIO PINTO COELHO	41	10	10	10	25	06407	MOACIR BORELI TORMES	39	10	10	10	25
04711	MARCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA	42	10	10	10	19	04135	MONICA PATRICIA DO ROSARIO SARQUIS	34	08	05	10	29
06481	MARCO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO MAUES	33	10	10	10	24	01984	MONICA SANTOS DE FIGUEIREDO	30	10	08	10	24
02318	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	38	10	10	10	27	07647	MYRIA CRYSTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	39	10	10	10	30
03532	MARCO ANTONIO SALES DE SOUZA	31	10	10	10	20	00291	NADIANA CAVALEIRO DE MACEDO RODRIGUES	31	10	10	10	24
01742	MARCO AURELIO BAIMA RODRIGUES	33	10	10	10	23	00066	NAPOLIS MORAES DA SILVA	32	10	08	10	27
06701	MARCO AURELIO BESERRA LIMA	38	10	10	10	26	07723	NARA ANNY ALBUQUERQUE AZEVEDO	36	10	05	10	24
00531	MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	36	08	08	10	25	07032	NATALINA JESUS DA COSTA TAVARES	30	08	08	10	25
06032	MARCOS ANTENOR PINTO DE LIMA	43	10	10	10	25	00451	NAZARE DO SOCORRO DIAS DA SILVA	33	08	10	10	20
04571	MARCOS ANTONIO PENA MUNIZ	43	10	08	10	29	06115	NAZARENO LOPES DA SILVA	35	10	08	10	18
06485	MARCOS ANTONIO PEREIRA CORREA	31	10	10	10	15	06058	NELSON ALVES JUNIOR	30	10	10	10	22
01720	MARCOS DO NASCIMENTO BARBOSA	30	10	08	10	16							

03388	NELSON DA SILVA COSTA	33	10	08	10	18	04361	RENATA DE ALMEIDA SIQUEIRA	30	08	10	10	26
06939	NELSON DA SILVA SANTIAGO JUNIOR	38	10	10	10	30	03396	RENATO DE SOUSA E SILVA	37	10	10	10	15
04555	NELSON JOSE MOURA BORDALO	32	08	08	08	18	04298	RENATO DE SOUSA MOREIRA BAIA	35	10	10	10	25
07915	NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA	37	10	10	10	15	03175	RENATO GARCIA DE MELO	32	10	10	10	25
00991	NERIVALDO PEREIRA DO VALE	34	10	08	10	15	04326	RENATO HONORIO OLIVEIRA DO CARMO	37	10	08	10	25
08062	NIUCILENE DO SOCORRO FRANKLIN DA PAIXAO	33	10	10	10	15	03870	RENATO LUCIO NEVES BORGES	35	10	10	10	28
01078	NILMA DE CASTRO ABE	30	10	10	08	25	05432	RENILDO LOPES GALUCIO	38	10	10	10	23
03156	NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA	35	10	10	10	21	04237	RICARDO MONTEIRO DA COSTA	43	10	10	10	29
05164	NILMO AFONSO COIMBRA CALAZANS	49	10	10	10	26	03212	RICARDO SOUSA AMADOR	39	08	10	10	30
02434	NILMO PASCOAL LOBO MONTAÇO	36	10	10	10	20	04926	RILDO MORAES PLATINO DA SILVA	33	10	10	10	21
07989	NILSON AUGUSTO MENEZES SANTOS	30	10	10	10	18	04921	RILMAR FIRMINO DE SOUSA	36	10	10	10	17
08375	NILSON BARBOSA PEREIRA	31	08	08	08	22	03504	ROBERTO DA SILVA FAVACHO	35	10	10	10	29
04700	NILSON CESAR CORREA PADILHA	32	10	10	10	18	04287	ROBERTO DE CASTRO RIBEIRO	33	10	10	10	23
08316	NILSON JOSE DE SOUZA RAMOS	34	10	10	10	27	03273	ROBERTO MAURO MARTINS GOMES	43	10	08	10	26
00986	NILSON NEVES SILVA	34	10	10	10	17	00059	ROBERTO PEREIRA GASPARI	42	10	10	10	16
00065	NILVON MONTEIRO DA COSTA	30	10	10	10	24	04427	ROBSON JOSE FERNANDES NUNES	36	10	10	10	21
08206	NOE SOARES TORRES DA SILVA	47	10	10	10	29	04493	RODSON MARTINS DE OLIVEIRA	33	10	10	10	21
03367	OCIMAR SOUZA NASCIMENTO	33	10	08	10	22	02798	ROGERIO AMADOR DOS ANJOS DINIZ	35	10	10	10	21
02754	ODENILSON DA SILVA ARAGAO	30	10	10	10	29	03190	ROGERIO LUZ MORAIS	34	10	10	10	30
05330	ODINANDRO GARCIA CUNHA	41	10	10	10	19	01980	ROGERIO PEGADO RODRIGUES	38	10	10	10	23
06272	ODORICO DE ALMEIDA LIMA NETO	37	10	10	10	26	04895	ROGERIO PINHEIRO DE SOUZA	41	10	10	08	26
04710	OLIVAR BARBOSA DA SILVA	43	08	10	10	22	07282	ROGERS ALMEIDA VIEIRA	38	10	10	10	20
08516	ONOFRE ARCLEIDY PEREIRA	36,5	10	05	08	27	07695	RONALDO JOSE SANTIAGO DA GAMA	32	10	10	10	23
08095	ORLANDO GONCALVES DA COSTA	33	10	10	10	18	04241	RONALDO MONTEIRO DA COSTA	40	10	10	10	24
04717	OSIAS PIMENTA NUNES	32	08	05	10	24	06173	RONEISE MARLANE DOS ANJOS SOUSA	36	08	08	10	26
00597	OZIBRITO ASSUNCAO	34	10	10	10	25	07410	RONILDO ASSUNCAO FERREIRA	34	10	10	10	20
02473	PABLO AUGUSTO LOURENCO	34	10	10	10	30	07357	RONNY REVERSON OLIVEIRA ALVES	48	10	10	10	21
00654	PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	32	10	10	10	21	04257	ROSALIA GONCALVES DE BRITO	32	10	05	10	28
06141	PABLO RAPHAELSON VINAGRE	33	10	10	10	26	00171	ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU	31	10	05	10	20
00206	PALOMA SANTIAGO LEO DE SALES	34	10	10	10	24	04488	ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO	32	10	08	10	15
05238	PAOLO ALEXANDRE LINCOLN DA SILVA OLIVEIRA	40	10	10	10	29	02345	ROSANA MONTEIRO COSTA	39	10	10	10	21
06315	PAULA HELOISA CARVALHO DE OLIVEIRA	34	10	10	10	29	03718	ROSANA NAZARE DA SILVA MONTEIRO	30	10	10	10	22
02492	PAULO CARVALHO LOBATO	30	10	10	10	30	00539	ROSANGELA DA COSTA GOUVEIA	32	10	10	10	23
03200	PAULO CESAR SOUZA DOS REIS	34	10	10	10	28	03679	ROSANGELA SANTANA DA COSTA CRUZ	33	10	08	10	19
00544	PAULO CEZAR MELO DA SILVA	37	10	10	10	25	04584	ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA	31	08	08	10	28
04850	PAULO FERNANDES DE JESUS SOUSA	31	10	10	10	18	07923	ROSEANE SILVA DO ROSARIO	30	10	05	10	24
05152	PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA	34	10	10	10	25	06773	ROSELENE VIEIRA BRITO	35	10	10	10	23
02555	PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO	33	10	08	10	20	04391	ROSEMAR CORDEIRO DA SILVA	34	10	10	10	25
07412	PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO	31	10	10	10	17	01205	ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA	30	08	05	10	29
05852	PAULO NAZARENO DA SILVA BELTRAO	31	10	10	10	29	00465	ROSIMAR SOCORRO DE SOUZA RAMOS	31	08	08	10	25
00046	PAULO RENATO DE LIMA PINTO	32	10	10	10	19	01512	ROSINALDO DA CONCEICAO FONTES DE FIGUEIREDO	30	10	10	10	29
00351	PAULO SERGIO BARATA MARQUES	30	10	08	10	21	00163	ROSINARA SANTOS DE ABREU	39	10	10	10	30
02057	PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA	39	10	10	10	25	04380	ROSIVALDO DE ALCANTARA MENDES	30	10	08	10	16
03905	PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA	37	10	10	10	25	07201	ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA	30	10	08	10	15
07236	PAULO SERGIO MARVAL DE CASTRO	32	10	10	10	19	06453	ROSY WALDO NAZARENO CANTUARIA DA SILVA FERREIRA	31	10	08	10	22
08068	PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES	30	10	05	10	16	02079	ROZENDO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	32	10	10	10	23
03397	PAULO SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	41	10	08	10	28	01183	RUBENS NAZARE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	32	10	10	10	25
00932	PEDRO FERNANDES DE SOUZA FILHO	31	10	10	08	23	01968	RUBENVAL LOPES DA SILVA	41	10	10	10	27
08074	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA	30	10	08	10	22	02487	RUD GERSON MACEDO DUARTE	30	10	10	10	20
07064	PEDRO PAULO SANTOS VELOSO	41	10	10	10	15	04056	RUI DO VALE QUEIROZ	35	10	10	10	21
04175	PEDRO SERGIO SAPUCAIA PINHEIRO	34	08	08	10	27	08394	RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA	30	10	08	10	15
00786	PEDRO SILVIO CARVALHO SILVA	35	10	10	10	24	04732	RUI GUILHERME SILVA DOS SANTOS	31	08	08	08	20
00164	PERY NUNES NETTO	31	10	10	10	16	06198	RUY GUILHERME RAMOS BRANDAO	33	10	08	10	19
00180	PROCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO	32	10	10	10	21	02893	SALATIEL CAVALCANTE MARTINS	33	10	08	10	15
07481	QUENICES CRISTINA REIS GOMES	31	10	10	10	16	06917	SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR	31	10	10	10	17
04882	RAIMUNDA DO SOCORRO RAJOL BARROS	38	10	10	10	22	06683	SALK MARIA TAVARES	34	10	10	10	28
07354	RAIMUNDA OSVALDINA DE SOUSA SALES	35	08	08	10	23	04919	SALVIANO RUI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	36	10	10	10	20
08156	RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA	39	10	10	10	30	07446	SAMUEL ALENCAR DA SILVA	33	10	05	10	26
00997	RAIMUNDO CARLOS DE M MENDONCA	30	10	08	10	15	04000	SAMUEL NAGIB RIBEIRO DOS SANTOS	41	10	08	10	24
07665	RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE	32	10	10	10	15	08451	SANDRA MARIA BARROS FONSECA	32	05	08	10	30
02518	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	31	10	10	10	25	04216	SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES	38	08	05	10	25
04762	RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA	35	10	08	10	15	08455	SANDRO ALEX NUNES TAVARES	44	10	10	10	19
04307	RAIMUNDO NONATO BATISTA	34	10	10	10	30	01253	SANDRO DIAS DA COSTA	34	10	10	10	30
03841	RAIMUNDO NONATO COIMBRA DA SILVA	32	08	08	10	25	07574	SANDRO ROBERTO SILVA	34	10	10	10	21
03676	RAIMUNDO NONATO CUNHA SANTOS	30	10	10	10	21	01542	SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA	30	10	10	10	25
04805	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA	38	10	08	10	16	03330	SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS	34	10	10	10	26
02316	RAIMUNDO NONATO LEO FIGUEIREDO	32	10	10	10	21	04556	SELMA DOS SANTOS PAES	33	08	08	10	24
03023	RAIMUNDO NONATO MAIA DA SILVA	31	10	10	10	24	03617	SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	32	10	10	10	30
03213	RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS	32	10	10	10	23	03119	SERGIO DA SILVA BRAGANCA	31	10	10	10	22
02273	RAIMUNDO NONATO SOUSA VASCONCELOS	33	10	10	10	30	03527	SERGIO DE ARAGAO SOUZA	35	10	10	10	30
07452	RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA	34	10	10	10	27	03180	SERGIO DOS SANTOS AFONSO	32	10	10	10	23
06534	RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO	37	10	08	10	26	03339	SERGIO MONTEIRO ROCHA	37	10	10	10	19
02882	RAMON JOSE LEITE MOURA	32	10	10	10	23	02098	SERGIO SOUZA MOREIRA	31	10	10	10	22
04606	RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JUNIOR	31	10	10	10	15	02894	SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	33	10	10	10	20
04439	RAQUEL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	34	08	08	10	17	01069	SHEILA CRISTINA NERY GARCIA	30	10	10	10	18
08380	RAQUEL TERUMI ITO	34	10	08	10	20	06968	SIDNEY DE SOUZA ALMEIDA	31	10	08	10	23
05553	RAYONE WELBY GONCALVES LEO	36	10	10	10	20	00422	SIGVARD PINTO GIRARD	34	10	10	10	28
07353	REGINA CELY MARQUES MONTEIRO	34	10	05	10	23	06101	SILVANA CARNEIRO FORO	36	10	05	10	30
00268	REGINA MARCIA RAJOL LIMA	41	10	10	10	30	05467	SILVANIA DE AQUINO MOTA	30	10	10	10	25
04791	REGINA SHEILMA MENDES SALES	31	10	10	10	16	01112	SILVIA ANDREIA MOTA PEDROSO	40	10	10	10	21
03599	REGINALDO ALVES PINHEIRO	36	10	10	10	30	01182	SILVIA HELENA FERREIRA LEO	38	10	10	10	30
02890	REGINALDO CAVALCANTE DIAS BARBOSA	37	10	10	10	18	04883	SILVIO ANDRE LIMA DA CONCEICAO	32	10	10	10	20
03602	REGINALDO DA COSTA LOBATO	36	10	10	10	20	07953	SILVIO CESAR SANTOS DE SOUSA	38	10	10	10	28
06147	REGINALDO DA SILVA ABRACADO	33	10	08	10	22	07549	SILVIO CEZAR MAUES BATISTA	30	10	08	10	17
01014	REGINALDO MAGALHAES DE SOUSA	36	10	10	10	19	01495	SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	42	10	08	10	28
04266	REINALDO DOS SANTOS SILVA	34	10	10	10	30	04037	SILVIO FONSECA BATISTA	31	10	10	10	28
06617	REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR	33	10	10	10	22							

03589	SILVIO MARCELO DA SILVA BENTES	39	10	10	10	30	05944	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MACIEL	14	10	10	10	25	SUB-JUDICE
08044	SILVIO MAURO DOS SANTOS BARBOSA	40	10	10	10	17	03054	ANTONIO CARLOS SANGUINO	26	10	10	10	22	SUB-JUDICE
05829	SIMONE CARDOSO SOARES	31	10	10	10	18	06927	ANTONIO CARLOS SOUSA BRASIL	27	10	10	10	23	SUB-JUDICE
05001	SIMONE EDORON MACHADO	31	10	10	10	16	00269	ANTONIO CESAR DE BRITO FERREIRA	27	10	10	10	25	SUB-JUDICE
06798	SOLANO AFONSO LEAL CUNHA	35	10	08	10	20	03278	ANTONIO DA COSTA NETO	22	10	08	10	16	SUB-JUDICE
05455	SONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	48	10	10	08	30	02436	ANTONIO JOAO COLINO PINA	25	10	05	10	23	SUB-JUDICE
08573	SORANDA DE NAZARE ABREU DO NASCIMENTO	32	10	10	10	28	03319	ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	22	10	10	10	16	SUB-JUDICE
08148	SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA	30	10	08	10	21	00194	ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES	27	10	10	08	22	SUB-JUDICE
04939	SYLMIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO	30	10	10	10	21	02217	ANTONIO REINALDO TRINDADE DE SOUZA	24	10	08	10	17	SUB-JUDICE
06369	TERESINIA DAMASCENO MONTEIRO	30	10	10	10	23	07115	ARMANDO SERGIO LISBOA DA SILVA	20	10	10	10	25	SUB-JUDICE
02814	THOMAZ DE AQUINO CARDOSO DIAS	40	10	10	10	28	03063	ARNALDO ALVES PEREIRA	29	10	10	10	24	SUB-JUDICE
03471	TULIO CHAVES NOVAES	32	10	10	10	27	06546	AUGUSTO CEZAR SILVA COSTA	27	10	10	10	19	SUB-JUDICE
06856	UBALDO CARLOS FRANCIOSI	33	10	10	10	28	03094	BENEDITO CARVALHO DE SOUZA	17	10	10	10	25	SUB-JUDICE
01394	UDINEI DOS SANTOS PEREIRA	39	10	10	10	29	03358	BENEDITO FORTUNATO COSTA DA SILVA	26	10	08	10	20	SUB-JUDICE
06656	ULISSES ASSIS DE AGUIAR	32	10	10	08	25	04770	CARLO BENEDITO BENTES SANTOS	29	10	10	10	15	SUB-JUDICE
07268	VALDEMIR FERREIRA LIMA	31	10	10	10	24	02614	CARLOS ALBERTO CORREA TRINDADE	17	10	10	10	18	SUB-JUDICE
06472	VALDENIRA DOS SANTOS MENEZES	34	10	05	10	29	02342	CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS	27	10	10	10	16	SUB-JUDICE
05387	VALDINEI DE SA LOBO	36	10	10	10	23	07792	CARLOS ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA	25	10	10	10	16	SUB-JUDICE
03709	VALDIR SILVA CORREA	30	10	08	10	28	03569	CARLOS ALBERTO RUFINO	22	10	10	10	15	SUB-JUDICE
03926	VALENTINA DOS SANTOS BORGES	33	08	10	10	25	04646	CARLOS DA SILVA SOUZA	33	08	00	08	19	SUB-JUDICE
01823	VALERIA MARTINS FRANCO BARROS	31	08	05	10	30	03240	CARLOS LODI PEDREIRA	25	10	10	10	24	SUB-JUDICE
07726	VAMILTON JOSE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	36	10	10	10	17	06681	CARLOS NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS	24	10	05	10	30	SUB-JUDICE
06896	VANA DO CARMO CARVALHO PEREIRA	35	10	08	10	20	01058	CARLOS VINICIUS BLANCO RENDEIRO	24	10	10	10	26	SUB-JUDICE
02051	VANILDO COSTA DE OLIVEIRA	35	10	10	10	26	02482	CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA	26	10	10	10	20	SUB-JUDICE
04529	WAGNER JOSE ARAGAO	35	10	08	08	30	02168	CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA	22	08	05	10	23	SUB-JUDICE
03779	WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO	37	10	10	10	24	07544	CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA	19	10	10	10	17	SUB-JUDICE
02779	WAGNER PAIXAO DE SOUZA	46	10	10	10	17	02705	CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR	25	10	08	10	25	SUB-JUDICE
04766	WALCIR GUSMAO BRITO	41	10	10	10	15	01715	CELIO FERREIRA SARMENTO FILHO	29	10	10	10	24	SUB-JUDICE
01225	WALDENILSON BARROSO DOS SANTOS	32	10	10	10	27	05026	CHARLES FERNANDES DO CARMO	24	10	10	10	21	SUB-JUDICE
08252	WALDENIZE PINHEIRO DA LUZ SILVA	34	10	05	10	27	00022	CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	25	08	10	10	22	SUB-JUDICE
04254	WALDER MARCELO TORRES GONCALVES	36	10	10	10	24	00346	CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO	23	08	10	10	24	SUB-JUDICE
04824	WALDINEY BRANDAO LOPES DE OLIVEIRA	50	10	10	10	22	01686	CLAUDIA DE MOURA FREIRE	21	10	10	10	19	SUB-JUDICE
00656	WALDINEY FIGUEIREDO DA SILVA	33	10	10	10	27	07451	CLAUDIA ELI SEIXAS OLIVEIRA	25	10	10	10	19	SUB-JUDICE
01717	WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA	34	10	10	10	24	03467	CLAUDIA RENATA GUEDES E SILVA	25	10	08	10	25	SUB-JUDICE
06082	WALMIR CARLOS PENA DA SILVA	30	10	10	10	29	07467	CLEISE SOUSA FERREIRA	33	10	10	10	28	SUB-JUDICE
01241	WALTER MOTA ARAGAO SILVA	39	10	10	10	30	00103	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	25	10	10	10	24	SUB-JUDICE
08543	WANDER RICARDO ALMEIDA DA SILVA	36	10	10	10	24	00524	CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA	26	10	08	10	22	SUB-JUDICE
03062	WANDERLEI MARTINS LADISLAU	34	10	10	10	30	03073	DARIO MOSCOSO NOGUEIRA	11	10	08	10	20	SUB-JUDICE
06886	WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	44	10	10	10	24	01168	DARLING AMALIO DA SILVA	22	10	10	10	25	SUB-JUDICE
03895	WANDERNICE PINTO CARNEIRO	31	08	10	10	15	05722	DEIBSON RODRIGUES SANTOS	28	10	10	10	20	SUB-JUDICE
08364	WANDERSON CORREA LEO	36	10	10	10	23	00529	DINILDA FERREIRA DA COSTA	18	10	08	10	15	SUB-JUDICE
01491	WELLINGTON DA SILVA ARAUJO	35	10	10	10	15	05032	DIOGO ANTONIO PANTOJA FREITAS	26	10	10	10	22	SUB-JUDICE
02647	WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO	37	10	10	10	22	04509	DULCINEA DE JESUS PALHA SOUZA	25	10	10	10	17	SUB-JUDICE
03906	WERBESON JOSE PEREIRA DA LUZ	30	10	05	10	16	02228	EDILSON BARROS DE MELO	13	10	10	10	23	SUB-JUDICE
04359	WESLEY MACEDO LEITE	31	10	10	10	24	02246	EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR	17	10	08	10	23	SUB-JUDICE
03764	WHENIO ROBERTO DOS SANTOS CALANDRINE	37	10	10	10	26	02078	EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS	23	10	10	10	15	SUB-JUDICE
07292	WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA	32	10	10	10	25	03214	EDSON JOSE LOBATO BORGES	22	10	10	10	25	SUB-JUDICE
06761	WILLIAMS DE ARAUJO DA SILVA	33	10	10	10	25	06382	EDSON SANTANA FERREIRA	29	10	10	10	24	SUB-JUDICE
03934	WILLIAMS MARINHO OLIVEIRA DIAS	33	10	10	10	27	00495	EDUARDO SANTOS PEREIRA	26	10	08	10	15	SUB-JUDICE
05349	WILSON JOSE DA SILVA CUNHA	38	10	10	10	24	00723	ELDONOR BRASIL SILVA	25	10	08	10	30	SUB-JUDICE
05282	WILSON NEY CRUZ DOS SANTOS	33	10	10	10	15	03222	ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCES	20	10	08	10	16	SUB-JUDICE
04497	YARA LUCIA LINS JENNINGS	35	10	10	10	15	08296	ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	28	10	10	10	29	SUB-JUDICE
03196	YNGO CEZAR DE FARIA DUCK	32	10	10	10	25	00283	ELIELZA MENEZES BRAGA	18				15	SUB-JUDICE
TOTAL DE CANDIDATOS: 1.603														
SISTEMA DE CORRECAO DO CONCURSO PUBLICO C-69 - ANEXO 2 - PAGINA: 1														
UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - DATA: 29/09/98														
RELACAO DE CANDIDATOS APTOS A INVESTIGACAO CRIMINAL - SUB-JUDICE														
TODOS OS CANDIDATOS														
LOCAL: TODOS														
SUPER: TODAS														
CARGO: TODOS														
CAPACITACAO FISICA														
INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA	ORAL	OBSERVACAO							
01855	ADELSON JERONIMO GAMA	20	10	10	08	30	SUB-JUDICE							
02035	ADEMIR CAMPOS DOS SANTOS	25	10	10	10	18	SUB-JUDICE							
02584	ADILSON PIRES DE LIMA	28	10	08	10	25	SUB-JUDICE							
07137	ADMIR POMBO CORREA	25	08	05	08	20	SUB-JUDICE							
05685	ADRIANO FERREIRA VIANA	26	10	10	10	20	SUB-JUDICE							
01451	AELSON DE BARROS GARCIA	24	10	10	10	18	SUB-JUDICE							
00393	AFONSO MARIA DE LIGORIO DOS SANTOS MOREIRA	29	10	10	10	27	SUB-JUDICE							
03325	ALAN PATRICK CLEMENTE ALENCAR	24	10	05	08	17	SUB-JUDICE							
00344	ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO	26	10	10	10	20	SUB-JUDICE							
00452	ALBERTINO SANTOS FILHO	21	08	10	08	17	SUB-JUDICE							
07177	ALBERTO CARVALHO PEREIRA	29	10	10	10	15	SUB-JUDICE							
01669	AIDEMAR JESUS CARDOSO JUNIOR	25	10	10	10	20	SUB-JUDICE							
02308	ALINE MEIRELLES BARROS	24	08	10	10	18	SUB-JUDICE							
02599	AMARILDO LEITE DOS SANTOS	25	10	10	10	23	SUB-JUDICE							
00522	ANA RITA REIS NASCIMENTO	31	00			20	SUB-JUDICE							
02417	ANDERSON LUIS NAVARRO XAVIER	28	10	10	10	27	SUB-JUDICE							
00681	ANDREA DO SOCORRO FERREIRA VIANA	24	10	10	10	26	SUB-JUDICE							
08405	ANGELA DALILA CUNHA PRADO	29	08	10	10	25	SUB-JUDICE							
00261	ANNA SHIRLENE FALCAO MODESTO	17	10	10	10	22	SUB-JUDICE							
01718	ANTONIO ALDENIR DA CONCEICAO LIMA	25	10	10	10	15	SUB-JUDICE							
03761	ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO	20	10	10	10	19	SUB-JUDICE							
05027	ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR	31	10	10	10	21	SUB-JUDICE							
05944	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MACIEL	14	10	10	10	25	SUB-JUDICE							
03054	ANTONIO CARLOS SANGUINO	26	10	10	10	22	SUB-JUDICE							
06927	ANTONIO CARLOS SOUSA BRASIL	27	10	10	10	23	SUB-JUDICE							
00269	ANTONIO CESAR DE BRITO FERREIRA	27	10	10	10	25	SUB-JUDICE							
03278	ANTONIO DA COSTA NETO	22	10	08	10	16	SUB-JUDICE							
02436	ANTONIO JOAO COLINO PINA	25	10	05	10	23	SUB-JUDICE							
03319	ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	22	10	10	10	16	SUB-JUDICE							
00194	ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES	27	10	10	08	22	SUB-JUDICE							
02217	ANTONIO REINALDO TRINDADE DE SOUZA	24	10	08	10	17	SUB-JUDICE							
07115	ARMANDO SERGIO LISBOA DA SILVA	20	10	10	10	25	SUB-JUDICE							
03063	ARNALDO ALVES PEREIRA	29	10	10	10	24	SUB-JUDICE							
06546	AUGUSTO CEZAR SILVA COSTA	27	10	10	10	19	SUB-JUDICE							
03094	BENEDITO CARVALHO DE SOUZA	17	10	10	10	25	SUB-JUDICE							
03358	BENEDITO FORTUNATO COSTA DA SILVA	26	10	08	10	20	SUB-JUDICE							
04770	CARLO BENEDITO BENTES SANTOS	29	10	10	10	15	SUB-JUDICE							
02614	CARLOS ALBERTO CORREA TRINDADE	17	10	10	10	18	SUB-JUDICE							
02342	CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS	27	10	10	10	16	SUB-JUDICE							
07792	CARLOS ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA	25	10	10	10	16	SUB-JUDICE							
03569	CARLOS ALBERTO RUFINO	22	10	10	10	15	SUB-JUDICE							
04646	CARLOS DA SILVA SOUZA	33	08	00	08	19	SUB-JUDICE							
03240	CARLOS LODI PEDREIRA	25	10	10	10	24	SUB-JUDICE							
06681	CARLOS NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS	24	10	05	10	30	SUB-JUDICE							
01058	CARLOS VINICIUS BLANCO RENDEIRO	24	10	10	10	26	SUB-JUDICE							
02482	CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA	26	10	10	10	20	SUB-JUDICE							
02168	CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA	22	08	05	10	23	SUB-JUDICE							
07544	CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA	19	10	10	10	17	SUB-JUDICE							
02705	CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR	25	10	08	10	25	SUB-JUDICE							
01715	CELIO FERREIRA SARMENTO FILHO	29	10	10	10	24	SUB-JUDICE							
05026	CHARLES FERNANDES DO CARMO	24	10	10	10	21	SUB-JUDICE							
00022	CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	25	08	10	10	22	SUB-JUDICE							
00346	CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO	23	08	10	10	24	SUB-JUDICE							
01686	CLAUDIA DE MOURA FREIRE	21	10	10	10	19	SUB-JUDICE							
07451	CLAUDIA ELI SEIXAS OLIVEIRA	25	10	10	10	19	SUB-JUDICE							
03467	CLAUDIA RENATA GUEDES E SILVA	25	10	08	10	25	SUB-JUDICE							
07467	CLEISE SOUSA FERREIRA	33	10	10	10	28	SUB-JUDICE							
00103	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	25	10	10	10	24	SUB-JUDICE							
00524	CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA	26	10	08	10	22	SUB-JUDICE							
03073	DARIO MOSCOSO NOGUEIRA	11	10	08	10	20								

00012	JOAO DE LIMA PAIVA	25	10	10	10	25	SUB-JUDICE	06974	MAURO ANTONIO DE SOUZA DAS NEVES	13	10	08	10	21	SUB-JUDICE
06237	JOAO FERREIRA NETO	21	10	10	10	18	SUB-JUDICE	03612	MAURO ANTONIO RIBEIRO DO AMARAL	18	10	10	10	30	SUB-JUDICE
00822	JOAO LUZ DE OLIVEIRA	11	10	10	10	24	SUB-JUDICE	07962	MAURO LUIZ DE ALCANTARA FONSECA	21	10	08	10	28	SUB-JUDICE
02471	JOEL DA ROSA PIMENTEL	25	10	10	10	25	SUB-JUDICE	00255	MICHELINE PESSOA MENEZES	27	10	10	10	23	SUB-JUDICE
01477	JONES RAMOS PINHEIRO	22	10	10	10	16	SUB-JUDICE	04653	MILENE CARDOSO SALGADO DOS SANTOS	44	05	10	08	28	SUB-JUDICE
07372	JORGE GUERREIRO CELESTINO	20	10	08	10	21	SUB-JUDICE	05059	MIRACY GONCALVES PEREIRA DA SILVA	24	10	08	10	23	SUB-JUDICE
00307	JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA	24	10	00		19	SUB-JUDICE	07174	MONICA SANTOS DO MONTE	27	10	08	10	15	SUB-JUDICE
07217	JORGE PONTES DA SILVA	16	10	10	10	15	SUB-JUDICE	06336	NAZARENO DE JESUS GOMES RODRIGUES	15	10	08	10	26	SUB-JUDICE
02239	JOSE ALVES DO CARMO	29	10	08	10	20	SUB-JUDICE	04329	NEI NATALINO DA SILVA LAMARAO	26	08	08	10	30	SUB-JUDICE
02139	JOSE CARLOS LIMA SOBRINHO	32	10	00		29	SUB-JUDICE	00216	NELDO SENA RIBEIRO	27	10	10	08	24	SUB-JUDICE
03169	JOSE CARLOS TRAVASSOS DOS SANTOS	29	10	05	10	27	SUB-JUDICE	01677	NELMA EDILA DOS SANTOS MORAES	28	10	10	10	24	SUB-JUDICE
00481	JOSE CASEMIRO BELTRAO DA SILVA JUNIOR	16	10	10	10	15	SUB-JUDICE	05004	NELSON DA SILVA NASCIMENTO	26	10	08	08	21	SUB-JUDICE
03735	JOSE CLAUDIO CARVALHO RODRIGUES	27	10	10	10	16	SUB-JUDICE	07553	NILDE ROSA DA SILVA	25	10	08	10	20	SUB-JUDICE
08448	JOSE CONCEICAO CORREA	14	10	05	08	17	SUB-JUDICE	03430	NILSON DO ROSARIO SOUSA	23	10	10	10	28	SUB-JUDICE
00294	JOSE FURLAN NETO	20	10	10	10	19	SUB-JUDICE	01890	NILTON FIGUEIREDO DE MATOS	17	10	10	10	30	SUB-JUDICE
00478	JOSE GUILHERME ARAUJO CAVALHEIRO DE MACEDO NETO	24	10	08	05	23	SUB-JUDICE	03706	NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	19	10	10	10	15	SUB-JUDICE
05141	JOSE LOPES DA SILVA	18	10	10	10	19	SUB-JUDICE	02848	NIVALDINO BARROS CARVALHO	19	10	08	08	16	SUB-JUDICE
00399	JOSE LUIZ FLEXA ALVES	23	08	00		20	SUB-JUDICE	04911	NORMANDO DA ROCHA BARBOSA	28	10	10	10	23	SUB-JUDICE
03337	JOSE LUIZ MAIA POJO	15	08	08	08	15	SUB-JUDICE	03256	OCIONE MARIA FERREIRA DA SILVA	21	10	05	10	24	SUB-JUDICE
03319	JOSE MARCOLINO RODRIGUES FERREIRA	25	10	10	10	28	SUB-JUDICE	05630	ORIVALDO CHAVES DE LIMA	28	10	10	10	25	SUB-JUDICE
01998	JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS	14	10	10	10	20	SUB-JUDICE	03412	ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO	28	10	10	10	22	SUB-JUDICE
06156	JOSE NAZARENO DA SILVA SENA	25	10	10	10	22	SUB-JUDICE	01820	ORLANDO HENRIQUE DE MIRANDA MELO	18	10	05	08	30	SUB-JUDICE
00251	JOSE ORIVALDO SILVA FARIAS	23	10	10	10	20	SUB-JUDICE	08493	PAULO DAVID CORREA RAIOL	29	08	08	10	17	SUB-JUDICE
00488	JOSE RONALDO MACHADO DE ALMEIDA	26	10	10	08	22	SUB-JUDICE	04958	PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS	27	10	10	10	22	SUB-JUDICE
03615	JOSE TADEU CAMPOS FERREIRA	24	10	10	10	28	SUB-JUDICE	01074	PAULO GUILHERME BARRETO DA TRINDADE	25	10	10	10	27	SUB-JUDICE
03375	JOSELITO CARDOSO CARVALHO	26	10	10	10	22	SUB-JUDICE	04044	PAULO ROBERTO CARDOSO DE MATOS	25	10	08	10	30	SUB-JUDICE
02806	JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES	21	10	08	10	15	SUB-JUDICE	02063	PAULO SANDERSON ALVES TOCANTINS	29	10	08	08	29	SUB-JUDICE
03630	JOSUE SANTOS DA SILVA	24	10	10	10	20	SUB-JUDICE	03541	PAULO SERGIO MATOS AMARAL	17	10	10	10	21	SUB-JUDICE
02358	JOUBER BARROS GALVAO FILHO	20	10	10	10	16	SUB-JUDICE	03275	PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO	20	10	08	10	15	SUB-JUDICE
01160	JUSCELINO BENEDITO TENORIO GOMES	20	10	10	10	29	SUB-JUDICE	06654	PEDRO PAULO BARATA EVANGELISTA DA SILVA	14	10	10	08	24	SUB-JUDICE
04252	KATIA REGINA DE SOUZA ESTEVES	30	10	08	10	30	SUB-JUDICE	04978	RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ	24	10	10	10	17	SUB-JUDICE
03900	KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO	28	10	08	10	19	SUB-JUDICE	00298	RAIMUNDO IVAN CAMPOS CARNEIRO	29	10	10	10	25	SUB-JUDICE
01092	LAERCIO PRAZERES DA SILVA	25	10	10	10	26	SUB-JUDICE	03293	RAIMUNDO LEONEL BAIA	23	10	10	10	18	SUB-JUDICE
07537	LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA	28	10	10	10	19	SUB-JUDICE	02968	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES	29	10	10	10	20	SUB-JUDICE
02508	LEDA CRISTIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26	10	08	10	20	SUB-JUDICE	00280	RAIMUNDO RENATO DA FONSECA	22	08	05	10	19	SUB-JUDICE
01068	LELIA DO SOCORRO MONTEIRO TOKUHASHI	28	10	05	10	28	SUB-JUDICE	00428	RAINERO COSTA LUZ	29	10	10	10	25	SUB-JUDICE
00829	LEONICE AUGUSTO MATOS	29	08	08	10	16	SUB-JUDICE	02220	RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE	11	10	10	10	20	SUB-JUDICE
00339	LINDOVAL FERREIRA BORGES	23	10	10	10	16	SUB-JUDICE	06138	REGINALDO DE SOUZA MAGALHAES	17	10	10	10	16	SUB-JUDICE
00203	LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA	25	08	05	08	18	SUB-JUDICE	08526	RENATO PEREIRA DE ASSIS	23	10	10	10	15	SUB-JUDICE
07816	LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS	17	10	10	10	17	SUB-JUDICE	00780	RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA	20	10	10	10	19	SUB-JUDICE
04983	LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER	26	10	10	10	24	SUB-JUDICE	07260	ROBERTO ARAGAO PEREIRA	29	10	08	10	19	SUB-JUDICE
08301	LUIZ ANTONIO COSTA DOS SANTOS	19	10	08	10	21	SUB-JUDICE	06455	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	32	10	10	10	24	SUB-JUDICE
00547	LUIZ ANTONIO MENDES DE SOUSA	26	10	05	10	24	SUB-JUDICE	08444	RONALDO COELHO DE OLIVEIRA	24	10	10	10	15	SUB-JUDICE
05061	LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXAO	27	10	10	10	23	SUB-JUDICE	07912	RONALDO RODRIGUES DE SOUSA	37	10	10	08	28	SUB-JUDICE
00417	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	22	10	10	10	24	SUB-JUDICE	03026	RONY DE FREITAS MAUES	20	10	10	10	24	SUB-JUDICE
03311	LUIZ CLAUDIO GUSMAO PENA	26	10	10	08	18	SUB-JUDICE	03061	RONIVALDO DE FREITAS MAUES	27	10	10	10	24	SUB-JUDICE
04846	LUIZ FERNANDO VASCONCELLOS LUZ	37	10	10	08	25	SUB-JUDICE	03567	RONIVALDO PONTES DE SOUZA	21	10	10	10	29	SUB-JUDICE
03646	LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES	28	10	10	10	30	SUB-JUDICE	02572	ROOSEVELT DE SENA PUEYO	26	10	08	10	25	SUB-JUDICE
07933	LUIZ OTAVIO DE ARAUJO HENRIQUE	18	10	08	10	20	SUB-JUDICE	01567	ROQUE SERGIO LOURENCO BARBOSA	20	10	10	10	19	SUB-JUDICE
00533	LUIZ PAULO GALVAO FILHO	23	10	10	10	24	SUB-JUDICE	03869	ROSA MARIA SARMENTO REIS	15	10	10	10	17	SUB-JUDICE
00490	LUIZ RENATO JARDIM LOPES	26	10	10	10	15	SUB-JUDICE	00418	ROSALINA DE MORAES ARRAES	21	08	08	10	22	SUB-JUDICE
07517	LUIZ RENATO NUNES BARATA	27	10	08	05	23	SUB-JUDICE	01015	ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA	29	10	10	10	16	SUB-JUDICE
00433	LUIZ ROBERTO NICACIO DA SILVA	21	10	10	10	17	SUB-JUDICE	01047	ROSANA MARIA DA SILVA AZEVEDO	30	08	00		19	SUB-JUDICE
00377	LUIZA MARIA LOBO WANZELER	17	08	10	10	20	SUB-JUDICE	00540	ROSE MARY GOUVEA LOPES	23	08	08	10	21	SUB-JUDICE
08595	LUZINAR SERVITO MAUES PEREIRA	26	10	10	10	16	SUB-JUDICE	00296	ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA	25	10	10	10	23	SUB-JUDICE
02427	MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA	28	10	08	10	20	SUB-JUDICE	01851	ROSIELE DE FREITAS MAUES	22	10	10	10	27	SUB-JUDICE
01332	MANOEL JORGE BATISTA MELO	22	10	10	10	25	SUB-JUDICE	03981	ROSILENE SOUSA DA ROCHA	26	10	08	10	28	SUB-JUDICE
02019	MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES	22	10	08	10	15	SUB-JUDICE	00186	ROSINEIA DA ASSUNCAO ANDRADE MAGALHAES	29	08	10	10	23	SUB-JUDICE
04987	MARCELO OLIVIA SANTOS	24	10	10	10	20	SUB-JUDICE	03677	RUBEM GONCALVES DA SILVA	19	10	10	08	15	SUB-JUDICE
05033	MARCIA GORETTI DA SILVA MACHADO	20	10	08	10	17	SUB-JUDICE	03569	RUTINALDO PONTES DE SOUSA	19	10	10	10	18	SUB-JUDICE
05003	MARCIA MARIA DE SOUSA RABELO	28	10	10	10	27	SUB-JUDICE	06466	RUY DOS SANTOS LANHELLAS	39	10	00		26	SUB-JUDICE
04090	MARCIO DIMITRIUS CABRAL MOURA	29	10	10	10	26	SUB-JUDICE	04844	SAMIRA MARIA LUZ CARMO	30	10	10	10	21	SUB-JUDICE
00321	MARCO ANTONIO BELTRAO PAMPLONA	29	10	10	10	22	SUB-JUDICE	00147	SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES	29	10	10	08	17	SUB-JUDICE
00087	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA	17	10	10	10	23	SUB-JUDICE	00416	SELLMA NAZARE DOS SANTOS SARQUIS	26	10	10	10	21	SUB-JUDICE
00329	MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA	20	10	10	10	25	SUB-JUDICE	00674	SELMO JOAO DA SILVA MARQUES	26	10	10	10	30	SUB-JUDICE
01263	MARCO ANTONIO NEVES MATOS	18	10	08	10	26	SUB-JUDICE	02180	SERGIO AUGUSTO FERREIRA	18	10	10	10	16	SUB-JUDICE
06931	MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO	23	10	10	10	28	SUB-JUDICE	03197	SERGIO DENIS TEIXEIRA LISBOA	24	10	10	10	22	SUB-JUDICE
05019	MARDNES TIAGO SOUSA RABELO	27	10	10	10	22	SUB-JUDICE	04243	SILVANA CILENE DE SOUSA MAGALHAES	14	10	05	10	21	SUB-JUDICE
00189	MARIA AMELIA DELGADO VIANA	20	08	08	10	16	SUB-JUDICE	07736	SILVIA LOPES AMORIM	19	10	10	10	25	SUB-JUDICE
04945	MARIA ARLETE CUNHA	33	08	F	08	17	SUB-JUDICE	00846	SILVIO ALEX LEAL DA SILVA	21	10	08	10	20	SUB-JUDICE
00878	MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA	28	10	05	10	29	SUB-JUDICE	01000	SILVIO ANDRE PEREIRA DOURADO	26	10	10	10	16	SUB-JUDICE
00513	MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA	24	10	10	10	18	SUB-JUDICE	04924	SILVIO BIRRO DUARTE NETO	28	10	10	10	17	SUB-JUDICE
00348	MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA	22	F			15	SUB-JUDICE	05540	SOLIMAR SILVA DE SOUZA	23	10	10	10	20	SUB-JUDICE
05082	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA	24	08	08	10	16	SUB-JUDICE	06889	SORAIA FERREIRA FRANCO	32	F			30	SUB-JUDICE
00110	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	12	08	05	08	22	SUB-JUDICE	00795	TASMANYO DE LECON OLIVEIRA DOS SANTOS	22	10	10	10	26	SUB-JUDICE
00526	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA	26	08	10	10	24	SUB-JUDICE	06318	VALDEMIR SILVA OLIVEIRA	18	10	08	10	19	SUB-JUDICE
00040	MARIA JOSE SANTA MARIA MORAES	29	10	10	10	27	SUB-JUDICE	00120	VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA	27	10	10	08	26	SUB-JUDICE
03956	MARIA OFELIA ALBANO BAIMA	27	10	08	10	30	SUB-JUDICE	03855	VICENTE DE PAULO MACEDO DOS SANTOS	22	10	10	10	30	SUB-JUDICE
07543	MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO	24	10	08	10	19	SUB-JUDICE	00315	VICENTE FERREIRA GOMES	20	10	10	10	24	SUB-JUDICE
07552	MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES	27	08	10	10	17	SUB-JUDICE	00292	VINICIUS FLORENCIO DA COSTA	28	10	08	10	24	SUB-JUDICE
02927	MARILIA SOUZA MACIEL	28	10	10	10	15	SUB-JUDICE	04342	WALDERSON JOSE FERNADES DA SILVA	34	F			30	SUB-JUDICE
03331	MARINALDO PEREIRA DE BRITO	26	10	10	10	26	SUB-JUDICE	02459	WALDIR FARIAS GOMES	16	10	10	08	19	SUB-JUDICE
00325	MARIO DIAI PIMENTEL ALBUQUERQUE	29	10	10	10	24	SUB-JUDICE	00056	WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO	27	10	08	10	23	SUB-JUDICE
02456	MARIO SOARES DA ROCHA	27	10	10	10	25	SUB-JUDICE	03314	WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO	28	10	08	08	15	SUB-JUDICE
04239	MARLUCE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	24	10	08	10	28	SUB-JUDICE	06595	WANDILSON FARIAS DE CASTRO	16	10	10	10	24	SUB-JUDICE
08575	MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA	29	10	10	10	22	SUB-JUDICE	02889	WASHINGTON JOSE LIMA DA SILVA	25	10	1			

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
 ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
 MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 27/98
 JULGAMENTO: Desclassificação da única proponente por apresentar preço acima do orçamento da COSANPA.
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
 Belém, 28 de setembro de 1998
 CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
 CONVITE 011/98-DP.

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituída pela Portaria n.º 698/98-DP-G, por seu presidente, vem comunicar que no dia 7.10.1998, às 10:00 h (dez horas), na sala de reuniões do 3º andar do edifício sede do Órgão, no endereço abaixo, realizar-se-ão os trabalhos de abertura da Licitação com a modalidade CONVITE de n.º 011/98, originária do processo n.º 341/98-DA-DP, tendo como objeto a aquisição de COMBUSTÍVEIS e como tipo de licitação o MENOR PREÇO GLOBAL. O Convite completo poderá ser obtido na Diretoria Administrativa do Órgão, com endereço na rua Padre Champagnat, n.º 18, 3º andar, ed. Bechara Mattar, Cidade Velha; fone (091) 242-0100, de 8:00 h às 14:00 h.
 BELÉM, 29 de setembro de 1998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata ao diário n.º 28.775 de 10/08/98 referente a publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 027/97 referente ao valor - onde lê valor: R\$-16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) leia-se corretamente valor - R\$-16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).

TERMO DE DISPENSA

A Diretoria Administrativo-Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO para a contratação da firma OTIS-ELEVADOR LTDA para Manutenção e Assistência Técnica de 01 (Hum) elevador, marca OTIS, instalado no Posto de Serviço, situado à Rua Frutuoso Guimarães n.º 70, nesta cidade, com fundamento legal no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 Belém, 28 de setembro de 1998.

Terezinha de Nazaré Sebastião Cunha
 Diretora Administrativo Financeira, em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da Firma OTIS - ELEVADOR LTDA para Manutenção e Assistência Técnica de 01 (Hum) elevador, marca OTIS, instalado no Posto de Serviço situado à Rua Frutuoso Guimarães n.º 70, nesta Cidade, com fundamento legal no Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 Belém, 28 de setembro de 1998.

Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite n.º 040/98 - CPL
 Objeto: Contratação de firma prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva em máquinas copadoras de propriedade do Órgão.
 Justificativa: O comparecimento de somente um licitante, contrariando o princípio isonômico e o caráter competitivo, consagrados no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93.
 Belém, 22 de setembro de 1998

Arnaldo Rente de Oliveira
 Presidente da CPL

Visto:

Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo
 Contrato Originário: N.º 053/97
 Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN e MALEK BALCHUR MIGUEL KOSAK.
 Objeto: Prorrogação de prazo e Reajuste de valor.
 Vigência: Início: 01.10.1998 Término: 30.09.1999
 Valor Global: R\$7.379,28 (Sete Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).
 Dotação Orçamentária:
 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
 007 - Administração
 0021 - Administração Geral
 4040 - Gestão Administrativa
 34903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte: 061 - Recursos Próprios
 Foro: Belém/Pará
 Data: 24 de setembro de 1998.
 Ordenador Responsável:
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo
 Contrato Originário: N.º 066/97
 Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN e a Empresa Agência de Serviços Gerais Ltda/ASGEL
 Objeto: Alteração do valor global por reajuste salarial.
 Valor Global: R\$-152.785,96 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)
 Dotação Orçamentária:
 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 006 - Defesa Nacional e Segurança Pública
 007 - Administração
 0021 - Administração Geral
 4040 - Gestão Administrativa
 34903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 061 - Recursos Próprios
 Foro: Belém/Pará
 Data: 23 de setembro de 1998.
 Ordenador Responsável:

Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria n.º 871/98 - DS/DAF/CF

Resolve:

Art. 1.º Substituir a servidora Rosali Maria Sodré do Amaral Canto pelo também servidor Arnaldo Rente de Oliveira, que presidirá a Comissão para apurar a veracidade da denúncia, em tudo observado o art. 199 e seguinte da lei 5.810/94.
 Permanecendo inalterada a designação da servidora Margareth do Socorro Lobato, constante da portaria original.
 Belém, 18 de setembro de 1998.

Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretor superintendente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/98

A Comissão de Licitação, autorizada pela Diretoria Executiva da EMATER-Pará, resolve ANULAR a Tomada de Preços Nº 002/98, uma vez que, considerou todos os proponentes INABILITADOS na 1ª (Primeira) fase do Processo Licitatório, por não atenderem o que estabelece o Edital no Capítulo II, item 2 (Capacidade Técnica) de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Marituba(Pa), 25 de setembro de 1998

A Comissão de Licitação.

FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES

FÉRIAS-AGOSTO/98

PORTARIA Nº 270 DE 14 DE AGOSTO DE 1998

Servidor (a) : ADRIANA DINIZ DE SOUZA Férias 01.08 a 30.08.98
 P.A 16.07.97 a 15.07.98
 Servidor (a) : ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA LIMA Férias 01.08.98 a 30.08.98
 P.A 07.06.96 a 06.06.97
 Servidor : ALUISIO FONSACA DE CASTRO Férias 03.08.98 a 01.09.98
 P.A 15.01.97 a 14.01.98
 Servidor (a) : ANA CRISTINA FRANCO DA SILVA Férias 15.08.98 a 13.09.98
 P.A 01.04.97 a 31.03.98
 Servidor (a) : ANA SIMONE DANTAS VILHENA Férias 13.08 a 11.09.98
 P.A 14.07.97 a 13.07.98
 Servidor : ANTÔNIO WANDER ALENCAR DE OLIVEIRA Férias 03.08 a 01.09.98
 P.A 06.07.97 a 05.07.98
 Servidor : AUGUSTO CESAR DO LAGO OLIVEIRA Férias 03.08 a 01.09.98
 P.A 01.07.97 a 30.06.98
 Servidor : EDILSON SILVA DUARTE Férias 02.08 a 31.08.98
 P.A 01.06.97 a 31.05.98
 Servidor (a) : EDNA ALVES DA SILVA Férias 03.08 a 01.09.98
 P.A 01.05.97 a 30.04.98
 Servidor (a) : GERALDO AMADOR JUNIOR Férias 03.08 a 01.09.98
 P.A 27.06.97 a 26.06.98
 Servidor : JAMILE MACEDO DOS SANTOS Férias 01.08 a 30.08.98
 P.A 02.04.97 a 01.04.98
 Servidor : JOELMA MELO BENJAMIN Férias 01.08 a 30.08.98
 P.A 17.07.97 a 16.07.98
 Servidor : JOFRE DA SILVA RIBEIRO Férias 03.08 a 01.09.98
 P.A 22.09.96 a 21.09.97
 Servidor : JOSÉ FERNANDES DA SILVA Férias 03.08 a 01.04.98
 P.A 01.02.97 a 31.01.98
 Servidor (a) : LÚCIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS Férias 03.08 a 01.09.98
 P.A 22.04.97 a 21.04.98
 Servidor : LUIZ CARLOS FRANÇA DA SILVA Férias 01.08 a 30.08.98
 P.A 15.07.97 a 14.07.98
 Servidor (a) : MARCIA ASSUNÇÃO PEREIRA Férias 03.08 a 01.09.98
 P.A 01.01.97 a 31.12.97
 Servidor (a) : MARIA DE NAZARÉ DE LA ROCQUE SOARES CORREA Férias 03.08 a 01.09.98
 P.A 01.08.97 a 31.07.98
 Servidor (a) : NÍVIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA Férias 03.08 a 01.09.98
 P.A 01.04.97 a 31.03.98
 Servidor : RENELE DE AZEVEDO MORAES Férias 01.08 a 30.08.98
 P.A 17.06.96 a 16.06.97
 Servidor (a) : ROSAURA DULCE DINIZ DO NASCIMENTO Férias 03.08.98 a 01.09.98
 P.A 16.06.97 a 15.06.98
 Servidor (a) : SANDRA HELENA LIMA FRANCO NOGUEIRA Férias 03.08 a 01.09.98
 P.A 01.06.97 a 31.05.98
 Servidor (a) : VANJA MARIA COUTINHO DIAS FERREIRA

P.A 01.08.97 a 31.07.98

Férias 03.08 a 01.09.98

FÉRIAS - AGOSTO/98

PORTARIA Nº 284 DE 26 DE AGOSTO DE 1998

Servidor (a) : PATRÍCIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO
 P.A 01.12.96 a 30.11.97 Férias 03.08 a 01.09.98

FÉRIAS - OUT/98

PORTARIA Nº 285 DE 26 DE AGOSTO DE 1998

Servidor (a) : KÁTIA NAZARÉ SOARES SAVINO
 P.A 22.09.97 a 21.09.98 Férias 01.10 a 30.10.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 294 DE 31 DE AGOSTO DE 1998

Laudo médico : n.º 4879/98
 Dias : 25 (vinte e cinco)
 Servidor (a) : FELICILENA DE JESUS CORREA DA COSTA
 Matrícula : 0033057-024
 Cargo : Técnico de Nível Superior
 Período : 11.08.98 a 04.09.98

PORTARIA Nº 295 DE 31 DE AGOSTO DE 1998

Laudo médico : n.º 4562/98
 Dias : 35 (trinta e cinco)
 Servidor (a) : TEREZA DE JESUS FREIRE DOS SANTOS
 Matrícula : 0715581-018
 Cargo : Economista
 Período : 10.08.98 a 13.09.98

PORTARIA Nº 303 DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

Laudo médico : n.º 5119/98
 Dias : 20 (vinte)
 Servidor (a) : ERCILIA CAMPOS DA SILVA
 Matrícula : 5432138-010
 Função : Agente Administrativo
 Período : 23.08.98 a 11.09.98

PORTARIA Nº 302 DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

Laudo médico : 474/98
 Dias : 30 (trinta)
 Servidor (a) : ALICE MARIA ANTERO FERNANDES
 Matrícula : 5444098-016
 Cargo : Servente
 Período : 03.09.98 a 02.10.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 305 DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

Laudo Médico : 5023/98
 Dias : 92 (noventa e dois)
 Servidor : FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA
 Matrícula : 5289114-012
 Cargo : Servente
 Período : 02.09.98 a 02.12.98

PORTARIA Nº 306 DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

Laudo Médico : 3842/98
 Servidor (a) : JOVINA DA PAIXÃO ALMEIDA
 Matrícula : 0715360-017
 Cargo : Agente de Portaria
 Período : 24.06.98 a 21.09.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 304 DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

Laudo médico : 5035/98
 Dias : 24 (vinte e quatro)
 Servidor (a) : EDNA SUELY FERREIRA LIMA
 Matrícula : 5561531-016
 Cargo : Agente Administrativo
 Período : 18.08.98 a 10.09.98

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 266 DE 12 DE AGOSTO DE 1998

Servidor (a) : ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO
 Matrícula : 0032956-013
 Motivo : Responder pela Diretoria de Bibliotecas Públicas durante impedimento do titular
 Período : 29.06 a 03.07.98

PORTARIA Nº 279 DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Servidor (a) : MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO
 Matrícula : 0030694-027
 Motivo : Responder pela Diretoria de Bibliotecas Públicas, durante impedimento do titular
 Período : 14.08 a 18.08.98

PORTARIA Nº 277 DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Servidor (a) : ANA LÚCIA FERREIRA OLÍVIA
 Matrícula : 5229081-018
 Motivo : Responder pela Coordenadoria da Fonoteca durante impedimento do titular
 Período : 01.09 a 30.09.98

PORTARIA Nº 278 DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Servidor (a) : MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS
 Matrícula : 0032131-029
 Motivo : Responder pela Coordenadoria da Biblioteca Pública Arthur Vianna, durante o impedimento do titular
 Período : 14.08 a 18.08.98

PORTARIA Nº 291 DE 01 DE SETEMBRO DE 1998

Servidor (a) : MARILDA PAES BARREIRO MARQUES

Matrícula: 5453232-014

Motivo: Responder pela Coordenadoria de Recursos Financeiros durante impedimento do titular.

Período: 24.08 a 28.08.98

PORTARIA Nº 300 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998

Servidor (a): JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS

Matrícula: 0715603-025

Motivo: Responder pela Coordenadoria de Recursos Materiais, durante impedimento do titular.

Período: 17.08 a 17.09.98

CANCELAMENTO LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 293 DE 31 DE AGOSTO DE 1998

Servidor (a): SORAYA STELA CARVALHO BRAGA

Matrícula: 0006394-019

Cargo: Economista

Trinênio: 05.06.84 a 04.06.87

Período: 31.08.98 a 29.09.98

ERRATA

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 1998,

publicada no D.O.E. de 16.01.98

Servidor (a): ANA LEILA DOS SANTOS BARBOSA

Onde se lê: P.A. 18.11.96 a 17.11.97

Leia-se: P.A. 18.11.95 a 17.11.96

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 0333/98, de 03/09/98

DESIGNAR a partir de 01 de outubro de 1998, a servidora MARIA RUTE DA SILVA BARROSO, matrícula funcional nº 0715743-018, para exercer a função de Secretária da Coordenadoria de Estatística Estadual-CEE, percebendo a referida gratificação.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 00363/98, de 29/09/98

DESIGNAR os Técnicos MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 3252990-010, JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº 0055948-012, o Auxiliar Técnico GILBERTO DE SOUZA GAZEL, matrícula funcional nº 5456673-012 e o Assistente Administrativo FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 3252884-018, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, através do Convênio IPEA/IDESP.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 0364/98, de 29/09/98

CONCEDER 02 (duas) diárias aos servidores MARIA AUGUSTA ESTEVES PEREIRA-CIC nº 024077602-04 e PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS-CIC nº 095384612-15, para custear despesas com viagem para o Município de SOURE/PA, no período de 06 a 08/10/98.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

PORTARIA Nº 099/98-DRH

Designar a Diretora de Economia e Fomento, Sra. CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, matrícula nr. 5080525-010, para responder pelo Suprimento de Fundo desta Companhia, no valor de R\$ 2.259,30 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), nos seguintes elementos de despesa: 34.90.30 - Material de Consumo
34.90.36 - Pessoa Física
34.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PORTARIA Nº 100/98-DRH

Conceder ao Diretor Presidente AUGUSTO CEZAR CALDERARO COIMBRA, 05 (CINCO) diárias de viagem, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para Recife - PE, no período de 21 a 25/10/98, a fim de participar da ABAV/98.

PORTARIA Nº 101/98-DRH

Conceder a Assessora MARIA DE BELÉM DE NAZARETH GOMEZ, 05 (CINCO) diárias de viagem, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para Recife - PE, no período de 21 a 25/10/98, a fim de participar da ABAV/98.

PORTARIA Nº 102/98-DRH

Conceder ao Diretor Presidente AUGUSTO CEZAR CALDERARO COIMBRA, 03 (TRÊS) diárias de viagem, no valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para São Luis-MA, no período de 06 a 08/10/98, a fim de participar do Encontro Nacional Norte/Nordeste dos Estudantes Universitários de Turismo - ENNETUR. Belém, 29 de Setembro de 1998

CEZAR COIMBRA

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nº: 83

Despachos de 28 de Setembro de 1998 a 28 de Setembro de 1998.

Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0323991 M G T LIMA, 98/0329779 F S ANUCIACAO, 98/0345871 W M ARANTES, 98/0345880 C G FERST, 98/0348676 C CABRAL: *** Firma Individual: Anotacoes ***: 98/0322120 NEUZIFRAN A SANTOS SERVICOS ME, 98/033970 LOURIVAL M SILVA ME, 98/0339669 R N G FIDELIS ME, 8/0346657 D G DE MORAES ME, 98/0346789 ANTONIO AGUIA FERREIRA DA SILVA ME: *** Firma Individual: Cancelamnto ***: 98/0325560 J M CARVALHO CIC 04403240259 ME, 98/0339359 LUCYMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, 98/0345596 L R BATALHA ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0310113 SANTOS BESSA & CIA LTD, 98/0337690 FIGORIFICO SULPARA LTD, 98/0338484 PONTO GRAFICO LTDA 98/0338522 TURAMA VIAGENS E TURISMO LTDA, 98/0342210 T & T COMERCIAL LTDA, 98/0342325 CANTO DA CIDADE LTD, 98/0343402 GRAF PARA LTDA, 98/0345456 PHENIX ENGENHARIA LTDA, 98/0347840 BANHO DE CHEIRO LTDA, 98/0348161 MONTALTO SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA, 98/034827 KIKUNAGA E TORRES LTDA, 98/0349362 BIG FARMA COMERIAL LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0289661 MAROLETTI MADEIRAS LTDA, 98/0297893 RIMR COMERCIO REPRESENTACAO LIMITADA, 98/0311810 MADEIRAS TIMBORANA LTDA, 98/0312620 BUCKLAND MINERACAO E PESQUISA LTDA, 98/0314364 MEGALE AGUIAR COM LTDA ME, 98/0326265 RECONDICIONADORA EMBREATEC LTD, 98/032642 CLINICA DE DIAGNOSTICO JERUSALEM LTDA, 98/0328977 PRFININDUSTRIA E COMERCIO LTD, 98/0337720 LOGUS ROD FLUVIAL LTDA, 98/0337852 FRIGORIFICO SULPARA LTD, 98/0337860 FRIGORIFICO SULPARA LTD, 98/0337879 FRIGORIFICO SULPARA LTD, 98/0339111 MONTREAL LTDA ME, 98/033162 INDUSTRIA DE SORVETES ALBA LTDA ME, 98/0339693 SVERAUTO SEVERO AUTOMOVEIS LTDA, 98/0339715 ATALAIA VICULOS LTDA, 98/0339731 DANAVI NAVEGACAO LTDA, 98/033774 BELEM DISCOS E TAPES LTDA, 98/0346681 PE LEVE COERCIO DE CALCADOS LTDA ME, 98/0346860 S F COMERCIAL LTDA, 98/0347661 FRIGORIFICO SULPARA LTDA, 98/0348170 GENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA, 98/048340 AGROPECUARIA BELO MONTE LTD, 98/0350263 MEGA SOP INFORMATICA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Aertura de Filial de Outra UF ***: 98/0346843 THERMAR ENGENHARIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial ***: 98/0338905 COSTEIRA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0323908 LOGUS RODO FLUVIAL LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0344441 OMPANHIA DOCAS DO PARA CDP, 98/0345634 AGROPECUARIA IEIRA DA MATA S/A, 98/0345642 AGROPECUARIA VITORIA REIA SA, 98/0347726 AGRO PECUARIA RIO ARATAU SA, 98/034734 QUEIROZ GALVAO DO GARAJAS S/A: *** Sociedade em ome Coletivo: Alteracoes ***: 98/0310105 SANTOS BESSA & CIA ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0338468 IMPORTADORA PANAMA LDA, 98/0340845 COSTEIRA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 98/0347920 COMERCIAL PLANADE LTDA, 98/0348102 A M COMRCIO LTDA, 98/0348188 IMPORTADORA PANAMA LTDA, 98/034200 DENTIN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ***: Micropresa: Enquadramento ***: 98/0308216 POSTO VIRGEM DA VITORIAS LTDA, 98/0324009 M G T LIMA, 98/0334454 M BAGANCA NOBRE & CIA LIMITADA, 98/0341981 T & T COMERCIAL LTDA, 98/0342333 CANTO DA CIDADE LTD, 98/0343410 GAF PARA LTDA, 98/0348218 TURAMA VIAGENS E TURISMO LDA, 98/0348285 KIKUNAGA E TORRES LTDA, 98/0348684 C BRAL, 98/0349370 BIG FARMA COMERCIAL LTDA ***: Micropresa: Desenquadramento ***: 98/0334055 NEUZIFRAN A SNTOS COMERCIO ME ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 98/0346495 CIBRA MADEIREIRA E AGROPECUA IA LTDA, 98/0346550 MADEIREIRA BALLA LTDA ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***: 98/0264006; 98/029951; 98/0299780; 98/0317894; 98/0325323; 98/0326419; 9/0334020; 98/0334039; 98/0339260; 98/0339685; 98/039723; 98/0339758; 98/0339766; 98/0340896; 98/0340914; 98/0343038; 98/0345014; 98/0345022; 98/0345030; 9/0346592; 98/0346606; 98/0346614; 98/0346622; 98/036630; 98/0346649; 98/0346665; 98/0346827; 98/034683; 98/0346851; 98/0347688; 98/0347904; 98/0347912; 98/0347971; 98/0347980; 98/0348064; 98/0348110; 98/038129; 98/0348153; 98/0348226; 98/0348234; 98/034829; 98/0348307; 98/0348323; 98/0348366; 98/0348374; 98/0348382; 98/0348966; 98/0348986; 98/0348994; 98/039702; 98/0349710;

Autorizo a Publicacao

Dilermando Guedes Cabral

Secretario-Geral

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:

PEDRO CARDOSO DA SILVA.....01.06.98
 ERCIA LINDA DE OLIVEIRA MARQUES.....08.09.98
 ANICETO CIRINO DA SILVA FILHO.....10.09.98

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
 Modalidade: Convite nº 094/98-EPOL
 Objeto: Serviços de Engenharia
 Tipo: Menor Preço
 Firma Vencedora:
 - Quadra Engenharia Ltda
 Belém, 29 de setembro de 1998.

A COMISSÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 658 /98-DPO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
 O DR. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições etc...
 CONSIDERANDO: O uso do ofício nº 0871/98-GAB/CGPC de 29/09/98, firmado pelo Exm. Sr. Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil;
 CONSIDERANDO: Que nos termos da Lei Orgânica da Polícia Civil o policial poderá ser removido, "ex-offício", por conveniência disciplinar;
 RESOLVENDO: REMOVER, por conveniência disciplinar, o IPC CLÁUDIO MÁRCIO NASCIMENTO, da Delegacia de Polícia Civil de Barcarena para a Corregedoria Geral de Polícia Civil.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
 Diretor de Polícia Operacional

EDITAL DE CITAÇÃO

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, insituida pela Portaria nº 101/98 - GAB/DGPC, de 31/08/98, da lavra do Exmº Sr. Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, usando de suas atribuições legais, etc., CITA o Investigador de Polícia Civil EDMAR GONÇALVES ALVES, residente na Travessa Mariz e Barros, nº 1350, apartamento 303, bairro da Pedreira, atualmente em local incerto e não sabido, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 5.810/94, acompanhar todos os atos do Processo Administrativo, podendo se fazer representar por Procurador Judicial, às reuniões que serão realizadas na Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada na Travessa Frei Gil de Vila Nova, S/Nº, entre as Ruas Santo Antônio e 28 de Setembro, bairro Comercial. Belém (PA), 16 de setembro de 1998.

Dr. ADONAI MATIAS MOTA

Presidente da Comissão Processante

PORTARIA Nº 119/98 - DGPC/PAD Belém, 25 de setembro de 1998.

O Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.....
 CONSIDERANDO: Que o servidor DOMINGOS DA TRINDADE PINHEIRO LOBATO - Motorista de Polícia Civil, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar nº 117/95-DGPC, de 25/10/95;
 CONSIDERANDO: Que após nomeação da Comissão Processante, através da Portaria nº 117/95-DGPC, de 25/10/95, seu Presidente, o então Delegado de Polícia Civil JOSÉ HELDER DAS CHAGAS XIMENES (exonerado do cargo em 30/09/96), não tomou qualquer providência legal e cabível de forma a dar impulsionamento ao procedimento sob sua responsabilidade, ficando isento de penas disciplinares por não mais pertencer ao quadro da Polícia Civil do Estado;
 CONSIDERANDO: Que os outros membros da Comissão Processante não se manifestaram, em tempo hábil, para que os trabalhos fossem efetuados por força da portaria já mencionada;
 CONSIDERANDO: O Parecer nº 320/98 da Coordenadoria Jurídica e de Legislação Policial, da lavra do Dr. CLÁUDIO MARQUES MAUÉS;
 RESOLVE:
 I - Acatar o Parecer nº 320/98-CJLP
 II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 117/95-DGPC, de 25/10/95, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades funcionais atribuídas ao MPC DOMINGOS DA TRINDADE PINHEIRO LOBATO;
 III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil que instaura novo Processo Administrativo Disciplinar, designando nova Comissão Processante, considerando a conclusão da A.A.I. nº 372/95-GAB/CORREGEPOL, de 23/08/95, para apurar irregularidades atribuídas ao MPC DOMINGOS DA TRINDADE PINHEIRO LOBATO;
 IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil a apuração de irregularidades funcionais do DPC MÁRCIO DINIZ LOPES e EPC MARIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA, membros da Comissão Processante anterior, em virtude da não movimentação do P.A.D. nº 117/95-DGPC, de 25/10/95;
 V - Determinar à Secretaria da Delegacia Geral e Corregedoria Geral de Polícia Civil as providências necessárias para o pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 013/96 NO D.O. E. Nº 28.540 de 31/09/97

ONDE SE LÊ
 PRAZO: INÍCIO 26/08/97 - TÉRMINO 26.08.98
 DATA DA ASSINATURA : 26/08/97

LEIA-SE

PRAZO: INÍCIO 07/07/97 - TÉRMINO 08/07/98

DATA DA ASSINATURA : 07/07/97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/96 - PCE PARTES: POLÍCIA CIVIL E EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES (EMBRATEL)
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL Nº 013/96 - PCE por mais de um ano, a contar do dia 09.07.98 à 10.07.99
 ASSINATURA : 29/09/98

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 003/97 - PCE

PARTES: POLÍCIA CIVIL E MANOEL BRAGANÇA NOBRE
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL Nº 003/97 por mais um ano, a contar do dia 03/07/98 à 04/07/99.
 ASSINATURA : 29.09.98

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 013/98 - MENOR PREÇO
 VENCEDOR: R.R.S. SIQUEIRA - ME
 BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 1998.
 OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO
 PRESIDENTE C.P.L.

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 006/98
PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E
UIRAPURU TURISMO LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 MESES
FORO: BELÉM-PARÁ
DATA ASSINATURA: 15.09.98
ORDENADOR: OSWALDO PEIXOTO MARQUES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria n.º 15.696 de 25/09/98
Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 4642044, trinta (30) dias de licença prêmio referente ao triênio de 12/05/88/91, no período de 21/09 a 20/10/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

Portaria n.º 15.697 de 25/09/98
Conceder ao servidor PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO E SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100046, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02/01/87/90, no período de 06/10 a 04/11/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/98 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

1 - Com a análise criteriosa dos recursos impetrados, após a garantia das diligências realizadas e ratificação da decisão pela autoridade superior, a Comissão de Licitação informa o resultado final da habilitação da Tomada de Preços n.º. 02/98 - Aquisição de Micro Computadores Pentium.

EMPRESAS INABILITADAS:

- A.M.C. AMARAL (INFO SHOP)
- COMPUADD DO BRASIL IMPORTADORA LTDA
- MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA
- OPENVISION INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA
- COMPUTER STORE
- CW SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
- DIDATA CURSOS E CONSULTORIA LTDA
- ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

EMPRESAS HABILITADAS:

- UNISYS BRASIL LTDA
 - ITAUTEC PHILCO S.A
- 2 - Com este resultado, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos licitantes.
3 - Fica marcado para às 09:00 horas do dia 02 de outubro de 1998, na sala de reunião deste Tribunal, a abertura do Envelope n.º. 2 - Proposta Técnica.
Belém, 29 de setembro de 1998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 820 de 25.09.98,
CONCEDER, a servidora CARMEM BRITO FERREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3156087-016, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Altamira, no dia 12.09.98, a serviço deste Instituto, que aproveitando sua viagem até o Município de Medicilândia (Portaria Nº 783 de 14.09.98), e por necessidade de serviços inerente ao Instituto, junto a Agência do IPASEP, no Município de Altamira, teve que antecipar sua viagem, para o dia acima citado. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.09.98
Comissão Permanente de Licitação

Resultado Final da Carta Convite n.º 040/98
firma vencedora: Ponte Souza Engenharia Ltda
A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 070/97
PARTES: IPASEP e a Firma RADIOCHAMADA BIP BEL
OBJETO: Prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 meses
VIGÊNCIA: 29.09.98 à 28.09.99
VALOR: R\$ 420,00 (Valor estimado para 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 29.09.98
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de outubro de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:
01) Processo n.º 962894-00
Responsável: Francisco Alves Vasconcelos
Origem: Prefeitura Municipal de Tailândia
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de setembro de 1998.

Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

IMPrensa Oficial DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 001/98
Dispõe sobre publicações no Diário Oficial do Estado.
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e, Considerando o que determina a Lei Federal n.º 8.639, de 31/03/1993; Considerando o processo de informatização na Imprensa Oficial; Considerando a qualidade e facilidade de leitura dos textos publicados quando editados eletronicamente;

Considerando a eficiência e rapidez de trabalho de editoração eletrônica da publicação, o que contribui para reduzir custos de produção do Diário Oficial; Considerando os custos operacionais para publicação de matérias que chegam à Imprensa Oficial através de gabaritos em papel, originais ou cópias de documentos, Considerando que, a padronização tipográfica das matérias publicadas é uma solução que só se resolve através de computador

Resolve:
Art. 1º - A Imprensa Oficial priorizará, para efeito de publicação no Diário Oficial do Estado, as matérias cujos originais forem entregues no Protocolo da Autarquia, através de mídia digital.

Art. 2º - As matérias encaminhadas para publicação através de gabaritos em papel ou na forma de documentos (original ou cópia) serão publicadas em "ANEXO" do Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - As matérias enviadas através de gabaritos em papel ou na forma de documento (original ou cópia) não terão prazo definido para publicação.

Parágrafo único - A Imprensa Oficial se reserva o direito de escolher a melhor combinação de paginação das matérias encaminhadas através de gabarito em papel, original ou cópia de documento, observadas as condições técnicas e a seu exclusivo critério de produção editorial.

Art. 4º - Devido à padronização da tipologia adotada em toda a publicação, não serão aceitos originais em fotocópias ou originais em mídia digital cuja tipologia não puder ser convertida, através de scanner ou simples troca de tipologia, para a tipologia-padrão adotada pelo Diário Oficial.

Art. 5º - As matérias encaminhadas em mídia digital deverão preencher os seguintes requisitos técnicos:

- 1 - FORMATOS ACEITOS:
Word for Windows 2.x, 6.0 ou 8.0
Arquivo TXT (sem formatação)
Arquivo RTP
Page Maker 6.x
Quark Xpress 4.0

2 - APRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS MATÉRIAS

As matérias deverão ter a seguinte apresentação gráfica:

- Título: grafado integralmente em letras maiúsculas.
- Corpo do texto: somente as iniciais de parágrafos e nomes próprios em letra maiúsculas.

- Relações nominais e listas: somente as iniciais dos nomes próprios em caixa alta.

- Texto corrido: nomes e itens devem ser separados por vírgula.

- Texto em negrito e itálico não serão aceitos, exceto nos casos padronizados pela Imprensa Oficial.

3 - TABELAS E BALANÇOS

Não serão publicadas tabelas construídas fora do padrão dos formatos listados no item 1 deste artigo.

Tabelas deverão ser confeccionadas através de ferramentas adequadas, disponíveis nos softwares de edição e compatíveis com os formatos listados no item 1 deste Artigo.

4 - ENCAMINHAMENTO

A Imprensa Oficial receberá matérias através dos seguintes meios digitais:

- Disquete de 3 1/2
- FTP (acesso discado)
- E-mail

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de setembro de 1998

José Nélio Palheta

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/98, POR FALTA DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 21, III, DA LEI 8.666/93.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bujaru.

OBJETO: "Melhoria do Sistema Viário Urbano"

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: serão recolhidas e abertas no 15º dia após a republicação deste Edital, às 10 horas na sala da

Comissão no prédio da Prefeitura, à Praça Dom Pedro II, s/n.º.

INFORMAÇÕES: O Edital estará à disposição a partir desta data, no horário das 8 às 13 horas, no endereço supracitado.

Outros esclarecimentos: pelo fone: 790-5002, com o Sr. Pedro.

Bujaru, em 29 de setembro de 1998.

PEDRO SILVESTRE DE SOUZA CAMPOS

Presidente da CPL

INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS

COMUNICADO. "Indaíá Brasil Águas Minerais, inscrita no C.G.C. n.º 00.048.785/0945-93 e I.E. n.º 15.105.423-1, sito a Estrada do Maracacuzal n.º 1253 - Belém-Pará, comunica a praça que foram extravaziadas as vias 2ª - fixa e 5ª - contabilidade da nota fiscal n.º 2944 de 18/07/98, portanto não nos responsabilizaremos pelo uso indevido das mesmas".

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

Empresa Industrial de Capital Aberto, registros/GEMEC no RP J-100-75/185 e n.º RCA-220-75/185, CGC(MF) n.º 04.896.759/0001-55 e Inscrição Estadual n.º 15.000.199-1 -EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30/06/1998, às 12:00 horas. LOCAL: Sede Social - Av. Bernardo Sayão, 138, Jurunas, Belém/PA. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado", nos dias 19, 22 e 23 de junho de 1998, no Jornal "A Província do Pará", nos dias 19, 20 e 21 de junho de 1998 e no "Jornal do Comércio do Rio de Janeiro", nos dias 19, 20 e 22 de junho de 1998. QUORUM: Acionistas representando votos em quantidade exigida por lei para a instalação e as deliberações da assembléia. MESA DIRETORA: Presidente do Conselho de Administração e Acionista: VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES, Secretário Acionista: ANTÔNIO AGUIAR MARTINS GOMES. SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação da conferência de bens e equipamentos de produção da sociedade ao capital da EBBB - EMPRESA BRASILEIRA DE BIG BAGS LTDA., objetivando a descentralização da fabricação e comercialização de fios e tecidos de Polipropileno, Polietileno e outros similares para a nova Empresa EBBB - EMPRESA BRASILEIRA DE BIG BAGS LTDA., enquanto a linha de fibras naturais e as áreas liberadas para novos usos, para a Sociedade COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA. Ficando assim a unidade do Grupo CATA responsável pela fabricação e comercialização de produtos sintéticos, ratificando assim, as deliberações das Atas de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22/04/97, arquivada na JUCEPA, em 22/05/97, sob o n.º 9,7000513.8 e a do Conselho de Administração da Sociedade, realizada em 09/10/1997, registrada na JUCEPA, em 03/11/97, sob o n.º 9,700 11 25.3; 2) Aprovação das razões de procedência da Incorporação, pela sociedade ao Capital da EBBB -EMPRESA BRASILEIRA DE BIG BAGS LTDA., dos bens de produção de sintéticos de sua propriedade, após análise e aprovação dos Acionistas presentes do Laudo de Avaliação dos bens e equipamentos de produção, no montante de R\$ 1.410.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS), elaborado, com as devidas especificações, pelos técnicos: AUDITAN - AUDITORIA INDEPENDENTE SOCIEDADE CIVIL E ADRIFRANC DE FARIAS BESSA. Em consequência, a administração foi autorizada a adotar todas as medidas pertinentes e necessárias para concretizar, pelo montante da avaliação, a incorporação dos respectivos bens ao Patrimônio e ao Capital, com aumento deste, em quotas para CATA, da Sociedade EBBB -EMPRESA BRASILEIRA DE BIG BAGS LTDA. O Capital Social Subscrito e Integralizado da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM -CATA, após a referida incorporação, continua em R\$ 25.772.757,98 (VINTE E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), dividido em 79.733.953 (SETENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS) Ações Ordinárias Nominativas, 16.440.511 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E ONZE) Ações Preferenciais Classe "A" e 9.421.035 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E TRINTA E CINCO) Ações Preferenciais Classe "D", distribuídas na forma determinada nos seus Estatutos Sociais. O Capital Autorizado da Sociedade continua em R\$ 39.139.400,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), dividido em Ações Ordinárias e Preferenciais, sem valor nominal, distribuídas na forma determinada no seu Estatuto Social. 3) Em decorrência das decisões anteriormente adotadas nesta AGE, foi aprovada a nova redação do art. 3º dos Estatutos da Empresa: "Art. 3º - A Sociedade tem por objetivo: a) a exploração da indústria de fiação e tecelagem de fibras vegetais, principalmente juta e malva, e a fabricação de fios, telas e sacos desse material; b) vendas para o mercado interno e exportação dos produtos que industrializar, bem como de seus subprodutos e resíduos; c) compras no mercado nacional e importação de tudo quanto necessitar para os seus negócios ou seja conveniente para os mesmos, inclusive máquinas, equipamentos e matérias primas; d) participação, ouvido o Conselho de Administração, em outras sociedades, inclusive como sociedade controladora". 4) Aprovada a Incorporação da CATA SHOPPING CENTER LTDA. a CATÉ ENGENHARIA LTDA., pois aquela encontra-se praticamente desativada e dispendo de exíguo patrimônio, não mais se justificando sua existência autônoma. 5) Aprovada a designação do Sr. AGOSTINHO DE JESUS MARTINS, portador da Carteira de Identidade n.º 4585-CRC/PA e CPF(MF) n.º 055.416.382-91, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, para o cargo DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO, junto à Comissão de Valores Mobiliários e Bolsas de Valores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme uma vez reabertos os trabalhos, foi aprovada sem restrições, indo assinada por todos os presentes. Belém/PA 30 de junho de 1998. VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES (Presidente), ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES (Secretário), OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES, PAULO AGUIAR MARTINS GOMES, ALDA MARIA AGUIAR GOMES DE CARVALHO, ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO, ANDRÉ MARIANO CORDEIRO DE FREITAS, TEREZINHA RENILDA MIRANDA DE ALMEIDA E AGOSTINHO DE JESUS MARTINS. Junta Comercial do Estado do Pará - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/09/98 SOB O NÚMERO: 980009739 - Protocolo: 980268265. DILERMANDO GUEDES CABRAL - Secretário Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS E EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ - SINTRATUR

EDITAL

Convocamos os funcionários e ex-funcionários da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 15.10.98, na Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Pará sito à Trav. Tiradentes, nº 630, às 18:00 hs., para analisar a contraproposta do governo referente aos dissídios de 94/95/96/97 e 98. Belém(PA), 30 de outubro de 1998.

ADILSON PEDRO DA SILVA - Presidente

BRASILIT S.A.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA EM 04.08.98

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito, às 16:00h, na sede social, na Av. Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 3, 7º andar, reuniram-se os Diretores da Brasilit S.A., infra-assinados. Assumiu a presidência da reunião o Sr. Jean-Claude Guy Breffort, o qual convidou a mim, Carlos William de Macedo Ferreira, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que o objetivo desta reunião consistia em tomar conhecimento e deliberar sobre a transformação dos seguintes depósitos em escritórios de vendas: 1)- CGC/MF nº 61.064.838/0020-04, localizado na Rod. Arthur Bernardes, s/n, A, Esquina do Tapanã, Belém, PA; 2)- CGC/MF nº 61.064.838/0022-68, localizado na Estrada da Compensa, 299-C, Manaus, AM; 3)- CGC/MF nº 61.064.838/0046-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 2698-A, Porto Velho, RO. Detidamente discutido o assunto, deliberaram os presentes, por unanimidade, aprovar as referidas transformações, devendo ser tomadas todas as providências necessárias para a efetivação desta deliberação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os presentes. aa) Jean-Claude Guy Breffort - Presidente, Carlos William de Macedo Ferreira - Secretário, Daniel Rolland, Olivier M. Colas. Conferir com o original Carlos William de Macedo Ferreira. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 980010372, do dia 18/09/98. Dilermando Guedes Cabral.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

LICENÇAS DE OPERAÇÃO LO Nº 818/98

A Companhia Vale do Rio Doce torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação LO 818/98, alusiva ao Aterro Sanitário, localizado na Serra dos Carajás, Parauapebas-Pará. LO Nº 819/98

A Companhia Vale do Rio Doce torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação LO 819/98, alusiva a Barragem do Manganês do Azul, localizado na Serra dos Carajás, Parauapebas-Pará.

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARÁ

C.G.C. 15.752.587/0001-62 CÓDIGO 00502602723-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital convocamos todos os trabalhadores pertencentes a esta categoria profissional, a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia 09 de outubro de 1998 (sexta-feira) na sede deste Sindicato sito à Rua Deodoro de Mendonça Nº 332 - São Braz, 1ª convocação às 19:00 hs., e em 2ª convocação às 20:00 hs., com qualquer número de presentes, para discutir e aprovar os seguintes itens: 1) Apreciação, discussão e votação da proposta de Norma Coletiva que será encaminhada ao Sindicato Patronal e Empresas do Ramo, onde constam as cláusulas Econômicas, sociais e jurídicas do Acordo Coletivo de Trabalho do biênio de 1998/99. 2) Autorizar a Diretoria a instaurar Dissídio Coletivo junto ao TRI da 8ª Região, caso malogrem as negociações com o patronato, bem como, a mediação da D.R.T. 3) Autorizar o exercício do direito de greve. 4) Autorizar o desconto em folha de pagamento da contribuição para o custeio do Sistema Confederativo, de todos os trabalhadores conforme o artigo 8º da constituição Federal. 5) Ficando o trabalhador com o direito de oposição até 10 (dez) dias após o 1º desconto.

Belém, de outubro de 1998.

ÁLVARO NASCIMENTO FILHO
Presidente

CENTENAR EMPREENDIMENTOS S/A - CGC/MF Nº 04.200.572/0001-75. NIRE 15.300.013.372 - REGISTRO CVM Nº 50052-6. EXTRATO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. DATA, HORA E LOCAL: 06.08.98, ÀS 16:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL, NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARA, LOTES Nº 4 E 5, SETOR I QUADRA 3. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Membros do Conselho em Exercício: COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marco Antonio Malzoni, Secretário: Domingos Malzoni. DELIBERAÇÕES: Foram eleitos os Srs. GILDO ALBERTO OLSON, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado em São Paulo, RG Nº 3.211.772 e CPF/MF Nº 043.282.308-59 e LUIZ CARLOS MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, RG Nº 3.273.884 e CPF/MF Nº 061.384.708-34 para ocuparem o cargo de Diretores sem designação específica, para o mandato com duração até o primeiro Reunião do Conselho de Administração após a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2.000. Nada mais. Ananindeua, 06 de Agosto 1998. MARCO ANTONIO MALZONI - Presidente. DOMINGOS MALZONI e GILDO ALBERTO OLSON - Conselheiros. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro sob o nº 9.80009171 em 20/08/98. Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

RODOVIÁRIO MICHELON LTDA.

Comunicamos o extravio das seguintes Notas Fiscais e conhecimentos de transportes de carga. Notas Fiscais pertencentes a Santista Alimentos de NRS. 044263 - 112636 - 112637 - 112638 - 112639 - 112640 - 112642 - 112643 - 112644 - 112645 - 112646 - 031811 - 031812 - 031813 - 031814 - 031815 - 031816. Conhecimentos de Transportes pertencente ao Rodoviário Michelon Ltda. de NRS. 24485 - 24486 - 24487 - 24488 - 24489 - 24490 - 24491 - 24492 - 24493 - 24494 - 24495 - 24496 - 24497 - 24498. Qualquer informação para os seguintes fones: 235-0785 / 235-0844. Com D. Rose ou Mônica.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
ADITAMENTO À PAUTA DA SESSÃO
DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 1998. (8)

Processo - CONSULTA N.º 01/98 - Consultante: Nádia Maria Rickman Folha - Assunto: Percentual limite de cobrança de honorários. Legalidade de fazê-lo, ou não, em instrumento de procuração. - Relator: Dr. Frederico Coelho de Souza. (9)
PROCESSO-CONSULTA N.º 03/98 - Consultante: Carlos Lamarck Magno Barbosa - Assunto: Uso da profissão na propaganda eleitoral. - Relator: Dra. Maria da Conceição Campos Ceil. Belém, 29 de Agosto de 1998. Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Presidente do TED.

CENTENAR EMPREENDIMENTOS S/A - CGC/MF Nº 04.200.572/0001-75. NIRE 15.300.013.372 - REGISTRO CVM Nº 50052-6. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. DATA, HORA E LOCAL: 06.08.98, ÀS 16:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL, NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARA, LOTES Nº 4 E 5, SETOR I QUADRA 3. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Membros do Conselho em Exercício: COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marco Antonio Malzoni, Secretário: Domingos Malzoni. DELIBERAÇÕES: Foram eleitos os Srs. GILDO ALBERTO OLSON, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado em São Paulo, RG Nº 3.211.772 e CPF/MF Nº 043.282.308-59 e LUIZ CARLOS MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, RG Nº 3.273.884 e CPF/MF Nº 061.384.708-34 para ocuparem o cargo de Diretores sem designação específica, para o mandato com duração até o primeiro Reunião do Conselho de Administração após a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2.000. Nada mais. Ananindeua, 06 de Agosto 1998. MARCO ANTONIO MALZONI - Presidente. DOMINGOS MALZONI e GILDO ALBERTO OLSON - Conselheiros. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro sob o nº 980009172 em 20/08/98. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A CGC. Nº 05.426.234/0001-10	RELATÓRIO DA DIRETORIA - Prestados Acionistas: em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sses, os Balanços Patrimoniais e demais demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/97, 31/12/96 e 31/12/95. Colocamos-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. A Diretoria.				BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/97, 31/12/96 E 31/12/95 (EM REAIS)			
	1997	1996	1995	1994	1997	1996	1995	1994
ATIVO								
CIRCULANTE								
Disponibilidades	109.838,54	12.541,13	7.170,67	23.182,95	3.219.275,21	2.563.064,04	816.914,04	-
Contas a Receber	13.600,00	45.821,27	24.992,41	17.246,97	486.922,55	551.608,61	400.424,49	163.241,43
Estoque	8.705,34	8.705,34	8.705,34	400.259,29	544.372,85	495.128,45	523.747,16	52.874,00
Outros Créditos	51.739,74	33.687,75	9.646,66	7.120,03	267.592,82	297.033,66	5.226,26	-
	183.879,12	100.755,49	50.515,78	447.809,24	4.518.163,43	3.906.834,76	2.696.311,95	216.115,43
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO								
Empréstimos a Coligadas	13.957.974,85	13.633.278,78	11.937.171,13	1.308.969,78	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
	13.957.974,85	13.633.278,78	11.937.171,13	1.308.969,78	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
PERMANENTE								
Investimentos	8.337,18	8.337,18	8.337,18	6.807,97	-	-	-	-
Imobilizado	1.009.083,16	1.031.653,03	2.449.531,41	6.102.990,16	8.034.640,18	8.034.640,18	799.265,20	799.265,20
	1.017.420,34	1.039.990,21	2.457.868,59	6.109.798,13	1.804.736,68	1.804.736,68	9.040.111,66	7.235.374,98
TOTAL DO ATIVO	15.159.274,31	14.774.024,48	14.445.555,00	7.866.577,15	15.159.274,31	14.774.024,48	14.445.555,00	7.866.577,15
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS ANOS FINDES EM 31/12/97, 31/12/96 E 31/12/95 (EM REAIS)								
Receitas de Vendas	1.224.055,54	1.224.055,54	726.005,66	726.005,66	15.159.274,31	14.774.024,48	14.445.555,00	7.866.577,15
Custos de Vendas	(852.200,45)	(852.200,45)	(152.797,10)	(152.797,10)	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Lucro (Prejuízo) Bruto	371.855,09	371.855,09	573.208,56	573.208,56	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Receitas (Despesas) Operacionais	(159.264,28)	(255.702,60)	(488.299,04)	(239.706,94)	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Despesas Administrativas	16.105,10	122.507,02	688.588,19	7.484,71	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Receitas Financeiras	(3.163,04)	(350,26)	(5.365,45)	(11.456,38)	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Despesas Tributárias	(136.755,51)	(230.455,94)	(380.120,43)	(65.270,66)	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Outras Receitas e Desp. Operacionais	(8.611,61)	-	-	-	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Lucro (Prejuízo) Operacional	(291.689,34)	(364.001,78)	236.658,36	264.259,29	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Receitas (Despesas) não Operacionais	113.224,31	(104.871,10)	3.541.554,97	618.137,61	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Resultado Monetário de Balanço	(178.466,66)	(468.872,88)	2.754.753,51	766.187,73	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Resultado antes Contribuição Social	(178.466,66)	(468.872,88)	2.754.753,51	766.187,73	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Provisão para Contribuição Social	(0,58)	(1,51)	6,01	2,54	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Resultado do Exercício	(178.466,66)	(468.872,88)	2.748.747,50	763.645,19	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Lucro (Prejuízo) por Lote de mil ações	(0,58)	(1,51)	6,01	2,54	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LQ. P/OS ANOS FINDES EM 31/12/97, 31/12/96 E 31/12/95 (EM REAIS)								
Saldo em 31/12/93	87.150,14	2.110.829,15	1.525.476,82	672.502,47	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Aumento de Capital	2.110.829,15	-	-	-	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Conversão p/Real	799.265,20	7.235.374,98	(5.021.810,91)	244.546,36	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Correção Monetária	-	-	786.187,73	886.187,73	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Resultado do Período	-	-	124.318,18	124.318,18	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Atualiz. Resultado P.L.	799.265,20	7.235.374,98	(4.665.823,84)	3.358.816,34	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Saldo em 31/12/94	799.265,20	1.804.736,68	(1.048.034,92)	756.701,76	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Correção Monetária	-	-	2.479.995,64	2.479.995,64	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Resultado do Período	-	-	2.675.958,84	2.675.958,84	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Atualiz. Resultado no P.L.	799.265,20	9.040.111,66	(2.965.910,28)	6.879.466,58	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Saldo em 31/12/95	799.265,20	9.040.111,66	(468.872,88)	468.872,88	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Aumento de Capital	7.235.374,98	-	-	-	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Saldo em 31/12/96	8.034.640,18	1.804.736,68	(3.434.783,16)	6.404.593,70	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Ajustes Exerc. Ant.	-	-	23.481,00	23.481,00	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Resultado do Período	-	-	(178.466,66)	(178.466,66)	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
Saldo em 31/12/97	8.034.640,18	1.804.736,68	(3.589.788,82)	6.226.127,04	4.391.502,84	4.462.596,02	4.825.776,47	4.281.645,38
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS ANOS FINDES EM 31/12/97, 31/12/96 E 31/12/95 (EM REAIS)								
1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A sociedade tem por objetivo as atividades agrícolas e pecuárias em todas as suas modalidades, importar, industrializar e comercializar produtos oriundos de suas atividades, com ênfase na elaboração de todos os seus produtos, com exceção de outros produtos, como também, construir ou adquirir. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6404/76, Lei das Sociedades por Ações. A partir de 01 de julho de 1994, a Real (RS) substituiu o cruzado Real (CR\$) como nova unidade monetária brasileira, convertidos na proporção de R\$ 1,00 / CR\$ 2.750,00. A partir de 1996, estas demonstrações, não contemplam o correto monetário da Real, foram reconhecidas, em consequência, os saldos das operações em cruzados reais até 30 de junho de 1994, foram convertidos nessa paridade. A partir de 1996, estas demonstrações, não contemplam o correto monetário da Real, foram reconhecidas, em consequência, os saldos das operações em cruzados reais até 30 de junho de 1994, foram convertidos nessa paridade. 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) efeitos inflacionários: Os efeitos inflacionários sobre o Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e demais contas sujeitas a correção monetária de balanço, foram reconhecidas, em consequência, os saldos das operações em cruzados reais até 30 de junho de 1994, foram convertidos nessa paridade. b) Estoque: São registrados pelo preço médio de aquisição ou mercado, dos dados o menor; c) Investimentos: São registrados pelo custo, corrigido monetariamente, até 31.12.95; d) Imobilizado: É demonstrado pelo custo de aquisição monetariamente até 31.12.95. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes regras: edifícios - 4%, móveis, utensílios e instalações - 10%; animais de trabalho e veículos - 20%; tratores e equipamentos - 25%. 4 - ESTOQUES: É representado como segue: 1997 1996 1995 1994 386.776,15 400.259,29 3.992.707,38 1.827.178,72 129.186,38 131.338,90 64.584,88 4.102.990,16								
5 - IMOBILIZADO: É representado como segue: 1997 1996 1995 1994 964.577,57 964.577,57 2.258.881,94 77.019,28 89.947,24 129.186,38 131.338,90 64.584,88 4.102.990,16								
6 - EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS OU DE ASSOCIADAS: são representados por contrato mútuo. 1997 1996 1995 1994 4.391.502,84 4.462.596,02 4.825.776,47 4.281.645,38								
7 - CAPITAL SOCIAL: o Capital Social totalmente nacional e integralizado é representado por 309.493.304 ações ordinárias sem valor nominal. O Estrutura Social detém, como dividendo, os mínimos obrigatórios de distribuição de 25% do lucro líquido, após as deduções das reservas previstas. DIRETORIA: Luiz Carlos Magalhães e Selma Regina Garcia								

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: N.º 001/98-PMT
2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda.
3. Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas na cidade de Tailândia.
4. Prazo: 60 (sessenta) dias.
5. Data: 10 de setembro de 1998.
6. Licitação: Tomada de Preço N.º 001/98-PMT
7. Valor: R\$ 495.156,54 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.811

DIÁRIO OFICIAL

0709

1

Belém, quarta-feira,
30 de setembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, nos dias 20.10.98 e 20.11.98, às 13:00 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, na primeira praça, a quem oferecer lance superior ou igual ao valor da avaliação, e na segunda praça a alienação será pelo maior lance sobre os bens penhorados, nos termos do Art. 686, VI, do CPC, na execução movida por MARIA JOSÉ DA CUNHA BATISTA contra SERRARIA OURO VERDE LTDA., nos autos do PROC. N.º JCI-P-593/97, bens esses encontrados à LOTEAMENTO PARQUE DA PROMISSÃO I, e que são os seguintes:

01 (UMA) ÁREA DE TERRAS MEDINDO 405 METROS QUADRADOS, LOTE 06 DA QUADRA 16, BAIRRO PROMISSÃO I, MATRÍCULA 3.987, AS FLS. 227 DO LIVRO 2M, REGISTRADO NO CRI DE PARAGOMINAS. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

01 (UMA) ÁREA DE TERRAS MEDINDO 405 METROS QUADRADOS, LOTE 01 DA QUADRA 16 DO LOTEAMENTO PARQUE DA PROMISSÃO I, MATRÍCULA 2.771, AS FLS. 41 DO LIVRO 2J, REGISTRADO NO CRI DE PARAGOMINAS. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS). VALOR TOTAL DOS BENS PENHORADOS: R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 14 de setembro de 1998. Eu, ANETTE NASCIMENTO CAMPOS, Técnica Judiciária, datilógrafa. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto na Pres. Da MM. JCI-Paragominas

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, nos dias 20.10.98 e 20.11.98, às 13:15 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, e na segunda praça a alienação será pelo maior lance sobre os bens penhorados, nos termos do Art. 686, VI, do CPC, na execução movida por MANOEL RAIMUNDO SOARES CARDOSO contra ROBERTO SANTANA, nos autos do PROC. N.º JCI-P-088/98, bens esses encontrados à RUA MANOEL FERNANDES, 134, PROMISSÃO II, PARAGOMINAS-PARÁ e que são os seguintes:

01 (UMA) CIRCULAR CONJUGADA, MARCA INVICTA DELTA, MODELO A14, N.º DE SÉRIE 3268, FABRICADA EM 04/98, 220V, COM MOTOR DE 5CV, FUNCIONANDO

NORMALMENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 14 de setembro de 1998. Eu, ANETTE NASCIMENTO CAMPOS, Técnica Judiciária, datilógrafa. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto na Pres. Da MM. JCI-Paragominas

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA JCI DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 11.11.98, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO, PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º JCI-A-135/98, EM QUE SÃO PARTES: CLODOALDO DE ARAÚJO PAIVA, EXEQUENTE E SERRARIA SÃO JORGE, EXECUTADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE: UMA

MÁQUINA MARCA CRUANES, "04 (QUATRO) FASES", COM 04 (QUATRO) MOTORES DE APROXIMADAMENTE 15(QUINZE) KVA, UTILIZADA PARA FAZER LAMBRIIL, TÁBUA MACHIADA, PLAINAR, ETC. ENCONTRA-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, SENDO AVALIADA EM R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRAÇEADO, QUE SERÃO SUBMETIDAS A APECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA. ABAETETUBA-PA, 15 DE SETEMBRO DE 1998

EU, JOSEMILTON SILVA BARROS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA JCI DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA JCI DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 11.11.98, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO, PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º JCI-A-647/98, EM QUE SÃO PARTES: ASTROGILDO GOMES SOARES, EXEQUENTE E OAM CONSTRUÇÕES LTDA., EXECUTADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE: UM COMPRESSOR MARCA SHULZ, N.º 129413, COM MOTOR MODELO 56, 850 RPM, 1 (UM) CV, MODELO 56, N.º 11-90. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRAÇEADO, QUE SERÃO SUBMETIDAS A APECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA. ABAETETUBA-PA, 15 DE SETEMBRO DE 1998

EU, JOSEMILTON SILVA BARROS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA JCI DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA JCI DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 04.11.98, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO, PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º JCI-A-409/98, EM QUE SÃO PARTES: FRANCISCO SOLINO DE CARVALHO, EXEQUENTE E CASA PRONTA IND. E COM. LTDA-LUCINEIDE DE CASTRO JASPERSON, EXECUTADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE: UM TERRENO URBANO LOCALIZADO NA VILA DO CONDE, RUA DA PRAINHA S/N, MEDINDO

APROXIMADAMENTE 3.000 METROS QUADRADOS, POSSUINDO AS SEGUINTE BENEFITÓRIAS: UMA CASA RESIDENCIAL EM FASE DE ACABAMENTO COM APROXIMADAMENTE 500 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM 2 PAVIMENTOS, 4 SUÍTES, SALA DE SOM/VÍDEO, AMPLA COZINHA, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADOS, BANHEIRO SOCIAL, ETC., SENDO CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, COM FORRO EM ANGELIN E TELHADO COLONIAL. UMA QUADRA DE ESPORTES COM APROXIMADAMENTE 800 METROS QUADRADOS. UMA PISCINA COM 80 METROS QUADRADOS; CHURRASQUEIRA COBERTA COM APROXIMADAMENTE 60 METROS QUADRADOS. APROXIMADAMENTE 1.600 BLOQUETES DE CONCRETO DESTINADO A PISO. 530 TELHAS COLONIAL. APROXIMADAMENTE 1.000 TIJOLOS DE SEIS FUROS. VALOR TOTAL DO IMÓVEL: R\$-250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRAÇEADO, QUE SERÃO SUBMETIDAS A APECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA. ABAETETUBA-PA, 15 DE SETEMBRO DE 1998

EU, JOSEMILTON SILVA BARROS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA JCI DE ABAETETUBA

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 8371/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.1998, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo n.º 14ª JCI-1076/96, em que são partes: JAIRO FERREIRA DE BRITO, exequente, e PROMAR OESCA INDUSTRIAL S/A., executada, bens esses que seguem discriminados:

UM BARCO DENOMINADO B/P "PROMAR XIII", TIPO CAMARONEIRO, EM AÇO NAVAL, CLASSE D-2-M, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COMPRIMENTO TOTAL 24,16 m, BOCA 6,7 m, PONTAL 3,5 m, CALADO 2,9 m, CONSTRUÇÃO EM 1992, PROPULSÃO A MOTOR DIESEL DE 380 HP, EQUIPADO COM RÁDIO SSB, RÁDIO VHF, SONDA, BÚSSOLA, NAVEGADOR SATÉLITE, PROVISÃO Nº 11719 DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA, PORTO DE INSCRIÇÃO: FORTALEZA/CE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIADO EM R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E QUATRO dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (24.09.1998). Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Técnica Judiciária, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª JCI de Belém.

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 8420/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.11.1998, às 13:25 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo n.º 14ª JCI-756/95, em que são partes: MANOEL ARAÚJO HENRIQUES, exequente, e STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., executada, bens esses que seguem discriminados:

UM TÍTULO Nº 3353, MATRÍCULA Nº 4749 DO IATE CLUBE DO PARÁ, ADQUIRIDO EM FEVEREIRO/1992, PERTENCENTE EM NOME DE SÁLVIO JOSÉ DE LIMA E SILVA, TÍTULO QUITADO (DEZ/96 EM ATRASO ATÉ HOJE).

AVALIADO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E QUATRO dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (24.09.1998). Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Técnica Judiciária, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª JCI de Belém.

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 8418/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.11.1998, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo n.º 14ª JCI-1660/97, em que são partes: FRANÇOES VILHENA SOUZA, exequente, e R N O AMADOR, executada, bens esses que seguem discriminados: UM CONJUNTO DE SALA DE ESTAR COMPOSTO DE UM SOFÁ DE TRÊS E OUTRO DE DOIS LUGARES, ESTOFADO, LISTRADO, ÓTIMO ESTADO. AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E QUATRO dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (24.09.1998).

Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Técnica Judiciária, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª JCI de Belém.

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 8414/98**

A Doutora **RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY**, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.1998, às 13:25 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCI-660/98, em que são partes: **EDUARDO MENEZES NASCIMENTO FILHO**, exequente, e **MADEIRAS ACARA S/A.**, executada, bem esse que segue discriminado: **UMA MÁQUINA DE CÁLCULO, MARCA SHARP, MODELO CS-2671-B, COR CINZA, DE 12 DÍGITOS, ELETRÔNICA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-40,00(QUARENTA REAIS).**

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E QUATRO dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (24.09.1998). Eu, **ELAYNE CHAVES MACÊDO**, Técnica Judiciária, digitei. E eu, **NEUZA MARIA COELHO LIMA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª JCI de Belém.

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a executada **CLÍNICA GERAL E ESPORTIVA DE FISIOTERAPIA LTDA**, estabelecido em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª JCI-1739/97, em que é exequente **SIMONE MARIA ALCANTARA POMPEU**, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Acordo de fl.54	R\$ 3.000,00
Multa 50%	R\$ 1.500,00
Total Devido	R\$ 4.500,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Sandro Augusto de Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Mária da Conceição M. de O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Presidente da
13ª JCI de Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS**

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO a empresa **CREDFONE-ADMINSTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA**, requerida nos autos do Processo nº 13ª JCI-629/98 (Medida Cautelar), em que é requerente **MISAEI CARNEIRO DE OLIVEIRA**, para tomar ciência da R.SENTENÇA, prolatada por esta MM. Junta aos dois dias do mês de julho de 1998, cujo conteúdo é o que segue: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 13ª JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO, PROPOSTA POR MISAEI CARNEIRO DE OLIVEIRA, EM FACE DA CREDFONE-ADMINSTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA., PARA DETERMINAR QUE SEJAM ARRESTATOS OS BENS DA REQUERIDA RELACIONADOS ÀS FLS. 4, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA REQUERIDA DE R\$-20,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-1.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta
da 13ª JCI de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora **ANGELA MARIA MAUÉS**, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o advogado da exequente, **DR. ELIO FERNANDES NUNES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, Proc.nº 13ª JCI-1045/97, em que é exequente, **ANA CLAUDIA PAIVA DE OLIVEIRA** e **CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO ALBERTO SEBIN**, executada, para comparecer, na secretaria da Junta, a fim de informar o atual endereço da reclamada.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da MM. 13ª JCI de Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS**

A Doutora **ANGELA MARIA MAUÉS**, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a advogada do exequente, **DRA. MARIA DA PAZ FARIAS GOMES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, Proc.nº 13ª JCI-1371/97, em que é exequente, **WALBI COSTA BOTELHO** e **VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA**, executada, para comparecer, na secretaria da Junta, a fim de informar o atual endereço da executada.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da MM. 13ª JCI de Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS**

Pelo Presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS os Srs. **MARCONAVE** e **MARCOS ANTONIO PARENTE NOGUEIRA**, reclamados, nos autos do Processo nº 13ª JCI-1199/98, em que é reclamante **MARILU DO SOCORRO OLIVEIRA LAMEIRA**, para tomar ciência da audiência inaugural do processo supra que será realizada no dia 20.10.98, às 15h30min, na sede desta MM. Junta. Nessa audiência deverão oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento na referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e três dias do mês de setembro de 1998. Eu (Mária do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho, na Presidência
da 13ª JCI de Belém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS**

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO o reclamado **M. DE OLIVEIRA LANDIM-ME(MÁRIO DE OLIVEIRA LANDIM)**, no Processo nº 13ª JCI-729/98, em que é reclamante **MIGUEL DOS SANTOS NERIS**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R.SENTENÇA: "CL.S...DECIDE POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MIGUEL DOS SANTOS NERIS CONTRA M. DE OLIVEIRA LANDIM- ME e RAIMUNDO ALENCAR LANDIM NETO, CONDENAR SOLIDARIAMENTE OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS A 10/12 + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL A 10/12; SALÁRIO RETIDO, EM DOBRO, REFERENTE À ÚLTIMA SEMANA DE TRABALHO; DIFERENÇA DE SALÁRIO, EM DOBRO, DE TODO O PERÍODO LABORAL; 13:30 HORAS EXTRAS POR SEMANA DURANTE TODO O PERÍODO LABORAL; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DE TODO O PERÍODO LABORAL; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO O PRIMEIRO RECLAMADO DEVERÁ COMPROVAR EM JUÍZO O CADASTRAMENTO DO RECLAMANTE NO PIS, SOB PENA DE INDENIZAR-LHE UM SALÁRIO MÍNIMO; NO MESMO PRAZO O PRIMEIRO RECLAMADO DEVERÁ PROCEDER A RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO E A BAINA DO CONTRATO DE TRABALHO, NA CTPS DO RECLAMANTE. O FATO DEVERÁ SER COMUNICADO À DRT E AO INSS. IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE ADICIONAL NOTURNO E LIBERAÇÃO DE FGTS ANTE A FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOSTERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMAÇÃO DE R\$-60,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-3.000,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta,
da MM. 13ª JCI de Belém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS**

A Doutora **ANGELA MARIA MAUÉS**, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a executada, **COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA**, na pessoa de seu patrono **DR. ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA**, atualmente, ambos, em lugar incerto e não sabido Proc.nº 13ª JCI-469/98, em que é reclamante, **RUI GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA**, para tomar ciência da sentença de Embargos de Declaração, com a seguinte conclusão: "...DECIDE A MM. 13ª JCI DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO EMBARGANTE RUI GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA, EM FACE DA EMBARGADA COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA, PARA REJEITÁ-LOS CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da 13ª JCI de Belém

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora **ANGELA MARIA MAUÉS**, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12.11.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCI-183/98, em que são partes: **SUELY JORGE ELUAN**, exequente e **CARTÓRIO QUIRÓZ SANTOS-TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS**, executada, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

-03(TRÊS) CONDICIONADORES DE AR MARCA CONSUL, DE 30.000 BTU'S, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS reais) CADA UM.

-01(UM) CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSUL-AIR MASTER, DE 10.000 BTU'S, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS).

Valor total da avaliação: R\$-5.000,00 (CINCO MIL reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Léa Maria Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta da MM. 13ª JCI de Belém.

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora **ANGELA MARIA MAUÉS**, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12.11.98, às 16h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCI-1588/97, em que são partes: **CARLOS JORGE DE SEIXAS AVELINO**, exequente e **PLANGEC PLANEJAMENTO GERAL EM ENG CIVIL LTDA**, executada, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

-01(UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL AIR MASTER DE 7.500 BTU'S, FUNCIONANDO, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-350,00(trezentos e cinquenta reais).

-01(UM) APARELHO DE FAX, MARCA BROTRER, MODELO INTELLIFAX 700, Nº DE SÉRIE C31646847, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00(duzentos reais).

Valor total da avaliação: R\$-550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Léa Maria Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta da MM. 13ª JCI de Belém.

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora **ANGELA MARIA MAUÉS**, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.11.98, às 16h30min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCI-1910/96, em que são partes: **CÂNDIDO ARAÚJO BARROSA**, exequente e **TRANSCOMERCIAL TRANSPORTE FLUVIAL COMÉRCIO LTDA**, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 (UMA) EMBARCAÇÃO DENOMINADA R/M "TRÉVÃO", INSCRIÇÃO NA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARÁ E AMAPÁ 021-022961-6, ARQUEAÇÃO BRUTA 24,9 (AB), CLASSE E, DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO G, CONSTRUÇÃO AÇO NAWAL, SEM PROPULSÃO, NÃO APRESENTA MOTOR, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O referido bem, encontra-se localizado à Rua dos Tamoios, 65, Belém-PA.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta da
MM. 13ª CJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª CJ-162/98, em que é reclamante ALCIREZA LEAL MARTINS e RAIMUNDA DE FÁTIMA DOS PASSOS LAPA, para TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA OS SEGUINTE VALORES 2.759,41 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) E 7.971,46 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), OS QUAIS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho, na Presidência
da 13ª CJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.11.98, às 16h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro 1, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª CJ-0740/98, em que são partes: RAIMUNDO GOMES DOS REIS, exequente e A. PIENGENHARIA LTDA e SÉRGIO BRAGA CORDEIRO, executados, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

UMA TELEVISÃO DE 20" (POLEGADAS), DA MARCA PANASONIC - MODELO TC 20A2, AVALIADO EM R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) E UM SCANNER DE MARCA GÊNUIUS, MODELO -SP2X, DE MESA GRANDE, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$-700,00(SETECENTOS REAIS).

Obs. Os referidos bens, poderão ser encontrados à Rua Rui Barbosa, 231, Belém-PA. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta da
MM. 13ª CJ de Belém.

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0029/98
COM PRAZO DE 05 DIAS
PROCESSO Nº 011-399/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substantivo, na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica a empresa 11 VECS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., executada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-0399/98, em que é exequente PEDRO DOS REIS FREITAS, CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-1.122,52 (HUM MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$- 1.122,52

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos VINTE E TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO(1998). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL-ELICES), lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES

DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA Juiz do Trabalho 8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 8ª JCJ-815/98

RECLAMANTE: ADJALMA REIS ALVES
RECLAMADO: PEREIRA NUMES E GUEDES PEREIRA LTDA
PELO PRESENTE EDITAL FICA NOTIFICADA A EMPRESA PEREIRA NUNES E GUEDES PEREIRA LTDA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, RECLAMADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, PELO PRESENTE EDITAL FICA NOTIFICADO DA R. SENTENÇA: DECIDE A MM 8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 01.04.97 A 01.06.98 PARA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO(30 DIAS), FÉRIAS SIMPLES 97/98 + FÉRIAS PROPORCIONAIS/98 (03/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97 (09/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98 (07/12), FGTS + 40%, MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFOS 6º E 8º DA CLT, HORA EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO COMO DEFERIDO E DELIMITADO NO ITEM 2.2 DA FUNDAMENTAÇÃO. DIFERENÇA DE SALÁRIO NA IMPORTÂNCIA RESIDUAL DE 0,55(CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), EM DOBRO, EM TODO O PACTO, SALÁRIO RETIDO(R\$-280,00) EM DOBRO; DUAS COTAS/MÊS DO SALÁRIO FAMÍLIA NO IMPORTE DE 05% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO EM TODO O PERÍODO LABORAL, E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ANOTAÇÕES E BAIXA NA CTPS PELA RECLAMADA. COMUNIQUE-SE A DRT/INSS/RE IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR PURA FALTA DE AMPARO FÁTICO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 20,00 SOBRE R\$-2.000,00 VALOR ARBITRADO. SENTENÇA ANTECIPADA. NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL, ATRAVÉS. NADA MAIS.//////

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E NA SECRETARIA DA JUNTA.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1998. EU, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI. ****

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA 08ª JCJ DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 8ª JCJ-935/98

RECLAMANTE: MANOEL GONÇALVES MEIRELES
RECLAMADOS: PEREIRA NUMES E GUEDES PEREIRA LTDA
MARIA ARAÚJO GUEDES PEREIRA
PELO PRESENTE EDITAL FICA NOTIFICADA A EMPRESA PEREIRA NUNES E GUEDES PEREIRA LTDA E MARIA ARAÚJO GUEDES PEREIRA, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO RECLAMADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, PELO PRESENTE EDITAL FICA NOTIFICADO DA R. SENTENÇA: DECIDE A MM 8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 97/98 + FÉRIAS PROPORCIONAIS/98 (03/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97 (09/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98 (06/12), FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO(UM SALÁRIO MÍNIMO), SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE MAIO/98 EM DOBRO, INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A UM SALÁRIO DA CATEGORIA(INDENIZAÇÃO ADICIONAL), ADICIONAL INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 20%(VINTE POR CENTO) SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO LEGAL, DURANTE TODO PACTO LABORAL E REPERCUSSÕES LEGAIS, MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFOS 6º E 8º DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA TÃO LOGO HAJA O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, PROCEDER AS ANOTAÇÕES DE BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COM DATA DE 30.05.98, COMUNICANDO O FATO A AUTORIDADE ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, HAJA VISTA O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO LABORAL NO PERÍODO DE 01.04.97 A 30.05.98, NA FUNÇÃO DE FOMEIRO E COM SALÁRIO DE R\$-366,00(TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS) MENSIS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR PURA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RECLAMADOS DE R\$ 60,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 3.000,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.//////

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E NA SECRETARIA DA JUNTA.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO E DOIS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1998. EU, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI. ****

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA 08ª JCJ DE BELÉM

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado a empresa DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RÁPIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ª JCJ-1188/98 em que é reclamante RONALDO JORGE TRINDADE AMARAL E OUTROS, a tomar ciência de:

COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 22.10.98, ÀS 14:30 HORAS, NA SEDE DA MM 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO ABAIXO, NESTA AUDIÊNCIA, DEVERÁ VS., OFERECER AS PROVAS QUE

JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DE VS., À CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA ENA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª Junta de Belém, à Trav. D. Pedro 1, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 25 dias do mês de SETEMBRO de 1998. Eu, Silvana Braga Matos, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

PROCESSO TRT AR 1155/98
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJA/Nº 007/98
PRAZO DE 10 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. MARIA DO SOCORRO FERREIRA GUIMARÃES, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, apresentar razões finais no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do Processo TRT/AR-1155/98, em que figura como autor WALDEMAR ROCHA FERREIRA FILHO, cuja cópia da petição inicial se encontra à sua disposição, em apenso aos autos. Feito no Gabinete do Doutor José Maria Quadros de Alencar, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu (PATRÍCIA GUERRIÃO, Assessora de Juiz), lavrei o presente. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

RELAÇÃO 47/98 - SEÇÃO ESPECIALIZADA SESSÃO- 29.09.98

01. ACÓRDÃO TRT SE CJC 1566/98. CONTESTANTE: FRANCISCO RODRIGUES. CONTESTADO: SÓSTENES BAZÍLIO DA NÓBREGA. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: JUIZ CLASSISTA DOCUMENTAÇÃO. HABILITAÇÃO. Não está habilitado o candidato ao cargo de juiz classista que deixa de apresentar documento exigível pela Instrução Normativa nº 12 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, pelo que deve ser acolhida a contestação à sua investidura fulcrada em irregularidade desse jaez. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E ADMITIR A PRESENTE CONTESTAÇÃO À INVESTIDURA DE JUIZ CLASSISTA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR PROCEDENTE A CONTESTAÇÃO À INVESTIDURA DO JUIZ CLASSISTA SÓSTENES BAZÍLIO DA NÓBREGA, COMO REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NA MERITÍSSIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS - PA, DETERMINANDO A OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 662, § 5º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

02. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 2761/98. AGRAVANTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. Dr. Edward Ferreira Souza. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA TRT SE MS 2511/98. AGRAVADO: ANTONIO BARROSO BRAZ. PROLATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: AGRADO REGIMENTAL - DESERÇÃO - Não tendo o agravante efetuado o recolhimento das custas que foram cominadas no despacho agravado, não há como se conhecer do apelo regimental. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO REGIMENTAL, PORQUE DESERTO.

03. ACÓRDÃO TRT SE AR 467/98. AUTOR: LUCIANO PINTO DE MORAES. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. RÉ: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO DE LITERAL DISPOSITIVO DE LEI E ERRO DE FATO. Restando configuradas as hipóteses do art. 485, incisos V e IX, do CPC, deve ser julgada procedente a ação rescisória intentada pelo autor, proferindo-se novo julgamento, nos moldes do art. 488, inciso I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, POR DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO; DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR INEXISTIREM AS HIPÓTESES DO ART. 485, DO CPC, E EM FACE DA AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL ESPECÍFICO (SENTENÇA DE MÉRITO), POR FALTA DE FUNDAMENTO JURÍDICO-LEGAL NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DECIDEM JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO RESCISÓRIA INTENTADA POR LUCIANO PINTO DE MORAES CONTRA CDP - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, PARA O FIM DE: A) RESCINDIR OS ACÓRDÃOS Nºs. 5.248/95 - 1ª T, 621/96 - 1ª T E TRT 1ª T ED/RO 693/95, TODOS DO PROC. TRT RO 693/95, ORIGINÁRIO DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 7ª JCJ - 701/94, TENDO EM VISTA VIOLAREM LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI E PORQUE FUNDADOS EM ERRO DE FATO, RESULTANTE DE ATOS PRATICADOS NA CAUSA, CONFORME ART. 485, INCISOS V E IX, DO CPC; B) PROFERIR NOVO JULGAMENTO PARA, DANDO EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO AUTOR, MODIFICAR A R. DECISÃO DE 1º GRAU A FIM DE DECLARAR A NULIDADE DA RESOLUÇÃO Nº 45, DE 31.01.94, E O DIREITO DO AUTOR AO RECEBIMENTO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO Nº 24, DE 21.02.92, AMBAS EDITADAS PELA EMPRESA RÉ, CONDENANDO A RÉ A PAGAR AO AUTOR O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO, REFERENTE À DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A PARTIR DE FEVEREIRO/94, EM PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, COM REFLEXOS SOBRE 13ºS SALÁRIOS, FÉRIAS E FGTS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ABATENDO-SE OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS EM RAZÃO DA LIMINAR CONCEDIDA EM AÇÃO CAUTELAR 7A. JCJ - 511/94, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$100,00 PELA RÉ, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$5.000,00.

04. ACÓRDÃO TRT SE AR 5258/97. AUTOR: AGROMINAS EMPREENDIMIENTOS RURAIS LTDA. Doutor Divino Alves Ferreira. RÉU: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ SALES. Doutor Silvio de Araújo de Assis Mascarenhas RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - REEXAME DE PROVAS - IMPROCEDÊNCIA. É improcedente a ação rescisória baseada em violação de literal disposição de lei, se o juiz rescindindo, atuando com adstrição ao conjunto probatório, considerou inaplicável ao reclamante-réu, o regime de trabalho previsto no art. 62 da CLT, já que o empregado não ocupava cargo de confiança. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO

ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA AUTORA, DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ESSE FIM EM R\$5.000,00.

05. ACÓRDÃO TRT SE AR 1347/98. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e outros. REU: CARLOS ARAÚJO DA COSTA. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. I - INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada em decisão rescindida em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. II - REMISSA DE OFÍCIO. Não cabe remessa de ofício em sede de ação rescisória. Inteligência do caput do art. 475, in fine, e seu inciso II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO; no mérito, à unanimidade, em deixar de aplicar a revelia ao réu, sem divergência, em julgar improcedentes o pedido constante da ação rescisória quanto à Unidade de Referência de Preços de abril e maio de 1988; por maioria de votos, vencidos OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, em julgar improcedentes OS DEMAIS pedidos, CASSANDO A liminar concedida, mediante o despacho de folhas 54 a 55, determinando seja dissolvida a Presidência da Meritíssima Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém; ainda por maioria, vencido o Excelentíssimo Juiz Revisor, em negar a remessa de ofício para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tudo conforme os fundamentos. Custas pela autora, no valor de R\$20,00 (vinte reais), calculadas sobre o importe de R\$1.000,00 (um mil reais), para este fim arbitrado. ProlatOU o Acórdão o Acórdão o Excelentíssimo Juiz Revisor. A douta representação do Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida intimação pessoal, assinado para tanto o prazo de oito dias, conforme o disposto no artigos 765 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigos 125 e 177 do Código de Processo Civil.

06. ACÓRDÃO TRT SE AA 340/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(a): Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BAR, BOITE, CHURRASCARIA, HOTEL, LANCHONETE, MOTEL, PIZZARIA, RESTAURANTE E SOBRERIA DOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, BENEVIDES, CASTANHAL, MARITUBA E SANTA IZABEL DO PARÁ. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. E SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Advogado(s): Dr. Juares Rabello Soriano de Mello e outros. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira Costa. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. a) CLÁUSULAS QUE IMPOEM DESCONTOS COMPULSÓRIOS DE VALORES A TRABALHADORES NÃO SINDICALIZADOS - NULIDADE. Cláusulas de Convenção Coletiva de Trabalho que impõem descontos compulsórios de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados ao Sindicato da Categoria, devem ser anuladas, porque violam o princípio da liberdade sindical negativa. b) DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS - AÇÃO PRÓPRIA. Fica assegurada a devolução dos descontos indevidos, baseados nessas cláusulas, através de ação própria, de natureza condenatória, perante a Junta de Conciliação e Julgamento, ajuizada pelos trabalhadores interessados. A execução para cobrança de crédito deve estar sempre fundada em título líquido, certo e exigível, sob pena de nulidade. c) RESCISÃO CONTRATUAL - RESTRIÇÕES À LIVRE HOMOLOGAÇÃO. ILEGALIDADE. Regra normativa que sujeita o trabalhador, no momento da rescisão contratual, às penalidades pelo descumprimento de obrigações que são de responsabilidade única e exclusivamente da empresa para a qual trabalhou, reveste-se de inquestionável inconstitucionalidade, padecendo de ilegalidade desde a sua origem, pelo que deve ser anulada, para restabelecimento da ordem jurídica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, EM CONSIDERAR REGULAR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA E DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM ARGÜIDAS PELO RÉU SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM^{OS} JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE JULGAVA TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE JULGAVA PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS; JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PRESENTE FEITO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA LETRA B DA CLÁUSULA XIII (HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO); E A TOTALIDADE DAS CLÁUSULAS XV (CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA LABORAL) E XVIII (CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL), DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, EM 29.08.97; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM^{OS} JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DEFERIA O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS NESTES PRÓPRIOS AUTOS, ASSEGURAR O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, PERANTE ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NAS REFERIDAS CLÁUSULAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R\$-40,00 (QUARENTA REAIS), SENDO METADE PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL, PELO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS. SALA DE SESSÕES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 1998.

07. ACÓRDÃO TRT SE AA 194/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutora Rita Pinto da Costa de Mendonça. RÉUS: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Raimundo Barbosa da Costa), FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO NORTE - PETRANORTE. (Doutor Raimundo Barbosa da Costa) E SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAIS, URBANOS, CARGAS, LOCADORAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira Costa. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - DESCONTO DE NÃO-FILIADOS - NULIDADE - O Excesso Supremo Tribunal tem decidido que a compulsoriedade da contribuição confederativa só pode ser imposta aos empregados filiados ao sindicato, mesmo aos que resultarem vencidos na deliberação da assembleia geral, nunca aos não-filiados, sendo nula a cláusula de acordo coletivo de trabalho que assim dispôs, por ferir o direito à plena liberdade de associação e de sindicalização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAÇÃO A NULIDADE DA CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, CONSTANTE DOS AUTOS,

CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, FICANDO ASSEGURADO AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA. VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RAIMUNDO FREIRE, QUE JULGAVA A AÇÃO IMPROCEDENTE, E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAVA PROCEDENTE A AÇÃO, EM PARTE, MAS SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO-ASSOCIADOS, BEM COMO QUANTO AO PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS NESTES PRÓPRIOS AUTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PARA CADA UM DOS RÉUS, DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ESSE FIM EM R\$5.000,00. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO TEOR DO JULGAMENTO.

08. ACÓRDÃO TRT SE AA 471/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogado(s): Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira e outros. E SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFETARIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogado(s): Dr. Jaime Começanha Baldestros Filho e outros. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira Costa. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. a) CLÁUSULAS QUE IMPOEM TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL E CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - NULIDADE. Cláusulas de Convenção Coletiva de Trabalho que impõem descontos compulsórios de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados ao Sindicato da Categoria, devem ser anuladas, porque violam o princípio da liberdade sindical negativa. b) DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS, ATRAVÉS DE AÇÃO PRÓPRIA. Fica assegurada a devolução dos descontos indevidos, baseados nessas cláusulas, através de ação própria, de natureza condenatória, perante a Junta de Conciliação e Julgamento, ajuizada pelos trabalhadores interessados. A execução para cobrança de crédito deve estar sempre fundada em título líquido, certo e exigível, sob pena de nulidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, EM CONSIDERAR REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA; DEIXAR DE Apreciar A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA APRESENTADA PELO 1º RÉU, PORQUE A DIESTEMPO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM^{OS} JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE ENTENDEU SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAVA PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS; JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS 12ª (TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL) E 13ª (CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA), DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, EM 15.09.97; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM^{OS} JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DEFERIA O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS NESTES PRÓPRIOS AUTOS, ASSEGURAR O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NAS REFERIDAS CLÁUSULAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R\$-40,00 (QUARENTA REAIS), SENDO METADE PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL, PELO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS.

09. ACÓRDÃO TRT/SE AA 466/98 - AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, URBANOS, CARGAS, LOCADORAS, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ E SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: SINDICATO. "Em convenção ou acordo coletivo não podem os sindicatos fixar contribuições a serem descontadas em salários dos trabalhadores não associados porque a Magna Carta assegura no Art. 8º, inciso V, o direito negativo de sindicalização que deverá ser respeitado; o direito de oposição a posteriori é incapaz de legitimar a dedução salarial". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM^{OS} JUÍZ RAIMUNDO FREIRE DA COSTA, QUE DAVA PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 14ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, VENCIDO O EXM^{OS} JUÍZ JOSÉ MARIA DE ALENCAR QUE ANULAVA A CLÁUSULA SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM^{OS} JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE DAVA RESSARCIMENTO NESTA AÇÃO, ASSEGURAR AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA. Custas pelos réus em R\$-40,00 sobre R\$-2.000,00.

10. ACÓRDÃO TRT/SE AA 639/98 - AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Célia Rosário L. M. Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL E SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA - SINCON. RELATOR: Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: SINDICATO. "Em convenção ou acordo coletivo não podem os sindicatos fixar contribuições a serem descontadas em salários dos trabalhadores não associados porque a Magna Carta assegura no Art. 8º, inciso V o direito negativo de sindicalização que deverá ser respeitado; o direito de oposição a posteriori é incapaz de legitimar a dedução salarial". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM^{OS} JUÍZ RAIMUNDO FREIRE DA COSTA, QUE DAVA PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, VENCIDO O EXM^{OS} JUÍZ JOSÉ MARIA DE ALENCAR QUE ANULAVA A CLÁUSULA SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS. CUSTAS PELOS RÉUS EM R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00.

11. ACÓRDÃO TRT SE AA 1263/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Fernando de Araújo Vianna. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS, OFICIAIS

ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DE ROUPAS DE BELÉM E W.T. GOMES COSTURA E ACABAMENTO DE SACARIAS LTDA. RELATOR Juiz José Conrado Santos. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CLÁUSULA DE ACORDO COLETIVO DISPONDO SOBRE TAXA ASSISTENCIAL IMPOSTA A EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS DE SINDICATO - cláusula de acordo coletivo que impõe pagamento de taxa assistencial a empregados não associados do sindicato ora anulada, porque em desacordo com o princípio da liberdade sindical negativa, consagrado no artigo 8º, inciso V da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO TOTALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ VICENTE CIDADE, EM JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE TOTAL DA CLÁUSULA SEGUNDA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE FIRMADO ENTRE OS RÉUS, FICANDO PARCIALMENTE VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE ANULAVA A CLÁUSULA APENAS QUANTO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM INDEFERIR O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO, PORQUE INCABÍVEL ATRAVÉS DE AÇÃO ANULATÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, DE FORMA PRO RATA, NO VALOR TOTAL DE R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), SOBRE O VALOR DE R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

12. ACÓRDÃO TRT SE AA 0566/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutor José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão e outra. SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMIPA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S. A. Doutora Paulo Cabral Amoras Júnior e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. NORMA COLETIVA. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO SINDICAL. I - COMPETÊNCIA. A competência para julgar ação anulatória que visa à desconstituição de cláusula de norma coletiva é originária de Tribunal Regional do Trabalho ou, quando se tratar de norma coletiva de âmbito superior do Tribunal do Trabalho. II - LEGITIMIDADE. O Ministério Público está legitimado para propor ação anulatória de norma coletiva. III - NULIDADE. É nula a cláusula de norma coletiva que impõe contribuição obrigatória para trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, a dano do princípio da liberdade sindical negativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em admitir a ação; sem divergência, em REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E ILEGITIMIDADE PASSIVA DOS DEMANDADOS SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMIPA E ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S. A.; no mérito, por maioria, em julgar PARCIALMENTE procedentes os pedidos da presente ação anulatória e declarar a nulidade PARCIAL da cláusula DÉCIMA (10ª) do acordo coletivo acostado aos autos (folhas 9 a 32), vencido o Excelentíssimo Juiz RELATOR, que julgava improcedentes OS PEDIDOS; AINDA POR MAIORIA, EM ASSEGURAR O DIREITO DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETUADOS, MEDIANTE AÇÃO PRÓPRIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR QUE PORPUNHA FOSSE, DESDE LOGO, DETERMINADA A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS E O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, QUE NEGAVA A DEVOLUÇÃO, tudo conforme os fundamentos. Custas, POR CADA UM DOS RÉUS, no importe total de R\$200,00 (duzentos reais), calculadas sobre o valor de R\$10.000,00 (dez mil), arbitrado para tal fim. A douta representação do Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal, assinado o prazo de oito dias, conforme o disposto no artigo 765 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigos 125 e 177 do Código Civil. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ REVISOR.

13. ACÓRDÃO TRT/SE ED-CI 1781/98 - EMBARGANTE: SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Advogados: Dr. Fernando Alves Soares e outros. EMBARGADO: ROSENALDO FERREIRA MARTINS. Advogado: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. ACÓRDÃO EMBARGADO: Nº TRT/SE CI-01781/98. RELATOR: Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: INOVAÇÃO. "Não se prestam os embargos de declaração para inovação na causa de pedir; o Acórdão embargado analisou e decidiu sobre todos os fatos alegados na inicial não se omitindo quanto a este argumento somente agora trazido pelo Autor; apenas não pode apreciá-lo porque constituiu inovação ao pedido inicial". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE CONTESTANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL. Belém, 29 de setembro de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 44/98

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AR 5785/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior. AUTORA: UNIÃO FIDEL (RECORRIDO). Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. RÉUS: SILAS LIMA DAS - VA e outros (RECORRIDOS). Belém, 29 de setembro de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA 310/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MÂRCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 21/outubro/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1824/93, entre partes: EMMANOEL CARVALHO DE QUEIROZ e AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
-04 (QUATRO) VITRINES REFRIGERADAS FRINOX, 125m AVALIADAS EM

RS-150,00 CADA; 04 (QUATRO) BALCÕES FRIGORÍFICOS, FRONOX, EM AÇO INOX, 1,50m, RS-1.550,00 CADA; 003 (TRÊS) VITRINHAS ESTUFA TIEMISA, AÇO INOX, VIDRO CURVO, 1,25m, RS-1.205,00 CADA; 03 (TRÊS) VITRINHAS AMBIENTE, INOX, TERMISA, VIDRO CURVO, 1,25m, RS-1.017,00 CADA; 01 FORNO FB 9000 DUPLAS MARCA TIDISCO AVALIADO EM RS-969,00; 01 (UMA) FRITADEIRA MULTI-FRITAS, 1 CESTA, 220 VOLTS, ÁGUA FÓLEO, AVALIADA EM RS-900,00; 01 (UM) BALCÃO ILHA GELOPAR, GSRA 230, AVALIADO EM RS-2.558,00; 07 (SETE) VITRINHAS ESTUFA FRONOX, 1,00m AVALIADAS EM RS-700,00 CADA. OS BENS ACIMA LISTADOS SÃO TODOS NOVOS, SEM NUNCA TER HAVIDO UTILIZAÇÃO. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas. É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretária, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº311/98
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 22/outubro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 285/97, entre partes: ANTONIO PAULO ALVES DE VASCONCELOS e BELÉM PESCA S/A., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- 10 (DEZ) REOSTATOS MARCA ELETTELJE DE 7,5 OHMS X 300 W NOVOS. AVALIADOS CADA UM EM RS-400,00 (QUATROCENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO RS-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretária, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº312/98
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 22/outubro/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 167/97, entre partes: EXPEDITO EUZÉBIO DOS SANTOS e EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR PC-846 SANSUNG, COM MONITOR SANSUNG, COM TECLADO MOUSE, AVALIADO EM RS-6000,00; 02 (DUAS) IMPRESSORAS CANON - BJ 200 EX, MATRICIAL EM PRETO E BRANCO. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM RS-200,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO RS-800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretária, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº313/98
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 23/outubro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 372/98, entre partes: FRANCISCO DE SOUZA BRITO e ROSEMIRO GOMES, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- 20 (VINTE) VARAS DE VERGALHÃO DE 3/8". AVALIADOS EM RS-120,00;
- 40 (QUARENTA) KILOS DE VERGALHÃO DE 4,2". AVALIADOS EM RS-500,00;

- 03 (TRÊS) M3 DE SEIXO LAVADO. AVALIADO EM RS-90,00;
- TOTAL DA AVALIAÇÃO RS-240,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretária, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº314/98
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 23/outubro/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1448/96, entre partes: LUIS ANTONIO PEREIRA SENA e CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM APARTAMENTO, TIPO COBERTURA, LOCALIZADO NO ED. SEGALL. APT. 1601, SITO À AV. ASSIS DE VASCONCELOS 787, COM DOIS PAVIMENTOS, PISCINA, COM CERCA DE 200 m2, DE ÁREA ÚTIL CONSTRUÍDA, IMÓVEL REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM. BEM ESTE AVALIADO EM RS-300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretária, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº315/98
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 03/novembro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 2632/92, entre partes: WALTER REGINALDO SOUZA DA SILVA e ORLANDO CONDE RODRIGUES, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

01 (UM) TERRENO EDIFICADO COM A CASA DE ALVENARIA SITUADO NA VILA DE MOSQUEIRO, A PRAÇA DO PAROL, SOB O Nº 36, DENOMINADA "CASA BETÂNIA", MEDINDO 18m DE FRENTE POR 30 m DE FUNDOS, CONTENDO VARANDA, LOCAL PARA VEÍCULOS, SALA, 03 QUARTOS, COZINHA E QUINTAL - CASA TÊRREA - TERRENO COM DUAS FRENTES. VALOR DA AVALIAÇÃO RS-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretária, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº316/98
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 03/novembro/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1516/97, entre partes: MARIA MADALENA SANTOS CASTRO e MILENIUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

01 (UM) VEÍCULO ESTRANGEIRO/PASSAGEIRO/JIPE, MARCA MONTERO MUTSUBISHI, À DIESEL, COR PRATA, CHASSI Nº DONV340P1000282, PLACAS JTIC-8416/PA, EM BOM ESTADO, PERTENCENTE À GERSON RODRIGUES SOARES, AVALIADO EM RS-18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretária, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº317/98
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 04/novembro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 397/98, entre partes: AFONSO DE SOUSA AFONSO e OUTROS e TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

01 (UM) AR-CONDICIONADO, MARCA PROSDÓCIMO, DE 10.0000 BTUS. COR CINZA. AVALIADO EM RS-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) ARMÁRIO METÁLICO VERTICAL, COM 1 PORTA, 4 PRATELEIRAS, COR CINZA CLARO, AVALIADO EM RS-150,00 (CIENTO E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MARCA OLIVETTI, MODELO LINHA 98, COR CINZA. AVALIADA EM RS-150,00 (CIENTO E CINQUENTA REAIS); 02 (DUAS) MÉSAS METÁLICAS COR CINZA CLARO, COM

DETALHES EM CINZA ESCURO, TAMPO EM MADEIRA, CADA UMA AVALIADA EM RS-100,000 (CEM REAIS); 01 (UMA) MESA METÁLICA PRETA, COM 03 GAVETAS E TAMPO EM GRANITO, AVALIADA EM RS-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UMA) MESINHA SUPORTE, COM 004 RODINAS, COR CINZA, AVALIADA EM RS-50,00 (CINQUENTA REAIS) - BENS ENCONTRADOS NA DIRETORIA FINANCEIRA.

001 (UMA) MESA METÁLICA PRETA, COM 02 GAVETAS, PÉS ARREDONDADOS E TAMPO EM MÁRMORE ESCURO, AVALIADO EM RS-400,000 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UMA) CADEIRA PRESIDENTE PRETA, AVALIADA EM RS-80,000 (OITENTA REAIS); 01 (UM) AR-CONDICIONADO, MARCA PRODÓCIMO, DE 10.000 BTUS, COR CINZA, AVALIADO EM RS-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) ARMÁRIO METÁLICO MARCA PANDIN, COR CINZA, COM 02 PORTAS EM MADEIRA, AVALIADO EM RS-100,00 (CIENTO REAIS); 01 (UMA) TELEVISÃO, MARCA SHARP, 14 POLEGADAS, MODELO C-14T 51, 110/220 VOLTS, 72 WATTS, FONE DE OUVIDO SEM FIO, COR PRETA, AVALIADA EM RS-200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UM) ARMÁRIO METÁLICO HORIZONTAL, COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS, PÉS ARREDONDADOS E TAMPO EM GRANITO, AVALIADO EM RS-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 02 (DOIS) ARMÁRIOS VERTICAIS, EM AÇO, MARCA PANDIN, COM 2 PORTAS, COR CINZA CLARO, CADA UM AVALIADO EM RS-100,00 (CEM REAIS). BENS ESTES ENCONTRADOS NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

001 (UM) FRIGOBAR, MARCA CONSUL, MODELO RU08T1, SÉRIE Nº J3837101, 127 VOLTS, COR BRANCA, AVALIADO EM RS-200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UMA) MESA EM AÇO E MADEIRA, TAMPO BRANCO, EM FORMA DE L, COM 3 GAVETAS, AVALIADA EM RS-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) ARMÁRIO METÁLICO, MARCA PANDIN, COM 2 PORTAS, COR CINZA CLARO, AVALIADO EM RS-100,000 (CEM REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA EPSON, MODELO 172-1170, SÉRIE Nº 6211 647497, COR BEGE, AVALIADA EM RS250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO C-4582A, DESKJET 692C, SÉRIE Nº CS73L1V153, AVALIADO EM RS-350,000 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) MICRO-COMPUTADOR PENTIUM 166MHZ, MARCA BLASTER, COMPOSTO POR CPU TROPCON SÉRIE Nº 32100708, MONITOR BLASTER LOW RAIATION SÉRIE Nº BE1870680, TECLADO MODELO KPQEZ4ZA, MOUSE MANHATTAN SÉRIE Nº 6M00015004, 2 CAIXAS DE SOM MARCA CREATIVE CS SPEAKERS E 01 MICROFONE MARCA CREATIVE, AVALIADO EM RS-1.000,00 (UM MIL REAIS); 01 (UM) MICRO-COMPUTADOR MARCA MIETRON, TECLADO SÉRIE Nº C9708173739-1U, 0398.006.396-8, COM MONITOR METRON, TECLADO SÉRIE Nº C9708173739-1U, ESTABILIZADOR MARCA SMS MODELO SB500, AVALIADO EM RS-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). BENS ESTES ENCONTRADOS NO CPD.

01 - (UM) MICRO-COMPUTADOR DE 100 MHZ, MARCA DGTS, MONITOR MARCA TCÉ, TECLADO MARCA BLASTER, MOUSE MARCA GENIUS, AVALIADO EM RS-700,00 (SETECENTOS REAIS); 001 (UMA) IMPRESSORA, MARCA RIMA OKIDATA, MODELO OKIJET 2010, AVALIADO EM RS-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) AR-CONDICIONADO DE 14.000 BTUS, MARCA SPRINGER EXPORT LINE PLUS, COR MARRON, AVALIADO EM RS-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UM) ARMÁRIO METÁLICO, MARCA PANDIN, COM 2 PORTAS, COR CINZA CLARO, AVALIADO EM RS100,00 (CEM REAIS). BENS ESTES ENCONTRADOS NO DEPARTAMENTO COMERCIAL.

01-(UM) MICRO-COMPUTADOR DE 100 MHZ, CPU TOPDEK, MONITOR TCÉ, MOUSE GENIUS E TECLADO AVALIADO EM RS-700,00 (SETECENTOS REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA EPSON, MODELO LX-810L, AVALIADO EM RS-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 001 (UM) ESTABILIZADOR, MARCA FORCE LIGHT PLUS, MDELO LPL 800, AVALIADO EM RS100,00 (CEM REAIS); 01 (UM) AR-CONDICIONADO, MARCA SPRINGER ADMIRAL, MODELO ROYAL 12.000 BTUS, AVALIADO EM RS350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). BENS ESTES ENCONTRADOS NO SETOR DE CONTABILIDADE.

01 (UM) MICRO-COMPUTADOR DE 100 MHZ, MARCA DGTS, MONITOR MARCA TCÉ, TECLADO MARCA BLASTER, MOUSE MARCA GENIUS, AVALIADO EM RS-700,00 (SETECENTOS REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA RIMA OKIDATA, MODELO OKIJET 2010, AVALIADO EM RS350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 001 (UM) AR-CONDICIONADO DE 14.000 BTUS, MARCA SPRINGER EXPORT LINE PLUS, COR MARRON, AVALIADO EM RS-4000,000 (QUATROCENTOS REAIS). BENS ESTES ENCONSTRADOS NO DEPARTAMENTO COMERCIAL.

001 (UM) ARQUIVO, MARCA PANDIN, EM AÇO, COM 3 GAVETAS, AVALIADO EM RS-200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UM) MICRO-COMPUTADOR, MARCA IBM APTIVA, MONITOR SÉRIE Nº 55F6037, MOUSE SÉRIE Nº 23-R 06409, TECLADO IBM MODELO M2 SÉRIE Nº P73G4016, COM 2 CAIXAS DE SOM E 01 MICROFONE, AVALIADO EM RS-800,00 (OITOCENTOS REAIS); E 01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA EPSON, MODELO LX-810L, SÉRIE Nº ICJE 0005935, AVALIADA EM RS250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). BENS ESTES ENCONTRADOS NO DEPARTAMENTO PESSOAL.

001 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA, MARCA BROTHER, MODELO AZ-500, SÉRIE Nº 5010804, AVALIADA EM RS3000,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UMA) APARELHO DE FAZ, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F50, SÉRIE Nº 2LCHD336969, COR PRETA, AVALIADO EM RS-3000,000 (TREZENTOS REAIS). BENS ESTES ENCONTRADOS NO SALÃO DE ENTRADA.

TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO: RS-13.280,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretária, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº318/98
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 04/novembro/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 83/92, entre partes: JOSÉ MARIA NASCIMENTO PEREIRA e ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

01 (UM) TERRENO EDIFICADO, COLETADO SOB O NÚMERO 5172, SITUADO NA RUA DOS MUNDURUCUS, TRILHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAV. 14 DE MARÇO E A AV. ALCINDO CAECLA, FUNDOS PROJETADOS PARA A RUA DOS PARQUIS, NESTA CIDADE, MEDINDO REPERIDA PARTE: 88,00m DE FRENTE POR 66,50m DE FUNDOS, ESTABELECIDO AVALIADO EM RS-1.000,00

CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL Nº 3278, À ESQUERDA COM O Nº 3030 E AOS FUNDOS COM ÁREA REMANESCENTE.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA Nº 319/98

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica intimada a BRAMART COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-2775/92, onde figura como exequente EDINALDO OLIVEIRA BATISTA para tomar ciência de que no dia 09/09/98 foi lavrada a penhora nos autos do processo supramencionado de:

- UMA LINHA TELEFÔNICA Nº 227-1462, COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS, DO SISTEMA TELEBRÁS, BENS ESTES AVALIADOS EM R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Presidente
da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA Nº 320/98

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica intimado a CONS-CAN LTDA., atualmente, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-903/98, onde figura como exequente MANOEL FERREIRA DE SOUZA para tomar ciência de que no dia 24/08/98 foi lavrada a penhora nos autos do processo supramencionado de:

- UMA LINHA TELEFÔNICA Nº 227-7752, COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS, DO SISTEMA TELEBRÁS, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Presidente
da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA Nº 321/98

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica intimado a J.L. CONFECÇÕES E ARMARINHO LTDA., atualmente, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-238/96, onde figura como exequente MARIA CLEUMA GAMA QUARESMA para tomar ciência de que no dia 21/07/98 foi lavrada a penhora nos autos do processo supramencionado de:

- 01 (UM) APARTAMENTO Nº 401, NO 4º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ANA LAURA, SITUADO NA RUA DOS TAMÓIOS, Nºs 1753/1457, ENTRE AS TRAVESSAS TUPINAMBÁS E APINAGÊS, FUNDOS PARA A AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, NESTA CAPITAL, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 0,0390 DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO (FOREIRO A CODEM, ANTES A PMB); APRTAMENTO COM 330,84 m2 DE ÁREA PRIVATIVA, 142,05m2 DE ÁREA COMUM E 472,90m2 DE ÁREA TOTAL, INCLUINDO 02 VAGAS DE GARAGEM PEQUENA, COM AS SEGUINTE DIVISÕES INTERNAS: LOBBY, LAVABO, ESCRITÓRIO, ESTAR SOCIAL, ESTAR ÍNTIMO, SALA DE JANTAR, VARANDA, CIRCULAÇÃO, 04 SUITES, COZINHA, DISPENSA, DORMITÓRIO DE EMPREGADA, BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO, TUDO NO ESTDO DE, PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO LIMA E SILVA E DA Sra. ELENICE SOUZA SILVA, TUDO DE CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO Nº 2-BL.-FLS. 222-MATRÍCULA 19422.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Presidente
da 7ª JCI de Belém

MINISTÉRIO PÚBLICO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve: **PROMOVER**, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância EVANGELINA ALENCAR FARAH para o cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de setembro de 1998

PORTARIA Nº 1431/98-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve: **LOTAR** a Promotora de Justiça de 3ª Entrância EVANGELINA ALENCAR FARAH na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Teoraci. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de setembro de 1998

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
em exercício

INTERNET: www.ioepa.com.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº. 12.275

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso do d. 8.666/93,

RESOLVE: **CONCEDER** ao Sr. WILFON DE FREITAS LOBÃO, Escrivão Eleitoral da 26ª Zona - GURUPÁ, Suprimento de Fundos no valor de R\$-10.002,00 (dez mil e dois reais), com vistas a atender despesas com alimentação aos Membros das Mesas Receptoras e Apuradoras, durante as eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I do art. 1º da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES-481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.910

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.158/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: **CONCEDER** à Sr. EUNICE ALEXANDRA FERREIRA VIEIRA, Escrivã Eleitoral da 20ª Zona - SANTARÉM I, Suprimento de Fundos no valor de R\$-17.222,40 (dezesete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), com vistas a atender despesas com alimentação aos Membros das Mesas Receptoras nas Regiões de Várzea e Planalto de Santarém, já incluso neste valor a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES-481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.916

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9.235/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: **CONCEDER** ao Sr. IRISNEIDE SANTANA, Chefe de Cartório da 75ª Zona - PARAGUAPERAS, Suprimento de Fundos no valor de R\$-18.746,61 (dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), com vistas a atender despesas com alimentação aos Membros das Mesas Receptoras, já incluso nesta quantia a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES-481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.917

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.468/98 e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: **CONCEDER** ao Sr. RAIMUNDO ADALTO ALVES MARTINS, Chefe de Cartório da 41ª Zona - Ourém, Suprimento de Fundos no valor de R\$-3.480,07 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), com vistas a atender despesas com transporte dos membros das mesas receptoras e material eleitoral, já incluso nesta quantia a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES-481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.918

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9056/98 e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: **CONCEDER** ao Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, Juiz Eleitoral da 54ª Zona - Senador José Porfírio, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.614,60 (hum mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos), com vistas a atender despesas com alimentação dos Membros das Mesas Receptoras e Junta Apuradora, já incluso nesta quantia a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES-481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.919

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.676/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: **CONCEDER** ao Dr. JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO, Juiz Eleitoral da 02ª Zona - ABAETETUBA, Suprimento de Fundos no valor de R\$-4.923,72 (quatro

mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), com vistas a atender despesas com alimentação aos Membros das Mesas Receptoras das Seções localizadas nas áreas rural e ribeirinha, durante as eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES-481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.920

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9990/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: **CONCEDER** ao Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, Juiz Eleitoral da 54ª Zona - Senador José Porfírio, Suprimento de Fundos valor de R\$-7.502,83 (sete mil, quinhentos e dois reais e oitenta e três centavos), com vistas a atender despesas com transportes fluvial e rodoviário, já incluso neste a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES-481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.922

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 12.121 /98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: **CONCEDER** à Dr. MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA, Juíza Eleitoral da 57ª Zona - São João do Araguaia, Suprimento de Fundos valor de R\$-1.725,00 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais), com vistas a atender despesas com alimentação para o Pessoal de Apoio, já incluso neste a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES-481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.923

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 11.965/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: **CONCEDER** à Dr. LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 68ª Zona - RURÓPOLIS, Suprimento de Fundos valor de R\$-7.189,12 (sete mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), sendo R\$-7.117,12 (sete mil, cento e dezessete reais e doze centavos), para atender despesas com alimentação, já incluso neste a parcela referente a contribuição previdenciária e R\$-72,00 (setenta e dois reais), para aquisição de Material de Consumo, durante as eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES-481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF) e 3490.30 - Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.924

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.677/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: **CONCEDER** ao Dr. JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO, Juiz Eleitoral da 07ª Zona - Abaetetuba, Suprimento de Fundos valor de R\$-4.045,84 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais, oitenta e quatro centavos), destinado a atender despesas com a contratação de transportes rodoviário e fluvial aos membros das mesas receptoras, já incluso neste a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES-481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.925

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 11.985/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: **CONCEDER** ao Sr. BENEDITO LALOR FILHO, Escrivão Eleitoral da 02ª Zona - Cachoeira do Arari, Suprimento de Fundos valor de R\$-6.772,50 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), destinado a atender despesas com a contratação de transportes, já incluso neste a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES-481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.926

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 11.984/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Sr. BENEDITO LALOR FILHO, Escrivão Eleitoral da 02ª Zona - Cachoeira do Arari, Suprimento de Fundos valor de R\$-7.750,35 (sete mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), destinado a atender despesas com alimentação aos Membros das Mesas Receptoras, Junta Apuradora e Pessoal de Apoio, já incluso nesta quantia a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998. @ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.930

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 11.617/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER à Dª. JUANA DE NAZARETH ANTUNES H. SANTALICES, Juíza Eleitoral da 52ª Zona - AUGUSTO CORRÊA, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-11.748,28 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo R\$-7.692,12 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) com vistas a atender despesas com Alimentação - Zona Urbana, RS-936,16 (novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), para transportes, já incluso nestas quantias a parcela referente a contribuição previdenciária e R\$-3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), para cobrir gastos com Alimentação - Zona Rural, durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 1998. @ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.931

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 11.922/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Sr. IRINEU RABELO VILELA, Chefe de Cartório da 08ª Zona - VIGIA, Suprimento de Fundos valor de R\$-16.234,32 (dezois mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), destinado a atender despesas com alimentação dos Membros das Mesas Receptoras e Junta Apuradora, já incluso nesta quantia a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998 (1º e 2º Turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 1998. @ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.932

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 8360/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Sr. WILSON RAIOL PIMENTEL, Escrivão Eleitoral da 31ª Zona - MARACANÃ, Suprimento de Fundos no valor de R\$-6.434,57 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), destinado a atender despesas com transportes fluvial e rodoviário, já incluso nesta quantia a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998 (1º e 2º Turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 1998. @ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.933

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9638/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER à Dª. MARISA BELINI DE OLIVEIRA, Juíza Eleitoral da 60ª Zona - RIO MARIA, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-283,00 (duzentos e oitenta e três reais), sendo R\$-207,00 (duzentos e sete reais), destinado a atender despesas com alimentação aos Membros das Mesas Receptoras, R\$-46,00 (quarenta e seis reais), para cobrir gastos com serviços de instalação no local de votação, já incluso nestas quantias a parcela referente a contribuição previdenciária e R\$-30,00 (trinta reais), para material de consumo (limpeza), durante as Eleições de 1998 (1º e 2º Turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF) e 3490.30 - Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 1998. @ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.934

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 11.387/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER à Dª. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza Eleitoral da 44ª

Zona - NOVA TIMBOTEUA, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-4.341,61 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e um centavo), sendo R\$-1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais), destinado a atender despesas com aquisição de combustíveis e R\$-2.981,61 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) para cobrir gastos com transportes, já incluso nesta quantia a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998 (1º e 2º Turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF) e 3490.30 - Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 1998. @ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.935

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.467/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Sr. RAIMUNDO ADALTO ALVES MARTINS, Chefe de Cartório da 41ª Zona - OURÉM, Suprimento de Fundos valor de R\$-2.769,20 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), destinado a atender despesas com alimentação dos Membros das Mesas Receptoras, já incluso neste valor a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998 (1º e 2º Turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 1998. @ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.936

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 8231/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER à Dª. CARMEN OLIVEIRA CASTRO CARVALHO, Juíza Eleitoral da 31ª Zona - MARACANÃ, Suprimento de Fundos valor de R\$-5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais), destinados a atender despesas com alimentação dos Membros das Mesas Receptoras (Maracanã - Zona Rural e Santarém Novo), durante as Eleições de 1998 (1º e 2º Turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 1998. @ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.937

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.298/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER à Srª. MARIA DE FÁTIMA LAZAMETH DINIZ, Escrivã Eleitoral da 19ª Zona - MONTE ALEGRE, Suprimento de Fundos valor de R\$-14.008,53 (quatorze mil, oito reais e cinquenta e três centavos), destinados a atender despesas com transportes, R\$-434,70 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), para custear despesas com alimentação, já incluso nestas quantias a parcela referente a contribuição previdenciária, e R\$-1.576,80 (hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), para cobrir gastos com combustíveis, durante as Eleições de 1998 (1º e 2º Turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF) e 3490.30 - Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 1998. @ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.939

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 12.296/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER à Srª. ROSA MARIA AMARAL FERREIRA DE ARAÚJO, Chefe de Cartório da 22ª Zona - ÔBIDOS, Suprimento de Fundos valor de R\$-1.368,00 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais), destinados a atender despesas com alimentação aos Membros das Mesas Receptoras da Zona Urbana do Município de Juruti, durante as Eleições de 1998 (1º e 2º Turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 1998. @ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.940

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 12.186 /98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER à Dª. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza Eleitoral da 44ª

Zona - PORTEL, Suprimento de Fundos valor de R\$-14.964,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$-7.824,60 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), destinados a atender despesas com alimentação aos Membros das Mesas Receptoras e Junta Apuradora e R\$-8.303,32 (oito mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos), para custear gastos com transportes, durante as Eleições de 1998 (1º e 2º Turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 1998. @ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

RETIFICAÇÕES

Retificar em parte o Ato nº. 12.885, publicado no DOE de 25.09.98, cad. 1, pag. 12.

Onde se lê: Membros das Mesas Apuradoras Leia-se: MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS Retificar em parte o Ato nº 12.844, publicado no DOE de 25.09.98, cad. 1, pag. 13, para que seja desconsiderado o termo "já incluso neste a parcela referente a contribuição previdenciária".

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM-PA

EDITAL Nº 106/98

A Bacharela, ELIZABETH LIMA MENDES Juíza Presidente da 51ª Junta Apuradora da 30ª Zona Eleitoral, Sede Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, para os devidos fins previstos nos arts. 38 e 39 do Código Eleitoral, que a 51ª Junta Apuradora funcionará na Quadra de Esportes da Escola de Ensino Fundamental e Médio "Madre Celeste", sita na Rua Manoel Barata, nº 728, em Icoaraci e terá a seguinte composição:

Presidente Dra. Elizabeth Lima Mendes Vogais: Alvimar Duran da Cruz Orlando Ruffeitt Dantas da Silva Reginaldo do Nascimento Vasconcelos João Cirino Chaves

Secretário geral: Maria Ivanilda Miranda Gonçalves Escrutinadores: Edileusa Gomes Lopes Jenilson da Silva Teles Angela Maria da Costa Alessandra Valéria A. Oliveira Fernando Sanches de Melo Angela Paz Ribeiro Janner Araújo Aurino da Silva Pinto Damiana Santos Cabral José Almir Lacerda de Queiroz Edna Morcira Lima de Sena Claudio Nobre de Almeida Antonio Paulo dos Santos João Bagnelo Araújo Norma Suelli Bragança Benedito Expedido Cardoso Camilo Lelis de Assis

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA TABOSA, Escrivã, o datilógrafa, (a) Dra. ELIZABETH LIMA MENDES, Juíza-Presidente da 51ª Junta Apuradora de Votos.

@Dra. ELIZABETH LIMA MENDES Juíza-Presidente da 51ª Junta Apuradora de Votos

ATO Nº 12.758

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 2639, de 20/03/98,

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor deste Tribunal LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 20/98, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e instalação de 02 (dois) Grupos Geradores nos Cartórios Eleitorais dos municípios de Santarém, 20ª e 83ª Zonas e de Itaituba, 34ª Zona e, como eventual substituto o servidor deste Tribunal, ANGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário, lotado na supramencionada Coordenadoria.

II - DESIGNAR os Chefes de Cartório das 20ª, 83ª e 34ª Zonas Eleitorais para procederem a observação e supervisão da execução dos serviços e, designar como eventuais substitutos os Escrivães Eleitorais das citadas Zonas, conforme abaixo discriminado:

20ª ZONA ELEITORAL - SANTARÉM OSVALDO PEREIRA LISBOA, Chefe de Cartório e, EUNICE ALEXANDRA FERREIRA VIEIRA, Escrivã Eleitoral, como eventual substituta. 83ª ZONA ELEITORAL - SANTARÉM II JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO MEIRELES, Chefe de Cartório e, RAIMUNDO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Escrivão Eleitoral, como eventual substituto. 34ª ZONA ELEITORAL - ITAITUBA JAILDES FERREIRA NOGUEIRA, Chefe de Cartório e, RAIMUNDO TITO DA SILVA, Escrivão Eleitoral, como eventual substituto. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.894

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 12178, de 22/09/98,

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor deste Tribunal JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, como representante da administração

no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nº 21 e 23/98, que têm por objeto a prestação de serviço de transporte de material eleitoral (material de consumo) entre o TRE/PA e as Zonas Eleitorais do interior do Estado e, como eventual substituto o servidor deste Tribunal, MAURILDO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almostrado.

II - DESIGNAR os Chefes de Cartório de Zonas Eleitorais para funcionarem como fiscais dos referidos Contratos no interior, com a atribuição de comunicar o recebimento do material, condições em que chegaram, número de volumes, data e hora da chegada, informando ainda, eventuais atrasos, prejuízos motivados por atrasos e onde se deu a entrega dos materiais, sendo os Escrivães Eleitorais os eventuais substitutos, conforme abaixo discriminado:

02ª ZONA ELEITORAL - Cachoeira do Arari
CHEFE DE CARTÓRIO: Wilma do Socorro Avelar Lálor
ESCRIVÃO: Benedito Lalor Filho, eventual substituto

03ª ZONA ELEITORAL - Souza
CHEFE DE CARTÓRIO: Almir da Silva Figueiredo
ESCRIVÃO: João Roque Vasconcelos Ivanovick dos Santos, eventual substituto

04ª ZONA ELEITORAL - Castanhal
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria do Socorro Carneiro Lima
ESCRIVÃO: Célia de Ascenção Campos de Araújo Menezes, eventual substituta

05ª ZONA ELEITORAL - Igarapé Açu
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria de Nazaré da Silva Magalhães
ESCRIVÃO: Terezinha Varela de Lima, eventual substituta

06ª ZONA ELEITORAL - Igarapé-Miri
CHEFE DE CARTÓRIO: Joaquim Santana da Costa Pantoja
ESCRIVÃO: Aley de Jesus Nery Pinheiro, eventual substituto

07ª ZONA ELEITORAL - Abacaxis
CHEFE DE CARTÓRIO: Dilce Ferreira Dias
ESCRIVÃO: Urbanita Gonçalves Lima, eventual substituta

08ª ZONA ELEITORAL - Vitoria
CHEFE DE CARTÓRIO: Irineu Rabelo Vilela
ESCRIVÃO: Fernando Olimo da Silva, eventual substituto

09ª ZONA ELEITORAL - Curaca
CHEFE DE CARTÓRIO: Rosa de Ataíde Pinheiro
ESCRIVÃO: Rosa Cordovil Couto, eventual substituta

10ª ZONA ELEITORAL - Muqui
CHEFE DE CARTÓRIO: Joseilba de Nazaré Costa Pacheco
ESCRIVÃO: Lidiania Brabo Batista, eventual substituta

11ª ZONA ELEITORAL - São Miguel do Guamá
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria de Fátima Barbosa dos Santos
ESCRIVÃO: Raimunda Cardoso de Oliveira, eventual substituta

12ª ZONA ELEITORAL - Cametá
CHEFE DE CARTÓRIO: João Haroldo Dias Martins
ESCRIVÃO: Edinéia Farias Lobato, eventual substituta

13ª ZONA ELEITORAL - Bragança
CHEFE DE CARTÓRIO: José Jairon Sousa Miranda
ESCRIVÃO: Paulo José Gonçalves Fernandes, eventual substituto

14ª ZONA ELEITORAL - Viseu
CHEFE DE CARTÓRIO: Antônio Maria Franco Costa
ESCRIVÃO: Antônio Paulo Diniz Sousa, eventual substituto

15ª ZONA ELEITORAL - Breves
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria Ivone Costa de Lemos
ESCRIVÃO: Raimundo Pinheiro dos Santos Filho, eventual substituto

16ª ZONA ELEITORAL - Ajuá
CHEFE DE CARTÓRIO: Rosiley Canela de Melo
ESCRIVÃO: Wilmar Wanderley Coelho, eventual substituto

17ª ZONA ELEITORAL - Chaves
CHEFE DE CARTÓRIO: Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva
ESCRIVÃO: Jersonil Helena Palheta Ferreira, eventual substituta

18ª ZONA ELEITORAL - Altamira
CHEFE DE CARTÓRIO: Edivanira Leite de Castro Joyce
ESCRIVÃO: Nadia Suelly Anchieta do Nascimento, eventual substituta

19ª ZONA ELEITORAL - Monte Alegre
CHEFE DE CARTÓRIO: Enildo Jorge de Assunção de Jesus
ESCRIVÃO: Maria de Fátima Lazareth Diniz, eventual substituta

20ª ZONA ELEITORAL - Santarém
CHEFE DE CARTÓRIO: Osvaldo Pereira Lisboa
ESCRIVÃO: Eunice Alexandra Ferreira Vieira, eventual substituta

21ª ZONA ELEITORAL - Alenquer
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria Varnice Marinho Cardoso
ESCRIVÃO: Maria Martins de Castro, eventual substituta

22ª ZONA ELEITORAL - Óbidos
CHEFE DE CARTÓRIO: Rosa Maria Amaral Ferreira de Araújo
ESCRIVÃO: Santana Lourdes Ferreira Sarrazin, eventual substituta

23ª ZONA ELEITORAL - Marabá
CHEFE DE CARTÓRIO: Wilson Araújo Barros
ESCRIVÃO: Alan de Jesus Oliveira Santis, eventual substituto

24ª ZONA ELEITORAL - Conceição do Araguaia
CHEFE DE CARTÓRIO: Raimundo Nonato de Sousa Ribeiro
ESCRIVÃO: Jacinto Pereira Nerys, eventual substituto

25ª ZONA ELEITORAL - Capanema
CHEFE DE CARTÓRIO: Francisca Saraiva da Cunha
ESCRIVÃO: Maria José Damasceno, eventual substituta

26ª ZONA ELEITORAL - Gurupá
CHEFE DE CARTÓRIO: Samirete do Socorro Serra Rabelo
ESCRIVÃO: Wilton de Freitas Lobato, eventual substituto

27ª ZONA ELEITORAL - Ponta de Pedras
CHEFE DE CARTÓRIO: Helton Tavares Malato
ESCRIVÃO: José Luiz Tavares Malato, eventual substituto

31ª ZONA ELEITORAL - Maracanã
CHEFE DE CARTÓRIO: Izaura Raiol Pimentel
ESCRIVÃO: Wilson Raiol Pimentel, eventual substituto

32ª ZONA ELEITORAL - Marapanim
CHEFE DE CARTÓRIO: Albertina da Conceição Arruda Guimarães
ESCRIVÃO: Antonio Canuto Monteiro, eventual substituto

33ª ZONA ELEITORAL - Nova Timboeira
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria Ladislau Abraão
ESCRIVÃO: Elzemir Cecim Abraão, eventual substituto

34ª ZONA ELEITORAL - Itaipava
CHEFE DE CARTÓRIO: Jaílides Ferreira Nogueira
ESCRIVÃO: Raimundo Eno da Silva, eventual substituto

35ª ZONA ELEITORAL - Baião
CHEFE DE CARTÓRIO: Douglas Mac-Artur de Mesquita dos Santos Brasil
ESCRIVÃO: Nilson Alberony dos Reis Tavares, eventual substituto

36ª ZONA ELEITORAL - Santa Izabel do Pará
CHEFE DE CARTÓRIO: Rosa Maria Oliveira da Silva
ESCRIVÃO: Teolga Pinto Cardoso, eventual substituta

37ª ZONA ELEITORAL - Moju
CHEFE DE CARTÓRIO: José Oswaldo de Miranda Santos

ESCRIVÃO: Luiz Nazareno Maia Miranda, eventual substituto

38ª ZONA ELEITORAL - Orizimim
CHEFE DE CARTÓRIO: Francisco Lima de Farias
ESCRIVÃO: Maria Bela dos Santos Oliveira, eventual substituta

39ª ZONA ELEITORAL - Tomé Açu
CHEFE DE CARTÓRIO: Helena Maria Couto
ESCRIVÃO: Maria Izabel Carvalho da Cruz, eventual substituta

40ª ZONA ELEITORAL - Tucuruí
CHEFE DE CARTÓRIO: Novas Sacramento dos Reis
ESCRIVÃO: José Francisco Lima de Oliveira, eventual substituto

41ª ZONA ELEITORAL - Ourém
CHEFE DE CARTÓRIO: Raimundo Adalto Alves Martins
ESCRIVÃO: Raimunda Maria Ferreira Saavedra, eventual substituta

42ª ZONA ELEITORAL - Paragominas
CHEFE DE CARTÓRIO: Solange Maria de Santana
ESCRIVÃO: Maria Fideleza Costa Silva, eventual substituta

43ª ZONA ELEITORAL - Ananindeua
CHEFE DE CARTÓRIO: Adriana Rocha de Almeida
ESCRIVÃO: Marilena Cely Rabelo, eventual substituta

44ª ZONA ELEITORAL - Portel
CHEFE DE CARTÓRIO: Sebastião Barbosa da Cunha
ESCRIVÃO: Mary Wakimoto Fonseca, eventual substituta

45ª ZONA ELEITORAL - Oeiras do Pará
CHEFE DE CARTÓRIO: Edson Vieira Farias
ESCRIVÃO: Maria de Fátima Ribeiro da Costa, eventual substituta

46ª ZONA ELEITORAL - Santarém do Araguaia
CHEFE DE CARTÓRIO: Álvaro Braga de Oliveira
ESCRIVÃO: Teresinha Carreiro Varão, eventual substituta

47ª ZONA ELEITORAL - Castanhal II
CHEFE DE CARTÓRIO: Edimar José da Silva Mesquita
ESCRIVÃO: Maria Dolores da Soledade Vasconcelos, eventual substituta

48ª ZONA ELEITORAL - São Sebastião da Boa Vista
CHEFE DE CARTÓRIO: Iran da Silva Gomes
ESCRIVÃO: José Jorge da Silva Teixeira, eventual substituto

49ª ZONA ELEITORAL - Mãe do Rio
CHEFE DE CARTÓRIO: Ademário Silva de Jesus
ESCRIVÃO: José de Anamélia Dias de Lira, eventual substituto

50ª ZONA ELEITORAL - São Domingos do Capim
CHEFE DE CARTÓRIO: Eridam do Socorro Araújo de Carvalho
ESCRIVÃO: Manoel Sodrê Ramos, eventual substituto

51ª ZONA ELEITORAL - Rondon do Pará
CH. DE CART. Edilson José dos Santos
ESCRIVÃO: Valber José Alves Ferreira, eventual substituto

52ª ZONA ELEITORAL - Augusto Corrêa
CHEFE DE CARTÓRIO: Miguel Afonso Quadros dos Santos
ESCRIVÃO: Jorgina Ascenção Raiol da Costa, eventual substituta

53ª ZONA ELEITORAL - São Félix do Xingu
CHEFE DE CARTÓRIO: Valdomiro Monteiro da Silva
ESCRIVÃO: Lillian Santiago Brangel, eventual substituta

54ª ZONA ELEITORAL - Senador José Porfírio
CHEFE DE CARTÓRIO: Benedito Vieira dos Santos
ESCRIVÃO: Ismar José da Silva e Souza, eventual substituto

55ª ZONA ELEITORAL - Almeirim
CHEFE DE CARTÓRIO: Dinaldo Gonçalves da Silva
ESCRIVÃO: Benedito Macedo Fernandes, eventual substituto

56ª ZONA ELEITORAL - Itupiranga
CHEFE DE CARTÓRIO: José Rogério Scheffer
ESCRIVÃO: Elias Coelho de Sousa, eventual substituto

57ª ZONA ELEITORAL - São João do Araguaia
CHEFE DE CARTÓRIO: Francisco Assis de Souza
ESCRIVÃO: Haroldo José e Silva, eventual substituto

58ª ZONA ELEITORAL - Curionópolis
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria Alves Sousa
ESCRIVÃO: Margarida Fernandes da Silva, eventual substituta

59ª ZONA ELEITORAL - Redenção
CHEFE DE CARTÓRIO: Carlos Edilson Teixeira do Nascimento
ESCRIVÃO: Adilson Vitorino da Silva, eventual substituto

60ª ZONA ELEITORAL - Rio Maria
CHEFE DE CARTÓRIO: Ana Anely da Silva
ESCRIVÃO: Ary César Coelho Luz Silva, eventual substituto

61ª ZONA ELEITORAL - Xinguara
CHEFE DE CARTÓRIO: Antonizão Fontes de Sousa
ESCRIVÃO: Emerson Teixeira de Almeida, eventual substituto

62ª ZONA ELEITORAL - Conceição do Araguaia II
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria Do Rosário Pereira Gomes
ESCRIVÃO: Ângela Maria Lima Nerys, eventual substituta

63ª ZONA ELEITORAL - Primavera
CHEFE DE CARTÓRIO: Gilson do Carmo Castelo dos Reis
ESCRIVÃO: Antonio Alberto Silva Rodrigues, eventual substituto

64ª ZONA ELEITORAL - Salinópolis
CHEFE DE CARTÓRIO: Paulo Ronaldo Barros da Costa
ESCRIVÃO: Vanda Maria Pereira dos Santos, eventual substituta

65ª ZONA ELEITORAL - Barcarena
CHEFE DE CARTÓRIO: Ari Guilherme Pereira Amador
ESCRIVÃO: Maria Estelita Moraes da Silva, eventual substituta

66ª ZONA ELEITORAL - Peixe Boi
CHEFE DE CARTÓRIO: Luís Carlos Júnior
ESCRIVÃO: Ivonaldo Brito Rolim, eventual substituto

67ª ZONA ELEITORAL - Santa Maria do Pará
CHEFE DE CARTÓRIO: Alkayde Assan de Souza Farias
ESCRIVÃO: Deuzarina Xavier do Nascimento, eventual substituta

68ª ZONA ELEITORAL - Rurópolis
CHEFE DE CARTÓRIO: Francisco Camilo dos Santos Prado
ESCRIVÃO: Ronize Calderaro Casseb, eventual substituta

69ª ZONA ELEITORAL - Jacundá
CHEFE DE CARTÓRIO: Lília Maria Almeida Silva
ESCRIVÃO: Waldemar Mogeira Igreja, eventual substituto

70ª ZONA ELEITORAL - Capito Poço
CHEFE DE CARTÓRIO: Ana do Socorro Oliveira de Jesus
ESCRIVÃO: Luis de Araújo Pereira, eventual substituto

71ª ZONA ELEITORAL - Itiúba
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria Alzira da Silva Passos
ESCRIVÃO: Rufino Corrêa da Rocha Júnior, eventual substituto

72ª ZONA ELEITORAL - Ananindeua II
CHEFE DE CARTÓRIO: Jersonias Alves Paixão
ESCRIVÃO: Carmem Lúcia de Souza, eventual substituta

74ª ZONA ELEITORAL - Tucumã
CHEFE DE CARTÓRIO: Alex de Souza Benevides
ESCRIVÃO: Marilene Anita Galvan, eventual substituta

75ª ZONA ELEITORAL - Parauapebas
CHEFE DE CARTÓRIO: Irineide Santana
ESCRIVÃO: Elvina Santis Nóbrega, eventual substituta

78ª ZONA ELEITORAL - Mocajuba
CHEFE DE CARTÓRIO: Benedito Corrêa Braga
ESCRIVÃO: Osni Batista Valente, eventual substituto

79ª ZONA ELEITORAL - Uruará
CHEFE DE CARTÓRIO: Irenita Carvalho de Sousa
ESCRIVÃO: Ivone Rodrigues Dal Ponte, eventual substituta

80ª ZONA ELEITORAL - Pacajá
CHEFE DE CARTÓRIO: Lúcio Virgínio de Jesus
ESCRIVÃO: Pedro Teixeira do Rosário, eventual substituto

81ª ZONA ELEITORAL - Garrafão do Norte
CHEFE DE CARTÓRIO: Célia Maria Lima Mendes
ESCRIVÃO: Eivaldo da Gama Ferreira, eventual substituto

82ª ZONA ELEITORAL - Porto de Moz
CHEFE DE CARTÓRIO: Carmenilda da Silva e Silva
ESCRIVÃO: Raimundo José Alvarez da Silva, eventual substituto

83ª ZONA ELEITORAL - Santarém II
CHEFE DE CARTÓRIO: José Américo Pinheiro Meireles
ESCRIVÃO: Raimundo Assunção de Oliveira Vasconcelos, eventual substituto

84ª ZONA ELEITORAL - Dom Eliseu
CHEFE DE CARTÓRIO: Jusineide Gualberto Deprá
ESCRIVÃO: Jusineide Mara Gualberto e Silva, eventual substituta

85ª ZONA ELEITORAL - Medelinópolis
CHEFE DE CARTÓRIO: Marli Couto de Camargo
ESCRIVÃO: Givaldo Gomes de Araújo, eventual substituto

86ª ZONA ELEITORAL - Curralinho
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria de Lourdes Santos Aires
ESCRIVÃO: Antonio Luiz Pereira Dantas, eventual substituto

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 24 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.901

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
DESIGNAR os locais para funcionar como Centros de Apuração das 07 (sete) Zonas Eleitorais desta Capital, no 1º e 2º turnos, se houver, das eleições gerais do corrente ano, com as respectivas Juntas Apuradoras, conforme abaixo:
1ª ZONA ELEITORAL:
GINÁSIO DE ESPORTE DO COLÉGIO NAZARÉ
Endereço: Av. Nazaré, 902 - Bairro Nazaré
Juiz-Presidente: Dr. Ronaldo Marques Valle
1º e 2º JUNTAS APURADORAS

28ª ZONA ELEITORAL:
GINÁSIO DE ESPORTE DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Endereço: Av. Almirante Barroso, 1155, Bairro Marco
Juiz-Presidente: Dra. Raimunda do Carmo Gomes Noronha
44ª, 45ª e 46ª JUNTAS APURADORAS

29ª ZONA ELEITORAL:
CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL
Endereço: Av. José Bonifácio, 930, Bairro São Brás
Juiz-Presidente: Dra. Heralda Daleinda Blanco Rendeiro
47ª JUNTA APURADORA

30ª ZONA ELEITORAL:
GINÁSIO DE ESPORTE DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MADRE CELESTE
Endereço: Rua Manoel Barata, 728, Icoaraci
Juiz-Presidente: Dra. Rosilene Maria da Cunha Barros
48ª, 49ª, 50ª e 51ª JUNTAS APURADORAS

73ª ZONA ELEITORAL:
GINÁSIO DE ESPORTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: Tv. Perebebuí, 2623, Bairro Marco
Juiz-Presidente: Dr. Rômulo José Ferreira Nunes
102ª JUNTA APURADORA

76ª ZONA ELEITORAL:
GINÁSIO DE ESPORTE DO GRUPO EDUCACIONAL IDEAL
Endereço: Rua dos Mundurucus, 1412, Bairro Batista Campos
Juiz-Presidente: Dr. Cláudio Augusto Montalvão das Neves
105ª JUNTA APURADORA

77ª ZONA ELEITORAL:
GINÁSIO DE ESPORTE DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Endereço: Av. Almirante Barroso, 2540, Bairro Marco
Juiz-Presidente: Dra. Maria Inês Antunes Jadão
106ª JUNTA APURADORA
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.911
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 9713, de 18/08/98,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral, HELTON TAVARES MALATO, Chefe de Cartório da 27ª Zona Eleitoral - Ponta de Pedras-PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de transporte (rodoviário, fluvial e aéreo) de material eleitoral, durante as eleições/98, para o 1º e o 2º turno, se houver, e designar como eventual substituto o servidor JOSÉ LUIZ TAVARES MALATO, Escrivão da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.912

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 9364, de 13/08/98,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral, HELTON TAVARES MALATO, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral - Ponta de Pedras-PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, refrigerante e café com leite) aos membros das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, durante as eleições/98, para o 1º e o 2º turno, se houver, e designar como eventual substituto o servidor JOSÉ LUIZ TAVARES MALATO, Escrivão da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.913

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7559, de 14/07/98,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral, SOLANGE MARIA DE SANTANA, Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral - Paragominas/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, refrigerante e café com leite) aos membros das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, durante as eleições/98, para o 1º e o 2º turno, se houver, e designar como eventual substituta a servidora MARIA EDILUZA COSTA SILVA, Escrivã da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.914

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 8424, de 30/07/98,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral, ANTONÍZIO FONTES DE SOUSA, Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral - Xinguara/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, refrigerante e café com leite) aos membros das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, durante as eleições/98, para o 1º e o 2º turno, se houver, e designar como eventual substituto o servidor EMERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, Escrivão da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.915

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7857, de 20/07/98,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral, IZAURA RAIOL PIMENTEL, Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral - Maracanã/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, refrigerante e café com leite) aos membros das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, durante as eleições/98, para o 1º e o 2º turno, se houver, e designar como eventual substituto o servidor WILSON RAIOL PIMENTEL, Escrivão da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

Proc. nº 0177/98

RESOLUÇÃO Nº 2059

Altera a Resolução nº 2.009, de 23 de julho de 1998, deste Tribunal Regional Eleitoral, que constitui as Juntas Eleitorais para apuração das Eleições Gerais de 1998, em primeiro e eventual segundo turno.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.737/65, art. 36, § 1º e de acordo com o disposto na Resolução nº 20.103/98, art. 1º, caput, do Egrégio TSE, considerando a expedição de atualização estatística feita pelo Tribunal Superior Eleitoral, em 12.08.98, 27 e 28.09.98, quanto ao número de seções por Zona Eleitoral, considerando a necessidade de adaptação de lotação de Juizes e Vogais nas Juntas Eleitorais,

RESOLVE, à unanimidade de votos de seus Juizes Membros, aprovar a alteração na composição e competência das Juntas Eleitorais que terão o encargo de apurar a votação a ser colhida por ocasião das eleições do próximo dia 04 de outubro em primeiro e eventual segundo turno.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de setembro de 1998.

aa) Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente e Relator, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz OTÁVIO MARCELIANO MACHIEL, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDIÉS, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

1ª JUNTA - SEDE - BELÉM (1ª ZE)

Presidente: Juiz RONALDO MARQUES VALLE
Membros:
Manoel Ribeiro das Neves
Antônio Jorge Barata Lopes
Wanir Macedo Chaves
Competência: 130 urnas da 1ª ZE - Belém

2ª JUNTA - SEDE - BELÉM (1ª ZE)

Presidente: Juiz RUTH NAZARÉ DO COU TO GURJÃO
Membros:
Antônio Afonso Lobato
Edson da Conceição Barbosa
Jaime Henrique Santos Mota
Competência: 129 urnas da 1ª ZE - Belém

3ª JUNTA - SEDE
CACHOEIRA DO ARARI (2ª ZE)

Presidente: Juiz LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO
Membros:
Raimundo Tadeu Gama
Maria do Perpétuo Socorro Feio da Conceição
Sebastião Castro Ferreira
Adailton Gemaque Gomes
Competência: 63 urnas (Cachoeira do Arari - 43 urnas; Santa Cruz do Arari - 20 urnas)

4ª JUNTA - SEDE - SOURE (3ª ZE)

Presidente: Juiz MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA
Membros:
Antônio Hugo de Jesus da Silva
Araldo Salgado do Amaral
Admar Ramos Nunes
Raimundo Ranzolfo das Mercês Seabra
Competência: 39 urnas de Soure

5ª JUNTA - SEDE - SOURE (3ª ZE)

Presidente: Juiz PAULO ERNESTO DE SOUZA
Membros:
Olympio Guilherme Pedreira de Vasconcellos
Perácio Leite Vital
João Lino Gomes dos Santos Malaquias
Competência: 27 urnas de Soure

6ª JUNTA - SEDE - CASTANHAL (4ª ZE)

Presidente: Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
Membros:
Mariano Antonio Rodrigues da Silva
Carmelito Jacomo Valadares
José Marcos Campos de Araújo
Competência: 202 urnas de Castanhall

7ª JUNTA - SEDE - IGARAPÉ AÇU (5ª ZE)

Presidente: Juiz MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES
Membros:
Waldemir Darc Dantas Moraes
Maria Lúcia Nogueira de Barros
Dilmanez Santos Lima
Antônio Nazaré Teixeira Guerreiro
Competência: 64 urnas de Igarapé Açú

8ª JUNTA - SEDE - IGARAPÉ-MIRI (6ª ZE)

Presidente: Juiz ANTÔNIO CLÁUDIO VON-LORHMANN CRUZ
Membros:
Paulo Doady de Oliveira Chaves
Edio Antonio dos Santos Nascimento
Antonio Jorge Quaresma da Silva
Raimundo Carlos Araújo de Castro
Competência: 77 urnas de Igarapé-Miri

9ª JUNTA - SEDE - ABAETETUBA (7ª ZE)

Presidente: Juiz JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO
Membros:
Isilda Marins Campião
Haroldo Dias Alves
Rosinaldo Araújo da Silva
André do Espírito Santo Costa
Competência: 93 urnas de Abaetetuba

10ª JUNTA - SEDE - ABAETETUBA (7ª ZE)

Presidente: Juiz ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS
Membros:
Ivan Vieira Mendes
Heleno de Jesus Maués
Ivanil Nascimento do Carmo
Nilton Luiz dos Santos
Competência: 92 urnas de Abaetetuba

11ª JUNTA - SEDE - VIGIA (8ª ZE)

Presidente: Juiz MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Membros:
Paulo Pedro Coutinho
Maria de Nazaré Paredes Moura
Ruivaldo da Silva Siqueira
Elenice Santos Monteiro
Competência: 104 urnas (Vigia - 85 urnas; Colares - 19 urnas)

12ª JUNTA - SEDE - VIGIA (8ª ZE)

Presidente: Juiz IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS
Membros:
Luiz de Nazaré Brito da Silva
Francisco de Assis Barros Almeida
Raimundo Siqueira Socoro
Rosa Maria da Silva Raiol
Competência: 84 urnas (São Caetano de Odivelas - 35 urnas; Santo Antônio do Tauá - 38 urnas; São João da Ponta - 11 urnas)

13ª JUNTA - SEDE - CURUÇA (9ª ZE)

Presidente: Juiz ROMA KEIKO KOBAYASHI
Membros:
Maria José Passinho Ferreira
Maria da Conceição Galvão de Brito
Livaldino Baia Favacho
Ermina Braga do Vale

Competência: 75 urnas (Curuçá - 57 urnas; Terra Alta - 18 urnas)

14ª JUNTA - SEDE - MUANÁ (10ª ZE)

Presidente: Juiz JOSÉ CORIOLANO DA SILVEIRA
Membros:
Boaventura da Costa Castro
Evanildo Chermontt dos Prazeres
Maria Carmezzi do Vale Freitas
Raimundo Nonato Oliveira Pimentel
Competência: 40 urnas de Muaná

15ª JUNTA - SEDE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (11ª ZE)

Presidente: Juiz ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
Membros:
Paulo Luis Farias Almeida
Rosa Maria de Lima Gomes
Francisca Maria do Carmo Pereira
Juscelino da Conceição L. de Carvalho
Competência: 60 urnas de São Miguel do Guamá

16ª JUNTA - SEDE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (11ª ZE)

Presidente: Juiz MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO
Membros:
Francisco de Assis Neves Silva
Marcos Antônio Carvalho
Marlene Castro Smaniotto
Paulo André Matos Melo
Competência: 54 urnas (São Miguel do Guamá - 21 urnas; Bonito - 33 urnas)

17ª JUNTA - SEDE - CAMETÁ (12ª ZE)

Presidente: Juiz ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO
Membros:
Walter Braga Ribeiro
João dos Santos Teles
Reinaldo Pinto Rodrigues
Leonardo Miranda
Competência: 141 urnas de Cametá

18ª JUNTA - SEDE - CAMETÁ (12ª ZE)

Presidente: Juiz EDMAR SILVA PEREIRA
Membros:
Eulámpio Freitas de Oliveira
Adenel dos Santos Filocreão
Raimundo Nonato Castro Cardoso
Benedito Carlos Gonçalves
Competência: 33 urnas de Limocero do Ajuru

19ª JUNTA - SEDE - BRAGANÇA (13ª ZE)

Presidente: Juiz MARIA DA CONCEIÇÃO V. FIGUEIREDO
Membros:
Benedito Simeão Siqueira Moraes
João Carlos Noronha Risuenho
Davi Ribeiro Costa
Celso Luiz Queiroz dos Santos
Competência: 182 urnas de Bragança

20ª JUNTA - SEDE - BRAGANÇA (13ª ZE)

Presidente: Juiz JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Membros:
João Augusto Franco Dezincourt
Elias de Sousa Vieira
Paulo Coelho Gros
José Ribamar Santos Silva
Competência: 44 urnas de Tracuateua

21ª JUNTA - SEDE - VISEU (14ª ZE)

Presidente: Juiz VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA
Membros:
Odete Nogueira Pereira Ferreira
Walter do Carmo da Silveira
Creuza Pereira dos Reis
Lucidelson Brito de Almeida
Competência: 68 urnas de Viseu

22ª JUNTA - SEDE - VISEU (14ª ZE)

Presidente: Juiz DIRACY NUNES ALVES
Membros:
Inocência Pires Costa
Idailson Guido Cunha de Jesus
Maria Monteiro dos Santos
Lucidalva dos Santos Viana
Competência: 66 urnas (Viseu - 37 urnas; Cachoeira do Pirá - 29 urnas)

23ª JUNTA - SEDE - BREVES (15ª ZE)

Presidente: Juiz JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Membros:
Roberto Carlos Custodio de Deus
Orlando Rodrigues Paes Júnior
Elias Barreiros Beltrã
Antônio Pereira Ladislau
Competência: 72 urnas de Breves

24ª JUNTA - SEDE - BREVES (15ª ZE)

Presidente: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Membros:
Amauri de Jesus Soares Cunha
Valdir Emanuel Pena Borges
Manoel Raimundo Ferreira Câmara
Lúcio Mauro Caldas de Oliveira
Competência: 68 urnas (Breves - 27 urnas; Bagre - 20 urnas; Melgaço - 24 urnas)

25ª JUNTA - SEDE - AFUÁ (16ª ZE)

Presidente: Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR
Membros:
 Maria Neci Almeida de Melo
 Ana Cristina Farias Vasconcelos
 Leonardo Santos Bararua
 Rosiane de Fátima Almeida Maciel
Competência: 68 urnas (Afuá - 42 urnas; Anajás - 26 urnas)

26ª JUNTA - SEDE - CHAVES (17ª ZE)

Presidente: Juiza DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Membros:
 Felicitíssima de Matos Favacho
 Carmem Lúcia Carrera
 Dária dos Santos Figueiredo
 Manoel Leandro Pamphylo
Competência: 33 urnas de Chaves

27ª JUNTA - SEDE - ALTAMIRA (18ª ZE)

Presidente: Juiz ELDIER LISBOA FERREIRA DA COSTA
Membros:
 Petronio Pinto Filho
 Fernando Nunes Chiarini
 Robson Falcão Moreira
 Edilson Merêncio da Silva
Competência: 127 urnas de Altamira

28ª JUNTA - SEDE - ALTAMIRA (18ª ZE)

Presidente: Juiz PEDRO PINHEIRO SOTERO
Membros:
 Marcos Renato Leal Bicelli
 Tiago Cunha Lucena
 Carlos Viana Torres da Silva
 Cassia de Fatima Pantoja
Competência: 70 urnas (Senador José Porfírio - 18 urnas; Brasil Novo - 32 urnas; Vitória do Xingu - 20 urnas)

29ª JUNTA - SEDE - MONTE ALEGRE (19ª ZE)

Presidente: Juiz ADEMAR GOMES EVANGELISTA
Membros:
 Luiz Alves Barbosa
 Agnaldo Luís Leonel da Gama
 Rui Ikegami
 Joaquim Moura da Silva Júnior
Competência: 97 urnas de Monte Alegre

30ª JUNTA - SEDE - MONTE ALEGRE (19ª ZE)

Presidente: Juiza GLEIDE PEREIRA DE MOURA
Membros:
 Elanildo Gonçalves Garcia
 Arthagnan Vieira da Costa Neto
 Bebiano de Souza Campos
 Joaquim Roberto Vasconcelos Martins
Competência: 97 urnas (Monte Alegre - 38 urnas; Prainha - 59 urnas)

31ª JUNTA - SEDE - SANTARÉM (20ª ZE)

Presidente: Juiza EDITE DA COSTA PANTOJA
Membros:
 José Suerley Aguiar da Cunha
 Arley Márcio Soares de Sousa
 Elias César da Silva Queiroz
 Marcelo Alexandra Costa Silva
Competência: 144 urnas de Santarém

32ª JUNTA - SEDE - SANTARÉM (20ª ZE)

Presidente: Juiza EDINEA OLIVEIRA TAVARES
Membros:
 Ana Campos S. Calderaro
 Noemi Athias Rodrigues
 Marlon Douglas Castro Martins
 Ubirajara Bentes de Sousa Filho
Competência: 143 urnas de Santarém

33ª JUNTA - SEDE - SANTARÉM (20ª ZE)

Presidente: Juiz PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA
Membros:
 Jacirene Maria Façanha da Costa
 Jarbas Cunha dos Santos
 Alvaniza Tavares de Oliveira Silva
 Líbia Soraya Pantoja Carneiro
Competência: 41 urnas de Belterra

34ª JUNTA - SEDE - ALENQUER (21ª ZE)

Presidente: Juiza GILDES MARIA SILVEIRA LIMA
Membros:
 Humberto Cioffi
 Violeta Oliveira Barile
 Raimunda Queiroz da Silva
 Suelly Wiasaka Barbosa
Competência: 62 urnas de Alenquer

35ª JUNTA - SEDE - ALENQUER (21ª ZE)

Presidente: Juiz ANILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Membros:
 Lúcia de Fátima de Oliveira Martins
 Jaime Luiz Linhares
 Adalberto Costa de Oliveira
 Inalda Maria Farias Barbosa
Competência: 61 urnas (Alenquer - 47 urnas; Curuá - 14 urnas)

36ª JUNTA - SEDE - ÓBIDOS (22ª ZE)

Presidente: Juiza ANA LÚCIA BENTES LYNCH
Membros:
 Jaime Barbosa da Silva
 Maria das Graças Ferreira Pinto
 Benedito Raimundo José Lavor de Aquino

José Carlos Bentes Moda
Competência: 77 urnas de Óbidos

37ª JUNTA - SEDE - ÓBIDOS (22ª ZE)

Presidente: Juiza TERESINHA NUNES MOURA
Membros:
 Rosivaldo Maciel da Silva
 Maria Nilda da Silva Savino
 Francisco Afonso Bentes Lopes
 Sebastião Sérgio Batista dos Santos
Competência: 77 urnas (Óbidos - 31 urnas; Juruti - 46 urnas)

38ª JUNTA - SEDE - MARABÁ (23ª ZE)

Presidente: Juiza MARGUI LIMA GASPAR BITTENCOURT
Membros:
 Cicero Fernando Abreu da Costa
 Domingos Carvalho Gomes
 Elizário Crisóstomo da Silva
 Irenice Alves Martins
Competência: 138 urnas de Marabá

39ª JUNTA - SEDE - MARABÁ (23ª ZE)

Presidente: Juiz JORGE LUIS LISBOA SANCHES
Membros:
 José Martins da Silveira Neto
 Madalena Sales Silva
 Maria Aparecida Nocetti
 Maria do Socorro Fonseca Chaves
Competência: 137 urnas de Marabá

**40ª JUNTA - SEDE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (24ª ZE)**

Presidente: Juiza MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA
Membros:
 Adahil Bonifácio da Silva
 Orion Roberto Pinto Pacheco
 Joceini de Souza Brasil
 Kenia Gonçalves Araújo
Competência: 119 urnas (Conceição do Araguaia - 94 urnas; Floresta do Araguaia - 25 urnas)

41ª JUNTA - SEDE - CAPANEMA (25ª ZE)

Presidente: Juiz ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Membros:
 Acrisio Borges de Lima
 Gladson Pereira Américo
 Harley Raimundo Silva Diniz
 Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Ferreira
Competência: 134 urnas de Capanema

42ª JUNTA - SEDE - GURUPÁ (26ª ZE)

Presidente: Juiza VERA ARAÚJO DE SOUZA
Membros:
 Edgelson de Souza Fernandes
 Gilberto Carlos da Silva Jorge
 João Carlos Lobato Pessoa
 João Moraes Santiago
Competência: 31 urnas de Gurupá

43ª JUNTA - SEDE - PONTA DE PEDRAS (27ª ZE)

Presidente: Juiz ALTEMAR DA SILVA PAES
Membros:
 Cordolina do Socorro Ribeiro de Brito
 Kátia Maria Martins Malato
 Ruth Helena Maia da Costa
 Dalmério Mendes Dias
Competência: 39 urnas de Ponta de Pedras

44ª JUNTA - SEDE - BELÉM (28ª ZE)

Presidente: Juiza RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Membros:
 Laura Maria Fragoso Cardoso Pires Freitas
 Luís Celso Acácio Barbosa
 Glaey Maria Furtado Malato
 Maria Dinete Lobato Monteiro
Competência: 119 urnas da 28ª ZE - Belém

45ª JUNTA - SEDE - BELÉM (28ª ZE)

Presidente: Juiz RICARDO FERREIRA NUNES
Membros:
 Maria Lucia Jares Pereira
 Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo
 Maria Celeste Rodrigues Pereira
 Kátia Maria Franco Bastos
Competência: 119 urnas da 28ª ZE - Belém

46ª JUNTA - SEDE - BELÉM (28ª ZE)

Presidente: Juiz LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Membros:
 Pedro Armando Cavalcante Coelho
 José de Jesus Cardoso
 Ênio Erasmo da Costa Alves
 Francisco de Borja Pinheiro
Competência: 119 urnas da 28ª ZE - Belém

47ª JUNTA - SEDE - BELÉM (29ª ZE)

Presidente: Juiza HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Membros:
 Ana Maria Fragoso Toscano
 José Ricardo Matos dos Santos
 Lenewton das Graças Moraes Athayde
 Outo Raiol do Nascimento
Competência: 276 urnas da 29ª ZE - Belém

48ª JUNTA - SEDE - BELÉM (30ª ZE)

Presidente: Juiza ROSILEIDE MARIA DA CUNHA BARROS
Membros:
 Laura Maria Fragoso Pires de Freitas
 Eucila Maués Correa
 Oneide Silvia de Andrade dos Santos
 Manoel Pedro Carvalho de Oliveira
Competência: 342 urnas da 30ª ZE - Belém (Distritos de Icoaraci e Mosqueiro)

49ª JUNTA - SEDE - BELÉM (30ª ZE)

Presidente: Juiz FLÁVIO SANCHES LEÃO
Membros:
 Maria José Duarte da Silva
 Rosa da Silva Rocha
 Laurentino Gonçalves Lima
 Maria Costa Maia
Competência: 38 urnas da 30ª ZE - Belém (Concórdia do Pará)

50ª JUNTA - SEDE - BELÉM (30ª ZE)

Presidente: Juiz RICARDO SALAME GUIMARÃES
Membros:
 Valdeci Paiva de Miranda
 Iderlene Neto Alves
 Iza Maria Azevedo Oliveira
 Tonio Williams Machado Costa
Competência: 63 urnas da 30ª ZE - Belém (Acará)

51ª JUNTA - SEDE - BELÉM (30ª ZE)

Presidente: Juiza ELISABETE LIMA MENDES
Membros:
 Alvimar Duran da Cruz
 Orlando Ruffeil Dantas da Silva
 Reginaldo do Nascimento Vasconcelos
 João Cirino Chaves
Competência: 35 urnas da 30ª ZE - Belém (Bujaru)

52ª JUNTA - SEDE - MARACANÃ (31ª ZE)

Presidente: Juiza CARMEN OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO
Membros:
 Admar Souza de Oliveira
 José Walnice Carvalho da Costa
 Luis Ferreira Dias
 Oziel dos Santos Silva
Competência: 90 urnas (Maracanã - 73 urnas; Santarém Novo - 17 urnas)

53ª JUNTA - SEDE - MARAPANIM (32ª ZE)

Presidente: Juiza MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Membros:
 Nazaré Honória Lira de Abreu Passos
 Eduardo Augusto Cruz Vale
 Milse Betânia Nogueira de Sousa
 Mário Miranda da Silva
Competência: 84 urnas (Marapanim - 61 urnas; Magalhães Barata - 23 urnas)

54ª JUNTA - SEDE - NOVA TIMBOTEUA (33ª ZE)

Presidente: Juiza RITA HELENA BARROS FAGUNDES
Membros:
 Udeleir de Jesus dos Santos
 Antonio Maria Gondim Araújo
 Fernando José Alves Rodrigues Monteiro
 Antonio Maria de Oliveira
Competência: 31 urnas de Nova Timboteua

55ª JUNTA - SEDE - ITAITUBA (34ª ZE)

Presidente: Juiz CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
Membros:
 João Nazareno de Melo Baima
 Antonio Martinho S. Almeida
 José Sales de Sousa
 Mair Marques Nunes
Competência: 107 urnas de Itaituba

56ª JUNTA - SEDE - ITAITUBA (34ª ZE)

Presidente: Juiz CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Membros:
 Cesário Raimundo Bernardes dos Santos
 José Tadeu de Almeida
 Walter Azevedo Tertulino
 Francivaldo Antonio dos Santos Lopes
Competência: 106 urnas de Itaituba

57ª JUNTA - SEDE - ITAITUBA (34ª ZE)

Presidente: Juiza MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO
Membros:
 Ana Tereza Reis da Silva
 José Kennedy Cambraia dos Santos
 Romulo Bonalumi Neto
 Jacob Sousa Costa
Competência: 55 urnas (Jacareacanga - 18 urnas; Novo Progresso - 18 urnas; Trairão - 19 urnas)

58ª JUNTA - SEDE - BAIÃO (35ª ZE)

Presidente: Juiz RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLENA
Membros:
 Jerônimo Soares Monteiro
 Ana Maria Rodrigues Machado
 Jorge Coutinho Favacho
 Maria do Carmo dos Santos Lemos
Competência: 46 urnas de Baião

**59ª JUNTA - SEDE
SANTA IZABEL DO PARÁ (36ª ZE)**

Presidente: Juiza NADJA NARA COBRA MEDA

Membros:
Firmino Silva Araújo
Nilson Normando Rodrigues Ferreira
José Maria de Souza Menezes
Jaíro de Moura Pereira
Competência: 80 urnas de Santa Izabel do Pará

**60ª JUNTA - SEDE
SANTA IZABEL DO PARÁ (36ª ZE)**

Presidente: Juiz FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS
Membros:
João Carlos Amaral Holanda
Bendito Domingos Coelho Júnior
Luiz Benedito Ferreira França
Josué Lameira Brito
Competência: 88 urnas (Benevides - 53 urnas; Santa Bárbara do Pará - 35 urnas)

61ª JUNTA - SEDE - MOJU (37ª ZE)

Presidente: Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA
Membros:
Antonio Carlos de Souza Castro
Claudia Maria Bastos dos Santos
Clodoaldo Bastos dos Santos
Manoel Bento Barbosa Miranda
Competência: 78 urnas de Moju

62ª JUNTA - SEDE - MOJU (37ª ZE)

Presidente: Juiz RAIMUNDO HOLANDA REIS
Membros:
Carlos Odonário de Almeida Feio
Dilza da Cunha Gordo
Marinaldo Lima Barata
Raimundo Carmo dos Santos
Competência: 78 urnas (Moju - 30 urnas; Tailândia - 48 urnas)

63ª JUNTA - SEDE - ORIXIMINÁ (38ª ZE)

Presidente: Juíza ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA
Membros:
Carlos Augusto Fernandes Beta
Idval Martins Alves
Paulo Roberto Duarte Sherer
Nádia Domingas Bentes Sarubbi Miléo
Competência: 75 urnas de Oriximiná

64ª JUNTA - SEDE - ORIXIMINÁ (38ª ZE)

Presidente: Juíza CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Membros:
Anete Chalita
Luiz Alberto Azevedo da Silva
João Gomes da Silva
Rafael Nicolau Miléo Ferraioli
Competência: 75 urnas (Oriximiná - 40 urnas; Terra Santa - 22 urnas; Faro - 13 urnas)

65ª JUNTA - SEDE - TOMÉ-AÇU (39ª ZE)

Presidente: Juíza SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
Membros:
José Eliezer Silva da Silva
Gabriel Henrique Botelho
Paulo Roberto Elias Cordeiro
Juracy Martins Vieira Nogueira
Competência: 74 urnas de Tomé-Açu

66ª JUNTA - SEDE - TUCURUÍ (40ª ZE)

Presidente: Juíza MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA VALENTE
Membros:
Cairo Roberto dos Reis
Pascoal Rodrigues Demétrio
José Roberto de Souza
Adílio de Moura
Competência: 79 urnas de Tucuruí

67ª JUNTA - SEDE - TUCURUÍ (40ª ZE)

Presidente: Juíza ELIANA RITA DAHER ABUFIAD
Membros:
Antônio Alves Pereira
Heli Vilela de Andrade
Carlos Hermogenes de Souza Rocha
Francisco das Chagas Mithomem de Souza
Competência: 78 urnas (Tucuruí - 47 urnas; Breu Branco - 31 urnas)

68ª JUNTA - SEDE - OURÉM (41ª ZE)

Presidente: Juiz ANTONIO RAPHAEL DE OLIVA BRANDÃO
Membros:
Carlos Augusto Magalhães de Souza
José Benedito de Souza
Maria Isaura Silva Borges
Paulo Sérgio Carvalho
Competência: 68 urnas (Ourém - 33 urnas; Santa Luzia do Pará - 35 urnas)

**69ª JUNTA - SEDE
- PARAGOMINAS (42ª ZE)**

Presidente: Juíza MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRÍGIDA
Membros:
Manoel Joaze da Silva
Graciete Kemper Campauharo
Ernandes Portela da Fonseca
Raimundo Vital dos Santos
Competência: 101 urnas de Paragominas

**70ª JUNTA - SEDE
- ANANINDEUA (43ª ZE)**

Presidente: Juíza FLORENA FILOMENA BUARQUE CAMACHO

Membros:
José Fernando Pina Assis
Américo Assunção Vale
Wilson Leal Monteiro Teixeira
Ubaldo Davi Cruz
Competência: 145 urnas de Ananindeua

71ª JUNTA - SEDE - ANANINDEUA (43ª ZE)

Presidente: Juiz LUIS BERNARDO SIERRA GUEDES DE OLIVEIRA
Membros:
Wilson Leal Monteiro Teixeira
Idelfonsa Rodrigues Correa
José Maria de Souza Bentes
Marcos Antônio Araújo Paiva
Competência: 72 urnas de Marituba

72ª JUNTA - SEDE - PORTEL (44ª ZE)

Presidente: Juíza ÂNGELA ALICE ALVES TUMA
Membros:
Ademir de Souza Primavera
Alexandre Adeodato Azevedo
Amélia Naomi Hirakawa
Nilson de Azevedo Mesquita
Competência: 56 urnas de Portel

**73ª JUNTA - SEDE
OBRAS DO PARÁ (45ª ZE)**

Presidente: Juiz MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL
Membros:
Antônio Maria Ferreira Brabo
Moacir Cordeiro de Souza
Manoel da Costa Brito
Sérgio Paulo de Assis Cardoso
Competência: 35 urnas de Oeiras do Pará

**74ª JUNTA - SEDE
SANTANA DO ARAGUAIA (46ª ZE)**

Presidente: Juíza SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO
Membros:
Náide do Carmo Lobo
Jaderlei Fonseca Martins
Alberto de Paula Pinto
Ivano Hilberto Kuhn
Competência: 53 urnas (Santana do Araguaia - 35 urnas; Santa Maria das Barreiras - 18 urnas)

75ª JUNTA - SEDE - CASTANHAL II (47ª ZE)

Presidente: Juíza EVA DO AMARAL COELHO
Membros:
Cora Belém Vieira de Oliveira
Ailton Fonseca
Laurindo Rodrigues Bezerra
Otávia Olímpia Santos Benigno
Competência: 64 urnas (Inhangapi - 23 urnas; São Francisco do Pará - 41 urnas)

**76ª JUNTA - SEDE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA (48ª ZE)**

Presidente: Juiz JOÃO AUGUSTO F. DE OLIVEIRA JÚNIOR
Membros:
Lena Vania Xavier Cordeiro
Alcemir de Oliveira Farias
Orinete do Socorro Farias de Oliveira
Dalva de Souza Brabo
Competência: 36 urnas de São Sebastião da Boa Vista

77ª JUNTA - SEDE - MÃE DO RIO (49ª ZE)

Presidente: Juíza CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO
Membros:
Paulo Sérgio de Andrade Alencar
Moacir Klain Filho
Hélio Klain
Truma Klain
Competência: 49 urnas de Mãe do Rio

**78ª JUNTA - SEDE
SÃO DOMINGOS DO CAPIM (50ª ZE)**

Presidente: Juiz ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Membros:
Maria da Consolação Gomes de Carvalho
Francisco José Veiga Farias
Ivancide dos Santos Trindade
Darcilena Correa da Silva
Competência: 127 urnas (São Domingos do Capim - 57 urnas; Aurora do Pará - 41 urnas; Ipixuna do Pará - 29 urnas)

79ª JUNTA - SEDE - RONDON DO PARÁ (51ª ZE)

Presidente: Juiz PAULO CÉSAR PEDREIRA AMORIM
Membros:
Sônia Maria do Carmo
Fernando Valentim
Clejak Pereira Gomes
Rodiney Teixeira Martins
Competência: 74 urnas de Rondon do Pará

**80ª JUNTA - SEDE
AUGUSTO CORREA (52ª ZE)**

Presidente: Juíza LUANA DE NAZARÉ A. H. SANTALICES
Membros:

Rosimere da Cunha Brito
Maria Amélia de Oliveira Lemos
Marinalva Santiago Azevedo
Marcio Damazio Farias da Costa
Competência: 80 urnas de Augusto Correa

**81ª JUNTA - SEDE
SÃO FÉLIX DO XINGU (53ª ZE)**

Presidente: Juiz LICURGO FREITAS PEIXOTO
Membros:
José Luiz Viana Duarte
Sérgio José da Silva
Orzeu Jona Guido Neto
Ângela Maria Ferreira de Souza
Competência: 47 urnas de São Félix do Xingu

82ª JUNTA - SEDE - ALMEIRIM (55ª ZE)

Presidente: Juiz LUIZ MIGUEL NEGRÃO MACHADO
Membros:
Paulo César Mendes Pereira
José Botelho dos Santos
Orlando Henrique de Vasconcelos Júnior
Raimundo Alves Camelo
Competência: 81 urnas de Almeirim

83ª JUNTA - SEDE - ITUPIRANGA (56ª ZE)

Presidente: Juiz SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA
Membros:
Agnaldo Rodrigues Mendes de Souza
Eliézio da Silva Lavareda
Gersi Martins Maranhão
Valter Soares Sena
Competência: 73 urnas (Itupiranga - 54 urnas; Nova Ipixuna - 19 urnas)

**84ª JUNTA - SEDE
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (57ª ZE)**

Presidente: Juíza MARIA LAUDELINA DA R. B. OLIVEIRA
Membros:
Domingos Saraiva dos Santos
José Silmar Batista Moreira
Elson Barbosa de Souza
Ricardo Correia Lima
Competência: 67 urnas (São João do Araguaia - 23 urnas; São Domingos do Araguaia - 32 urnas; Abel Figueiredo - 12 urnas)

**85ª JUNTA - SEDE
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (57ª ZE)**

Presidente: Juíza EDITH RIBEIRO DIAS
Membros:
Corina Barros Freitas
Salim Carvalho Jardim
Paulo Américo Maranhão Braga
Erlando Ribeiro dos Santos
Competência: 58 urnas (Brejo Grande do Araguaia - 18 urnas; Palestina do Pará - 17 urnas; Bom Jesus do Tocantins - 23 urnas)

**86ª JUNTA - SEDE
CURIONÓPOLIS (58ª ZE)**

Presidente: Juiz ERONIDES SOUZA PRIMO
Membros:
Cíntia Alves Pimenta
João Lopes Neto
Berenice Silveira Gomes
Jocélio da Costa Vieira
Competência: 111 urnas (Curionópolis - 83 urnas; Eldorado do Carajás - 28 urnas)

87ª JUNTA - SEDE - REDENÇÃO (59ª ZE)

Presidente: Juíza ELIANE FIGUEIREDO CAMPOS
Membros:
Wander José de Sousa
Carlo Lavé Furtado de Araújo
João Francisco de Lima
Simarlene Dueti Rezende Silva
Competência: 144 urnas (Redenção - 110 urnas; Cumaru do Norte - 17 urnas; Pau d'Arco - 17 urnas)

88ª JUNTA - SEDE - RIO MARIA (60ª ZE)

Presidente: Juíza MARISA BELINI DE OLIVEIRA
Membros:
Francisco Valdeci Araújo Silva
Anselmo de Oliveira Freitas
Jucelino Ferreira de Souza
Liduíno Vieira Cabral
Competência: 57 urnas de Rio Maria

89ª JUNTA - SEDE - XINGUARA (61ª ZE)

Presidente: Juiz JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO
Membros:
Gilson Rodrigues da Silva
Silvestre Mota dos Santos
Lázaro Borba dos Santos
Jordelino Rosalves de Almeida
Competência: 119 urnas (Xinguara - 87 urnas; Água Azul do Norte - 24 urnas; Sapucaia - 8 urnas)

**90ª JUNTA - SEDE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II (62ª ZE)**

Presidente: Juíza SILVANA MARIA DA LIMA E SILVA
Membros:
Corina Monteiro dos Santos
Elba Araújo de Aquino
Geraldo Barbosa Marinho

Jaci Santiago B. Silva
Competência: 82 urnas (São Geraldo do Araguaia - 56 urnas; Piçarra - 26 urnas)

91ª JUNTA - SEDE - PRIMAVERA (63ª ZE)

Presidente: Juíza MARINEZ CATARINA V.L. CRUZ ARRAGES
Membros:
Adônis dos Reis Cunha
Claudio de Barros Peixoto
Dilson Ferreira Maia
Juhecelson Silva Monteiro
Competência: 69 urnas (Primavera - 21 urnas; Quatipuru - 19 urnas; São João de Pirabas - 29 urnas)

92ª JUNTA - SEDE - SALINÓPOLIS (64ª ZE)

Presidente: Juíza TÂNIA BATISTELLO
Membros:
Mauro Fernando Santa Brígida dos Santos
Carlos José Adgino dos Reis
Maria de Lourdes Farias de Oliveira
Antônio Elder Maurício Corrêa
Competência: 38 urnas de Salinópolis

93ª JUNTA - SEDE - BARCARENA (65ª ZE)

Presidente: Juiz CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA
Membros:
Kishiro Fugimori
Oswaldo Toyogi Suenaga
Enio Torres Rodrigues
Mária do Socorro Souza da Silva
Competência: 98 urnas de Barcarena

94ª JUNTA - SEDE - PEIXE-BOI (66ª ZE)

Presidente: Juíza MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA
Membros:
Ilma Farias da Silva
Herbert Andrade da Silva
Raimundo Soares da Costa Filho
Wladimir Nogueira Júnior
Competência: 22 urnas de Peixe-Boi

95ª JUNTA - SEDE - SANTA MARIA DO PARÁ (67ª ZE)

Presidente: Juíza ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO
Membros:
Heldecy Nazaré Gomes de Oliveira de Souza
Márcia Reis de Lima
Mária da Conceição Bernardelli
Augusto Cezar Coutinho de Carvalho
Competência: 46 urnas de Santa Maria do Pará

96ª JUNTA - SEDE - RURÓPOLIS (68ª ZE)

Presidente: Juíza LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Membros:
Álvaro Jean Santana Sanches
Ronaldo Batista Bitencourt
Raimundo Cunha de Sousa
Eunice Rodrigues dos Santos
Competência: 76 urnas (Rurópolis - 38 urnas; Aveiro - 18 urnas; Placas - 20 urnas)

97ª JUNTA - SEDE - JACUNDÁ (69ª ZE)

Presidente: Juiz RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO
Membros:
Claudionor Gomes da Silveira
Elizabeth R. Barbosa
Eliziane de Jesus Lima
Jorge Pedra Moreira
Competência: 108 urnas (Jacundá - 82 urnas; Goianésia do Pará - 26 urnas)

98ª JUNTA - SEDE - CAPITÃO POÇO (70ª ZE)

Presidente: Juiz MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO
Membros:
Romeu Fernandes da Costa Júnior
Francisco Edézio Canabrava Albuquerque
Raimundo Nonato Oliveira Araújo
Francisco José Oliveira Araújo
Competência: 79 urnas de Capitão Poço

99ª JUNTA - SEDE - IRITUIA (71ª ZE)

Presidente: Juíza ROSANA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA
Membros:
Raimundo Nonato
Cleide Maria da Rocha Alencar
Mária Domingas M. de Oliveira
Róbson Raimundo Macias Tavares
Competência: 60 urnas de Irituia

100ª JUNTA - SEDE - ANANINDEUA II (72ª ZE)

Presidente: Juíza JACYRA MORAES RABELO
Membros:
Regina de Fátima Gomes da Silva
Lucileia Barros Gonçalves
Marlu Silva Souza
Marcelo Jorge Rabelo de Lima
Competência: 95 urnas de Ananindeua

101ª JUNTA - SEDE - ANANINDEUA II (72ª ZE)

Presidente: Juíza ODETE DA SILVA CARVALHO
Membros:
Iara Maria José Passos
Antônio Carlos de Oliveira Miranda
Francisco Freire da Silva
João Henrique Bezerra Monteiro
Competência: 95 urnas de Ananindeua

102ª JUNTA - SEDE - BELÉM (73ª ZE)

Presidente: Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Membros:
Antônio da Costa Quaresma
Carlos Alberto de Oliveira Souza
Edvaldo Pinto Gama
Renato João Barbosa Lira
Competência: 234 urnas de Belém

103ª JUNTA - SEDE - TUCUMÃ (74ª ZE)

Presidente: Juiz MANOEL MARIA BARROS DA COSTA
Membros:
Hamilton Pacheco da Silva
Heldileya Carvalho Guimarães
Benedito Rodrigues Lopes
Beatriz da Silva Santana
Competência: 107 urnas (Tucumã - 52 urnas; Bannach - 08 urnas; Ourilândia do Norte - 47 urnas)

104ª JUNTA - SEDE - PARAUPEBAS (75ª ZE)

Presidente: Juíza MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
Membros:
Wanancy Pedro da S. Feitosa
Luís Fernando V. Mendes
Edmar Eustáquio V. Tavares
Raimundo Teixeira Costa Filho
Competência: 133 urnas (Paraupebas - 114 urnas; Canaã dos Carajás - 19 urnas)

105ª JUNTA - SEDE - BELÉM (76ª ZE)

Presidente: Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Membros:
João Mathias Massoud Lobato
José Roberto Alexandre Pinto
Competência: 175 urnas de Belém

106ª JUNTA - SEDE - BELÉM (77ª ZE)

Presidente: Juíza MARTA INEZ ANTUNES JADÃO
Membros:
Otávio Augusto Neves Leão de Salles
Roberto Cardoso
Carmem Lúcia Mendes Cunha
Competência: 245 urnas de Belém

107ª JUNTA - SEDE - MOCAJUBA (78ª ZE)

Presidente: Juiz JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA
Membros:
Valdemir Natali Estevão
José Teófilo Larêdo Américo
Edvilde Gomes Lima
Manoel Maurício da Silva Américo
Competência: 38 urnas de Mocajuba

108ª JUNTA - SEDE - URUARÁ (79ª ZE)

Presidente: Juiz ENIVALDO GAMA FERREIRA
Membros:
Edson Floriano da Silva
Laércio Barros
Mery Juan Cláudia Araújo Barbosa
Mário Antônio Matias Lobo
Competência: 40 urnas de Uruará

109ª JUNTA - SEDE - PACAJÁ (80ª ZE)

Presidente: Juíza ALDA GESSYANE MONTEIRO SOUZA TUMA
Membros:
Irami Lima Vargas
João Evangelista Souza
Olécia de Azevedo
Mária Lobo dos Anjos
Competência: 98 urnas (Pacajá - 34 urnas; Anapu - 19 urnas; Novo Repartimento - 45 urnas)

110ª JUNTA - SEDE - CAPITÃO POÇO (70ª ZE)

Presidente: Juiz CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES
Membros:
Mário Luiz Monteiro
Lairto Sampaio Pereira
João Jorge Oliveira de Sousa
Valter Leite dos Santos
Competência: 59 urnas (Garrafão do Norte - 39 urnas; Nova Esperança do Piriá - 20 urnas)

111ª JUNTA - SEDE - PORTO DE MOZ (82ª ZE)

Presidente: Juíza ANA TEREZA SERENI MURRIETA
Membros:
Anselmo ...rias Souto
Mária da Conceição Bernardellis
Dione Maria Bezerra Langer
Nádia Maria Bentes
Competência: 29 urnas de Porto de Moz

112ª JUNTA - SEDE - SANTARÉM II (83ª ZE)

Presidente: Juíza KÉDIMA PACÍFICO LYRA
Membros:
Germano Geraldo Carvalho do Vale

Lucas dos Santos Guimarães
José Ricardo Geller
Augusto César Pinto Serique
Competência: 236 urnas de Santarém

113ª JUNTA - SEDE - DOM ELISEU (84ª ZE)

Presidente: Juiz MARCUS ALAN DE MELO GOMES
Membros:
Jose Ailton Félix de Souza
Arthur Palmeira Ribeiro
Alex Sales Maia

Odemir Peixoto Marques
Competência: 79 urnas (Dom Eliseu - 59 urnas; Ulianópolis - 20 urnas)

114ª JUNTA - SEDE - MEDICILÂNDIA (85ª ZE)

Presidente: Juiz LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO
Membros:
Ademar de Camargo
Cristiany Oliveira Nascimento
Mária Soraya Souza Zaiatz
Paulo de Tarso Campos
Competência: 35 urnas de Medicilândia

115ª JUNTA - SEDE - CURRALINHO (86ª ZE)

Presidente: Juiz JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS F SILVA
Membros:
João Rodrigues Pastana
Antonio Nogueira de Souza
Competência: 23 urnas de Curralinho

AVISO

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT.
Faz saber aos que do presente tomarem conhecimento que no dia 30 do corrente, Quarta-feira, haverá Sessão extraordinária nesta Egrégia Corte com início às 09:00 horas.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA,
NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 1ª.
SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 141/98
EXPEDIENTE DO DIA 16.09.98
DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.1242-1

AUTOR : ALBANO ANDRADE MATOS E OUTROS

ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS E OUTROS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP. : Verifico, a esta altura da instrução processual, que os autores ALBANO ANDRADE MATOS e ROSEMARY DE MIRANDA CARDOSO DINIZ não exibem nos autos documentos suficientes para um exame de mérito do pleito. O primeiro não comprova sua vinculação com o FGTS, à época dos planos econômicos indicados na inicial; a segunda não o faz em relação aos planos "Bresser" e "Verão". Assim, hei por bem baixar o feito em diligência para conceder o prazo de cinco (5) dias a fim de que os Autores mencionados providenciem a prova do alegado, sob pena de se ver frustrada a prestação jurisdicional, no tocante a esses pedidos.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 96.5480-0

AUTOR : FERNANDO ALVES RIBEIRO E OUTROS

ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA S. DE MATTOS E OUTROS

SENT. : (...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais) para cada autor. (CPC, art. 20, § 4º). Custas, ex lege. P.R.I.

NÚMERO: 97.4278-7

AUTOR : JOAQUIM DE CARVALHO BAYMA E OUTROS

ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADV. : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE

SENT. : (...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais) para cada autor. (CPC, art. 20, § 4º). Custas, ex lege. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHOS DO DIA 10.09.98

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.11036-1

AUTOR : ELY ROSA NASCIMENTO PEREIRA E OUTROS

ADV. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTRA

DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) oferecida(s), diga(m) a(s) parte(s) autora(s).

NÚMERO: 97.11529-2

AUTOR : FRANCHILIO PEREIRA DIAS

ADV. : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTROS

RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO - DF-1

REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) oferecida(s), diga(m) a(s) parte(s) autora(s).
 NÚMERO: 97.11534-0
 AUTOR : VALÉRIA SIMONE SANTOS E ZIEMBOWICZ E OUTROS
 ADV. : ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHEIRA E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXERCITO - HOSPITAL GERAL DE BELÉM
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) oferecida(s), diga(m) a(s) parte(s) autora(s).

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 NÚMERO: 98.0365-1

AUTOR : GILBERTO BEZERRA MUNIZ
 ADV. : VILMA CHAVAGLIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Cite e a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 98.0388-3

AUTOR : JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADV. : WANDA RODRIGUES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Acolho a petição de fls. 65/67, por economia processual. Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 98.2566-6

AUTOR : RENILDO DA SILVA AMORAS E OUTROS
 ADV. : RONILDA FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Deiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, vez que, pela classe profissional a que pertencem os mesmos, comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1060/50. Cite-se a Caixa Econômica Federal para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 96.4043-5

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
 REQDO : REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA E OUTRO
 DESP. : Sobre o pedido de desistência de fls. 47, digam os requeridos.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 98.8931-0

EMBTI : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES E OUTROS
 EMBDO : ESPÓLIO DE ALOYSIO DA COSTA CHAVES E OUTRO
 ADV. : ROBERTA FONSECA BRASIL E OUTROS
 DESP. : I - Apensem-se os presentes autos aos da ação de execução correspondente II - Intimem-se os embargados para impugnar, querendo, no prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORREA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 39/98
 EXPEDIENTE DO DIA 02.09.98
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 98.1606-6

AUTOR : FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA
 Advogado : Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Júnior
 Réu : União Federal (Fazenda Nacional)
 Advogado : Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 91/93, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.6424-2

AUTOR : HÉLIO TAVARES DE SOUZA
 Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
 Réu : Secretaria da Receita Federal
 DESPACHO : A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL é órgão desprovido de personalidade jurídica, não podendo, assim, residir em juízo. Emende, pois, o autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, indicando corretamente a pessoa jurídica demandada. Outrossim, providencie o advogado do autora assinatura da petição inicial. Intimem-se.

CLASSE : 1200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 91.474-0

AUTOR : JOÃO MIRANDA E OUTROS
 Advogado : Reinaldo Boushosa Ramos da Silva
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Vera Lima dos Santos
 DESPACHO : (...) Diante do que expõem as petições de fls. 117 e 216, esclareçam os autores, conclusivamente, o que desejam nos presentes autos. Do contrário, cumpram o que dispõe o art. 604 do CPC. Prazo 10(dez) dias. Intimem-se.

Processo nº 95.8759-6

AUTOR : ADIO RODRIGUES FERREIRA E OUTROS
 Advogado : MARY MACHADO SALERCIO
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social
 Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Diante do que foi decidido no agravo de instrumento em apenso, remetam-se estes ao Setor de Cálculo para que seja calculado o valor da causa, e, conseqüentemente, o valor das custas complementares. A seguir, intimem-se os autores para efetuem o pagamento das referidas custas, sob pena de extinção do processo.

CLASSE : 1300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.6542-8

AUTOR : WALDIR JARDIM SANTANA E OUTROS
 Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza

Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Deiro o pedido de fls. 242, e prorrogar por mais 10(dez) dias o prazo para que seja apresentada a memória de cálculo. Intime-se.

Processo nº 97.2518-9

AUTOR : TEREZA DE JESUS RAMOS PENA CATETE E OUTROS
 Advogado : Miguel Brasil Cunha
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 106/120, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.4941-9

AUTOR : ABDON GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Alin Silvío Afonso Garcia
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 80/94, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.5955-1

AUTOR : AYRTON GAMA DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado : Marcio Marques Guilhon
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 41/55, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vistas aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.9479-1

AUTOR : MARIA DA GRAÇA VIEIRA
 Advogado : Maria Aparecida Freire Brasil
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 17/32, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.9621-2

AUTOR : ADELSON FERNANDO DA COSTA SOUSA E OUTROS
 Advogado : Miguel Baía Brito
 Réu : União Federal e outro
 Advogados : Ewaldo George Pinho da Silva e Adão Paes da Silva

LESPACHO : Sobre as contestações de fls. 74/76 e 114/129, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.11376-1

AUTOR : FELIPE BARBOSA BRANDÃO DA SILVA E OUTRO
 Advogado : Solange de Nazaré Rodrigues Correa
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Procurador : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 16/29, manifestem-se os autores querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.12193-5

AUTOR : EDSON JOSÉ PAULINO DA ROCHA e OUTRO
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Procurador : Maria Lucia Cunha Nascimento
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 38/54, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.12698-3

AUTOR : ADALBERTO GONÇALVES DE LUNA
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : União Federal - Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 28/46, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.49-6

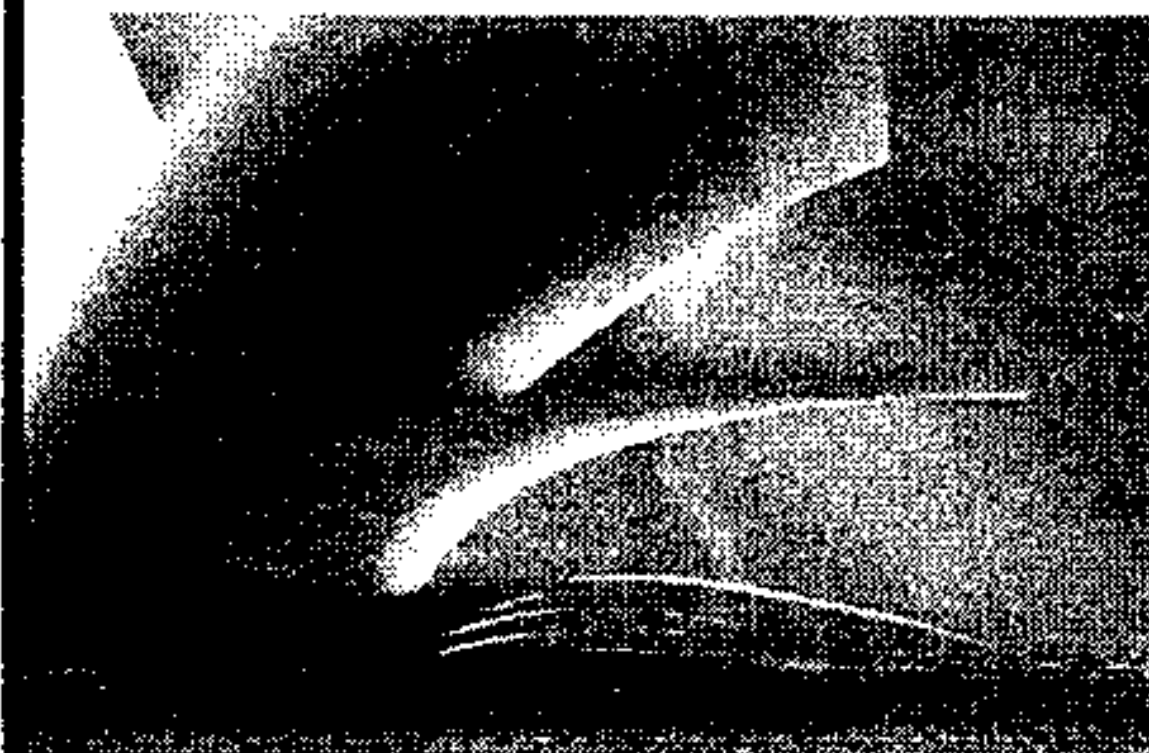
AUTOR : ANGELA DO SOCORRO PACHECO GRIFFITH E OUTROS
 Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 70/85, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.335-6

AUTOR : SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Haroldo Souza da Silva
 Réu : Escola Agrotécnica Federal de Castanhal
 Advogado : Mônica Maria Neves César
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 57/72, manifeste-se o autor,

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120. ♦ Belém, Pará. ♦ Trav. do Chaco, 2271. ♦ Tel.: (091) 246-7888. ♦ Vendas (fax): (091) 226-0556. Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142. ♦ E-mail: ioe@prodepa.gov.br ♦ http://www.prodepa.gov.br/ioe

querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.336-9
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : União Federal - Ministério da Educação e do Desporto
Advogado : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 53/68, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.338-4
AUTOR : SIND. DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Antonino Maia da Silva
Réu : União Federal - Ministério das Relações Exteriores
Advogado : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 64/79, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.350-6
AUTOR : SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza da Silva
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 66/88, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.816-0
AUTOR : LOURIVAL RIBEIRO DE CASTRO E OUTRO
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Réu : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.

Processo nº 98.817-2
AUTOR : MARCIANO BARROS PANTOJA E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Réu : União Federal - Ministério da Saúde
Advogado : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 41/57, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.920-6
AUTOR : ORLANDO DA SILVA SOARES
Advogado : Orlene da Costa Soares
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.

Processo nº 98.6971-8
AUTOR : CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA SILVA E OUTROS
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : Emendem os autores a inicial (art. 282, II, do CPC), em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

Processo nº 98.6969-8
AUTOR : NORANEI NUNES BANDEIRA ALVES E OUTROS
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : Emendem os autores a inicial (art. 282, II, do CPC), em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

CLASSE : 1400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Processo nº 95.789-4
AUTOR : CILENO DA LUZ COSTA E OUTROS
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Adão Paes da Silva
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

CLASSE : 1500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 96.8055-0
AUTOR : JOSÉ MARIA SEABRA DE ASSUNÇÃO
Advogado : Antonio Pereira
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogada : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 97/104, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao autor para contra-razoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 96.8097-6
AUTOR : RONIS MAURO JUSSEMA CARVALHO
Advogado : Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 79/104, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao autor para contra-razoar, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 97.7583-8
AUTOR : DAMIÃO ANTONIO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Pedro Paulo Silva Melo
Réu : Caixa Econômica Federal e Banco Central do Brasil
Advogados : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos e Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : Chamo o feito à ordem e, apreciando o pedido de justiça gratuita feito na inicial, defiro-o. Intimem-se os autores para se

manifestar, querendo, sobre as contestações de fls. 57/87 e 100/115.

PROCESSO Nº 97.10114-3
AUTOR : AGUINALDO DA COSTA SILVA E OUTROS
Advogado : Angela da Conceição Palheta
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogada : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : Defiro os pedidos de litisconsórcio, feitos pela CEF em sua contestação e, em consequência, determino a intimação dos autores para que promovam, em 10(dez) dias, as citações da UNIÃO, da COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA NOVA LTDA e da ENCOL S.A. - ENGENHARIA

COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. para integrarem a lide nos termos requeridos, sob pena de extinção do processo.

PROCESSO Nº 97.12539-4
AUTOR : FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ
Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
Réu : União Federal e Outro
Advogado : Luiz Carlos Lúguez e Adão Paes da Silva
DESPACHO : Indefiro o pedido de justiça gratuita. Providencie o autor, em 10 (dez) dias, o pagamento das custas iniciais, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

PROCESSO Nº 98.3112-2
AUTOR : MARIA DE LOURDES DA COSTA
Advogado : Paulo Pinho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 141/161, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

PROCESSO Nº 98.4313-7
AUTOR : EVERALDO ANTONIO TEIXEIRA DA NOBREGA E OUTROS
Advogado : Maria Telma Brasil da Nobrega
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1 - Indefiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Tendo sido pagas as custas, prossiga-se.

PROCESSO Nº 98.4433-1
AUTOR : JOSÉ MOREIRA DA CRUZ E OUTROS
Advogado : Niltes Neves Ribeiro
Réu : União Federal e Outro
DESPACHO : 1 - Indefiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Tendo sido efetuado o pagamento das custas iniciais, determino o prosseguimento da ação, intimando os autores MANOEL FARIAS DOS REIS e MÁRCIA LISE SARMAHÃO para que, em 10(dez) dias, sob pena de indeferimento, emendem a inicial, juntando aos autos documentos comprobatórios de que possuíam contas vinculadas ao FGTS nos períodos pleiteados. Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.4698-8
AUTOR : SYLVIA THEREZA DA COSTA PINTO
CAMACHO
Advogado : Emília de Fátima da Silva Farinha
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Indefiro o pedido de justiça gratuita. Tendo a autora efetuado o pagamento das custas iniciais, cite-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.5185-3
AUTOR : ANTONIO SÉRGIO PANTOJA CHAMON E OUTROS
Advogado : Francisco Genesio Bessa de Castro
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : (...). 2 - Providenciem os autores AMADEU DA SILVA BARBOSA, MANOEL RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA e EDILBERTO RAIMUNDO LISBOA LEÃO a autenticação dos seus respectivos documentos, sob pena de indeferimento da inicial. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.6749-2
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Jaime Comecanha Balesteiros
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Emendem o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos dos substituídos, onde possa se verificar que os mesmos possuíam contas vinculadas ao FGTS nos períodos pleiteados. Intime-se.

Processo nº 98.6750-0
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Jaime Comecanha Balesteiros
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Emendem o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos dos substituídos, onde possa se verificar que os mesmos possuíam contas vinculadas ao FGTS nos períodos pleiteados. Intime-se.

Processo nº 98.6756-6
AUTOR : VALDEVINO ALVES DE SOUZA E OUTROS

Advogado : Wanda Rodrigues
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Emende o autor DEVALDO DIAS FERREIRA a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos atos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Intimem-se.

Processo nº 98.6760-1
AUTOR : JOSÉ CALASANS PIEDADE DE SOUZA E OUTROS
Advogado : Wanda Rodrigues
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

Processo nº 98.6772-9
AUTOR : IVONE DOS SANTOS DO REGO E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1 - Indefiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Tendo sido efetuado o pagamento das custas iniciais, prossiga-se com o feito, intimando o ANTONIO CARLOS CINTRA DA SILVA para que emende a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.6781-5
AUTOR : MIGUEL DA CUNHA RAMOS E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Indefiro o pedido de justiça gratuita. Tendo sido pagas as custas iniciais, cite-se. Intimem-se.

Processo nº 98.6845-2
AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA GUEDES E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Indefiro o pedido de justiça gratuita. Tendo sido pagas as custas iniciais, cite-se. Intimem-se.

Processo nº 98.6869-7
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE ABREU E OUTROS
Advogado : Cesar Augustus Puty Paiva
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.

Processo nº 98.6881-9
AUTOR : JOSÉ RAMOS PAIM NOGUEIRA E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Indefiro o pedido de justiça gratuita. Tendo sido pagas as custas iniciais, cite-se. Intimem-se.

Processo nº 98.7604-0
AUTOR : RAIMUNDO REINALDO DA PAIXÃO E OUTROS
Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

CLASSE : 2100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 97.10659-9
IMPTE : MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA. E OUTROS
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Impdo : Superintendente do IBAMA
Procurador : Julieta Olívia Paes Barreto
DESPACHO : Defiro o pedido de restituição de prazo feito às fls. 240, que entendo seja para a impetrante apresentar contra-razões à apelação. Intime-se.

Processo nº 98.878-6
IMPTE : ACACIO JOSÉ DA COSTA
Advogado : Ozorio Gocs
Impdo : Superintendente e Chefe da Auditoria Estadual do INSS
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 98.6044-2
IMPTE : ANTONIA ADELICE ALVES E OUTROS
Advogado : Francisco Genesio Bessa de Castro
Impdo : Superintendente Regional do INSS
DESPACHO : Acolho o pedido formulado pela autoridade impetrada e, em consequência determino a intimação dos impetrantes para que promovam a citação do Banco da Amazônia S/A para integrar a lide como litisconsorte passivo, sob pena de extinção. Prazo: 10(dez) dias.

Processo nº 97.2238-0
IMPTE : MARIA DO SOCORRO SANTOS DA LUZ
Advogado : Altiberto P. Coelho da Silva
Impdo : Chefe da Divisão de Pessoal da FICAP E OUTRO
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 97.5465-9
IMPTE : JOSÉ MILTON BRITO SOARES
Advogado : José Maria da Consolação
Impdo : Superintendente Regional da Receita Federal em

Belém e outros
DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

Processo nº 97.8916-7
IMPTE : RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS
Advogado : Nelson Luiz Faraon
Impdo : Superintendente Regional do INSS
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 97.10099-0
IMPTE : BELÉM DIESEL S/A
Advogado : Raul Luiz Ferraz Filho
Impdo : Delegado da Receita Federal em Belém
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 97.12209
IMPTE : ANA TEREZA DE SOUZA LINS
Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva
Impdo : Coordenador Regional e Chefe de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde
Procurador : Carmem Lucia Simões Correa
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 98.5168-8
IMPTE : ANTONIO REGINALDO MAIA DE ARAÚJO
Advogado : Raimundo Nonato Correa Dias
Impdo : Caixa Econômica Federal
SENTENÇA : Arquivem-se.

CLASSE : 4100 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 97.2982-9
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado : Ferdinando G. Domingues
Excedo : Instituto Nacional do Seguro Social
Excedo : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : 1 - Defiro o pedido de fls. 68, feito pelo espólio de JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, 2 - Sobre o pedido de

fls. 73/74 e certidão de fls. 89v., manifeste-se o INSS, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 5104 AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 95.3329-1
REQTE : EMILIANO MENEZES DA COSTA
Advogado : Maria Briolândia Ferreira
Reqdo : Companhia de Desenvolvimento de Barcarena
Advogado : Maria Bethania Monteiro Maíto
DESPACHO : Para a realização da prova pericial, nomeio o Papiloscopista ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA MACHADO, que deverá ser intimado da nomeação e para apresentar proposta de honorários. Intimem-se.

Processo nº 96.2518-5
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Reqdo : Wilma da Cunha Gripp
DESPACHO : Homólogo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução do julgado, feita pela CEF às fls. 54. Arquivem-se os autos, após as cautelas legais.

Processo nº 96.4078-8
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Reqdo : Marcelo Fabrício Queiroz Costa
DESPACHO : Homólogo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução formulada pela CEF às fls. 09. Observadas as cautelas legais, arquivem-se os autos.

CLASSE : 7200 AÇÃO POPULAR
Processo nº 97.5530-0
REQTE : JOSÉ ROBERTO FALCO
Advogado : Antonio Carlos Batista
Reqdo : Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social e Outro
Advogado : Roberto Fonseca da Rocha Leão
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

CLASSE : 9105 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
Processo nº 98.6011-9
REQTE : JEAN PAULO FREITAS
Advogado : Cristovina Pinheiro de Macedo
Reqdo : Ministério da Aeronáutica
DESPACHO : À Distribuição para que seja efetuada a retificação, conforme a emenda à inicial de fls. 12. A seguir, intime-se a requerida para apresentar resposta, em 5 (cinco) dias.

CLASSE : 9200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : HÉLCIO LORENZONI MÊ
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Reqdo : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Procurador : C. Santos Aragão
DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE : 10100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Processo nº 97.10970-0

REQTE : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva
Reqdo : Lúcia Tavares Bezerra Falcão
Advogado : Lazaro Sebastião de Oliveira Falcão
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 97.11135-0
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva
Reqdo : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Haroldo Souza Silva
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 97.11137-5
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva
Reqdo : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Haroldo Souza Silva
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 98.7032-5
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva
Reqdo : Adalberto Gonçalves de Luna
Advogado : Haroldo Souza da Silva
DESPACHO : Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.7026-4
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva
Reqdo : Angela do Socorro Pacheco Griffith e outros
Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
DESPACHO : Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.7028-0
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva
Reqdo : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Haroldo Souza Silva
DESPACHO : Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 11100 EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 98.8640-7
EMBTTE : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva
Embdo : Antonio de Assis Rosa Cordeiro e outros
Advogado : Monclar da Rocha Bastos
DESPACHO : Sobre os embargos, manifestem-se os exequentes-embargados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.7816-6
EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador : Maria Lucia Cunha Nascimento
Embdo : Antonio Guilherme Maneschy Faria
Advogado : José de Arimateia Chaves Sousa
DESPACHO : Baixo o feito em diligência para que seja expedido ofício à UFPA requisitando os documentos referidos na informação da Seção de Contadoria, a fim de que possa ser elaborado o cálculo correto.

Processo nº 97.8044-9
EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador : Maria Lucia Cunha Nascimento
Embdo : Maria Pereira Cardoso e outros
Advogado : José de Arimateia Chaves Sousa
DESPACHO : Baixo o feito em diligência para que seja expedido ofício à UFPA requisitando os documentos referidos na informação da Seção de Contadoria, a fim de que possa ser elaborado o cálculo correto.

Processo nº 98.6791-0
EMBTTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embdo : Hildo Tavares Carvalho e outros
Advogado : Haroldo Souza Silva
DESPACHO : Sobre os embargos, manifeste-se o exequente-embargado, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.6798-9
EMBTTE : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva
Embdo : Esmaelino Neves de Farias e outros
Advogado : Monclar da Rocha Bastos
DESPACHO : Sobre os embargos, manifestem-se os exequentes-embargados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 6929-0
EMBTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Procurador : Maria de Fátima de Oliveira
Embdo : Damazio da Silva dos Anjos e outros
Advogado : Deusdedit Freire Brasil

DESPACHO : Sobre os embargos, manifestem-se os exequentes-embargados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

REPÚBLICA

CLASSE : 13103 PROCESSO SUMÁRIO
Processo nº 98.5901-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu : André Mendes Pereira e outros
Advogado : Hermínio Farias de Melo, Orlando Belafonte P. Silva
DESPACHO : Intimem-se as partes para o que dispõe o artigo 499 do CPP. Publique-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EM TEMPO:
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1998.
AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0549 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO CELSO TRAJANO BORGES
ADVOG. : GO3215 - MARIA CLEUSA LACERDA RODRIGUES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RÉU : FRANCISCO JOSÉ AMARAL DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA7403 - ISMERALDO RIBEIRO VILHENA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o Autor sobre as contestações.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0006880-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
EXCDO : ALVARO RAFAEL FIDELES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido da exequente de fl. 37. 2. Suspendo o curso da execução por 180 (cento e oitenta) dias.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1998.
EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0209-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
EXCDO : COMERCIAL DE PARAFUSOS E PEÇAS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Espeça-se edital para citação da devedora, entregando-se uma via à exequente, mediante recibo, para fins de publicação em jornal local.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1998.
AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0155-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 6. À vista do exposto, julgo procedente o pedido e declaro a nulidade da Ordem de Serviço 582/97, tendo em vista ser ilegal por contrariar o disposto na Lei 7.986/89. (...).

EXECUÇÃO FISCAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1173-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : JOÃO BRASIL MONTEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face do certificado acima, reconsidero o despacho de fls. 16. 2. Indique a exequente, em 05 (cinco) dias, leiloeiro de sua preferência. 3. Designo os dias 11 e 26/11/98, às 16:00 horas, para realização do 1º e 2º leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro, a serem realizados na sede deste Juízo. 4. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 5. Cientifique-se ao senhorio direto a realização do leilão.

EXECUÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0002510-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CE8524 - JORGEMISA JORGE ACAD
EXCDO : RUTE DE OLANDA LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro a adjudicação do imóvel pela exequente. 2. Espeça-se o competente

Auto de Adjudicação. 3. Comprove a exequente a quitação dos impostos, nos termos do art. 703, II, do CPC.

AÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.00.8111-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : JOSÉ DAVID LUCAS E OUTRO
 ADVOG. : PA7438A - ANTONIO GOMES ARAÚJO
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Deferiu o pedido de levantamento da indenização (dinheiro e TDA's) apresentado pelos expropriados às fl. 59. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0704-9 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA
 ADVOG. : GO1390 - JALES PERILO
 EXPDO : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 2. À vista do exposto, esclareço que o valor devido ao Estado do Pará, a título de laudêmio, corresponde a R\$ 161.261,98, quantia a ser deduzida dos TDA's colocados à disposição do Juízo.

AÇÃO CAUTELAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0025-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 5. À vista do exposto, julgo procedente, em parte, o pedido, confirmando, em parte, a liminar, para suspender a eficácia da Ordem de Serviço 582/97, no tocante as justificações judiciais, até o trânsito em julgado da sentença proferida na ação principal. (...).

CRIMINAIS DIVERSOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 94.0002279-4 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 RÉU : DOMINGOS DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 3. Isto posto, julgo improcedente a denúncia de fls.03/04, e absolvo o réu DOMINGOS DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, da imputação que lhe foi feita, com fundamento no art. 386, III do CPP. (...).

PORTARIA Nº 032/98-GAB/JF/MAB

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc., **RESOLVE:**

Art. 1º - As petições e quaisquer documentos recebidos por intermédio de fac-símile não serão juntados aos autos, devendo ser inutilizados pela Secretaria.
 Art. 2º - Após o recebimento da denúncia, os pedidos relativos à destinação dos bens apreendidos nos autos do inquérito policial continuarão a ser juntados e decididos nele.

Parágrafo Único - Também serão juntadas nos autos do inquérito policial as certidões de antecedentes dos réus que não apresentarem incidência penal diversa da em apuração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.
 Marabá/PA, 28 de setembro de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
 Juiz Federal

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA,
 NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 1ª.
 SILVANA C. DE VASCONCELOS NUNES DE SOUSA
 DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 142/98

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.98
 DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 NÚMERO: 97.7465-9
 AUTOR : JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO E OUTROS
 ADV. : OFÍR CAVALCANTE JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Em vista de ter sido designado pelo E. TRF/1ª Região para responder por esta Vara, hei por bem adotar a mesma posição no presente, dando-se por suspeito, pelos mesmos motivos já elencados em outros

processos da mesma natureza. Outrossim, considerando que os juizes que atualmente encontram-se neste Fórum também se julgam suspeitos em processos desta natureza, oficie-se ao E.TRF da 1ª Região, solicitando a designação de Juiz Federal de outra Seção Judiciária para processar e julgar o presente feito.

NÚMERO: 98.0828-7
 AUTOR: MARIVALDO SOUZA DA SILVA E OUTROS
 ADV. : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 DESP. : Emendem os autores MARIVALDO SOUZA DA SILVA, MARCELO SOUZA DA SILVA e LOURIVAL JOSÉ DE CARVALHO a inicial, regularizando a representação judicial visto que os subscritores das procurações de fls. 9, 12 e 18 não se encontram habilitados nos autos para constituir advogados em nome dos referidos autores. Desentranhe-se a documentação de fls. 15/17, vez que estranha aos autos. Emende a autora MARIA DE NAZARÉ CAXIAS PINHEIRO a inicial, regularizando sua representação judicial, visto que a procuração de fls. 24 não se encontra assinada.

NÚMERO: 98.4065-9
 AUTOR: RAIMUNDO NONATO BRITO E OUTROS
 ADV. : MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL E OUTROS
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 DESP. : Em face dos termos da informação constante de fls. 33, comprovem os autores RAIMUNDO NONATO BRITO e RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARNEIRO a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo em relação a sua pessoa.

NÚMERO: 98.5613-0
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 ADV. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESP. : Emendem os autores a inicial, providenciando a autenticação dos documentos de fls. 16/33 e em especial o autor MÁRIO HENRIQUE DA SILVA para juntar os documentos indispensáveis à propositura desta ação, comprovando os fatos alegados na exordial. Tudo, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 NÚMERO: 98.9128-0
 IMPTE : INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A
 ADV. : CARLOS GÓES E OUTRA
 IMPDO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - PARÁ
 DESP. : Emende a impetrante a inicial, providenciando a autenticação dos documentos que a instruem, bem como, para atribuir o valor da causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 NÚMERO: 00.23524-5
 EXQTE : INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - IAA
 ADV. : WASHINGTON L. C. SILVA
 EXCDO: CONAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA LTDA
 ADV. : JOSÉ P. DE MELLO MONTEIRO
 DESP. : Intime-se o exequente para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção.

NÚMERO: 95.3380-1
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : ELIAS PINTO DE ALMEIDA E OUTROS
 EXCDO : CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA
 DESP. : Suspendo o feito pelo prazo improrrogável de um (01) ano. Expirado esse prazo, sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo provisório.

NÚMERO: 98.6124-0
 EXQTE : SERVINORTE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
 ADV. : AVELINA HESKETH E OUTROS
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESP. : Emende a exequente a inicial para cumprir o determinado no art. 614, II, do CPC, no prazo de dez (10) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 04400 - EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS
 NÚMERO: 97.5157-0
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : ARIEL FRÓES DE COUTO E OUTROS
 EXCDO: KATIA CONCEIÇÃO SOTÃO VIEITAS
 DESP. : Suspendo o feito pelo prazo improrrogável de um (01) ano. Expirado esse prazo, sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo provisório.

CLASSE : 08800 - AÇÃO SUMÁRIA - OUTROS
 NÚMERO: 98.8469-3
 AUTOR : ETIENE PHILLIPE HO-LEN-FAT
 ADV. : MÁRIO DAVID PRADO SÁ
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
 DESP. : Comprove o autor o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Ademais, tendo em vista os termos da Medida Provisória nº 1.711, de 12 de agosto de 1998, art. 1º, in verbis: "Os recursos existentes nas contas de depósito, de que trata o art. 1º da Lei nº 9.526, de 08 de dezembro de 1997, ou que tenham sido recebidas ao tesouro Nacional, nos termos do art. 2º da mesma Lei, poderão ser reclamadas junto às instituições financeiras, nos termos dos respectivos

contratos, até 31 de dezembro de 1998.", diga o autor se possui interesse no prosseguimento do feito.

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 NÚMERO: 98.9192-7
 REQTE : COMÉRCIO E RETIFICA DE MOTORES MENDONÇA LTDA
 ADV. : DÉLIO DE A. PAIVA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESP. : Emende o autor a inicial, procedendo a autenticação das fotocópias que a instruem, bem como, comprovando o recolhimento das custas iniciais perante a Justiça Federal, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 NÚMERO: 96.6151-3
 EMBTE : RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
 ADV. : IVANETE MACÊDO E OUTROS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : DENIO SILVA THE CARDOSO
 DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, aduzindo a finalidade de cada uma.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 NÚMERO: 96.7895-5
 AUTOR : AHIRTON JOSÉ SIERRÃO DOS SANTOS E OUTROS
 ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
 RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ-ETFFPA
 PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
 SENT. : Chamo o processo a ordem para HOMOLOGAR a desistência quanto ao pedido de reajuste de 45%, manifestada pelos autores às fls. 78, eis que, à época do requerimento, não se havia constituído a relação processual. Face os termos da certidão de fls. 105, desentranhe-se a petição de fls. 101/104, haja vista ser a mesma inócua ao presente processo, após o que, venham-me conclusos para sentença. Custas "ex lege". P.R.I.

NÚMERO: 96.2752-8
 AUTOR : ELZENI BEZERRA DE MORAES E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 RÉU : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
 ADV. : ANA MARGARIDA GODINHO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 SENT. : (...) Diante do exposto, julgo procedente, em parte, a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores ELZENI BEZERRA DE MORAES, FERNANDO DE AGUIAR OLIVEIRA, FRANCISCA ENEIDA BEZERRA DE ALMEIDA, MAELZA CHAVES PINHEIRO e MERCEDES CARVALHO DE OLIVEIRA pelos índices expurgados da inflação, nos meses de junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e para reconhecer apenas os autores ELZENI BEZERRA DE MORAES, FERNANDO DE AGUIAR OLIVEIRA, FRANCISCA ENEIDA BEZERRA DE ALMEIDA e MERCEDES CARVALHO DE OLIVEIRA o direito à capitalização de juros em suas contas vinculadas do FGTS à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, com efeito retroativo às datas indicadas nas respectivas opções, condenando a Ré a proceder à capitalização pela forma mencionada. Improcedente o índice de 26,05%, referente à fevereiro/89, nos termos da fundamentação. Julgo improcedente o pleito formulado pela autora MAELZA CHAVES PINHEIRO, no que concerne à capitalização de juros em sua conta vinculada do FGTS à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, eis que não comprovou ser optante à data da Lei nº 5.958/73. Custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da condenação, na forma do art.21, caput, do CPC. P.R.I.

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 NÚMERO: 92.0146-7
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 RÉU : DULCINEA GARCIA MACHADO
 ADV. : MOISÉS MARTINS PORTO
 SENT. : Considerando a prova existente nos autos da morte do ré RUY NELSON DE PARJÓS, com base no art. 107, I, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade do aludido réu. P.R.I.

Ref. Proc. nº 00.30498-0
 EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo de 30 dias

DE : VITÓRIA RÉGIA PECUÁRIA S/A, na pessoa de seu Representante Legal.
 FINALIDADE : Citação para pagar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a importância de R\$13.419,02 (Treze mil, quatrocentos e dezanove reais e dois centavos), apurada em cálculo de 06.05.98, devidamente atualizada até a data do efetivo depósito, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a dívida, nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA, Processo nº 00.30498-0, promovida pela supracitada empresa contra a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM.
 SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal. Tel. 242-0055, ramal 50 - Belém - Pa.
 Belém, PA, em 31 de agosto de 1998.
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara